

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	12
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	14
1.5 Principais clientes	23
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	24
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	30
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	31
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	32
1.10 Informações de sociedade de economia mista	35
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	36
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	37
1.13 Acordos de acionistas	42
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	45
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	46
1.16 Outras informações relevantes	47
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	48
2.2 Resultados operacional e financeiro	67
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	69
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	70
2.5 Medições não contábeis	71
2.6 Eventos subsequentes as DFs	75
2.7 Destinação de resultados	76
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	78
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	79
2.10 Planos de negócios	80
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	81
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	82
3.2 Acompanhamento das projeções	83

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	84
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	123
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	124
4.4 Processos não sigilosos relevantes	128
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	136
4.6 Processos sigilosos relevantes	137
4.7 Outras contingências relevantes	138
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	139
5.2 Descrição dos controles internos	140
5.3 Programa de integridade	143
5.4 Alterações significativas	146
5.5 Outras informações relevantes	147
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	148
6.3 Distribuição de capital	155
6.4 Participação em sociedades	156
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	157
6.6 Outras informações relevantes	158
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	159
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	162
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	163
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	164
7.4 Composição dos comitês	177
7.5 Relações familiares	190
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	191
7.7 Acordos/seguros de administradores	192
7.8 Outras informações relevantes	193
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	194

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	199
8.3 Remuneração variável	203
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	205
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	206
8.6 Outorga de opções de compra de ações	207
8.7 Opções em aberto	208
8.8 Opções exercidas e ações entregues	209
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	210
8.10 Outorga de ações	211
8.11 Ações entregues	212
8.12 Precificação das ações/opções	213
8.13 Participações detidas por órgão	214
8.14 Planos de previdência	215
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	216
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	217
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	218
8.18 Remuneração - Outras funções	219
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	220
8.20 Outras informações relevantes	
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	221
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	222
9.4 Outras informações relevantes	223
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	224
10.1 Descrição dos recursos humanos	226
10.2 Alterações relevantes	228
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	229
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	230
10.5 Outras informações relevantes	231
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	232

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	233
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	252
11.3 Outras informações relevantes	262
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	263
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	264
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	265
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	274
12.5 Mercados de negociação no Brasil	275
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	276
12.7 Títulos emitidos no exterior	277
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	278
12.9 Outras informações relevantes	279
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	280
13.1 Declaração do diretor presidente	281
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	282
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

Após a popularização dos computadores pessoais nos anos 1990, o Brasil viveu, ao longo dos anos 2000 a fase de popularização da *internet*, com a ampliação contínua das possibilidades de utilização, passando por *e-commerce*, educação, entretenimento e prestação de serviços, fazendo com que o acesso à *internet* se tornasse cada vez mais uma necessidade diária.

Porém, nesta época, a infraestrutura de acesso à *internet* dependia das grandes operadoras de telecomunicações, que tinham que dividir o seu foco e sua capacidade de investimento entre várias linhas de negócio, o que resultava em uma disponibilidade de acesso bastante heterogênea entre as várias metrópoles do país e um déficit nas cidades menores e mais distantes dos grandes centros.

Em 2005, após verificar a oferta de serviços de telecomunicações em menor escala nas regiões mais distantes das grandes capitais do Brasil pelas grandes operadoras, a Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. ("Giga Mais" ou "Companhia"), à época denominada VM Openlink Comunicação Multimídia Ltda, e posteriormente denominada Sumicity Telecomunicações S.A., sendo Giga Mais e suas subsidiárias denominadas em conjunto Alloha Fibra ("Alloha Fibra" ou "Grupo Alloha Fibra"), surge como um pequeno provedor local no interior do estado do Rio de Janeiro, inicialmente nas cidades de Carmo, Guapimirim e Sumidouro, em resposta à demanda não atendida pelas grandes operadoras de banda larga em um horizonte de curto ou médio prazo, considerando que ambas as cidades contavam, na época, com menos de 40 mil habitantes, e situam-se a mais 3 horas de distância da capital do estado.

Durante o início dos anos 2010, o governo brasileiro tomou uma série de medidas para avançar na flexibilização do mercado de telecomunicações, promovendo o desenvolvimento da Banda Larga fixa através da redução da burocracia e do valor cobrado por uma licença para a exploração do serviço. Esta desregulamentação, aliada ao nível de interesse das grandes operadoras nas cidades menores, e à contínua redução dos valores dos equipamentos, fomentou o surgimento de centenas de provedores de *internet* banda larga regionais, desenvolvidos por empreendedores locais, em cidades menores e mais distantes dos grandes centros.

Com isso, ao longo da década de 2010, o mercado de banda larga no Brasil passou por um momento de crescimento acelerado. Para ilustrar, entre os anos de 2010 e 2019, surgiram mais de 5 mil novos provedores regionais, e entre 2016 e 2018, mais de 85% do crescimento do número de clientes de banda larga veio através destes pequenos provedores (*Fonte: Base de Dados ANATEL e TELECO*).

A Giga Mais foi um dos provedores que se aproveitou desse movimento de mercado, alavancando-se na demanda das regiões menos atendidas pelas grandes operadoras naquele momento. Dessa forma, a Companhia, evoluiu de forma considerável, conquistando novos clientes e paulatinamente expandindo sua cobertura para as cidades no entorno. Como resultado, a Giga Mais encerrou o ano de 2017 com um total de 46.571 acessos de banda larga fixa, com cobertura em 17 cidades¹.

A rápida evolução do mercado de banda larga no Brasil nesse período começou então a chamar a atenção de alguns investidores, inclusive internacionais, que identificaram a oportunidade de investir para capturar este momento de crescimento, sendo um desses investidores a eB Capital Gestão de Recursos Ltda. ("eB Capital").

A eB Capital é uma gestora de *private equity* que atua na gestão de empresas que abordam questões estruturais no contexto da economia no Brasil, administrada por profissionais qualificados e com experiência no âmbito empresarial.

Após estudar o mercado e os principais *players* brasileiros, a eB Fibra Participações S.A. ("eB Fibra"), controlada da eB Capital, adquiriu o controle da Giga Mais, em dezembro de 2018, combinando o aporte de capital necessário para acelerar o seu crescimento. Essa combinação trouxe um impulso estratégico que permitiu à Giga Mais, já no primeiro ano sob gestão da eB Capital, dobrar sua base de acessos de banda larga, saindo de 87 mil no final de 2018 para 193 mil acessos no final de 2019², e quase dobrando o número de cidades com cobertura de rede, indo de 24 para 45 cidades, incluindo a oferta de serviço na primeira cidade acima de 500 mil habitantes, Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro.

¹ Base da dados da Anatel: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos>.

² Base da dados da Anatel: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos>.

1.1 Histórico do emissor

Ao longo de 2020, a Giga Mais focou sua estratégia no crescimento da base de assinantes nas cidades recém cabeadas e na aceleração da expansão da rede para o estado do Espírito Santo, iniciada no ano anterior. Nesse cenário, a Companhia encerrou o ano de 2020 com 280 mil acessos de banda larga (crescimento de 44,8% frente ao ano de 2019)³, e com atendimento em 6 novas cidades, sendo 2 da região metropolitana do Espírito Santo, Vila Velha e Cariacica, sendo que o atendimento à capital Vitória se inicia logo em seguida, em novembro de 2020, se tornando a primeira capital de estado atendida pela Giga Mais. Além disso, nesse mesmo ano, a eB Fibra Nordeste S.A., controlada indireta da eB Capital, adquiriu o controle da Mob Participações S.A. ("MOB Telecom"), iniciando a exploração do mercado de banda larga fixa no Nordeste brasileiro.

Além da expansão orgânica, a Giga Mais realizou a aquisição de um conjunto de ISPs ("Internet Service Providers").

Em 2021, A Giga Mais, acelerou a expansão inorgânica, analisando e adquirindo diversas empresas, incluindo:

- (i) VIP BR Telecom S.A. (região metropolitana de São Paulo)
- (ii) Click Tecnologia e Comunicação S.A. (região de Araxá e Uberaba-MG);
- (iii) B.S. Costa S.A.. (região de São Sebastião do Paraíso, estado de Minas Gerais);
- (iv) Ligue Móvel S.A. (região de Maringá, estado do Paraná); e
- (v) XP Holding e Participações Societárias S.A. (litoral do estado de São Paulo), além da aquisição da Fortel Fortaleza Telecomunicação S.A. (Wirelink), empresa com atuação focada nos mercados *Business-to-Business* ("B2B") e operadoras de telecom

Com estes movimentos de aquisição e consolidação, o grupo Alloha Fibra alcançou no final do ano seguinte o total de 1,378 milhão de acessos de banda larga⁴. Tal crescimento consolidou-se como o maior em número de acessos de Banda Larga fixa via Fibra Ótica no Brasil, conforme dados divulgados pela Agência Nacional de Telecomunicações ("Anatel").

Ao longo de 2023, a Companhia dedicou esforços para aumentar a integração das suas operações, de forma a desenvolver mais eficiência, agilidade e atender cada vez melhor os seus clientes, além de reforçar sua estrutura para provimento de serviços para o mercado B2B. Para solidificar essa integração, foi realizada uma reorganização societária para que todas as empresas adquiridas ao longo da gestão da eB Capital fossem incorporadas pela Giga Mais.

Como resultado deste processo incorporação, o Grupo Alloha Fibra realizou integração dos seus processos, passando a gerir as operações consolidadas. Isso fortaleceu a governança e centralizou algumas funções administrativas, como objetivo adicional de padronizar os processos e capturar ganhos de escala. Como resultado desta integração, a Companhia trabalha atualmente com todas as suas operações unificadas, com as principais funções administrativas centralizadas e com duas *business units* dedicadas às divisões *Business-to-Client* ("B2C") e B2B, com marcas comerciais únicas (Giga+ para a divisão B2C e Giga+Empresas para o B2B).

Dessa forma, a Alloha Fibra encerrou 2023 como a empresa com maior número de acessos de banda larga fixa entre os Provedores de Pequeno Porte de Fibra Ótica (*Fiber-to-the-Home*) do Brasil, de acordo com os dados da Anatel. Nesse período, a Companhia contou com mais de 1,5 milhão de clientes B2C e mais de 4.999 clientes na divisão B2B⁵.

⁴ Base da dados da Anatel: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos>.

⁵ Base de dados da Companhia.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Apresentamos nesta seção um resumo das informações contidas neste Formulário de Referência. Este sumário não inclui a totalidade das informações que um potencial investidor deve levar em conta como parte de sua decisão de investimento. Os potenciais investidores devem realizar uma análise de todas as informações apresentadas neste Formulário de Referência, principalmente as seções 4 (*Fatores de Risco*) e 2 (*Comentários dos Diretores*), bem como as demonstrações financeiras da Companhia.

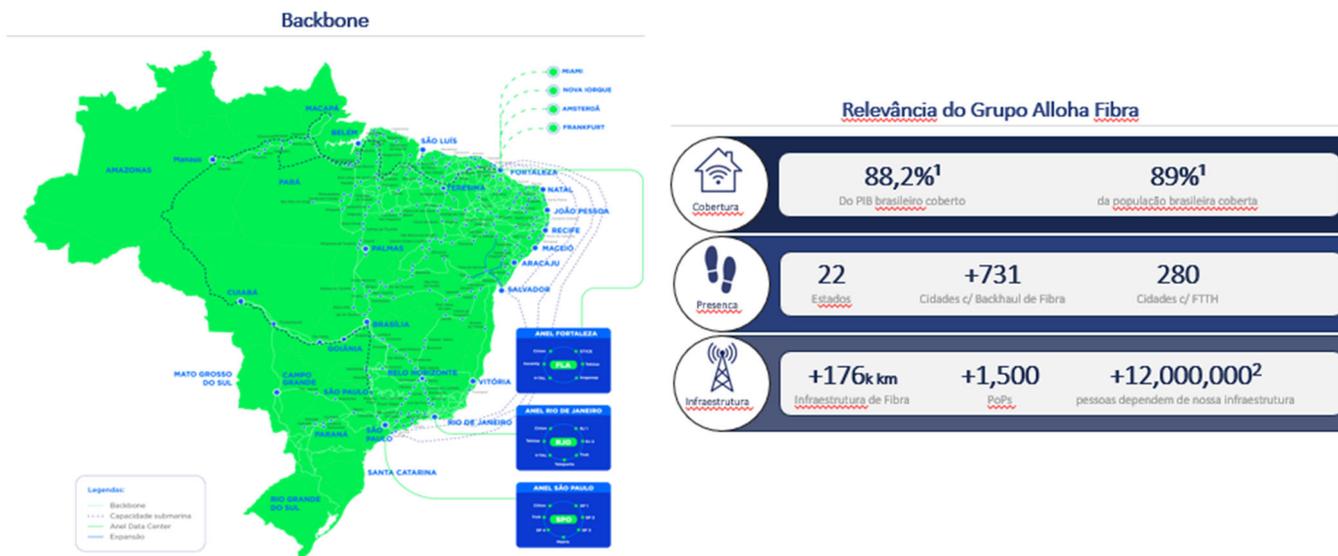
Os termos “nós”, “nosso”, “Companhia”, “Giga Mais” e “Grupo” quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Companhia e suas subsidiárias, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

VISÃO GERAL

A atividade principal da Giga Mais é a prestação de serviços de telecomunicações, com foco no provimento de acesso à Internet Banda Larga via fibra ótica, além de serviços adicionais sobre esta conectividade em duas unidades de negócios B2C e B2B.

Especificamente na divisão B2B, além dos serviços de conectividade, o Grupo disponibiliza também serviços de provimento de infraestrutura para o serviço de telecomunicações, como por exemplo *hosting*, que é o fornecimento de servidores para, por exemplo, hospedar sites e armazenar dados e informações para terceiros e *collocation*, que é o fornecimento de uma estrutura completa de datacenter para que terceiros instalem seus equipamentos, além da revenda de capacidade de conectividade para outros ISPs e Operadoras de telecom.

Até maio de 2024, o Grupo Alloha Fibra dispõe com mais de 176 mil km de infraestrutura de Fibra Óptica, sendo cerca de 132 mil km de *backbone* (vias utilizadas para distribuir internet às demais redes, incluindo redes próprias e terceiras), e 44 mil km de redes de acesso e metropolitanas, o que a coloca como uma das companhias com maior número de acessos de banda larga fixa do país (conforme dados da ANATEL). Nossa rede Fiber-to-the-Home (“FTTH”) cobre hoje mais de 7,8 milhões de lares, distribuídos em 280 cidades, sendo 100% baseada em Fibra Ótica.

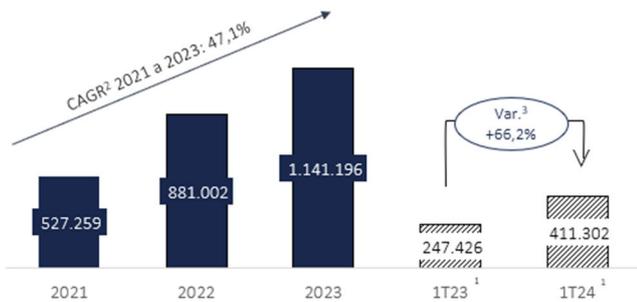


Sobre esta infraestrutura, nossa carteira de clientes totaliza mais de 1,5 milhão de assinantes na divisão B2C (incluindo os clientes de pequenos negócios), enquanto no B2B contabilizamos cerca de 4.999 clientes corporativos governamentais e *wholesale*, compostos por outros ISPs e operadoras, distribuídos em 22 estados brasileiros, sendo que a unidade de negócio B2B como um todo representa cerca de um quinto da nossa receita bruta total.

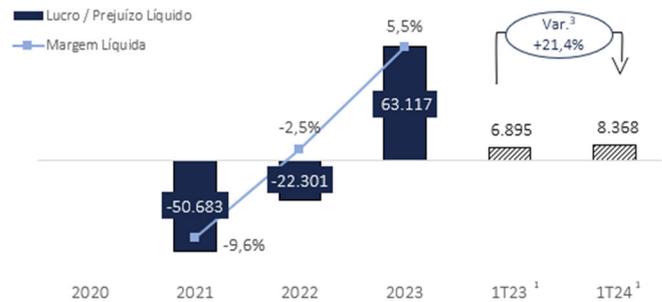
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Nossa infraestrutura e velocidade de crescimento condizem com nosso propósito de levar *internet* de qualidade e serviços digitais para o maior número de pessoas, contribuindo para a inclusão digital e social do Brasil, visando sempre prover a melhor experiência de conectividade em alta velocidade de banda larga aos nossos usuários, democratizando o acesso a uma *internet* de qualidade e atendendo com eficácia e transparência em todas as localidades em que atuamos.

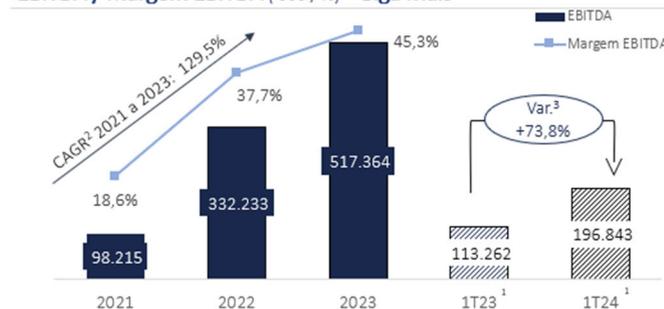
Receita Operacional Líquida ('000) – Giga Mais



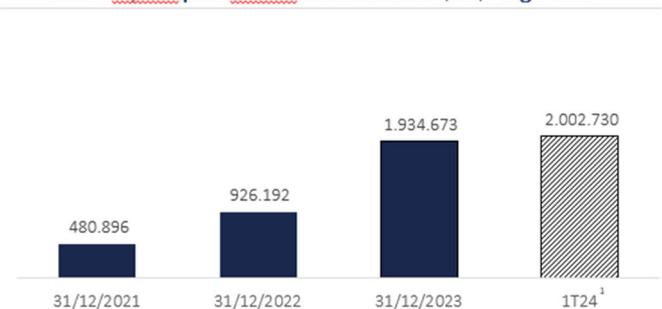
Lucro / Prejuízo líquido e Margem Líquida ('000) – Giga Mais



EBITDA / Margem EBITDA ('000 / %) – Giga Mais



Dívida Líquida para cálculo de covenants⁴ ('000) - Giga Mais



Fonte: Com base nas demonstrações financeiras do ano/período correspondente. | Valores em milhares de reais, exceto %|

Nota 1: 1T23 e 1T24 representam o período encerrado em 31 de março 2023 e o período encerrado em 31 de março 2024 respectivamente.

Nota 2: CAGR (Compound Annual Growth Rate), é a taxa de crescimento anual obtida dividindo o valor de 2023 pelo valor de 2021, elevando o resultado à fração representada por 1 dividido pelo número de anos, e subtraindo 1.

Nota 3: Var. representa a variação percentual entre os períodos, e a fórmula utilizada foi $((1T24 - 1T23) / 1T23) * 100$.

Nota 4: A medição da Dívida Líquida para cálculo de covenants é realizada com base nas demonstrações financeiras do ano/período correspondentes, e seu resultado é apurado na maneira indicada na seção 2.5 deste Formulário de Referência.

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

Em termos financeiros, a Receita Operacional Líquida total consolidada atingiu R\$1,1 bilhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um crescimento de 32% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse ganho de eficiência refletiu-se em nosso lucro líquido, que atingiu R\$63 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, frente ao prejuízo de R\$22 milhões apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. O EBITDA referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 também apresentou um aumento significativo de 56% na comparação anual, totalizando R\$517 milhões, com a margem EBITDA alcançando 45,3%, um aumento de 7,5 pontos percentuais em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para o período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e 2023 e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

R\$ Milhares	Período encerrado em 31 de março de 2024	Período encerrado em 31 de março de 2023	Var. %
Receita Operacional Líquida	411.302	247.426	66,2%
Lucro Líquido	8.368	6.895	21,4%
<i>Margem Líquida</i>	2,0%	2,79%	0,8 p.p.
EBITDA	196.843	113.262	73,8%
<i>Margem EBITDA</i>	47,9%	45,8%	2,1 p.p.

R\$ Milhares	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023	Var. %	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022	Var. %	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021
Receita Operacional Líquida	1.141.196	29,5%	881.002	67,0%	527.259
Lucro/(Prejuízo) Líquido	63.117	177%	(22.301)	-56%	(50.683)
<i>Margem Líquida</i>	5,5%	6 p.p.	-2,5%	7,1 p.p.	-9,6%
EBITDA	517.364	55,7%	332.233	238,3%	98.215
<i>Margem EBITDA</i>	45,3%	7,5 p.p.	37,7%	19,1 p.p.	18,6%

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

Produtos de qualidade a preços competitivos ajudam a fidelizar a base atual de clientes

Na nossa visão, o acesso à *internet* é um bem essencial a vida moderna. Além disso, a nova realidade de trabalho em modelo *home office*, o aumento do ensino à distância, o crescimento de plataformas de entretenimento como *streamings* e a prestação de serviços públicos por vias digitais vêm gerando uma exigência cada vez maior do cliente por uma *internet* de alta velocidade, estável e associada a um excelente serviço de atendimento e de solução de problemas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O provimento do acesso à *internet* para os nossos clientes da divisão B2C hoje é 100% em FTTH, ou seja, fibra ótica até a casa do cliente, sendo a FTTH reconhecida como uma tecnologia de qualidade técnica e avançada disponível para o público massivo. Todo o legado de tecnologias anteriores, seja de redes próprias construídas anteriormente ou advindas de aquisições, foi completamente substituído até a data deste formulário.

O mesmo vale para os clientes da divisão B2B, que normalmente adotam soluções mais complexas, porém sempre baseadas também na tecnologia de fibra ótica.

O portfólio de produtos e serviços da Giga Mais é continuamente aprimorado, e o nosso cliente tem à disposição, além do serviço de banda larga em si, uma série de Serviços de Valor Adicionado (“SVAs”), como *e-books*, telemedicina e parcerias com plataformas de *streaming*. Além disso, o nosso posicionamento de preços é definido de forma regionalizada, o que nos permite apresentar preços competitivos. Com o objetivo de melhorar e padronizar o nível de conhecimento técnico dos seus funcionários, a Giga Mais implementou centros de treinamento próprios, com procedimentos técnicos padronizados, de forma a garantir qualidade e padronização nas atividades de rede, instalação e reparos, em todas as localidades onde operamos. Da mesma forma, implantamos um laboratório técnico e definimos procedimentos de homologação de equipamentos e de qualificação de fornecedores, de forma a garantir a qualidade dos equipamentos utilizados na infraestrutura implantada. Assim, desde 2021, todas as compras de elementos de rede passivos são feitas apenas de fornecedores homologados e que estejam de acordo com nossas especificações técnicas e de qualidade, conforme definidas em documentos internos que formalizam estas especificações para cada elemento de rede, chamados de “DTC” – Documento Técnico de Compra.

Por outro lado, a Companhia busca encontrar o melhor equilíbrio entre o uso de equipes próprias e terceiras nas atividades de implantação, instalação e reparo, levando em conta as particularidades de cada região e de cada uma das atividades realizadas. Assim, é possível que haja equipes terceirizadas em algumas operações, desde que atendam aos requisitos técnicos e operacionais exigidos pela Giga Mais.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O uso da tecnologia também é um aliado para a Giga Mais. A maior parte dos atendimentos mais “standardizados”, como por exemplo o pedido de emissão de segunda via de conta, desbloqueio de serviços, avisos de pagamento e consultas, vem sendo progressivamente migrados para a forma digital, permitindo um atendimento mais rápido e sem necessidade de interação humana.

Como exemplo dos resultados obtidos com estas ações, de acordo com o *website* “Reclame Aqui” (www.reclameaqui.com.br), reconhecida plataforma de solução de conflitos entre consumidores e empresas da América Latina, a Giga Mais tem apresentado avaliações positivas e que se destacam no mercado. Como resultado, apresentamos uma nota de 8,3 em março de 2024, que é a uma nota alta se comparada com a de nossos concorrentes.

A combinação da busca da qualidade técnica e de atendimento com o uso da tecnologia, além de colaboradores revestidos do sentimento de dono, justifica nossos indicadores positivos de atendimento e resolução de chamados.

Crescimento Orgânico

A seleção de municípios e regiões alvo para novas expansões é realizada levando-se em consideração diversos fatores. É feito um estudo sociodemográfico para entender as principais características, necessidades e demandas de cada região, combinado a um mapeamento dos provedores que já atuam na região, comparando ofertas, valores e qualidade do serviço, bem como pesquisas de satisfação dos serviços utilizados pelos residentes das áreas, para identificar a demanda de fibra óptica e serviços de Banda Larga Fixa da região, o investimento necessário para captar uma base de clientes relevante para intensificar o nosso crescimento orgânico. Dependendo da complexidade da região em análise, eventualmente são encomendadas pesquisas de campo com institutos especializados, de forma a se ter uma perspectiva completa e imparcial do cenário em questão.

Nossa área técnica também atua na análise das novas regiões, fornecendo estudos técnicos relevantes para a construção da nova rede, como por exemplo, distâncias dos nossos pontos de derivação de rede, necessidades de equipamentos adicionais e obstáculos naturais a serem vencidos, muitos deles derivados de levantamentos em campo.

Com base nas informações coletadas, é elaborado um *Business Plan* para cada região em análise, de forma a dar clareza quantitativa com relação a possíveis, clientes, custos e despesas envolvidos, tempo para implementação do modelo de negócio, dentre outras métricas, trazendo por fim uma comparação da atratividade entre estas regiões. A decisão de expansão é tomada levando em conta o retorno esperado, o investimento necessário e o montante disponível pela Companhia para implementação do *Business Plan*.

Em geral, a estratégia seguida pelo grupo econômico da Companhia desde as suas primeiras expansões é, depois de definida a região alvo, a Companhia dar preferência para integrar sua operação nas regiões periféricas onde há uma maior insatisfação dos clientes quanto a precariedade dos serviços prestados, para então expandir seus negócios para os centros da região com o apoio da boa receptividade dos clientes periféricos e percepção da qualidade dos serviços prestados.

Decidida a expansão em uma determinada região, iniciam-se as atividades de planejamento e desenho das redes, que são realizadas majoritariamente com times próprios, com objetivo de garantir a padronização e o total alinhamento às diretrizes técnicas necessárias para a entrega de redes de qualidade, assim como garantir uma maior velocidade nas execuções.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Para a efetiva construção das redes, a Companhia possui relação com um *mix* de fornecedores que inclui desde empresas locais de construção até grandes companhias referências no setor. Para cada novo projeto é avaliado qual o perfil de fornecedor é mais adequado para implementação do projeto, sendo sempre guiado pela coordenação do time de gestão da Companhia, que possui ampla experiência para a condução dos projetos.

Paralelamente à expansão da rede, a Companhia faz investimentos de *marketing* estruturados e customizados para melhor atingir o público-alvo de cada nova região, levando em consideração o perfil socioeconômico local. Isto resulta em diversas abordagens de atuação, variando de acordo com o público-alvo pretendido de cada região, diversificando o investimento em vários canais, como parcerias com distribuidores de água locais, anúncios em estações de trens e transportes públicos, anúncios em placas de rua, patrocínio em ligas de esportes locais, dentre outros, visando, sempre a maior eficiência no custo de aquisição de seus clientes e o melhor retorno sobre os investimentos.

A eficiência e acuracidade do processo de escolha das regiões de expansão, aliada a uma definição da melhor estratégia comercial para comercialização dos serviços, permitiu à Giga Mais alcançar uma média de crescimento orgânico da ordem de dois dígitos desde 2018, sendo que parte desse crescimento também decorre da satisfação dos clientes com os serviços prestados, conforme mencionado anteriormente.

Crescimento Inorgânico

Em complemento ao crescimento orgânico, a Companhia conseguiu acumular uma boa *expertise* em Fusões e Aquisições (“M&A”). Desde 2021, possuímos uma equipe dedicada que atua na prospecção de novos negócios, na avaliação de potenciais *targets* e no acompanhamento minucioso do processo de *due diligence* das sociedades a serem adquiridas. Esta *expertise* está documentada em um *playbook*, de forma a facilitar as avaliações e incorporações, reduzindo o esforço dispendido nestes processos.

De forma geral, as empresas “*target*” mais atrativas inicialmente, na visão da Companhia, são aquelas que: (i) estejam localizadas em áreas geográficas contíguas/adjacentes às nossas operações atuais e com potencial para continuar o crescimento pós-deal de forma orgânica, (ii) tenham um posicionamento relevante no mercado onde atuam, (iii) possuam redes majoritariamente com o mesmo nível de qualidade e com semelhanças de topologia, de forma a permitir uma integração rápida e com baixo custo de *overlay*.

Time capacitado com extensa experiência na indústria de telecomunicações

A administração da Giga Mais é composta por profissionais qualificados e experientes em cada uma de suas áreas de atuação, alinhados e engajados com a missão, visão e valores da Companhia. A administração da Giga Mais é composta por executivos com mais de 20 anos de experiência, em média, com perfis multidisciplinares e com vasta experiência na área de telecomunicações. Vide Seção 7.3/4 deste Formulário de Referência para maiores informações e biografias dos executivos da Companhia.

A Giga Mais possui políticas para a retenção de seus talentos, introduzindo uma cultura de motivação, comprometimento e senso de pertencimento, de maneira que todos ajam em prol da Companhia como se fossem seus donos. Na Giga Mais, estabelecemos uma Política de Bônus, que disciplina sobre o programa de remuneração variável da Companhia, em que os principais executivos e líderes são elegíveis a receber um bônus por performance, de acordo com metas gerais previamente estabelecidas em conjunto com metas individuais específicas, definidas conforme a função desempenhada.

Ademais, mantemos nossos profissionais alinhados com nossos objetivos, sendo as metas da Companhia e as metas individuais pautadas nos pilares de (i) satisfação de clientes; (ii) crescimento; (iii) rentabilidade da Companhia e (iv) eficiência.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Governança centralizada combinada com operações locais

A Alloha Fibra funciona como uma empresa integrada, e há uma separação de atribuições entre as áreas centralizadas e as áreas de ponta, de forma a manter o alinhamento do direcionamento estratégico para a empresa como um todo, sem perder o conhecimento tático das áreas de ponta, em cada uma das distintas regiões onde atuamos.

Dentre as atribuições centralizadas destacam-se as áreas Financeira, de TI, de estratégia de Redes, Jurídico e Recursos Humanos. Por outro lado, nas pontas estão notadamente as estruturas comerciais/*go-to-market* e operações de campo.

Na visão da Companhia, esta configuração garante o alinhamento da empresa como um todo e a captura de ganhos de escala nas áreas centralizadas, enquanto permite que as operações utilizem o conhecimento do negócio local e se adaptem, de forma dinâmica, às constantes modificações das condições de mercado em cada região e momento.

Market share relevante em nossa região de atuação

De acordo com os dados publicados pela Anatel, a Companhia é um dos *players* mais relevantes no mercado de banda larga via FTTH, sendo reconhecida em número de acessos em cerca de 109 das 280 cidades nas quais atuamos hoje, com foco em cidades cuja demanda não era fortemente atendida pelas grandes operadoras no passado, o que está de acordo com a estratégia da Companhia de se tornar um *player* regional de destaque. Além disso, em algumas das 76 cidades nas quais a empresa é a 3ª colocada ou abaixo, nossa posição decorre do fato de serem cidades que não foram totalmente cabeadas (por exemplo a cidade de São Paulo), e/ou cidades nas quais entramos mais recentemente. Desta forma, a Companhia acredita que será aumentado, ao longo do tempo, o número total de cidades nos quais tem a liderança ou 2ª colocação.

Em nossa visão, a relevância nas cidades em que atuamos decorre da nossa estratégia, que une: (i) seleção criteriosa de expansões; (ii) priorização de retorno financeiro; (iii) abordagem local e detalhada no lançamento e divulgação de produtos e serviços; (iv) ênfase em serviço de excelência; e (v) inclusão digital e social, levando *internet* às áreas mais distantes e não tão exploradas pelas grandes operadoras.

Apesar do nosso desempenho em *market-share* nas cidades em que atuamos, acreditamos que ainda há espaço para crescimento, tendo em vista que o processo de ocupação das redes de fibra ótica ainda está em curso, e que, atualmente, essa é a uma das tecnologias que entrega maiores níveis de velocidade. Considerando os dados da Anatel do final de 2023 e os dados do censo IBGE 2022, cerca de 60% dos domicílios brasileiros possuem acesso à banda larga fixa com velocidade acima de 34 Mbps e mesmo nos lares com velocidades mais altas, há uma distribuição pouco uniforme, com uma carência maior em regiões mais periféricas, as quais poucas companhias exploram e tem sido o foco da Companhia. Além disso, há uma exigência cada vez maior dos clientes por velocidade e serviços adicionais, criando espaço para crescimento tanto de ofertas de internet mais velozes quanto de ofertas com mais Serviços de Valor Adicionado.

Ademais, a Companhia tem apresentado um crescimento relevante nas cidades antes dominadas pelas grandes operadoras, e tem conseguido aumentar a base de clientes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Plataforma de alto desempenho suportada por uma Infraestrutura de Backbone

Em outubro de 2023, a Alloha Fibra contava com mais de 138 mil km de redes de backbone, backhaul e acessos em fibra óptica, considerando rede própria e “swaps”. O nosso backbone, que interliga todas as nossas cidades e nos conecta com os principais Data Centers do país, é totalmente em fibra óptica e se utiliza das melhores tecnologias e equipamentos disponíveis.

Como regra geral, nossas rotas de interligação entre os *Data Centers* e os acessos à maioria das cidades nas quais atuamos é composta por rotas redundantes e redundância tripla em rotas críticas, o que nos proporciona a integridade das operações mesmo na ocorrência de incidentes mais graves. Todas as nossas redes são gerenciadas e monitoradas de maneira centralizada por equipes técnicas qualificadas, com suporte nos melhores sistemas de gestão existentes no mercado.

Ademais, a Companhia acredita que sua infraestrutura irá suportar o futuro desenvolvimento de novos produtos para a unidade de negócio B2B, como por exemplo suporte à tecnologia 5G, no modelo de provedor de conexão entre as estações móveis e o “core” de rede. Segundo os Compromissos de Abrangência do Leilão do 5G da Anatel divulgados em novembro de 2021, está planejado um crescimento importante no número de estações, na qual pelo menos 1.147 novos municípios terão cobertura 5G até o final de 2029, sendo que 328 municípios deverão passar a contar com *backhaul*⁶ de fibra, já no final de 2026 (totalizando 530 municípios).

NOSSA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO

A estratégia de crescimento da Alloha Fibra para o médio prazo é de continuar exercendo suas práticas e estratégias de crescimento que se provaram ao longo do tempo, a fim de manter sua liderança no mercado de ISPs, otimizando a operação e capturando eficiências de forma a maximizar o retorno sobre o investimento.

Dessa forma, podemos destacar as seguintes vias de crescimento como nossas prioridades:

- Aumento da penetração nas áreas onde já temos presença e garantia de uma experiência de qualidade para gerar conectividade aos nossos clientes, permitindo alongar os seus ciclos de vida conosco, e reduzindo os custos para aquisição de novos clientes. Neste contexto, a Companhia também pretende intensificar sua presença, conquistando um maior “take-up” e conseqüentemente uma maior participação de mercado, nas regiões mais recentemente cabeadas, como os estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, onde ainda temos operações menos maduras e com espaço para crescimento;
- Expansão orgânica, que foi e continuará sendo nossa principal via de crescimento de regiões cobertas, feita de forma criteriosa, preferencialmente em regiões contíguas às áreas cobertas atualmente e sempre buscando projetos com os maiores potenciais esperados de retorno sobre o investimento;
- Expansão complementar via crescimento inorgânico, através de aquisições de plataformas que (i) estejam posicionadas preferencialmente em áreas próximas e com um contexto socioeconômico semelhantes aos das operações atuais, (ii) com demanda ainda a ser atendida de forma a trazer crescimentos orgânicos futuros adicionais para a Companhia, (iii) tenham um padrão de qualidade de rede minimamente em linha com os padrões atuais da Companhia, possibilitando rápida integração dos ativos e o menor consumo possível de recursos para adaptação da infraestrutura, e (iv) tenham um preço de aquisição suficientemente baixo para se apresentar como uma opção economicamente mais interessante em relação à construção *greenfield* de uma operação equivalente;

⁶ O backhaul é responsável por fazer a ligação entre o backbone, ou o núcleo da rede, e as sub-redes periféricas. O backhaul seria a pré e pós conexão de um backbone, são estruturas interdependentes

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- Expansão da atuação na unidade de negócios B2B, com apoio na *expertise* comercial e operacional que temos no Nordeste e na nossa extensa infraestrutura de redes, de forma a incrementar a receita nos clientes atuais, com oferta de novos produtos, aprimoramento do pacote dos clientes atuais e, também, com a prospecção e conquista de novos clientes sobre a nossa infraestrutura de redes atual, nas categorias Corporativo, Governo e *Wholesale*. Acreditamos que há um potencial de crescimento importante a ser capturado nesta divisão, principalmente nas regiões sudeste e centro-oeste, onde o nosso “*brand awareness*” no B2B é menor e a atividade comercial ainda está menos estruturada do que na região Nordeste.

ESTRATÉGIA COMERCIAL

O crescimento das empresas que originaram a Alloha Fibra se baseou no atendimento de regiões com demanda reprimida, não atendidas pelas grandes operadoras. Apesar de o mercado atualmente estar mais maduro, a nossa estratégia comercial continua adotando uma abordagem semelhante, priorizando inicialmente as regiões mais distantes dos grandes centros - normalmente com um atendimento menos profissional e/ou de menor qualidade - e posteriormente avançando para regiões mais centrais, usualmente mais bem atendidas, após a consolidação da marca nas regiões inicialmente atendidas.

Da mesma forma, com a entrada mais recente em cidades maiores e até mesmo em capitais de estado, adaptamos a estratégia de forma a cobrir inicialmente bairros não centrais, mas com demanda e potencial de renda interessantes, e paulatinamente seguirmos expandindo na direção dos bairros mais centrais, conforme se consolidam as nossas operações e nossa marca nos bairros mais distantes.

É importante salientar que a entrada em novas regiões é feita sempre adotando uma precificação competitiva, mas equivalente aos preços praticados no mercado em questão, evitando uma guerra de preços, e buscando sempre trazer uma proposta de valor benéfico ao cliente, tanto em termos de portfólio quanto em termos de qualidade na prestação do serviço. Além disso, como citado anteriormente, as estruturas comerciais e de *go-to-market* são descentralizadas, buscando adaptar as ações de *trade marketing* às particularidades de cada local, conseguindo acessar e se comunicar com cada público e região da forma mais eficiente possível – por exemplo por meio de parcerias com outros negócios locais ou com patrocínios a shows e eventos locais.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

Os negócios da Companhia são concentrados em prover serviços de telecomunicação com foco em banda larga fixa. A Companhia também dispõe de produtos de TV por assinatura e soluções B2B. Abaixo, uma breve descrição dos serviços de telecomunicações compreendidos dentro do único segmento da Companhia:

Serviços de comunicação multimídia (“SCM”)

A Companhia também oferece serviços de conteúdo OTT (*over-the-top*), visando agregar valor ao produto, por meio de um portfólio diversificado que inclui produtos esportivos, literários, jornalísticos e de *streaming*.

Provedor de voz sobre protocolo IP (“VOIP”)

A Companhia oferece serviços de convergência tecnológica, como a VOIP, os quais incluem combos ou pacotes de serviços de voz e dados que oferecem comunicação de voz por meio da *internet*, em contraste com os métodos tradicionais de telefonia, que dependem de linhas telefônicas físicas.

Operadora de televisão por assinatura – Serviço de Acesso Condicionado (“SeAC”)

A Companhia oferece serviços de TV por assinatura (TV paga) com opções de pacotes variados, incluindo canais e plataformas opcionais, os quais buscam atender as diversidades de seus clientes.

As receitas de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados. Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança ao longo do mês. Para os ciclos que não se encerram no último dia do mês é reconhecido a receita a faturar, proporcional aos dias dos serviços prestados e não faturados. Essa receita envolve a mensuração da receita incorrida e ainda a faturar ao final do exercício, determinada com base nos relatórios de medição. A estimativa dessa receita a faturar leva em conta dados obtidos principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como os valores dos serviços faturados aos consumidores em decorrência dos diferentes planos de serviços oferecidos, os dados do histórico do consumo para cada tipo de serviço prestado e o ciclo de faturamento estabelecido pela Companhia com os clientes.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A totalidade da receita operacional líquida da Companhia advém de um único segmento de negócio, de prestação de serviços de telecomunicações. A tabela abaixo apresenta a receita operacional líquida consolidada da Companhia nos períodos indicados:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2024		Período de três meses encerrado em 31 de março de 2023	
	R\$	% do total	R\$	% do total
(em R\$ milhares, exceto %)				
Receita Operacional Líquida	411.302	100%	247.426	100%
Total	411.302	100%	247.426	100%

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
(em R\$ milhares, exceto %)						
Receita Operacional Líquida	1.141.196	100%	881.002	100%	527.259	100%
Total	1.141.196	100%	881.002	100%	527.259	100%

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2024		Período de três meses encerrado em 31 de março de 2023	
	R\$	% do total	R\$	% do total
(em R\$ milhares, exceto %)				
Lucro Líquido	8.368	100%	6.895	100%
Total	8.368	100%	6.895	100%

	Exercício social fin encerrado em 31 de dezembro de 2023		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
(em R\$ milhares, exceto %)						
Lucro/(Prejuízo) Líquido	63.117	100%	(22.301)	100%	(50.683)	100%
Total	63.117	100%	(22.301)	100%	(50.683)	100%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(a) características do processo de produção

A Companhia, através de suas controladas, diretas e indiretas, oferece serviços de internet de banda larga, TV por assinatura e telefonia fixa, além de outros serviços complementares. A Companhia comercializa seus produtos por meio de redes FTTH (*fiber-to-the-home*) contando com operações em 22 estados, sendo todos estes negócios regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Nossa rede consiste em uma camada de acesso que conecta nossos clientes através de nossas redes 100% fibra óptica, que são conectadas às centrais de voz e dados. Essas centrais são interconectadas local ou remotamente através de equipamentos de transmissão com fibra óptica, que formam uma camada de rede que permite a conectividade entre as várias plataformas e a interconexão com outras operadoras. Nossa estratégia de rede é baseada na expansão da rede de acesso por fibra óptica para permitir maior cobertura e serviços de banda larga para nossos clientes, bem como desenvolver uma rede multisserviço integrada e aplicativos multimídia. Como provedor de serviços de telecomunicações, não fabricamos equipamentos para a construção de nossa rede e instalações. Adquirimos os equipamentos de fornecedores qualificados no Brasil e no exterior e, por meio desses equipamentos, implementamos nossas redes e instalações através das quais fornecemos nossos serviços.

(b) características do processo de distribuição

A Companhia possui uma estrutura de vendas por meio dos seguintes canais de venda: o *business to costumer* (“B2C”) e o *business to business* (“B2B”).

As transações B2C são conduzidas através de diferentes canais de captação de clientes, incluindo mídias digitais, *telemarketing* e parcerias. Na abordagem via mídias digitais, o processo se inicia com a atração de consumidores através de formulários presentes em campanhas publicitárias, redes sociais e no *próprio Google*. Uma vez que o consumidor é captado como lead, a área comercial da Companhia entra em contato com o cliente para finalizar a contratação. Diversos meios de comunicação são utilizados pela equipe de vendas para interagir com os consumidores, como o chat em nosso site, *WhatsApp*, formulários de campanha (para abordagem ativa) e chamadas recebidas no televentas.

Na abordagem de vendas via telemarketing, um representante de vendas entra em contato telefônico com potenciais clientes e clientes existentes, apresentando produtos e serviços adicionais com o objetivo de aumentar a receita média por usuário (ARPU) ou adicionar novos clientes à base da empresa.

Além disso, os profissionais de diversos departamentos ou funcionários da Companhia têm a oportunidade de promover serviços através de recomendações ou vendas diretas. Por fim, a Companhia oferece aos seus clientes uma plataforma de comércio eletrônico própria para a venda de serviços pela internet.

No processo de venda B2B, a abordagem é direcionada a outras empresas e organizações. Inicialmente, a área comercial identifica potenciais clientes dentro da categoria empresarial, compreendendo suas necessidades específicas de comunicação e tecnologia. Em seguida, são realizadas apresentações personalizadas, destacando os benefícios e soluções que nossa empresa pode oferecer para melhorar a eficiência das operações de telecomunicações do cliente. Durante as negociações, são discutidos detalhes como pacotes de serviços, personalizações possíveis e condições contratuais. Uma vez que um acordo é alcançado, nossa equipe técnica entra em ação para garantir uma implementação suave e eficaz dos serviços contratados. Nosso compromisso não se encerra na venda, pois continuamos a fornecer suporte técnico contínuo e atendimento ao cliente para garantir a satisfação e o sucesso de nossos parceiros comerciais.

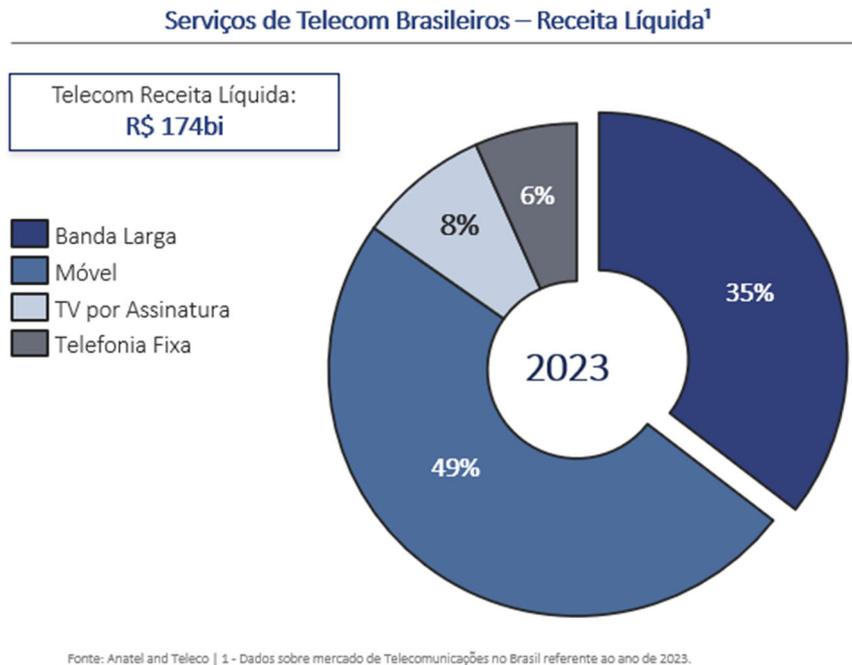
Finalmente, a entrega dos sinais de TV, telefone e internet requer a instalação de equipamentos específicos na residência do cliente ou nas instalações das empresas. Após a conclusão dos procedimentos administrativos relativos à venda, a Companhia realiza a instalação dos dispositivos essenciais para garantir o funcionamento adequado dos serviços no endereço do cliente.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(c) características dos mercados de atuação, em especial:

A *internet* e os meios de telecomunicação desempenham papéis fundamentais na conectividade global e no desenvolvimento socioeconômico. Como ferramentas essenciais para a comunicação, esses recursos possibilitam a troca instantânea de informações, o acesso a recursos educacionais e de trabalho remoto, e a conexão entre pessoas em qualquer parte do mundo. Além disso, eles impulsionam a inovação tecnológica, facilitam o comércio eletrônico e contribuem para o crescimento econômico, permitindo que empresas alcancem novos mercados e consumidores. Em um mundo cada vez mais interconectado, a internet e os meios de telecomunicação são catalisadores de mudança, promovendo o acesso à informação, a inclusão digital e o desenvolvimento global.

Desde sua adoção para fins comerciais há mais de 25 anos, a *internet* tem desempenhado um papel cada vez mais crucial na vida cotidiana da população, tanto no Brasil quanto globalmente. A sua importância crescente abrange áreas essenciais como educação, trabalho e entretenimento, impulsionando uma rápida disseminação da tecnologia. Atualmente, o desenvolvimento econômico do país está intrinsecamente ligado à evolução dessa tecnologia, refletindo uma dependência significativa da população em relação ao acesso à informação por meio dela.



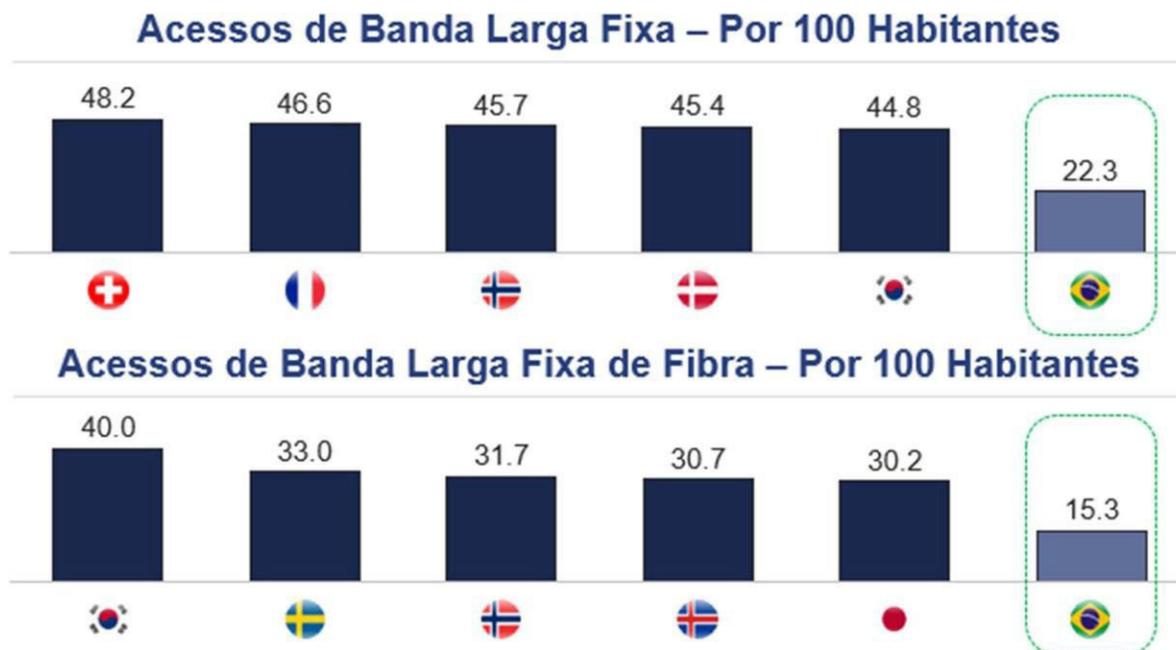
O setor de telecomunicações investiu cerca de 24,7 bilhões em 2023, direcionados principalmente para a expansão de rede fibra e reforço da rede móvel, em especial da rede 5G. Ainda, o setor em questão atingiu grande escala até o terceiro trimestre de 2023, totalizando a receita bruta de R\$ 214 bilhões, representando um aumento de 2,4%, em relação ao mesmo período de 2022.

Ao todo, o Brasil fechou o terceiro trimestre de 2023 com 339 milhões de acessos em todos os serviços, considerando telefonia fixa e móvel, banda larga e TV por assinatura. Desse total, 253 milhões são acessos de telefonia móvel.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Diversos elementos impulsionam esse crescimento contínuo, incluindo a busca crescente por eficiência, tendências emergentes como o aumento do trabalho remoto, que foi particularmente acelerado devido à pandemia de COVID-19, e um grande potencial de penetração em comparação com países desenvolvidos, assim como mostra o gráfico abaixo:

(Assinatura de Banda Larga Fixa no Brasil por 100 Habitantes, em dezembro de 2022)



Fonte: Anatel e OCDE

Além desses fatores, a proliferação rápida de novas formas de acesso a conteúdo e informação, como plataformas de streaming, jogos online, redes sociais e aplicativos, contribuiu significativamente para a demanda por serviços de banda larga. O aumento acentuado no consumo de banda larga tem sido acompanhado por uma busca por serviços de internet com conexões confiáveis e velocidades cada vez maiores, impulsionando uma expansão contínua da infraestrutura de telecomunicações para atender a essa demanda crescente.

O Grupo é reconhecido no segmento de sua atuação, registrando um considerável crescimento anual. Ainda, a Companhia oferece uma variedade de planos, produtos e combos, buscando atender as necessidades de seus clientes diversos, sendo sua abrangência de rede um diferencial no setor.

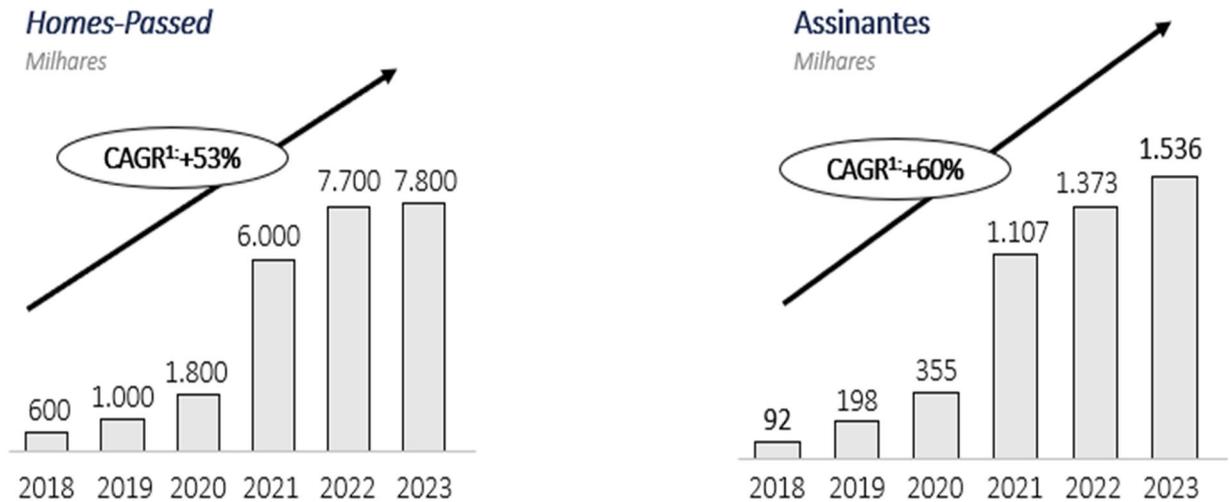
A Companhia e suas controladas têm executado de forma categórica o seu plano estratégico de expansão. Prova disso foram as cidades/regiões em que a Companhia iniciou sua cobertura FTTH (*Fiber to the Home*). Em 2022, como principais destaques, tem-se o Distrito Federal, e por meio de suas controladas em Campo Grande (MS), Dourados (MS), Franca (SP), Uberlândia (MG), Vale do Paraíba (SP) e Grande São Paulo. Essas cidades foram responsáveis por adicionar, em conjunto, 67 mil clientes ativos na base de assinantes da Companhia em 2022, representando 37% do total de adições líquidas no ano. As demais adições líquidas vieram de estados em que a companhia atua há mais tempo, e portanto, possuem maior nível de maturidade, como Rio de Janeiro, a qual a Companhia detinha 40% (quarenta por cento) de *market share* nas cidades em que atua, Espírito Santo, São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Ainda, a Companhia busca continuamente a excelência na experiência com o cliente e já foi indicada a prêmios de reconhecimento de empresas com o melhores NPS do Brasil em seu segmento, como o prêmio NPS Awards 2022. Tais premiações trazem ao mercado quais companhias são referência em NPS, conquistando um alto poder de recomendação dos clientes. Em 2022, a Companhia foi premiada com o selo *NPS Top Companies* na categoria internet banda larga.

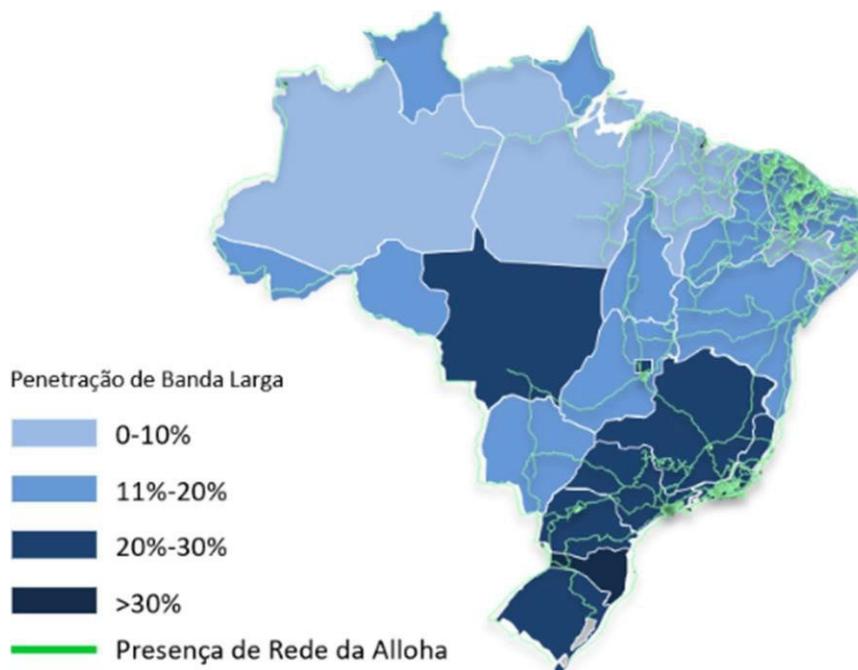
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

i. Participação em cada um dos mercados

Ao longo do ano de 2023, o Grupo reiterou sua posição de destaque no mercado de Provedores de Serviço de Internet de pequeno porte (“ISPs”), como evidenciado pelos dados da Anatel, tendo encerrado o ano com 1,536 milhão de assinantes, registrando um crescimento de 13,2% na comparação anual. Este crescimento reflete a sua capacidade de oferecer serviços de banda larga fixa via fibra óptica para mais 7,8 milhões de domicílios em todas as regiões do Brasil que estão sob nossa rede de cobertura, ao todo, nosso *backbone* passa por 864 cidades. Além disso, expandimos nosso alcance para clientes B2C em 280 cidades e clientes B2B em 724 cidades em todo o território nacional.



A abrangência de rede da Companhia continua a ser um diferencial significativo. O Grupo Alloha Fibra detém uma significativa rede de *backbone*, abrangendo mais de 132 mil quilômetros de *backbone* e *backhaul*, juntamente com mais de 44 mil quilômetros de fibras de acesso, totalizando uma extensão de mais de 176 mil quilômetros de rede integral. Esta amplitude de rede proporciona à empresa a capacidade de oferecer serviços B2B de alta qualidade em diversas regiões do Brasil. Embora a Companhia tenha consolidado sua posição no Nordeste, reconhece o desafio estratégico de desenvolver mercados em outras regiões do país, um objetivo que buscamos atingir nos próximos anos.

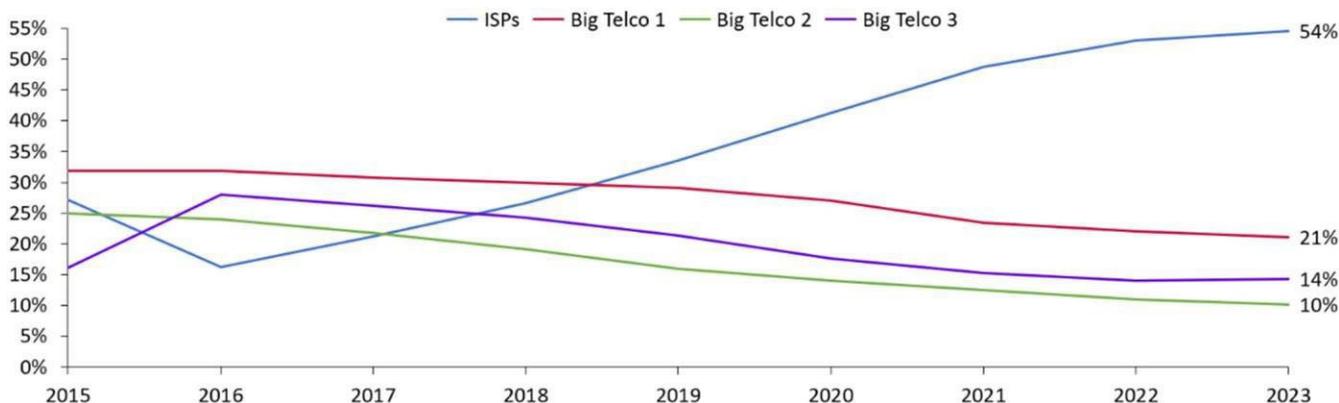


1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ii. Condições de competição nos mercados

A competição no atual mercado de internet banda larga apresenta-se principalmente através de companhias que compõe dois grandes perfis antagônicos. De um lado, existem as grandes e tradicionais operadoras de telecomunicações, as quais promovem maiores investimentos no referido setor com o objetivo de expandir sua atuação nos grandes centros e modernizar a infraestrutura de tecnologia.

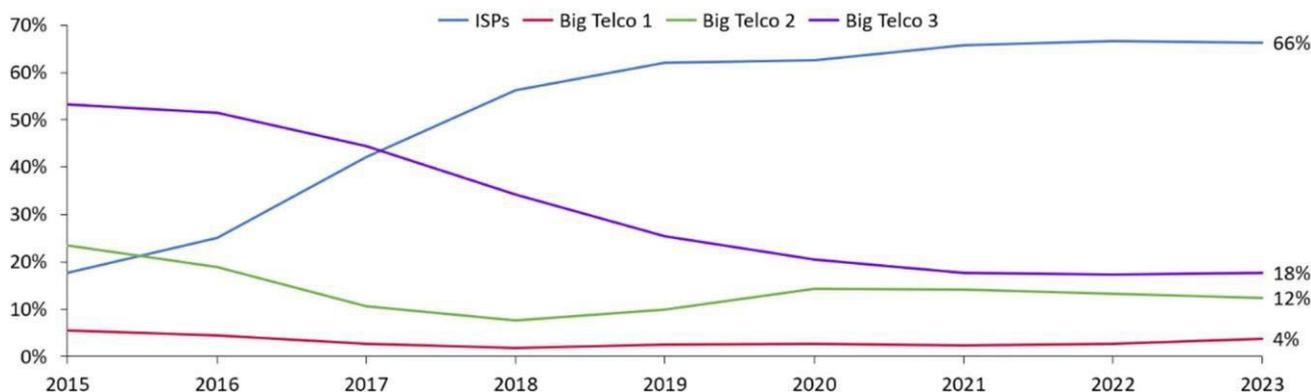
(Participação do Mercado de Banda Larga Fixa no Brasil, em dezembro de 2023)



Fonte: Anatel

Por outro lado, existem os pequenos provedores de serviços de internet (“ISPs”), os quais, em sua maioria, ganharam grande parte do *market share* do segmento de fibra óptica operando principalmente em cidades de pequeno e médio porte.

(Participação do Mercado de Banda Larga Fixa via Fibra Óptica no Brasil, em dezembro de 2023)



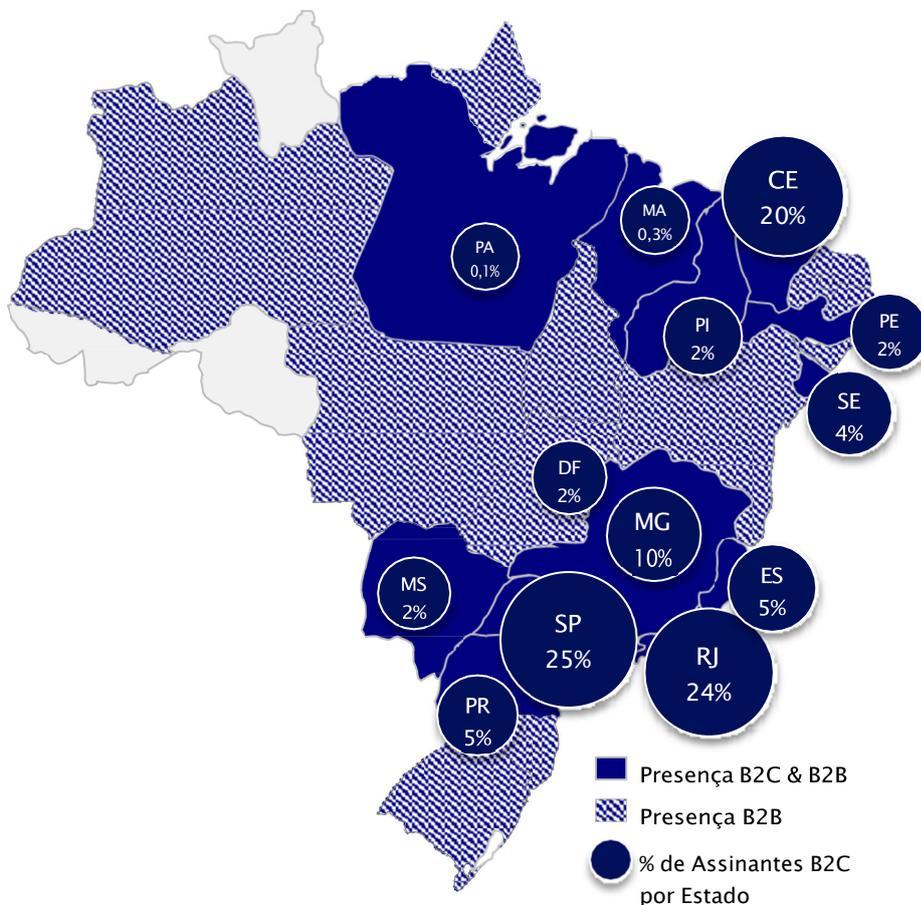
Fonte: Anatel

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

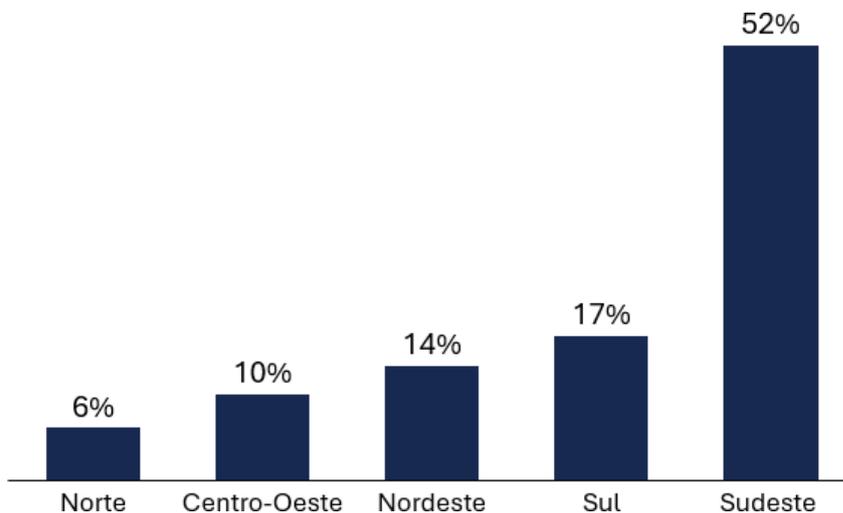
Estados de Atuação

A Companhia opera em âmbito nacional, atendendo clientes B2C e B2B em 22 estados e 724 cidades. Nos estados onde a Giga Mais está presente, há uma clara oportunidade de crescimento e reajuste de preços, já que mais de 70% dos assinantes estão nas regiões Sudeste e Sul, onde a renda é superior à média nacional.

(Porcentagem da Base de assinantes B2C por Estado, dezembro de 2023)



(Participação no PIB Brasileiro por Região, 2021)



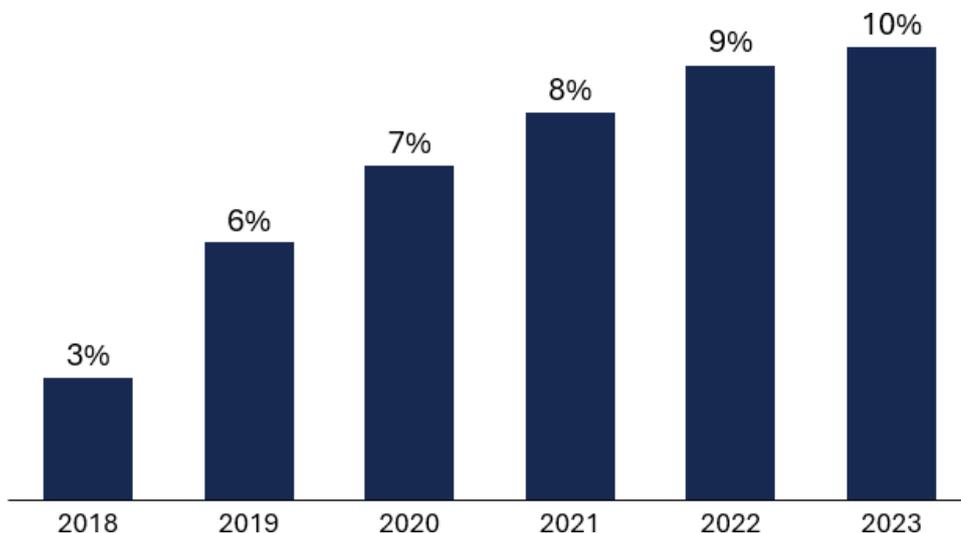
Fonte: IBGE

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia iniciou sua trajetória no estado do Rio de Janeiro pois, nas cidades do Rio de Janeiro pouco atendidas pelas grandes operadoras nacionais, o mercado de ISPs sempre foi dominado por provedores regionais e locais, que, na visão da Companhia, se destacam pelo atendimento personalizado e suporte técnico. Esses provedores oferecem uma variedade de planos customizáveis e preços competitivos, muitas vezes formando parcerias para viabilizar a expansão da infraestrutura de fibra óptica.

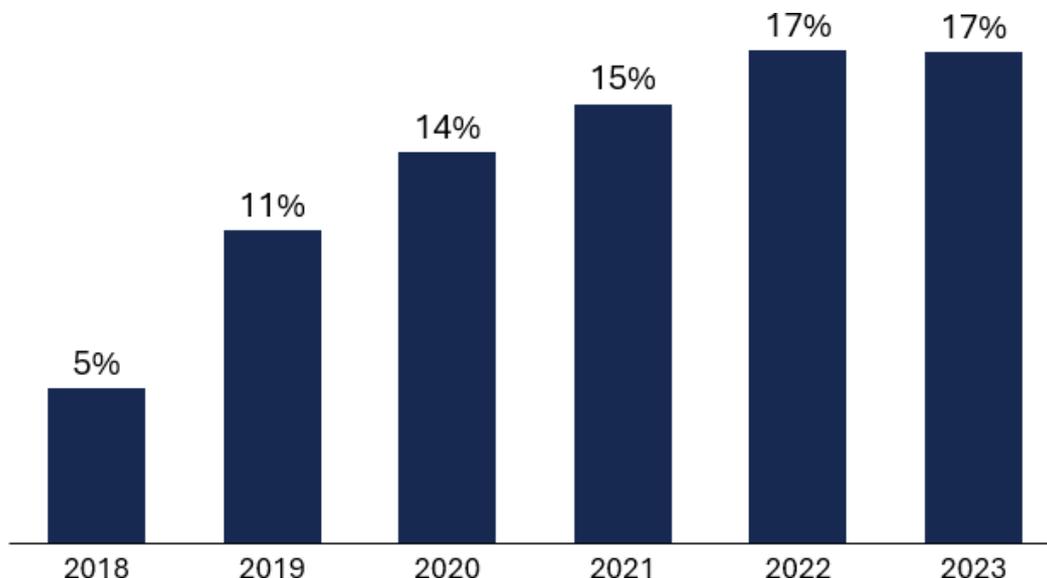
Embora enfrentem desafios significativos, como altos custos de infraestrutura e a concorrência indireta das grandes operadoras, os ISPs regionais encontram oportunidades em nichos específicos e na formação de parcerias estratégicas. A proximidade com o cliente e a capacidade de atender a demandas locais específicas permitem que esses provedores menores se consolidem no mercado, proporcionando conectividade de qualidade em áreas menos favorecidas. A Giga Mais identificou essa tendência no início da implementação de fibra óptica e focou em áreas no entorno de cidades urbanas, com isso rapidamente ganhou market share no estado do Rio de Janeiro.

(Participação do Mercado de Banda Larga Fixa no Estado do Rio de Janeiro)



Fonte: Anatel

(Participação do Mercado de Banda Larga Fixa no Estado do Rio de Janeiro, excl. a Capital)



Fonte: Anatel

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Desde 2018, o aumento significativo de *market share* da Companhia evidencia que a estratégia adotada foi a mais acertada, permitindo à gestão replicá-la em todos os estados onde atua.

Em dezembro de 2023, a Giga Mais ocupava posição relevante em 39% das cidades B2C onde está presente, representando 109 municípios em todas as regiões de atuação, e ocupa o segundo lugar em 34% das cidades B2C, correspondendo a 95 cidades.

(d) eventual sazonalidade

Os efeitos da sazonalidade não são materiais nos negócios da Companhia.

(e) principais insumos e matérias-primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os serviços ofertados pelas empresas de telecomunicações, bem como as tarifas cobradas, são regulamentados pela ANATEL, órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus respectivos regulamentos.

O processo de aquisição de produtos oriundos dos fornecedores da Companhia tem a finalidade de suprir seus produtos e serviços, permitindo a otimização do custo e assegurando os requisitos de competitividade, qualidade e segurança. O processo de compras é construído a partir da comparação de ofertas de fornecedores qualificados levando em consideração a ética comercial.

Com relação aos fornecedores de programação de conteúdo visual e banda para acesso à internet, não estão sujeitos a controle ou regulamentação governamental, exceto a central de atendimento da Companhia que é regulamentada, exigindo melhores serviços de atendimento a clientes. A Companhia implementou as exigências exigidas por regulamentação em todas as suas centrais de atendimento.

A Companhia mantém uma relação sólida com fornecedores de programação de conteúdo visual, principalmente *streamings*, que envolve cooperação técnica e comercial para garantir qualidade de serviço (QoS), investindo em infraestrutura e gerenciamento de tráfego para suportar alta demanda de dados. Acordos de peering e uso de Content Delivery Networks (CDNs) firmados com os fornecedores de conteúdo visual são essenciais para reduzir latência e melhorar a experiência do usuário.

O tráfego de rede da Companhia ocorre através de CDNs, PNI/IX e Trânsito IP. Apenas a parcela que utiliza o Trânsito IP depende da contratação de provedores *upstream*. Segue o detalhamento do tráfego da rede da Giga Mais:

CDNs (30% do tráfego)

Os *Content Delivery Network* (“CDNs”) são servidores locais instalados gratuitamente na rede da Giga Mais por distribuidores de conteúdo como *Facebook*, *Google*, *Globo*, *Netflix*, entre outros. Quando o usuário acessa de seu domicílio algum conteúdo que possui CDN dentro da rede, o consumo ocorre a partir do CDN viável mais próximo. Este consumo é interno à rede.

PNI/IX (50% do tráfego)

Os IX e PNIs são Pontos de Troca de Tráfego (PTTs) localizados nos principais *Data Centers* do país, em pontos estratégicos onde operadoras e fornecedores de conteúdo estão presentes. De forma gratuita, eles trocam tráfego. Quando um usuário deseja acessar um conteúdo fornecido por uma grande distribuidora ou alocado em outra operadora, o consumo se dá pelo ponto de troca de tráfego viável mais próximo. Este consumo é externo à rede.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Trânsito IP (20% do tráfego)

O Trânsito IP é um serviço pago de aquisição de tráfego fornecido por operadoras. Ele permite a transferência de dados entre redes que não estão diretamente conectadas. Quando um usuário deseja acessar um conteúdo que não está disponível nos Pontos de Troca de Tráfego conectados à rede ou nos CDNs internos, é necessário utilizar o Trânsito IP. Este consumo é externo à rede. Existem diversos fornecedores que são conhecidos por sua capacidade de fornecer serviços de alta qualidade, com redundância e suporte adequado para atender às necessidades das empresas brasileiras. A Companhia mantém uma relação saudável com seus fornecedores de trânsito IP. A escolha de um fornecedor específico pode depender de vários fatores, incluindo a localização geográfica, a necessidade de capacidade e a qualidade do serviço desejado.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

No mercado atual há uma variedade de fornecedores de conteúdo de programação, o que evita a dependência excessiva de poucos fornecedores de companhias que atuam no ramo de telecomunicação. Ainda, no setor de equipamentos, a Companhia conta com uma ampla gama de fornecedores, tanto nacionais quanto estrangeiros. Esses fornecedores podem enfrentar desafios como atrasos nos prazos de entrega, aumentos nos preços ou limitações na disponibilidade de produtos, além de interrupções em suas próprias cadeias de fornecimento. Se esses fornecedores não puderem ou optarem por não nos fornecer equipamentos ou suprimentos regularmente, a Companhia pode enfrentar dificuldades na condução de suas operações, o que terá um impacto adverso em seus resultados operacionais e pode restringir sua capacidade de cumprir nossos contratos.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

As corriqueiras evoluções e avanços no setor de telecomunicações podem ocasionar uma disponibilidade restrita de equipamentos fundamentais para a prestação de serviços. As regulamentações do governo brasileiro que limitam o número de fabricantes para certos componentes representam riscos adicionais. Além disso, os produtos estão diretamente influenciados pelas variações cambiais e pela imposição de tarifas, o que torna a Companhia dependente da habilidade de prever a demanda interna e administrar seus estoques de forma eficaz.

1.5 Principais clientes

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita operacional líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita operacional líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Autorizações Ligadas ao Setor de Atuação

A Companhia e suas controladas oferecem serviços de telecomunicações e estão sujeitas à regulação e fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), bem como às leis, decretos e regulamentações pertinentes ao setor. Dependendo do tipo de serviço prestado, serão aplicadas as regulações específicas estabelecidas pela ANATEL.

A ANATEL, criada pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações, foi a primeira agência reguladora instalada no Brasil, em 5 de novembro de 1997. Ela faz parte da Administração Pública Federal indireta, operando sob regime autárquico especial e está vinculada ao Ministério das Comunicações. A agência possui independência administrativa e autonomia financeira.

Compete à ANATEL adotar as medidas necessárias para atender ao interesse público e promover o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras. Suas responsabilidades incluem, a implementação da política nacional de telecomunicações, a gestão do espectro de radiofrequências e a emissão de normas para sua exploração, fiscalização dos serviços e qualidade das telecomunicações, além de lidar com reclamações dos usuários, entre outras atividades relacionadas ao desenvolvimento das telecomunicações no país. Além da criação da ANATEL, a Lei Geral de Telecomunicações estabelece a organização dos serviços de telecomunicações, incluindo, entre outros aspectos, o disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização e uso dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações, bem como da utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofrequências.

A Lei Geral de Telecomunicações estipula requisitos para a obtenção de autorização relativas à prestação de serviços de interesse coletivo de empresas que atuam no referido setor, dos quais incluem (a) estar constituída de acordo com as leis brasileiras; (b) ter sede e administração no país; (c) não estar sujeita a restrições legais para licitação ou contratação com o governo; (d) ter qualificação técnica adequada; (e) capacidade financeira; (f) estar em conformidade fiscal com a Seguridade Social; e (g) não ser responsável pela mesma modalidade de serviço na mesma região, localidade ou área, quando aplicável.

Além disso, a prestação de serviços de telecomunicações está sujeita às disposições da Resolução ANATEL nº 73, de 25 de novembro de 1998, a qual estabelece o “*Regulamento dos Serviços de Telecomunicações*”. Tal regulamento estipula princípios fundamentais para a prestação desses serviços, diretrizes regulatórias e obrigações, tanto para o regime público quanto para o regime privado. Além dessa, a Companhia também está sujeita à outras normas de regulamentação da ANATEL, das quais podem variar para cada tipo de serviço, como exemplo destaca-se a Resolução nº 738, de 21 de dezembro de 2020, a qual trata de regras sobre sigilo, prevenção à fraude e apoio à segurança pública. A Companhia e suas controladas, na condição de autorizadas a prestar serviços de telecomunicações de interesse coletivo, também estão sujeitas às disposições do “*Regulamento Geral de Outorgas*”, estipulado pela Resolução nº 720/2020 da ANATEL, a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000 e o Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022, impõem o pagamento de contribuições ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e a Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, impõe a obrigação de pagamento de contribuições ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL). Já a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, determina o pagamento de taxas ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), dentre elas: (i) Taxa de Fiscalização (TFI), que deve ser paga até o momento em que a ANATEL emitir uma licença de operação; e (ii) Taxa de Funcionamento (TFF), que deve ser paga anualmente pela inspeção das estações licenciadas. O pagamento de contribuições à FUST e taxas à FISTEL é supervisionado pela ANATEL, enquanto o pagamento de contribuições à FUNTTEL é supervisionado pelo Ministério das Comunicações.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O descumprimento das regulamentações da ANATEL pode acarretar diversas penalidades, incluindo advertências, multas, suspensão temporária, caducidade e declaração de inidoneidade. As multas aplicadas podem variar de R\$100,00 a R\$50.000.000,00. Previamente à imposição de sanções administrativas, a ANATEL deve conduzir um processo administrativo para a investigação de infrações, dando à companhia envolvida o direito de defesa. A Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, estabelece os critérios que a agência deve seguir ao aplicar sanções administrativas. Ao decidir sobre as penalidades aplicáveis a ANATEL leva em consideração não apenas a natureza e a gravidade das infrações cometidas, mas também os danos causados ao serviço e aos usuários, os benefícios obtidos pelo infrator, a existência de circunstâncias agravantes, o histórico do infrator e a reincidência específica. Adicionalmente, mediante processo administrativo, a ANATEL ainda reserva o direito de solicitar a caducidade de concessões para serviços móveis, serviço telefônico fixo comutado (STFC) e SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) caso as metas regulatórias sejam continuamente desrespeitadas.

Uma vez que a Companhia é caracterizada como uma prestadora do serviço de acesso condicionado (SeAC), está sujeita às previsões e obrigações da Lei do SeAC (Lei nº 12.485/2011) e do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (Resolução nº 581/2012 da ANATEL), bem como à regulamentação da Ancine.

Em razão da prestação de serviços que se utilizam de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais nos termos da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, a Companhia paga a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine – Teles.

Ademais, levando-se em consideração suas características, a Companhia também está sujeita à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), a qual é paga anualmente, até o dia 31 de março, tendo como fato gerador a prestação dos serviços relacionados, de acordo com a Lei nº 11.652/2008.

A Companhia possui diversos contratos com provedores de serviços de telecomunicações, tais como acordos de interconexão, compartilhamento de infraestrutura entre os setores de energia elétrica e telecomunicações. A legislação de telecomunicações determina que esses contratos devem ser aprovados pela ANATEL para serem válidos e eficazes. A aprovação de tais contratos tem como objeto a transparência nos relacionamentos constituídos, buscando evitar práticas anticompetitivas ou comportamentos que ponham em risco o desenvolvimento sustentável do setor.

Os acordos de interconexão, definidos como aqueles que estabelecem as condições para conectar redes de telecomunicações compatíveis, permitindo que os usuários de uma rede se comuniquem com os usuários de outra rede ou acessem os serviços disponíveis nela, são regulados pela Resolução nº 693, de 17 de julho de 2018, da ANATEL. As condições para interconectar redes são determinadas por meio de negociação entre as partes interessadas e devem ser formalizadas por contrato, cuja validade está sujeita à aprovação pela ANATEL.

Os contratos de compartilhamento de infraestrutura entre os setores de energia elétrica e telecomunicações devem ser aprovados pela ANATEL, após análise favorável da ANATEL. Por exemplo, os contratos de compartilhamento de infraestrutura de postes entre distribuidoras de energia elétrica e provedores de serviços de telecomunicações são regulamentados pelas Resoluções Conjuntas nº 1, de 24 de novembro de 1999, nº 2, de 27 de março de 2001, e nº 4, de 16 de dezembro de 2014, emitidas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e pela ANATEL. A validade desses contratos de compartilhamento de infraestrutura depende da aprovação pela agência reguladora do setor correspondente ao detentor da infraestrutura.

Os contratos para a exploração de serviço móvel pessoal por meio de rede virtual (*Mobile Virtual Network Operator - MVNO*) são estabelecidos por empresas autorizadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, a qual permite que outras empresas sejam credenciadas a fornecer o SMP por meio de redes virtuais. Esses contratos são regulamentados pela Resolução nº 550, de 22 de novembro de 2010, da ANATEL. O credenciamento é formalizado por meio de um contrato de representação entre o credenciado e o provedor de SMP, e a validade desse contrato depende da aprovação pela ANATEL.

Em regra, a prestação de serviços de telecomunicações exige a autorização concedida pela ANATEL. Essa autorização é emitida para serviços que envolvem a exploração de serviços de interesse coletivo ou de interesse restrito, conforme estabelecido no Regulamento Geral de Outorgas (Resolução nº 720/2020). A ANATEL é encarregada de avaliar os pedidos para a prestação desses serviços, levando em consideração principalmente seus benefícios para os usuários. Os requisitos para obter cada autorização variam dependendo do tipo de serviço oferecido.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia e suas controladas oferecem serviços de telecomunicações em regime privado, sendo obrigatório obter autorização prévia da ANATEL, além de estar sujeita a sua fiscalização e imposição de sanções. A Companhia oferece serviços TV por assinatura (Serviço de Acesso Condicionado - SeAC), estando, portanto, sujeita às condições específicas para obtenção da autorização necessária.

O SeAC é um serviço de telecomunicações de interesse coletivo, oferecido em regime privado, no qual a recepção está sujeita a uma assinatura paga pelos assinantes. Ele é projetado para distribuir conteúdo audiovisual por meio de pacotes, programações exclusivas e canais de distribuição obrigatória, utilizando diversas tecnologias e protocolos de comunicação. As atividades abrangidas pelo SeAC incluem distribuição, produção, programação e apresentação de conteúdo audiovisual. Enquanto a distribuição de conteúdo é regulamentada pela ANATEL (de acordo com a Resolução nº 581, de 26 de março de 2012), as outras atividades são de responsabilidade da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), conforme estabelecido pela Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 (Lei do SeAC).

Em caso de violação das disposições da Lei do SeAC, o infrator estará sujeito a diversas penalidades, aplicadas pela ANCINE, sem prejuízo das sanções civis e penais, que podem incluir advertência, multa, suspensão temporária do credenciamento e cancelamento do credenciamento.

Quanto às autorizações para a prestação de serviços de telecomunicações, elas não têm um prazo final definido, podendo ser extintas apenas por cassação, caducidade, decaimento, renúncia ou anulação, dependendo da natureza específica de cada modalidade, conforme estabelecido pela Lei Geral de Telecomunicações. Por outro lado, a autorização para o uso de radiofrequências será encerrada com o término de seu prazo ou em casos de transferência irregular, bem como por caducidade, decaimento, renúncia ou anulação da autorização para a prestação do serviço de telecomunicações que a utiliza.

Diante disso, a Companhia e suas controladas obtiveram perante a ANATEL autorizações para prestação de serviços de telecomunicações, por cada serviço prestado, sendo elas: outorga para explorar os serviços de interesse coletivo e restrito que contempla o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) e Serviço Móvel Pessoal (SMP), consolidada para Giga Mais Fibra Telecomunicações S/A e DB3 Serviços de Telecomunicações Ltda., no Ato nº 4334, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. Além disso, o Grupo possui na área de prestação do serviço correspondente à Região I, Autorizações de Uso de Radiofrequência associadas ao SMP, pelo Ato 2.453 de 21 de julho de 2016 e, na área de prestação do serviço correspondente à Região II, com Autorização de Uso de Radiofrequência associada ao SMP, pelo Ato 2.454 de 21 de julho de 2016.

Ainda, os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações são regidos pela Resolução ANATEL nº 632, de 7 de março de 2014 (Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC), que estabelece uma série de normas e responsabilidades para o suporte ao consumidor nesse setor. Além disso, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), que trata dos direitos do consumidor em serviços em geral, e o Decreto Federal nº 6.523, de 31 de julho de 2008 (Decreto SAC), também estabelecem regras e obrigações relacionadas ao suporte ao consumidor oferecido pelas empresas reguladas por órgãos federais, incluindo os serviços de telecomunicações. Todas essas normas são aplicáveis às operadoras de telecomunicações regulamentadas, que são consideradas responsáveis perante as autoridades pelo cumprimento das leis.

As operadoras de telecomunicações têm permissão explícita, de acordo com o regulamento, para fornecer suporte telefônico aos clientes por meio de seus próprios call centers ou através de call centers terceirizados. No entanto, o não cumprimento das normas regulatórias resultará em multas e outras penalidades possíveis aplicáveis à operadora licenciada.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia se enquadra atualmente como uma Prestadora de Pequeno Porte (“PPP”), ou seja, é um grupo detentor de participação de mercado nacional inferior a 5% (cinco por cento) em cada mercado de varejo em que atua (de acordo com a Resolução nº 600/2012, alterada pela Resolução nº 694/2018 da ANATEL) e uma prestadora não pertencente aos grupos econômicos da Telefônica, Telecom Americas (Grupo Claro), Telecom Itália (Grupo Tim), Oi, e Sky/AT&T (de acordo com o Ato nº 6.539/2019). Por esta razão, a Companhia possui obrigações específicas e mais flexibilizadas perante a ANATEL, referentes à outorga, licenciamento de estações, envio de dados e acessos, fundos e contribuições, prestação dos serviços (como as obrigações com consumidores e de acessibilidade), dentre outras. Ademais, a Companhia não está sujeita a obrigações do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (Resolução nº 717/2019 – “RQUAL”) nem do Regulamento de Separação e Alocação de Contas (Resolução nº 396/2005 “RSAC”). Revisão do conceito de PPP ou configuração do Grupo como detentor de Poder de Mercado Significativo (PMS) podem influenciar no aumento das obrigações regulatórias e gerar impactos financeiros.

Para assegurar o cumprimento adequado das disposições regulatórias relativas à coleta, cálculo e envio de informações de acessos, infraestrutura e econômico-financeiras, a ANATEL realiza procedimentos de supervisão sistemática e periódica junto aos provedores.

Licenciamento Ambiental

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), a construção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos ou atividades que utilizem recursos naturais ou possam causar poluição ou degradação ambiental estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode ser conduzido em nível federal, estadual ou municipal. As diretrizes para determinar o órgão ambiental responsável pelo licenciamento estão estipuladas na Lei Complementar nº 140/2011.

Conforme definido pela Resolução nº 237/1997 do CONAMA, o processo de licenciamento ambiental geralmente inclui três licenças distintas, cada uma correspondendo a uma fase específica do projeto: a Licença Prévia (LP), concedida na fase preliminar e que avalia as condições básicas de localização, instalação e operação do empreendimento ou atividade; a Licença de Instalação (LI), que autoriza a sua efetiva instalação e implementação, de acordo com as condições estabelecidas na fase preliminar; e, por último, a Licença de Operação (LO), que permite o início de seu funcionamento ou das operações do empreendimento ou atividade licenciada.

Dependendo das características específicas do empreendimento ou projeto, dos impactos ambientais envolvidos e dos critérios estabelecidos pelo órgão ambiental competente, o processo de licenciamento ambiental pode seguir uma abordagem simplificada, em vez do sistema trifásico descrito anteriormente. No caso de empreendimentos ou atividades com potencial de causar impacto ambiental significativo, a autoridade ambiental pode exigir a realização de Estudo de Impacto Ambiental e apresentação do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Além disso, o licenciamento ambiental pode ser decidido com base no julgamento técnico discricionário do órgão ambiental competente. Em situações em que se conclui que a atividade em questão não acarreta um impacto ambiental relevante, o órgão emite a Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, dispensando a atividade do processo de licenciamento ambiental.

Ainda, as licenças ambientais têm um período de validade limitado e, portanto, devem ser renovadas periodicamente junto aos órgãos ambientais responsáveis, de forma oportuna, sob risco de perderem sua validade, o que resultaria na irregularidade das atividades ou dos empreendimentos. Adicionalmente, essas licenças podem conter condições técnicas estabelecidas pela autoridade ambiental, as quais são requisitos para sua validade. O descumprimento dessas condições pode afetar a regularidade das operações da empresa, sujeitando-a a penalidades administrativas e criminais, além da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Além das licenças ambientais mencionadas anteriormente, existem outras autorizações ambientais que podem ser aplicáveis à Companhia, como por exemplo: (i) autorização para o corte de vegetação nativa; (ii) autorizações para o transporte ou movimentação de resíduos sólidos; (iii) aprovações ou consentimentos para intervenções em áreas ou espaços especialmente protegidos, entre outras. A falta de obtenção dessas autorizações pode sujeitar a Companhia às responsabilidades ambientais mencionadas anteriormente.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia

A Companhia atualmente não possui uma política ambiental completamente implementada para suas operações. No entanto, a Companhia adota um “Manifesto ESG” que estabelece diretrizes para orientar os colaboradores a adotarem boas práticas ambientais e sociais. Para mais informações, vide item 1.9 (f), deste Formulário de Referência. A Companhia ainda incentiva a adoção dessas boas práticas e comportamentos por meio de seu Código de Ética e Conduta.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, as marcas são sinais visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, excluindo sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em certos casos, as marcas também têm a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com normas e/ou especificações técnicas. De acordo com a Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial), a propriedade de uma marca é adquirida somente por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular do registro adquire a propriedade da mesma, garantindo o direito de uso exclusivo em todo o território nacional por um período inicial de 10 (dez) anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. A solicitação de renovação deve ser feita no último ano de validade do registro ou nos seis meses seguintes ao término do período de vigência.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito para utilizar as marcas depositadas para identificar seus produtos ou serviços e o direito de proteger a integridade material e/ou reputação do sinal solicitado. No entanto, essa expectativa pode não se concretizar em direito nos casos de: (i) falta de pagamento das taxas dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; (iii) não contestação ou não cumprimento de exigências formuladas pelo INPI.

É importante ressaltar que o registro de uma marca pode ser extinto por: (i) expiração do prazo de vigência (em caso de não renovação no prazo adequado); (ii) renúncia (abandono voluntário pelo titular ou seu representante legal); (iii) caducidade (falta de uso da marca); (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (obrigação de ter um procurador no Brasil para pessoas domiciliadas no exterior). Assim, é um requisito para a manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, conforme o pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 64 pedidos e registros de marcas perante o INPI, sendo estes: a) 48 registros de marcas, incluindo 3 com prazo de prorrogação de registro de marca em aberto; e b) 16 pedidos de registros de marcas, sendo (i) 6 aguardando exame de mérito, (ii) 8 aguardando possível apresentação de oposições de terceiros, e (iii) 2 aguardando fim de sobrestamento. A maioria dos pedidos e registros de marcas foram depositados na classe 38, assinalando serviços relacionados a telecomunicações.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 12 marcas, sendo 5 registradas no INPI, 1 em status de análise no INPI, 4 aguardando prazo de apresentação de oposição de terceiros e 2 com Prazo de renovação de registro de marca aberto, todas de classe 38.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não aplicável, uma vez que, conforme disposto no Código de Ética e Conduta da Companhia, a Giga Mais, suas controladas e seus administradores, não patrocinam, financiam ou fazem doações, direta ou indiretamente, a campanhas políticas, candidatos ou partidos políticos. Além disso, a Companhia veda qualquer campanha individual ou distribuição de material envolvendo política ou religião em seu ambiente de trabalho ou por meio dos seus recursos. O Código de Ética e Conduta pode ser encontrado na íntegra no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://alloha.com/etica-e-integridade>) no ícone “Código de Ética”.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(ii) em favor de partidos políticos

Não aplicável, uma vez que, conforme disposto no Código de Ética e Conduta da Companhia, a Giga Mais, suas controladas e seus administradores, não patrocinam, financiam ou fazem doações, direta ou indiretamente, a campanhas políticas, candidatos ou partidos políticos. Além disso, a Companhia veda qualquer campanha individual ou distribuição de material envolvendo política ou religião em seu ambiente de trabalho ou por meio dos seus recursos. O Código de Ética e Conduta pode ser encontrado na íntegra no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://alloha.com/etica-e-integridade>) no ícone “Código de Ética”.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável, uma vez que, conforme disposto no Código de Ética e Conduta da Companhia, a Giga Mais, suas controladas e seus administradores, não patrocinam, financiam ou fazem doações, direta ou indiretamente, a campanhas políticas, candidatos ou partidos políticos. Além disso, a Companhia veda qualquer campanha individual ou distribuição de material envolvendo política ou religião em seu ambiente de trabalho ou por meio dos seus recursos.

O Código de Ética e Conduta pode ser encontrado na íntegra no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://alloha.com/etica-e-integridade>) no ícone “Código de Ética”.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois as receitas provenientes de clientes da Companhia são obtidas em sua totalidade de clientes do país sede da Companhia.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois as receitas provenientes de clientes da Companhia são obtidas em sua totalidade de clientes do país sede da Companhia.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, dado que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não divulga informações ASG. No entanto, a Companhia vem buscando formas de contribuir para a sustentabilidade e aumentar o foco social de sua atuação por meio da criação de projetos que visam a promover a inclusão social e a transformação digital, a minimização da geração de resíduos sólidos, incentivo à reciclagem e a destinação adequada de resíduos.

A Companhia elaborou um plano de ação ASG dividido em 8 pilares focado em geração de valor, são eles: (i) Qualidade da estrutura de governança, (ii) Ética e Integridade, (iii) Cadeia de Fornecimento Sustentável, (iv) Ecoeficiência, Dignidade e Igualdade, (v) Saúde e Segurança, (vi) Emprego e Bem-estar, (vii) Proteção de Dados Pessoais e (viii) Contribuição Econômica.

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não divulga informações ASG.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não divulga informações ASG.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não divulga informações ASG.

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

Mesmo que a Companhia ainda não tenha formalizado um relatório individualizado o qual visa ao reporte das práticas ASG, a Giga Mais segue uma matriz de materialidade ligada à prioridade e identificação dos temas mais relevantes ligados à sua operação e área de atuação. A matriz foi desenvolvida através de análises cuidadosas ligadas aos impactos ambientais, sociais e de governança associados às atividades da Companhia.

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Apesar de ainda não contar com relatório específico para divulgação de informações ASG, a Companhia adota um “Manifesto ESG” que em como objetivo entender, considerar e medir os impactos ambientais, sociais e de governança nos negócios da Companhia, de maneira que, para a estruturação da abordagem da Companhia, é levado em consideração as mudanças climáticas, direitos humanos, diversidade, equidade e inclusão.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não divulga informações ASG.

(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(i) **explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

(i) **a não divulgação de informações ASG**

A Companhia ainda não divulga suas informações ASG em decorrência dos seguintes fatores: (i) a área de ESG foi recentemente criada pela Companhia, estando o departamento ainda em fase de estruturação e adequação; e (ii) a Companhia realizou recentemente uma reorganização societária que incorporou à Giga Mais todas as empresas adquiridas ao longo da gestão da eB Capital. A Companhia ainda está em processo de integração das áreas, operações e sistemas das sociedades incorporadas e espera que, após a conclusão bem sucedida do processo de integração, será possível finalizar a estruturação do departamento de ESG que, por sua vez, será responsável pelo acompanhamento e divulgação de informações ASG.

Apesar de ainda não contar com relatório específico para divulgação de informações ASG, a Companhia adota um “Manifesto ESG” que em como objetivo entender, considerar e medir os impactos ambientais, sociais e de governança nos negócios da Companhia, de maneira que, para a estruturação da abordagem da Companhia, é levado em consideração as mudanças climáticas, direitos humanos, diversidade, equidade e inclusão.

Assim, com a finalidade de atingir seu objetivo principal de conectar pessoas, lugares, ideias e negócios, a Companhia estabelece em seu Manifesto ESG as diretrizes principais para alcançar seus objetivos, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU para sua atuação, visando a implementação de diretrizes que objetivam o incentivo à sustentabilidade e inclusão social. A Companhia considera e implementa em suas atividades as seguintes ODS:

ODS 5 – Igualdade de Gênero – A Companhia preza pela igualdade de gênero, e vêm buscando cada vez mais contratar mulheres para os cargos chave de liderança na Companhia, prezando sempre pela igualdade salarial, a valorização do trabalho e acima de tudo, o respeito.

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico – A Companhia busca melhorar a educação e a formação profissional de seus funcionários investindo na sua educação profissionalizante, fortalecendo a contratação de jovens talentos e desenvolvendo o perfil profissional desses destes, estimulando habilidades, interesses, e fornecendo direcionamentos de carreira.

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura. – A Companhia tem como objetivo fomentar a inovação, fornecedor infraestrutura e as tecnologias necessárias para permitir a comunicação e a conectividade em todo o mundo.

ODS 10 - Redução das Desigualdades – A Companhia tem o propósito de levar internet de qualidade e serviços digitais para o maior número de pessoas, contribuindo com inclusão digital e social do Brasil. Assim, assegura a igualdade de oportunidades em áreas como emprego, representação política e acesso a serviços básicos através da conexão com a internet.

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis – A Companhia aposta em iniciativas sustentáveis para a redução e correta destinação dos resíduos produzidos, além de contar com ações relacionadas à logística reversa, com a devolução de rejeitos ao fornecedor, ações de reciclagem e de venda e/ou doação de produtos obsoletos.

Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia ressalta que permanece empenhada em avaliar os temas ESG mais relevantes, identificados em seu “Manifesto ESG”. Este manifesto serve como um guia estratégico para identificar as áreas prioritárias e garantir que todas as práticas estejam alinhadas com as expectativas e padrões do setor.

(ii) **a não adoção de matriz de materialidade**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota matriz de materialidade, conforme disposto no item (e) desta Seção.

(iii) **a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

Neste momento, a Companhia não adota indicadores-chave de desempenho ASG. A ausência desses indicadores é devido à recente formação da área de ESG e à complexidade associada à integração de novos processos e sistemas durante a recente reorganização societária. No entanto, a Companhia está estudando a implementação de ações relacionadas a este tema, reconhecendo a importância de tais indicadores para a transparência e a melhoria contínua de suas práticas ambientais, sociais e de governança.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual de sustentabilidade ou outro documento específico para esta finalidade. Entretanto, a Companhia entende a importância e avaliará a realização de auditoria ou revisão sobre informações ASG quando passar a divulgá-las.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

A Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual de sustentabilidade ou outro documento específico para esta finalidade. Entretanto, a Companhia entende a importância e avaliará a consideração das ODS não mencionadas no item (i) acima ou das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, quando passar a divulgar informações ASG.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Atualmente, a Companhia não realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pela Companhia para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro da Companhia ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, tendo em vista que no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a Companhia não participou de aquisições ou alienações de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia. Para mais informações do histórico de operações da Companhia, vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Aumentos de Capital

Em 31 de agosto de 2023, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia, a qual aprovou (i) o aumento de capital e consequente emissão de novas ações da Companhia no valor de R\$ 698.334.880,00 (seiscentos e noventa e oito milhões e trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), mediante a emissão de 18.072.700 (dezoito milhões e setenta e duas mil e setecentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 38,64 (trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por ação, aportado na Companhia pela acionista EB Fibra Participações S.A. ("EB Fibra"); e (ii) as incorporações de ações, nos termos dos protocolo de justificação e incorporação, como consequência da aprovação da incorporação da (a) NIU Fibra (conforme definido abaixo), resultante no valor de R\$ 27.914.478,36 (vinte e sete milhões e novecentos e quatorze mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), mediante a emissão de 2.747.056 (dois milhões e setecentas e quarenta e sete mil e cinquenta reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a um preço de emissão de R\$ 10,1615978560321 (dez reais e dezesseis centavos e um milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais, oitocentos e cinquenta e seis mil e trinta e dois centavos) por ação; (b) Click Tecnologia (conforme definido abaixo), resultante no valor de R\$ 15.609.114,20 (quinze milhões e seiscentos e nove mil e cento e quatorze reais e vinte centavos), mediante a emissão de 878.576 (oitocentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a um preço de emissão de R\$ 17,7663790042068 (Dezessete reais e setenta e seis centavos, mais sete mil, seiscentos e sessenta e três reais, setenta e nove centavos, mais quatro mil, duzentos e seis reais, oitenta centavos) por ação; (c) VIP Telecom (conforme definido abaixo), resultante no valor de R\$ 66.817.250,45 (sessenta e seis milhões e oitocentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), mediante a emissão de 2.575.553 (dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a um preço de emissão de R\$ 25,942875355312 (vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos, mais dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais, setenta e cinco centavos, mais trezentos e cinquenta e cinco reais, trinta e um centavos) por ação; (d) Ligue Móvel (conforme definido abaixo), resultante no valor de R\$ 24.351.162,82 (vinte e quatro milhões e trezentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), mediante a emissão de 4.036.336 (quatro milhões e trinta e seis mil e trezentos e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a um preço de emissão de R\$ 6,032298705063206 (seis reais e três centavos, mais vinte e nove centavos, oitocentos e setenta e cinco milésimos, mais seis centavos, trinta e dois milésimos) por ação; e (e) MOB Participações S.A. (conforme definido abaixo), resultante no valor de R\$501.974.848,51 (quinhentos e um milhões e novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), mediante a emissão de 74.851.817 (setenta e quatro milhões e oitocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a um preço de emissão de R\$ 6,7062480061153 (seis reais e setenta centavos, mais vinte e quatro centavos, oitocentos milésimos, mais seis centavos, cento e quinze milionésimos) por ação.

Ainda que os aumentos de capital indicados acima tenham sido aprovados em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de agosto de 2023, somente foram efetivados em 01 de novembro de 2023, data em que foram cumpridas as condições suspensivas para tal reorganização societária, conforme ata de reunião de diretoria realizada na referida data.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Operações Societárias

Incorporação da NIU Fibra Participações S.A. e NIU Fibra Comunicações Ltda.

Em 31 de dezembro de 2023, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia, na qual foi aprovada (i) a incorporação societária da NIU Fibra Participações S.A. (“NIU Fibra”) pela Companhia, nos termos e condições do protocolo de justificação e incorporação da NIU Fibra. Considerando que a absorção da totalidade do acervo líquido da NIU Fibra é parte da Reestruturação Giga Mais, e levando em consideração que o patrimônio da NIU Fibra já estava sendo considerado nas demonstrações financeiras da Companhia por equivalência patrimonial na data da incorporação, não há de se falar em aumento de capital social ou emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação; e (ii) a incorporação societária da NIU Fibra Comunicações Ltda. (“NIU Comunicações”) pela Companhia, nos termos e condições do protocolo de justificação e incorporação da NIU Comunicações. Considerando que a absorção da totalidade do acervo líquido da NIU Comunicações é parte da Reestruturação Giga Mais, e levando em consideração que o patrimônio da NIU Comunicações já estava retido nas demonstrações financeiras da Companhia por equivalência patrimonial na data da incorporação, não há de se falar em aumento de capital social ou emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação.

Incorporação da VIP BR Telecom S.A.

Em 31 de dezembro de 2023, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia, na qual foi aprovada a incorporação societária da VIP BR Telecom S.A. (“VIP Telecom”) pela Companhia, nos termos e condições do protocolo de justificação e incorporação da VIP Telecom. Considerando que a absorção da totalidade do acervo líquido da VIP Telecom é parte da Reestruturação Giga Mais, e levando em consideração que o patrimônio da VIP Telecom já estava retido nas demonstrações financeiras da Companhia por equivalência patrimonial na data da incorporação, não há de se falar em aumento de capital social ou emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação.

Incorporação da Ligue Móvel S.A.

Em 01 de dezembro de 2023, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia, na qual foi aprovada a incorporação societária da Companhia Ligue Móvel S.A. (“Ligue Móvel”), nos termos e condições do protocolo de justificação e incorporação da Ligue Móvel. Considerando que a absorção da totalidade do acervo líquido da Ligue Móvel é parte da Reestruturação Giga Mais, e levando em consideração que o patrimônio da Ligue Móvel já estava retido nas demonstrações financeiras da Companhia por equivalência patrimonial na data da incorporação, não há de se falar em aumento de capital social ou emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação.

Incorporação da Click Tecnologia e Telecomunicação S.A.

Em 01 de novembro de 2023, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia, na qual foi aprovada a incorporação societária da Click Tecnologia e Telecomunicação S.A. (“Click Tecnologia”), nos termos e condições do protocolo de justificação e incorporação da Click Tecnologia. Considerando que a absorção da totalidade do acervo líquido da Click Tecnologia é parte da Reestruturação Giga Mais, e levando em consideração que o patrimônio da Click Tecnologia já estava retido nas demonstrações financeiras da Companhia por equivalência patrimonial na data da incorporação, não há de se falar em aumento de capital social ou emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Aquisição Lique Móvel S.A. ("Lique")

Em 08 de julho de 2021, a Companhia adquiriu 55,59% do capital votante da Lique por R\$ 120.000 mil, sendo R\$ 20.000 mil pagos aos vendedores e R\$ 100.000 mil integralizados como capital. Em 06 de setembro de 2022 a Companhia também adquiriu 1,44% das ações da Lique pelo montante de R\$ 7.405 mil perfazendo a participação total de 57,03%. Em 1º de novembro de 2023,, o acionista minoritário da Lique, passou a participar do capital social da Companhia através de aumento de capital com a conversão de suas participações na Lique por meio de emissão de novas ações. Com esse evento a Companhia passou a deter 100% de participação na Lique.

A Lique é uma empresa que oferece serviços de telecomunicações para clientes pessoa física (Business to Consumer – B2C), no Estado do Paraná e Mato Grosso do Sul.

Aquisição da VIP BR Telecom S.A. ("VIP")

Em 07 de abril de 2021, a Companhia adquiriu 75% do capital votante da VIP por R\$ 160.000 mil. Em 1º de novembro de 2023, os acionistas minoritários da VIP, passaram a participar do capital social da Companhia através de aumento de capital com a conversão de suas participações na VIP por meio de emissão de novas ações. Com esse evento a Companhia passou a deter 100% de participação na VIP.

A VIP é uma empresa que oferece serviços de telecomunicações para clientes pessoa física (Business to Consumer – B2C), no estado de São Paulo.

Aquisição da Click Tecnologia e Telecomunicações S.A. ("Click")

Em 21 de abril de 2021, a Companhia adquiriu 79,98% do capital votante da Click por R\$ 135.154 mil sendo R\$ 86.654 mil pagos aos vendedores e R\$ 48.500 mil foram integralizados como capital. Em 1º de novembro de 2023, o acionista minoritário da Click, passou a participar do capital social da Companhia através de aumento de capital com a conversão de sua participação na Click por meio de emissão de novas ações. Com esse evento a Companhia passou a deter 100% de participação na Click.

A Click é uma empresa que oferece serviços de telecomunicações para clientes pessoa física (Business to Consumer – B2C), no estado de Minas Gerais.

Aquisição da B.S. Costa S.A. ("Univox")

Em 21 de abril de 2021, a Companhia adquiriu 84,72% do capital votante da Univox por R\$ 107.654 mil, sendo R\$ 82.048 mil pagos aos vendedores e R\$ 25.606 mil integralizados como capital. Em 18 de agosto de 2023, a Companhia adquiriu o restante das ações do acionista minoritário da controlada Univox, pelo montante de R\$ 15.800 mil, passando a deter o controle de 100% de participação na Univox.

A Univox é uma empresa que oferece serviços de telecomunicações para clientes pessoa física (Business to Consumer – B2C), no estado de Minas Gerais.

Aquisição da WOC Telecomunicações S.A. ("WOC")

Em 30 de junho de 2021, a Companhia adquiriu 100% do capital votante da WOC por R\$ 68.819 mil, sendo R\$ 56.061 mil pagos aos vendedores e R\$ 12.758 mil foram integralizados como capital.

A WOC é uma empresa que oferece serviços de telecomunicações para clientes pessoa física (Business to Consumer – B2C), na cidade do Rio de Janeiro e no litoral norte de São Paulo.

Aquisição da FMAX Telecomunicações Ltda ("FMAX")

Em 01 de setembro de 2021, a Companhia através de sua controlada direta Click adquiriu 100% do capital votante da FMAX por R\$ 1.387 mil

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

A FMAX é uma empresa que oferece serviços de telecomunicações para clientes pessoa física (Business to Consumer – B2C), no estado de São Paulo.

Aquisição da XP Holding e Participações Societárias S.A. (“Niufibra”)

Em 03 de novembro de 2021, a Companhia adquiriu 69,56% do capital votante da Niufibra por R\$ 155.000 mil, sendo R\$ 86.500 mil pagos à vista diretamente aos vendedores e R\$ 68.500 mil integralizados como capital. Em 1º de novembro de 2023, os acionistas minoritários da Niufibra, passaram a participar do capital social da Companhia através de aumento de capital com a conversão de suas participações na Niufibra por meio de emissão de novas ações. Com esse evento a Companhia passou a deter 100% de participação na Niufibra.

A Niufibra é uma empresa que oferece serviços de telecomunicações para clientes pessoa física (Business to Consumer – B2C), no estado de São Paulo

Aquisição da Pam Pepe Antenas Telecomunicações e Multimídia Ltda. (“Pamnet”)

Em 01 de fevereiro de 2023, através de sua controlada VIP, a Companhia adquiriu 100% do capital votante da Pamnet por R\$ 16.530 mil.

A Pamnet é uma empresa que oferece serviços de telecomunicações para clientes pessoa física (Business to Consumer - B2C), na região do litoral do Estado de São Paulo.

Aquisição da Web Air Internet Ltda. (“Web Air”)

Em 15 de fevereiro de 2023, através de sua controlada VIP, a Companhia adquiriu o negócio Web Air (representado substancialmente por ativo imobilizado, carteira de clientes e mão de obra) no valor de R\$ R\$ 6.541 mil.

Aquisição da Evolution IP Telefonia e Informática Ltda. (“Evolution”)

Em 07 de março de 2023, através de sua controlada VIP, a Companhia adquiriu o negócio Evolution (representado substancialmente por ativo imobilizado, carteira de clientes e mão de obra) no valor de R\$ 568 mil.

Incorporação da B.S. Costa S.A.

Em 1 de novembro de 2023, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia, na qual foi aprovada a incorporação societária da B.S. Costa S.A. (“Univox”), nos termos e condições do protocolo de justificação e incorporação da Univox Considerando que a absorção da totalidade do acervo líquido da Univox é parte da reestruturação do grupo econômico que a Companhia faz parte, a qual tem como intuito a simplificação da estrutura societária do grupo econômico da Companhia por meio da concentração de todos os seus acionistas em um só veículo (“Reestruturação Giga Mais”), e levando em consideração que o patrimônio da Univox já estava retido nas demonstrações financeiras da Companhia por equivalência patrimonial na data da incorporação, não há de se falar em aumento de capital social ou emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação.

Incorporação da DB3 Serviços de Telecomunicações S.A.

Em 31 de agosto de 2023, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia, na qual foi aprovada a incorporação de ações da MOB Participações S.A. (“MOB Telecom”) na DB3 Serviços, nos termos e condições do protocolo de justificação e incorporação de ações da MOB Participações S.A.. Ainda, em sede de reunião da diretoria da Companhia, realizada em 1 de novembro de 2023, foi atestado o cumprimento integral da condição suspensiva implementada para a conclusão das operações de incorporação, pela Companhia, de ações de suas controladas, incluindo a MOB Participações S.A. Em consequência disso, os acionistas minoritários das controladas da Companhia passaram a participar de seu capital social através de aumento de capital, fazendo com que a Companhia passasse a deter 100% de participação direta na DB3 Serviços de Telecomunicações S.A. (“DB3”) e 100% de participação indireta na Alloha Teleatendimento Ltda (“Alloha Teleatendimento”).

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Incorporação da Aloha Negócios e Participações Ltda

Em 30 de novembro de 2021, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia a qual aprovou a incorporação societária da Aloha Negócios e Participações Ltda ("Aloha"), nos termos e condições do protocolo de justificação e incorporação da Aloha. Em decorrência de a Aloha ser sociedade 100% retida pela Companhia, e de seu patrimônio já estar retido nas demonstrações financeiras da Companhia, por equivalência patrimonial na data da incorporação, não há de se falar em aumento de capital social ou emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação.

Incorporação da WOC Telecomunicações Ltda.

Em 30 de novembro de 2021, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia a qual aprovou a incorporação societária da WOC Telecomunicações Ltda. ("WOC Telecomunicações"), nos termos e condições do protocolo de justificação e incorporação da WOC Telecomunicações. Em decorrência de a WOC Telecomunicações ser sociedade 100% retida pela Companhia, e de seu patrimônio já estar retido nas demonstrações financeiras da Companhia, por equivalência patrimonial na data da incorporação, não há de se falar em aumento de capital social ou emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação.

Incorporação da Ostara Telecomunicações Ltda.

Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia a qual aprovou a incorporação societária da Ostara Telecomunicações Ltda. ("Ostara"), nos termos e condições do protocolo de justificação e incorporação da Ostara. Em decorrência de a Ostara ser sociedade 100% retida pela Companhia, e de seu patrimônio já estar retido nas demonstrações financeiras da Companhia, por equivalência patrimonial na data da incorporação, não há de se falar em aumento de capital social ou emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação.

Incorporação da Velomax Tecnologia Ltda. e Viatec Serviços e Comunicações Ltda.

Em 30 de junho de 2020, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia a qual aprovou a incorporação societária da Velomax Tecnologia Ltda. ("Velomax") e da Viatec Serviços e Comunicações Ltda. ("Viatec"), nos termos e condições dos protocolos de justificação e incorporação da Velomax e da Viatec. Em decorrência de a Velomax e da Viatec serem sociedades 100% retidas pela Companhia, e de seus patrimônios já estarem retidos nas demonstrações financeiras da Companhia, por equivalência patrimonial na data das incorporações, não há de se falar em aumento de capital social ou emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação.

1.13 Acordos de acionistas

Acordo de Acionistas da Companhia	
Partes	EB Fibra Participações S.A. (" EB Fibra "); Vicente Sergio da Silva Gomes (" Vicente "); Euro Seven Administração de Bens e Participações Ltda. (" Euro Seven "); AR Participações Ltda. (" AR "), Gabriel Sartor (" Gabriel "); Neyrismar Antonio Pereira (" Neyrismar "); Eder Gledson Castanho (" Eder "); Fernando Yuji Torrieli (" Fernando "); BAY Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (" FIP BAY ", e em conjunto com EB Fibra, Vicente, Euro Seven, AR, Gabriel, Neyrismar e Fernando, os " Acionistas ").
Data de Celebração	18 de agosto de 2023
Prazo de Vigência	10 anos, podendo ser sucessivamente renovado por iguais períodos mediante concordância de todos os Acionistas
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	<p>Cada ação ordinária, incluindo aquelas subscritas e que ainda não tenham sido integralizadas (desde que o respectivo Acionista esteja em dia com tal obrigação), conferirá o direito a um voto nas assembleias gerais de acionistas.</p> <p>Cabe aos Acionistas detentores de ações com direito a voto deliberar sobre todas as matérias que estejam dentro da competência da assembleia geral de acionistas, em conformidade com o Acordo de Acionistas, o Estatuto Social da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>O conselho de administração será composto por até 7 conselheiros efetivos, residentes no país ou não, eleitos pela assembleia geral para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. Será permitido aos conselheiros, mediante aprovação pela maioria dos conselheiros da Companhia, convidar observadores para participarem das reuniões do conselho de administração da Companhia, que não terão direito de voto ou qualquer direito político na referida reunião.</p> <p>Os comitês serão compostos por, pelo menos, 5 membros, eleitos pelo conselho de administração da Companhia. Os Acionistas que conjuntamente detiverem o controle da Companhia no momento da eleição dos membros de qualquer comitê terão o direito de eleger a maioria dos membros dos comitês da Companhia, e será assegurado aos Acionistas que (i) não detiverem o controle da Companhia e (ii) enquanto detiverem, conjuntamente, ações representativas de pelo menos 20% do capital votante da Companhia, o direito de indicar um membro dos comitês e um suplente, que poderá participar das reuniões do comitê na qualidade de ouvinte, sem qualquer direito de voto ou direito político nas referidas reuniões.</p>
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	O conselho de administração da Companhia deverá ser composto da seguinte forma: (i) o Acionista ou grupo de Acionistas que detiver o controle da Companhia terá o direito de eleger, indicar e destituir, a qualquer tempo, a maioria do conselho de administração, incluindo o presidente; e (ii) para os demais Acionistas que não detiverem o controle da Companhia, qualquer Acionista que, individualmente, ou o grupo de Acionistas que, coletivamente, detiver participação de 14% do capital social votante da Companhia, terá o direito de indicar, eleger e destituir, a qualquer tempo, a qualquer tempo, 1 membro efetivo do conselho de administração da Companhia para cada grupo de 14% do capital social votante por ele detido.

1.13 Acordos de acionistas

	<p>Não poderão ser indicados para os cargos de conselheiro da Companhia qualquer pessoa física que, direta ou indiretamente: (i) controle, invista, participe, administre, gerencie, explore, detenha ou que de qualquer outra forma esteja engajado em qualquer concorrente da Companhia; (ii) seja empregado, representante, gerente, administrador, agente ou preposto de qualquer concorrente da Companhia; (iii) seja uma parte relacionada de qualquer concorrente da Companhia; ou (iv) seja uma pessoa inelegível.</p> <p>Em caso de vacância de cargo do conselho de administração da Companhia, o membro substituto será eleito no prazo de 15 dias, mediante deliberação da assembleia geral de Acionistas, em conformidade com o disposto no Acordo de Acionistas. Os Acionistas comprometeram-se e se obrigam a fazer com que os membros do conselho de administração por eles indicados obedeçam, a todo tempo, os termos e condições do Acordo.</p> <p>Os Acionistas, por meio do Acordo de Acionistas, comprometeram-se a não requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos conselheiros. Os Acionistas não poderão cumular qualquer direito a voto múltiplo ou eleição em separado, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, para eleger membro, efetivo ou suplente, do conselho de administração, devendo sempre prevalecer as disposições entre eles pactuadas no Acordo de Acionistas.</p> <p>Compete ao conselho de administração da Companhia a criação de comitês auxiliares à administração da Companhia com funções técnicas e consultivas, bem como aprovar os seus regimentos internos e eleger e destituir seus membros observando os termos e as condições do Acordo de Acionistas. A instalação dos Comitês compete ao conselho de administração, sendo certo que os seguintes comitês serão previstos no Estatuto Social da Companhia e terão funcionamento permanente: (i) Comitê de Gente e Gestão, (ii) Comitê Financeiro e (iii) Comitê Operacional.</p> <p>Os comitês serão compostos por, pelo menos, 5 cinco membros, eleitos pelo conselho de administração da Companhia. Os Acionistas que conjuntamente detiverem o controle da Companhia no momento da eleição dos membros de qualquer comitê terão o direito de eleger a maioria dos membros dos comitês da Companhia, e será assegurado aos Acionistas que (i) não detiverem o controle da Companhia e (ii) enquanto detiverem, conjuntamente, ações representativas de pelo menos 20% do capital votante da Companhia, o direito de indicar um membro dos comitês e um suplente, que poderá participar das reuniões do comitê na qualidade de ouvinte, sem qualquer direito de voto ou direito político nas referidas reuniões.</p>
<p>Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las</p>	<p>Os Acionistas obrigam se a, no tocante a quaisquer ações ou direito das ações de que sejam titulares, não alienar, transferir, ceder, permutar, doar, emitir, conferir ao capital, mutuar, dar em fideicomisso ou praticar qualquer outro ato (incluindo a promessa de prática de tais atos) que resulte na transferência, emissão de novas ações ou disposição das ações, diretamente ou indiretamente, inclusive ou por meio de parte relacionada ou em razão de execução ou excussão judicial ou extrajudicial (a "Transferência"), exceto na extensão permitida pelo Acordo de Acionistas. As restrições às transferências estabelecidas no Acordo aos Acionistas minoritários também se aplicam às Transferências indiretas de ações da Companhia. Dessa</p>

1.13 Acordos de acionistas

	<p>forma, na hipótese de um Acionista tornar se sócio ou cotista, por meio do exercício do direito de primeira oferta ou do direito de preferência de um Acionista que seja uma pessoa jurídica ou fundo de investimentos, os sócios ou cotistas deste Acionista deverão, mediante solicitação de qualquer de seus sócios ou cotistas, promover as alterações societárias necessárias e mais eficientes sob o ponto de vista fiscal para o sócio ou cotista que tiver sido admitido em seu capital, com vistas a permitir que ele passe a deter diretamente sua participação na Companhia.</p> <p>É vedado aos Acionistas realizarem qualquer Transferência de ações ou de direito das ações a terceiros caso (i) a Companhia esteja em processo de realização de oferta pública (exceto no âmbito da própria oferta pública), a partir do momento em que for celebrado o contrato com o coordenador líder da oferta pública, ou (ii) esteja em curso processo de aumento de capital da Companhia para viabilizar o ingresso de terceiro como acionista, a partir do momento em que for celebrado compromisso irrevogável e vinculante pela Companhia nesse sentido, devendo tal compromisso ser comunicado aos Acionistas.</p> <p><u>Transferências Permitidas.</u> As restrições às Transferências previstas acima não se aplicam a qualquer Transferência de ações efetuadas entre os Acionistas para a eB Fibra e entre um Acionista para uma sociedade cujo capital social seja detido integralmente pelo respectivo Acionista (“NewCo”), desde que a NewCo assine termo de adesão ao Acordo de Acionistas e o Acionista fique solidariamente responsável por cumprir as obrigações previstas no instrumento.</p> <p><u>Novos Investidores.</u> O ingresso de qualquer terceiro na Companhia (“Novo Investidor”) dependerá de anuência prévia da eB Fibra sempre que o Novo Investidor ou uma parte relacionada do Novo Investidor (i) exercer uma atividade concorrente; ou (ii) apresentar uma condição relevante.</p> <p>Caso qualquer Acionista (que não a eB Fibra) deseje Transferir ações para um Novo Investidor, tal Acionista deverá notificar por escrito a eB Fibra, comunicando os termos da Transferência pretendida e qualificando todos os sócios/acionistas diretos e indiretos do Novo Investidor até a pessoa física beneficiária final (“Notificação de Transferência a Novo Investidor”). A partir da data de recebimento da Notificação de Transferência a Novo Investidor e até o Prazo de Resposta, a eB Fibra poderá solicitar e o respectivo Acionista deverá fornecer em, no máximo, 7 dias contados da solicitação, todos e quaisquer documentos e informações do Novo Investidor e de suas partes relacionadas, incluindo seus controladores e sócios/acionistas minoritários até o seu beneficiário final, conforme arts. 53 a 55 da Instrução Normativa da Receita Federal Brasileira nº 2119/2022, em ambos os casos com participação direta e indireta. A eB Fibra deverá, dentro do prazo de 45 dias contados do recebimento da Notificação de Transferência a Novo Investidor (“Prazo de Resposta”), enviar notificação informando se aprova ou rejeita a Transferência ao Novo Investidor, devendo qualquer rejeição ser fundamentada com base nas informações acima e sendo certo que, não havendo manifestação da eB Fibra no Prazo de Resposta, a Transferência considerar-se-á aprovada.</p>
--	---

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Houve uma alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021, à medida que, a Companhia passou a expandir os seus negócios por meio de aquisições de empresas com negócios similares e relacionados, a fim de aprimorar os serviços prestados e ampliar a base de clientes.

Além disso, o sucesso nas aquisições de empresas com negócios relacionados ao da Companhia resultaram na necessidade da realização, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, de uma reestruturação societária, para possibilitar uma melhor gestão e integração das marcas adquiridas nos negócios da Companhia, e aproveitamento das estruturas pertencentes à Giga Mais.

Tal reestruturação societária contou com diversas incorporações de sociedades, companhias e suas respectivas ações, conforme descritas no item 1.12 desse Formulário de Referência. Além disso, a reestruturação resultou na reformulação do estatuto social da Companhia, com reestruturação dos órgãos de governança, o que também colaborou com as alterações na forma de condução dos negócios da Companhia mencionados acima. Nesse contexto, foi possível realizar a transição para uma marca comercial, GIGA+ Fibra, de forma simultânea. Das nove marcas comerciais que estavam em vigor no início do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 quatro foram encerradas, enquanto as demais foram alteradas no primeiro semestre de 2024.

Por fim, houve uma mudança relevante na estrutura da Companhia para centralizar as operações de B2B e B2C na Giga Mais, tendo em vista que, antes da reestruturação societária mencionada acima, cada subsidiária era responsável pelo atendimento e prestação de serviços a seus respectivos clientes, seja outros negócios ou consumidores. Em substituição ao modelo anterior, que organizava as nove marcas comerciais em três polos regionais de atuação, a Companhia reorganizou o negócio em duas unidades: (i) B2C, voltado para vendas diretas ao consumidor, e (ii) B2B, que atenderá os clientes corporativos, governo, operadoras e ISPs. Dessa forma, a prestação de serviços e atendimento aos clientes, tanto B2B quanto B2C, foram centralizados em uma só frente, reduzindo os custos e melhorando a eficiência e prestação dos serviços da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário a Companhia não celebrou contratos relevantes com suas controladas que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras apresentadas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e com as demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. e as informações financeiras trimestrais - ITR individuais e consolidadas foram preparadas conforme o Pronunciamento Técnico - CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e correlato à IAS 34 - *Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades da Companhia, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar a evolução dos resultados, patrimonial e fluxo de caixa ao longo dos exercícios/períodos.

Os termos "AH" e "AV" constantes de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha de nossas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a Receita Operacional Líquida para os exercícios/períodos aplicáveis, quando da análise das demonstrações dos resultados.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia entende que suas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o seu plano de negócios para o curto e médio prazo. A geração de caixa operacional da Companhia, juntamente com recursos de terceiros disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios para o curto prazo, apesar do capital circulante líquido da Companhia está negativo.

Os Diretores apresentam abaixo informações financeiras da Companhia em 31 de março de 2024 e 2023 e 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, conforme tabelas abaixo:

Em milhares de reais, exceto %	Período de três meses findo em 31 de março de	
	2024	2023
Lucro Líquido	8.368	6.895
Receita Operacional Líquida	411.302	247.426
EBITDA	196.843	113.262
Margem EBITDA	47,9%	45,8%

Em milhares de reais, exceto %	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
Lucro/(Prejuízo) Líquido	63.117	(22.301)	(50.683)
Receita Operacional Líquida	1.141.196	881.002	527.259
EBITDA	517.364	332.233	98.215
Margem EBITDA	45,3%	37,7%	18,6%

Considerando o período de três meses findo em 31 de março de 2024 a Receita Operacional Líquida e o Lucro Líquido foram de R\$ 411 milhões e R\$ 8 milhões, respectivamente, representando um aumento de 66% na Receita Operacional Líquida e um aumento de 21% no Lucro Líquido quando comparados ao período de três meses findo em 31 de março de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Considerando o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Receita Operacional Líquida e o Lucro Líquido foi de R\$ 1.141 milhões e R\$ 63 milhões, respectivamente, representando um aumento de 30% na Receita Operacional Líquida e um aumento de 383% no Lucro Líquido quando comparados ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Considerando o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Receita Operacional Líquida e o Prejuízo do exercício foi de R\$ 881 milhões e R\$ 22 milhões, respectivamente, representando um aumento de 67% na Receita Operacional Líquida e uma redução de 56% no Prejuízo do exercício quando comparados ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Na opinião dos Diretores da Companhia, estes impactos positivos se devem parte em razão da assunção de controle da empresa DB3, devido a reestruturação societária ocorrida em 2023, que à partir de novembro de 2023 gerou um incremento na receita operacional líquida consolidada de 94 milhões em novembro e dezembro de 2023. Além disso, em substituição ao modelo anterior, que organizava as nove marcas comerciais em três polos regionais de atuação, a Companhia dentro do Grupo reorganizou o negócio em duas unidades: B2C, liderada por Alexandre Lovecchio, voltado para vendas diretas ao consumidor, e B2B, liderado pelo Fábio Abreu, que atenderá os clientes corporativos, governo, operadoras e ISPs.

A Companhia está empenhada em proporcionar a melhor experiência no mercado de banda larga via fibra óptica aos clientes. A integração de todos os sistemas operacionais e tecnológicos de forma centralizada visa otimizar processos e recursos, resultando em tempos de resposta mais curtos e uma experiência unificada para nossos assinantes.

No último trimestre de 2023, avançamos ainda mais nessa trajetória, simplificando a estrutura societária ao incorporar todas as controladas da Companhia nos meses de outubro a dezembro. Nesse contexto, foi possível realizar a transição para uma marca comercial única, GIGA+ Fibra, de forma simultânea. Todas as nove marcas comerciais que estavam em vigor no início do exercício de 2023 já foram encerradas. Como resultado, as vantagens nas áreas financeira, contábil, tributária, comercial e de marketing já começaram a ter impacto prático na operacionalidade da Companhia e serão estendidas ao longo de 2024.

Considerando o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o EBITDA foi de R\$ 517 milhões representando um aumento de 56% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. A Margem EBITDA, por sua vez, foi de 45%, um aumento de 8% quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Considerando o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o EBITDA foi de R\$ 332 milhões representando um aumento de 233% quando comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. A Margem EBITDA, por sua vez, foi de 38%, um aumento de 19% quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Na opinião dos Diretores da Companhia, estes impactos positivos se devem principalmente em razão das combinações de negócios que ocorreram no curso do ano de 2021, adquirindo as empresas: Ligue, VIP, Click, Univox, WOC, Aloha, FMAX e Niufibra, refletindo um aumento significativo da receita operacional líquida e resultado líquido no ano de 2022. Nesse contexto, a Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. tem executado com excelência o seu plano estratégico de expansão, prova disso foram as novas cidades/regiões em que a companhia iniciou sua cobertura FTTH (*Fiber to the Home*) em 2022, como principais destaques temos o Distrito Federal-DF e através de suas controladas temos: Campo Grande-MS e Dourados-MS sob a marca Ligue; Franca-SP sob a marca Univox; Uberlândia-MG sob a marca Click e; por fim, Vale do Paraíba- SP e Grande São Paulo-SP sob a marca Vip. Estas cidades foram responsáveis por adicionar, em conjunto, 67 mil clientes ativos na base de assinantes da companhia, representando 37% do total de adições líquidas da Giga Mais no ano. O restante das adições líquidas veio de estados em que a companhia atua a mais tempo e por isso estão em um nível de maturidade maior, como: Rio de Janeiro (estado em que a Giga Mais tem 40% de *market share* nas cidades em que atua), Espírito Santo, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Ao todo, a Companhia conseguiu adicionar 238 mil acessos de banda larga à sua base, frente 2021, representando um crescimento de 23,3%¹. Tal desempenho foi pavimentado pela adição de 1,6 milhões de casas passadas (*"Homes Passed"*) a sua rede de cobertura via fibra óptica, chegando à marca de 7,65 milhões² de casas passadas em 2022.

¹ Base de dados da Anatel: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos>.

² Base de dados da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em milhares de reais	31/03/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Bruta ⁽¹⁾	2.202.242	2.065.677	957.770	759.864
Dívida Líquida ⁽¹⁾	1.832.517	1.758.502	822.150	371.633
⁽¹⁾ Corresponde à Dívida bruta e à Dívida Líquida nas formas indicadas no item 2.5 deste Formulário de Referência.				

Em 31 de março de 2024, o ativo circulante consolidado da Companhia era de R\$ 742.856 mil, R\$ 65.417 mil menor que o passivo circulante consolidado de R\$ 808.273 mil, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 0,9.

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante consolidado da Companhia era de R\$ 648.863 mil, R\$ 70.652 mil menor que o passivo circulante consolidado de R\$ 719.515 mil, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 0,9.

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante consolidado da Companhia era de R\$ 293.370 mil, R\$ 169.659 mil menor que o passivo circulante consolidado de R\$ 463.029 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,6.

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante consolidado da Companhia era de R\$ 537.503 mil, R\$ 30.218 mil menor que o passivo circulante consolidado de R\$ 567.721 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,9.

Considerando a forte geração de caixa operacional, nos últimos três anos, leva a administração a crer que a Companhia possui condições de gerar recursos para implementar os seus planos de negócios, e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

(b) estrutura de capital

A Diretoria da Companhia acredita que a estrutura de capital da Companhia em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 era adequada para atender as demandas e necessidades das operações e continuar a execução do seu plano de crescimento, na proporção apresentada nas demonstrações consolidadas na tabela abaixo:

A Dívida Líquida em 31 de março de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023 passou de R\$ 1.758.502 mil para R\$ 1.832.517 mil, um aumento de R\$ 74.015 mil, representando um aumento de 4 pontos percentuais na proporção de capital de terceiros em relação ao capital total da Companhia.

Em milhares de reais, exceto %	31/03/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Bruta	2.202.242	2.065.677	957.770	759.864
Dívida Líquida	1.832.517	1.758.502	822.150	371.633
Total do Passivo Circulante e Não Circulante (A)	2.761.203	2.632.240	1.300.556	1.198.236
Patrimônio Líquido (B)	1.391.761	1.383.518	871.663	849.020
Capital Total (A+B)	4.152.964	4.015.758	2.172.219	2.047.256
Percentual de capital de terceiros (A) / (A+B)	66%	66%	60%	59%
Percentual de capital Próprio (B) / (A+B)	34%	34%	40%	41%

Considerando o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Dívida Líquida foi de R\$ 822.150 mil representando um aumento de 121% quando comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 montante este aplicado na expansão do ativo imobilizado da Companhia,.

Nota-se, contudo, que apesar do aumento da Dívida Líquida de R\$ 822.150 mil em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 1.758.502 mil em 31 de dezembro de 2023, a proporção de capital de terceiros em relação ao capital total da Companhia foi alterada em 6 pontos percentuais.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Conforme mencionado nos itens 2.1(a) e 2.1(b) acima e considerando a capacidade de geração de caixa operacional da Companhia e do acesso à captação de recursos de terceiros, os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia tenha plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os Diretores da Companhia entendem que as principais fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foram provenientes de: (i) geração de caixa das atividades operacionais da Companhia e (ii) debentures captados junto a instituições financeiras.

Conforme mencionado no item 2.1(c), os Diretores da Companhia acreditam que as fontes de financiamento junto a terceiros estão adequadas à capacidade de geração de caixa das atividades operacionais e do perfil de endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes, sempre preservando a capacidade de pagamento da Companhia.]

Os empréstimos, financiamentos e debentures em aberto em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 estão detalhados abaixo no item abaixo 2.1(f) deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessário, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com terceiros, inclusive emissão de debêntures, como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores da Companhia reportaram que, em 31 de março de 2024 a Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 2.202.242 mil e em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 2.065.677 mil, que representa um aumento de R\$ 1.107.907 mil, se comparado com o saldo de R\$ 957.770 mil de 31 de dezembro de 2022. Considerando a posição em 31 de dezembro de 2022, a Dívida Bruta da Companhia aumentou em R\$ 197.906 mil, se comparado com o saldo de R\$ 759.864 mil de 31 de dezembro de 2021.

A Dívida Líquida é calculada pela Dívida Bruta, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, no montante de R\$ 1.832.517 mil em 31 de março de 2024 e R\$ 1.758.502 mil em 31 de dezembro de 2023, enquanto em 31 de dezembro de 2022 a Dívida Líquida da Companhia era de R\$ 822.150 mil e de R\$ 371.633 mil em 31 de dezembro de 2021, conforme apresentado no item 2.5 desse Formulário de Referência. Os empréstimos, financiamentos e debentures, da Companhia e suas subsidiárias junto a instituições financeiras considerados relevantes pela Administração da Companhia, até 31 de março de 2024, estão demonstrados a seguir.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo demonstra a abertura dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia e/ou de suas controladas em 31 de março de 2024:

Dívida	Modalidade	Juros Contrato	Saldo em 31/03/2024 ⁽²⁾	Vencimento	Garantia ⁽³⁾
1ª Emissão de Debêntures ⁽¹⁾	Simples, não conversíveis em ações da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória	DI + 2,2000%	R\$ 116.995	28/05/2027	Cessão Fiduciária de recebíveis Alienação fiduciária da rede de cabeamento e conectores Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
2ª Emissão de Debêntures ⁽¹⁾	Simples, não conversíveis em ações da espécie com	DI + 2,2500%	R\$ 113.254	12/11/2027	Cessão Fiduciária de recebíveis Alienação

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	garantia real, com garantia adicional fidejussória					fiduciária da rede de cabeamento e conectores Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
3ª Emissão de Debêntures ⁽¹⁾	Simplex, não conversíveis em ações da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória	DI + 1,9500%	R\$ 338.536	30/05/2028		Cessão Fiduciária de recebíveis Alienação fiduciária da rede de cabeamento e conectores Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
4ª Emissão de Debêntures ⁽¹⁾	Simplex, não conversíveis em ações da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória	DI + 3,9500%	R\$ 506.569	25/04/2028		Cessão Fiduciária de recebíveis Alienação fiduciária da rede de cabeamento e conectores Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
5ª Emissão de Debêntures ⁽¹⁾	Simplex, não conversíveis em ações da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória	DI + 3,2000%	R\$ 145.451	30/10/2028		Cessão Fiduciária de recebíveis Alienação fiduciária da rede de cabeamento e conectores Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
Cédula de Crédito bancário, Banco do Brasil.	CCB	DI + 3,2500%	R\$ 50.393	06/01/2025		Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
1ª Emissão de notas comerciais, banco ABC	Nota Comercial	DI + 3,0500%	R\$ 45.023	29/12/2025		Cessão fiduciária de duplicatas e direitos Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2ª Emissão de Debêntures ⁽¹⁾ – Mob Participações – por assunção de controle.	Simple, não conversíveis em ações da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória	IPCA + 7,6460%	R\$ 101.391	15/01/2029	Alienação fiduciária da rede de cabeamento de fibra óptica Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
3ª Emissão de Debêntures ⁽¹⁾ – Mob Participações – por assunção de controle.	Simple, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória	IPCA + 6,8359%	R\$ 117.389	15/06/2029	Alienação fiduciária da rede de cabeamento de fibra óptica Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
1ª Emissão de Debêntures ⁽¹⁾ – Mob Serviços – por assunção de controle.	Simple, não conversíveis em ações da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória	DI + 1,7000%	R\$ 132.715	30/08/2027	Cessão Fiduciária de recebíveis Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
2ª Emissão de Debêntures ⁽¹⁾ – Mob Serviços – por assunção de controle.	Simple, não conversíveis em ações da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória	DI + 1,9500%	R\$ 34.347	30/05/2028	Cessão Fiduciária de recebíveis Alienação fiduciária da rede de cabeamento e conectores Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
3ª Emissão de Debêntures ⁽¹⁾ – Mob Serviços – por assunção de controle.	Simple, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória	DI + 3,0000%	R\$ 81.050	24/04/2028	Cessão Fiduciária de recebíveis Alienação fiduciária da rede de cabeamento e conectores Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
1ª Emissão de Debêntures ⁽¹⁾ – Ligue, incorporada em 12/2023.	Simple, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória	DI + 2,2500%	R\$ 113.398	12/11/2027	Cessão Fiduciária de recebíveis Alienação fiduciária da rede de cabeamento e conectores

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

					Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
1ª Emissão de notas comerciais ⁽¹⁾ – Mob Serviços, incorporada em 12/2023.	Nota comercial simples, Banco ABC., com garantia adicional fidejussória	DI + 3,1100%	R\$ 50.455	24/06/2026	Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
2ª Emissão de notas comerciais ⁽¹⁾	Nota comercial simples, Banco Bradesco, com garantia real, com garantia adicional fidejussória	DI + 2,75%	R\$ 103.111	27/03/2026	Cessão Fiduciária de direitos creditórios lastreados em duplicatas mercantis representadas por títulos de cobrança bancária Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
Cédula de Crédito bancário, Caixa Econômica Federal	Cédula de crédito bancário	DI + 2,67%	R\$ 48.312	28/03/2027	Cessão Fiduciária de direitos creditórios lastreados em duplicatas mercantis representadas por títulos de cobrança bancária Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
Empréstimo Banco Safra	Capital de giro	DI + 6,97%	R\$ 31.526	21/01/2026	Cessão Fiduciária de direitos creditórios lastreados em duplicatas mercantis representadas por títulos de cobrança bancária Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
Empréstimo Banco BNB	Capital de giro	IPCA + 1,97% a 9,77%	R\$ 20.371	15/05/2029	Cessão Fiduciária de recebíveis Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Empréstimo Banco Original	Capital de giro	DI + 3,50%	R\$ 15.043	22/01/2026	Cessão Fiduciária em garantia de aplicações financeiras
Empréstimo Banco BNDES	Capital de giro	DI + 2,75%	R\$ 13.282	04/08/2033	Garantia Fidejussória na modalidade Carta de fiança bancária
Vendor	Vendor	9,38% a 17,87%	R\$ 5.159	01/11/2024	N/A
Outros	Capital de giro e aquisição de bens	DI + 1,70% a 26,82%	R\$ 18.472	27/03/2026	Garantidos por notas promissórias, carteira de cobrança e imobilizados Garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pelas Avalistas
Total	R\$ 2.202.242				
<p>(1) Para maiores informações a respeito da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Emissão de Debêntures da Companhia vide Seção 12.3 deste Formulário de Referência (Descrição dos outros valores mobiliários emitidos).</p> <p>(2) Em milhares de reais.</p> <p>(3) As garantias incluem aval, cessão fiduciária de direitos creditórios, nota promissória, entre outras.</p>					

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de março de 2024, a Companhia não possuía outras operações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas referidas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de março de 2024 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor e garantias contratadas. Nesse sentido, observamos que para assegurar o pagamento de obrigações oriundas das dívidas, conforme indicado no item 2.1 (i) abaixo, foram ofertadas garantias reais, tais como alienação fiduciária de bens e garantias fidejussórias, na forma de fiança,

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimos e financiamentos evidenciadas no item 2.1(f) acima e, portanto, no contexto de tais financiamentos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas.

Tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem cláusulas de vencimento antecipado nas hipóteses de: (i) alteração de controle direto ou indireto da Companhia ou do respectivo avalista (conforme o caso); (ii) reorganizações societárias (como, por exemplo, fusão, cisão, incorporação, entre outras), sem anuência prévia do credor; (iii) cross default, ou seja, caso a Companhia e/ou qualquer controlada inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outras cédulas, outros contratos, empréstimos; (iv) inadimplência em transações com instituições financeiras; entre outras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Cláusulas contratuais restritivas (covenants):

- Contratos de Financiamento

Os Contratos de Financiamento da Companhia possuem as seguintes cláusulas restritivas (covenants financeiros):

Contratos	Covenant Financeiro	Valor a ser atingido	Valor Performado (31/03/2024)
1ª Emissão de Debentures da Giga Mais	Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Menor ou igual a (i) 3,5x para 2023 e 2024; e (ii) 3,0x a partir de 2025 até a data do vencimento	2,8
2ª Emissão de Debentures da Giga Mais	Dívida Líquida/EBITDA	Menor ou igual a (i) 3,5x para 2023 e 2024; e (ii) 3,0x a partir de 2025 até a data do vencimento	2,8
3ª Emissão de Debentures da Giga Mais	Dívida Líquida/EBITDA	Menor ou igual a (i) 3,5x para 2023 e 2024; e (ii) 3,0x a partir de 2025 até a data do vencimento	2,8
4ª Emissão de Debentures da Giga Mais	Dívida Líquida/EBITDA	Menor ou igual a (i) 3,5x para 2023; (ii) 3,5x para 2024; e (iii) 3,0x para os demais períodos 2025 em diante	2,8
5ª Emissão de Debentures da Giga Mais	Dívida Líquida/EBITDA	Menor ou igual a (i) 3,5x para 2023; (ii) 3,5x para 2024; e (iii) 3,0x para os demais períodos 2025 em diante	2,8
6ª Emissão de Debentures da Giga Mais	Dívida Líquida/EBITDA	Menor ou igual a (i) 3,5x para 2023 e 2024; e (ii) 3,0x a partir de 2025 até a data do vencimento	2,8
2º Emissão de Nota Comercial	Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Menor ou igual a (i) 3,5x para 2024; e (ii) 3,0x para os demais períodos de 2025 em diante	2,8
CCB (Caixa)	Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Menor ou igual a (i) 3,5x para 2024; e (ii) 3,0x para os demais períodos de 2025 em diante	2,8
CCB (Safra)	Dívida Líquida/EBITDA	Menor ou igual a (i) 3,5x para 2024; e (ii) 3,0x para os demais períodos de 2025 em diante	2,8

Já as cláusulas restritivas de vencimento antecipado, relacionadas a covenants não financeiros, possuem as seguintes características:

Contratos	Valor do Contrato (em milhares de reais)	Cross Acceleration	Cross Default	Saldo Devedor em 31.03.2024 (em milhares de reais)	Percentual de Endividamento (em 31 de março de 2024 calculado sobre o total de empréstimos, financiamentos e debêntures)
1ª Emissão de Debentures da Giga Mais	R\$ 180.000	Vencimento automático em caso de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora e/ou de qualquer de suas controladoras e/ou de qualquer de suas controladas, em valor igual ou superior a R\$ 1.000.	Vencimento não automático caso haja inadimplemento pela emissora e/ou de qualquer de suas controladoras e/ou de qualquer de suas controladas de quaisquer obrigações pecuniárias em valor superior a R\$ 10.000.	R\$ 116.995	5%
2ª Emissão de Debentures da Giga Mais	R\$ 150.000	Vencimento automático em caso de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora e/ou de qualquer de suas controladoras e/ou de qualquer de suas controladas, em valor igual ou superior a R\$ 1.000	Vencimento não automático caso haja inadimplemento pela emissora e/ou da fiadora e/ou de qualquer de suas controladoras e/ou de qualquer de suas controladas de quaisquer obrigações pecuniárias em valor superior a R\$ 10.000..	R\$ 113.254	5%
3ª Emissão de Debentures da Giga Mais	R\$ 418.000	Vencimento automático em caso de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora inclusive na condição de avalista ou fiadora, e/ou da fiadora e/ou de qualquer de suas afiliadas, em valor igual ou superior a R\$ 17.000.	Vencimento não automático em caso de inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora inclusive na condição de avalista ou fiadora, e/ou da fiadora e/ou de qualquer de suas afiliadas, em valor igual ou superior a R\$ 17.000.	R\$ 338.536	15%
4ª Emissão de Debentures da Giga Mais	R\$ 500.000	Vencimento automático em caso de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora inclusive na condição de avalista ou fiadora, e/ou da fiadora e/ou de qualquer de suas afiliadas, em valor igual ou superior a R\$ 17.000.	Vencimento não automático em caso de inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora inclusive na condição de avalista ou fiadora, e/ou da fiadora e/ou de qualquer de suas afiliadas, em valor igual ou superior a R\$ 17.000.	R\$ 506.569	23%
5ª Emissão de Debentures da Giga Mais	R\$ 140.000	Vencimento automático em caso de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora e/ou de qualquer de suas Controladoras e/ou de qualquer de suas Controladas em valor superior a R\$ 17.000.	Vencimento não automático em caso de inadimplemento e/ou descumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora inclusive na condição de avalista ou fiadora, e/ou da fiadora e/ou de qualquer de suas afiliadas, em valor igual ou superior a R\$ 17.000.	R\$ 145.451	7%

6ª Emissão de Debentures da Giga Mais	R\$ 150.000	Vencimento automático em caso de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora e/ou de qualquer de suas controladoras e/ou de qualquer de suas controladas, em valor igual ou superior a R\$ 1.000.	Vencimento não automático caso haja inadimplemento pela emissora e/ou de qualquer de suas controladoras e/ou de qualquer de suas controladas de quaisquer obrigações pecuniárias em valor superior a R\$ 10.000.	R\$ 113.398	5%
1ª Emissão de Notas Comerciais da Giga Mais	R\$ 45.000	Vencimento automático em caso de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora e/ou de qualquer de suas Controladoras e/ou de qualquer de suas Controladas em valor superior a R\$ 17.000.	Vencimento não automático em caso de inadimplemento e/ou descumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora inclusive na condição de avalista ou fiadora, e/ou da fiadora e/ou de qualquer de suas afiliadas, em valor igual ou superior a R\$ 17.000.	R\$ 50.455	2%
CCB (Banco Original)	R\$ 15.000	Vencimento automático em caso de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora e/ou de qualquer de suas Controladoras e/ou de qualquer de suas Controladas em valor superior a R\$ 17.000.	Vencimento não automático em caso de inadimplemento e/ou descumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora inclusive na condição de avalista ou fiadora, e/ou da fiadora e/ou de qualquer de suas afiliadas, em valor igual ou superior a R\$ 17.000.	R\$ 15.043	1%
2ª Emissão de Notas Comerciais da Giga Mais	R\$ 105.000	Vencimento automático em caso de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora inclusive na condição de avalista ou fiadora, e/ou da Fiadora e/ou de qualquer de suas Afiliadas, em valor igual ou superior a R\$ 17.000.	Vencimento não automático em caso de inadimplemento e/ou descumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora inclusive na condição de avalista ou fiadora, e/ou da fiadora e/ou de qualquer de suas afiliadas, em valor igual ou superior a R\$ 17.000.	R\$ 103.111	5%
Contrato de Financiamento do BNDES	Até R\$ 30.000	N/A	Vencimento automático em caso de inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte da beneficiária ou entidade integrante do grupo econômico a que a beneficiária pertença.	R\$ 13.282	1%
CCB (Caixa Econômica Federal)	R\$ 50.000	Vencimento automático em caso de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da emissora inclusive na condição de avalista ou fiadora, e/ou da fiadora e/ou de qualquer de suas afiliadas, em valor igual ou superior a R\$ 17.000	Se a companhia se tornar inadimplente em outras operações mantidas junto à Caixa.	R\$ 48.312	2%

CCB (Safrá)	R\$ 30.000	Vencimento automático se for declarado, por qualquer motivo, por qualquer terceiro credor, o vencimento antecipado de dívidas, empréstimos, Instrumentos de crédito, garantias, ou quaisquer outras obrigações que representem um débito de sua responsabilidade, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$17.000.	se o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central de que tratam os normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou Banco Central do Brasil, e/ou outro sistema que, em virtude de norma legal, o complemente ou substitua, e/ou qualquer outro sistema ou serviço, privado ou estatal, de informações de crédito apontar inadimplemento de obrigações de sua responsabilidade.	R\$ 31.526	1%
-------------	------------	--	--	------------	----

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, com as informações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no site da Companhia e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

A seguir, são apresentados os valores relativos as demonstrações de resultado consolidado do período dos três primeiros meses de 2024 e 2023 e dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. A seguir, são apresentados os valores relativos as demonstrações de resultado consolidado do período dos três primeiros meses de 2024 e 2023 e dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Demonstração do resultado do exercício (Em milhares de reais, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	AV(%)	Período de três meses findo em 31 de março de 2023	AV(%)	AH(%)
Receita operacional líquida	411.302	100%	247.426	100%	66%
Custo dos serviços prestados	(195.655)	-48%	(95.592)	-39%	105%
Lucro bruto	215.647	52%	151.834	61%	42%
Despesas gerais e administrativas	(97.901)	-24%	(70.308)	-28%	39%
Despesas com vendas	(24.291)	-6%	(16.367)	-7%	48%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(8.680)	-2%	(7.869)	-3%	10%
Outras receitas (despesas) operacionais	(536)	0%	(2)	0%	26.700%
Lucro antes do resultado financeiro	84.239	20%	57.288	23%	47%
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	11.995	3%	3.606	1%	233%
Despesas financeiras	(85.960)	-21%	(49.139)	-20%	75%
Lucro antes do imposto sobre a renda	10.274	2%	11.755	5%	-13%
Imposto de renda e contribuição social ⁽¹⁾	(1.906)	0%	(4.860)	-2%	-102%
Lucro líquido do período	8.368	2%	6.895	3%	21%

⁽¹⁾ Esta linha considera os saldos de "Imposto de renda e contribuição social" e "Imposto de renda e contribuição social diferido".

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2024 aumentou R\$ 163.876 mil, ou 66% em relação ao mesmo período de 2023, passando de R\$ 247.426 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2023 para R\$ 411.302 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2024. Este impacto positivo se deve parte em razão da assunção de controle da empresa DB3, devido a reestruturação societária ocorrida em 2023, gerou um incremento na receita operacional líquida consolidada de R\$ 156.585 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2024. Somado a isso este aumento é atribuído substancialmente a ampliação da base de assinantes por meio das atividades orgânicas da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados da Companhia cresceu 105%, ou R\$ 100.063 mil, passando de R\$ 95.592 mil no período findo em 31 de março de 2023 para R\$ 195.655 mil no mesmo período em 2024. A variação se justifica em razão da assunção de controle da empresa DB3, devido a reestruturação societária ocorrida em 2023, gerou um incremento no custo dos serviços prestados consolidado de R\$ 97.873 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2024, além do aumento dos custos relacionados ao aumento da receita no período. O aumento dos custos da Companhia é atribuído à expansão de suas atividades orgânicas, gerando maiores necessidades de insumos para prestação do serviço, incluindo interconexão e meios de conexão, pessoal e manutenção. Esses custos foram compensados parcialmente por ganhos de eficiência e escala.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram R\$ 27.593 mil, ou 39%, passando de R\$ 70.308 mil no período findo em 31 de março de 2023 para R\$ 97.901 mil no mesmo período em 2024, a variação se justifica substancialmente em razão da assunção de controle da empresa DB3, devido a reestruturação societária ocorrida em 2023, gerou um incremento nas despesas gerais e administrativas consolidadas de R\$ 32.787 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2024. Além da consolidação do resultado da DB3 na Giga Mais, houve aumento de despesa com pessoal para adequação do nível gerencial da Companhia.

Despesas com vendas

As despesas com vendas da Companhia aumentaram R\$ 7.924 mil ou 48%, passando de R\$ 16.367 mil no período findo em 31 de março de 2023 para R\$ 24.291 mil no mesmo período de 2024. A variação se justifica substancialmente em razão da assunção de controle da empresa DB3, devido reestruturação societária ocorrida em 2023.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia aumentaram em R\$ 8.389 mil, passando de R\$ 3.606 mil no período de 31 de março de 2023 para R\$ 11.995 mil no mesmo período de 2024 em função do aumento do rendimento sobre aplicações financeiras e assunção de controle da DB3 representando um aumento de R\$ 3.360 mil nas receitas financeiras.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia aumentaram em R\$ 36.821 mil, passando de R\$ 49.139 mil no período de 31 de março de 2023 para R\$ 85.960 mil no mesmo período de 2024 em função de novas captações de empréstimos, financiamentos e debêntures no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e no período de três meses findo em 31 de março de 2024, aumentando os juros sobre empréstimos financiamentos e debêntures e assunção de controle da DB3 representando um aumento de R\$ 25.284 mil no total das despesas financeiras, substancialmente representado por juros sobre os empréstimos financiamentos e debêntures da DB3.

Imposto sobre a renda e da contribuição social

Os impostos sobre a renda e contribuição social tiveram uma redução de 102%, passando de R\$ 4.860 mil no período findo em 31 de março de 2023 para R\$ 1.906 mil no mesmo período de 2024. Esta variação é atribuída substancialmente ao aproveitamento do ágio fiscal, devido as incorporações ocorridas em 2023.

Lucro líquido do período

O lucro líquido da Companhia aumentou R\$ 1.473 mil, ou 21%, passando de R\$ 6.895 mil no período findo em 31 de março de 2023 para R\$ 8.368 mil no mesmo período de 2024, em razão dos fatores acima expostos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

COMPARAÇÃO COM AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Demonstração do resultado do exercício (Em milhares de reais, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	AV(%)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	AV(%)	AH(%)
Receita operacional líquida	1.141.196	100%	881.002	100%	30%
Custo dos serviços prestados	(495.376)	-43%	(405.465)	-46%	22%
Lucro bruto	645.820	57%	475.537	54%	36%
Despesas gerais e administrativas	(292.915)	-26%	(264.251)	-30%	11%
Despesas com vendas	(67.292)	-6%	(60.838)	-7%	11%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(37.762)	-3%	(37.413)	-4%	1%
Outras receitas (despesas) operacionais	1.352	0%	3.657	0%	-63%
Lucro antes do resultado financeiro	249.203	22%	116.692	13%	114%
Receitas financeiras	30.517	3%	38.041	4%	-20%
Despesas financeiras	(241.507)	-21%	(174.746)	-20%	38%
Lucro (prejuízo) antes dos impostos sobre a renda	38.213	3%	(20.013)	-2%	-291%
Imposto de renda e contribuição social ⁽¹⁾	24.904	2%	(2.288)	0%	-1.188%
Lucro/(Prejuízo) do exercício	63.117	6%	(22.301)	-3%	-383%

⁽¹⁾ Esta linha considera os saldos de "Imposto de renda e contribuição social" e "Imposto de renda e contribuição social diferido".

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 aumentou R\$ 260.194 mil, ou 30%, em relação ao mesmo período de 2022, passando de R\$ 881.002 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 1.141.196 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Este impacto positivo se deve parte em razão da assunção de controle da empresa DB3, devido a reestruturação societária ocorrida em 2023, que a partir de novembro de 2023 gerou um incremento na receita operacional líquida consolidada de R\$ 94.569 mil. Somado a isso este aumento é atribuído substancialmente a ampliação da base de assinantes por meio das atividades orgânicas e inorgânicas da Companhia.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados da Companhia cresceu 22%, ou R\$ 89.911 mil, passando de R\$ 405.465 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 495.376 mil no mesmo período de 2023. A variação se justifica em razão da assunção de controle da empresa DB3, devido a reestruturação societária ocorrida em 2023, que a partir de novembro de 2023 gerou um incremento no custo consolidado de R\$ 56.064 mil, além do aumento dos custos relacionados ao aumento da receita no período. O aumento dos custos da Companhia é atribuído à expansão de suas atividades, organicamente e inorganicamente, ao crescimento operacional, gerando maiores necessidades de insumos para prestação do serviço, incluindo interconexão e meios de conexão, pessoal e manutenção. Esses custos foram compensados parcialmente por ganhos de eficiência e escala.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram R\$ 28.664 mil, ou 11%, passando de R\$ 264.251 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 292.915 mil no mesmo período de 2023, a variação se justifica substancialmente em razão da assunção de controle da empresa DB3, devido a reestruturação societária ocorrida em 2023, que a partir de novembro de 2023 gerou um incremento nas despesas gerais e administrativas consolidadas de R\$ 26.414 mil. Além da consolidação do resultado da DB3 na Giga Mais, houve aumento de despesa com pessoal para adequação do nível gerencial da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas com vendas

As despesas com vendas da Companhia aumentaram R\$ 6.454 mil ou 11%, passando de R\$ 60.838 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 67.292 mil no mesmo período de 2023 a variação se justifica substancialmente em razão da assunção de controle da empresa DB3, devido reestruturação societária ocorrida em 2023.

Despesas financeiras

A despesa financeira da Companhia aumentou em R\$ 66.761 mil, passando de R\$ 174.746 mil no exercício de 31 de dezembro de 2022 para R\$ 241.507 mil no exercício de 31 de dezembro de 2023 em função de novas captações de empréstimos, financiamentos e debêntures no exercício de 2023, aumentando os juros sobre empréstimos e assunção de controle da DB3 representando R\$ 16.889 mil no resultado financeiro líquido.

Imposto sobre a renda e da contribuição social

Os impostos sobre a renda e contribuição social tiveram uma variação de 1.188%, passando de uma despesa de R\$ 2.288 mil no exercício de 31 de dezembro de 2022 para um ganho de R\$ 24.904 mil no mesmo período de 2023. Esta variação é atribuída substancialmente a constituição de impostos diferidos relacionados ao prejuízo fiscal e base negativa, devido a reavaliação de lucratividade futura que permitirá a recuperação do ativo fiscal diferido.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia aumentou R\$ 85.418 mil, ou 383%, passando de um prejuízo de R\$ 22.301 mil em dezembro de 2022 para um lucro de R\$ 63.117 mil em 2023, em razão dos fatores acima expostos.

COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Demonstração do resultado do exercício (Em milhares de reais, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	AV(%)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	AV(%)	AH(%)
Receita operacional líquida	881.002	100%	527.259	100%	67%
Custo dos serviços prestados	(405.465)	-46%	(186.608)	-35%	117%
Lucro bruto	475.537	54%	340.651	65%	40%
Despesas gerais e administrativas	(264.251)	-30%	(242.381)	-46%	9%
Despesas com vendas	(60.838)	-7%	(71.690)	-14%	-15%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(37.413)	-4%	(12.289)	-2%	204%
Outras receitas e (despesas) operacionais	3.657	0%	(14.683)	-3%	-125%
Lucro antes do resultado	116.692	13%	(392)	0%	-29.868%
Receitas financeiras	38.041	4%	9.336	2%	307%
Despesas financeiras	(174.746)	-20%	(51.690)	-10%	238%
Prejuízo antes dos impostos sobre a renda	(20.013)	-2%	(42.746)	-8%	-53%
Imposto de renda e contribuição social ⁽¹⁾	(2.288)	0%	(7.937)	-2%	-71%
Lucro líquido do exercício	(22.301)	-3%	(50.683)	-10%	-56%

⁽¹⁾ Esta linha considera os saldos de "Imposto de renda e contribuição social" e "Imposto de renda e contribuição social diferido".

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 aumentou R\$ 353.743 mil ou 67%, em relação ao mesmo período de 2021, passando de R\$ 527.259 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 881.002 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação reflete a estratégia de captação de novos clientes e aquisições das controladas no decorrer do exercício de 2021 das empresas mencionadas no item 2.4 (b) deste documento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados da Companhia cresceu 117%, ou R\$ 218.857 mil, passando de R\$ 186.608 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 405.465 mil no mesmo período de 2022. A variação se justifica em razão das aquisições das controladas no decorrer do exercício de 2021 das empresas mencionadas no item 2.4 (b) deste documento. O aumento dos custos da Companhia é atribuído à expansão de suas atividades, tanto organicamente quanto inorganicamente, com maior incidência de custos de depreciação e aluguéis de infraestrutura para a prestação de serviços.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram R\$ 21.870 mil, ou 9%, passando de R\$ 242.381 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 264.251 mil no mesmo período de 2022 em função das aquisições das controladas no decorrer do exercício de 2021 das empresas mencionadas no item 2.4 (b) deste documento. Esse aumento é atribuído às maiores despesas com amortização e pessoal resultantes dessas aquisições.

Despesas com vendas

As despesas com vendas da Companhia diminuíram R\$ 10.852 mil ou 15%, passando de R\$ 71.690 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 60.838 mil no mesmo período de 2022. Essa redução justifica-se pelo aumento no período de diferimento das despesas com comissões de vendas, devido ao aumento do período da média de permanência do cliente na base de assinantes em relação a 2021.

Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber

A perda por redução ao valor recuperável de contas a receber da Companhia aumentou R\$ 25.124 mil, ou 204%, passando de R\$ 12.289 mil, no período findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 37.413 mil no mesmo período de 2022, em função do aumento na captação de novos clientes e das aquisições das controladas no decorrer do exercício de 2021 das empresas mencionadas no item 2.4 (b) deste documento. Esse aumento ocorreu em função da padronização da regra de cobrança das empresas adquiridas, visando melhorar o perfil da carteira de crédito da Companhia.

Receitas financeiras

As receitas financeiras aumentaram em R\$ 28.705 mil, passando de R\$ 9.336 mil no exercício de 31 de dezembro de 2021 para R\$ 38.041 mil no exercício de 31 de dezembro de 2022 em função do aumento dos rendimentos sobre aplicações financeiras.

Despesas financeiras

As despesas financeiras aumentaram em R\$ 123.056 mil, passando de R\$ 51.690 mil no exercício de 31 de dezembro de 2021 para R\$ 174.746 mil no exercício de 31 de dezembro de 2022 em função dos juros sobre a captação de novos empréstimos financiamentos e debêntures.

Imposto sobre a renda e da contribuição social

Os impostos sobre a renda e contribuição social diminuíram 71%, passando de R\$ 7.937 mil no exercício de 31 de dezembro de 2021 para R\$ 2.288 mil no mesmo período de 2022. Esta variação é atribuída substancialmente devido ao reequilíbrio de despesas administrativas distribuídos entre as empresas do grupo através de compartilhamento de custos.

Prejuízo do exercício

O prejuízo do exercício da Companhia diminuiu R\$ 28.382 mil, ou 56%, passando de R\$ 50.683 mil em dezembro de 2021 para R\$ 22.301 mil em 2022, em razão dos fatores acima expostos.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A seguir, são apresentados os fluxos de caixa consolidadas da Companhia, relativos aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2024 e 2023 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023

(em milhares de reais, exceto %)	Período encerrado em 31 de março de 2024	Período encerrado em 31 de março de 2023	AH(%)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	147.301	92.669	59%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(127.345)	(89.197)	43%
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais de financiamentos	42.668	(74.052)	-158%

Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais totalizou R\$ 147.301 mil no período findo em 31 de março de 2024, comparado aos R\$ 92.669 mil do mesmo período de 2023, representando um aumento de R\$ 54.632 mil justificado principalmente pelo aumento no recebimento do contas a receber de clientes e redução na saída de caixa para pagamento dos custos operacionais.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 127.345 mil no período em 31 de março de 2024, comparado aos R\$ 89.197 mil aplicados no mesmo período de 2023, representando um aumento de R\$ 38.148 mil, devido principalmente ao aumento de saída de caixa utilizado nos gastos na aquisição de ativo imobilizado.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 42.668 mil no período findo em 31 de março de 2024, comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento R\$ 74.052 mil no mesmo período em 2023, representando um aumento de R\$ 116.720 mil, justificado principalmente pela captação de novos empréstimos, financiamentos e debêntures

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 2023	Exercício social encerrado em 2022	AH(%)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	449.558	160.757	180%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(537.164)	(474.618)	13%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	228.031	60.394	278%

Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais totalizou R\$ 449.558 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado aos R\$ 160.757 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de R\$ 288.801 mil justificado principalmente pelo aumento no recebimento do contas a receber de clientes e redução na saída de caixa para pagamento dos custos operacionais.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 537.164 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado aos R\$ 474.618 mil aplicados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de R\$ 62.546 mil, devido principalmente ao aumento de empréstimos concedidos a partes relacionadas.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 228.031 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$ 60.394 mil gerados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de R\$ 167.637 mil, justificado principalmente pela captação de novos empréstimos, financiamentos e debêntures.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 2022	Exercício social encerrado em 2021	AH(%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	160.757	288.424	-44%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(474.618)	(1.212.893)	-61%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de financiamentos	60.394	1.195.396	-95%

Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 160.757 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado aos R\$ 288.424 mil gerado pelas atividades operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 127.667 mil justificado principalmente pelo consumo de caixa para pagamento de fornecedores e despesas antecipadas.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 474.618 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado aos R\$ 1.212.893 mil aplicados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, representando uma diminuição de R\$ 738.275 mil, devido principalmente à redução de aquisição de bens do imobilizado e intangível em 2022 em comparação com 2021.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 60.394 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ 1.195.396 mil gerados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 1.135.002 mil, justificado principalmente pelo adiantamento para futuro de aumento de capital ocorrido em 2021 e redução na captação e aumento de pagamento dos empréstimos, financiamentos e debêntures.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, e conseqüentemente de suas operações nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, é composta de receitas de serviços de telecomunicações, descritos abaixo:

A receita da Companhia é composta principalmente pela (i) comercialização de serviços de internet, como conexão de banda larga, acesso à web e suporte técnico; (ii) comercialização de serviços de comunicação, como comunicação síncrona (chamada de voz, videoconferências e mensagens instantâneas, SMS, MMD, dentre outras formas de interação digital entre os clientes; (iii) TV por assinatura que inclui a transmissão de uma ampla variedade de canais de TV para os assinantes por meio de uma conexão de internet; e (iv) locação de bens e serviços de data center, que envolvem o aluguel de infraestrutura de *data center* para empresas e organizações que precisam de capacidade adicional para hospedar servidores, armazenar dados e executar aplicativos.

Os diretores da Companhia entendem que a receita operacional líquida da Companhia pode ser diretamente afetada por inúmeros fatores, inclusive: (a) Inovação tecnológica; (b) Concorência com as demais empresas do setor; (c) Mudanças na legislação tributária; (d) Evolução dos modelos de negócios com a digitalização e a convergência de serviços para oferecer uma gama mais ampla de serviços e atender às demandas do mercado.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia continuou sua trajetória de crescimento, mantendo um desempenho favorável em consonância com sua estratégia de oferecer produtos de alta qualidade e diferenciados para atrair e reter clientes. A receita operacional líquida da Companhia apresentou um aumento de R\$ 260.194 mil, ou 30%, em relação ao mesmo período de 2022, totalizando R\$ 1.141.196 mil ao final de 2023, comparado a R\$ 881.002 mil em 2022.

Esse significativo aumento na receita líquida é parcialmente atribuído à assunção de controle da empresa DB3, decorrente da reestruturação societária ocorrida em 2023. A partir de novembro de 2023, essa transação gerou um incremento consolidado na receita operacional líquida de 95 milhões, contribuindo para os resultados positivos da Companhia.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 um dos grandes destaques foi um crescimento orgânico sustentável em seu footprint de atuação, consolidando-a como um relevante player no Brasil. Ao todo a companhia conseguiu adicionar 183 mil assinantes à sua base frente 2021, representando um crescimento de 23%. Tal desempenho foi possibilitado pela adição de 1,4 milhão de casas passadas (“Homes Passed”) a sua rede de cobertura via fibra óptica, chegando a marca de 5,460 milhões de casas passadas, em 2022.

No que se refere aos números financeiros, a receita operacional líquida total consolidada atingiu R\$ 881 milhões em 2022, crescimento de 67% ante 2021.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 a Companhia conseguiu expandir consideravelmente seu perímetro de atuação, através da realização de cinco aquisições em regiões estratégicas e complementares: VIP Telecom, na Grande São Paulo; Click, na região do Triângulo Mineiro; Univox, posicionado no sul de Minas Gerais e norte de São Paulo; Ligue, localizada no oeste do Paraná e Mato Grosso do Sul e; por fim, a Niufibra, última empresa adquirida no litoral de São Paulo. Portanto, ao somar os crescimentos tanto orgânico quanto inorgânico deste ano, a Companhia saltou de 280 mil para 808 mil assinantes, correspondente a um crescimento de 289% ao ano.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia é essencialmente baseada na moeda local. No entanto, sua receita é diretamente afetada por mudanças na quantidade de clientes, variações no consumo de serviços e ajustes nas tarifas decorrentes de novos planos tarifários, lançamentos de produtos ou promoções.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Nossos negócios são afetados pelas condições econômicas gerais no Brasil ainda que se trate de um serviço essencial para a população. Alterações nas taxas de juros de longo e curto prazo e na taxa de desemprego poderão reduzir a disponibilidade de renda e poder de compra do nosso público-alvo, afetando nossa capacidade de continuar crescendo a base de assinantes.

A inflação pode impactar o resultado operacional da Companhia em linhas como despesas, salários, contratos de aluguéis, que em sua maioria são reajustados anualmente por meio de índices como IGPM e IPCA. Um aumento na taxa de inflação associado a condições econômicas adversas no Brasil pode afetar o resultado operacional da Companhia.

O risco cambial está relacionado, basicamente, a importação de equipamentos. Ainda que o percentual de equipamentos com exposição cambial seja baixo para a operação, oscilações no câmbio podem afetar os custos de nossos fornecedores e, portanto, o resultado operacional da Companhia.

Por fim, a taxa de juros da economia tem influência nos nossos resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o mercado como um todo, afetando as nossas receitas com prestação de serviços. Por outro lado, uma redução nos juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria nossas despesas de intermediação financeira e juros de empréstimos bancários.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais, tampouco no exercício social corrente.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não foram registradas opiniões modificadas ou ênfases presentes no relatório do auditor.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia já foram disponibilizadas no item 1.1 e 1.12 do Formulário de Referência. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia realizou a aquisição da empresa Ligue Móvel S/A e através desta aquisição, indiretamente as empresas Ligue TV por Assinatura Ltda. e Lip Serviços de Equipamentos de Informática EIRELI. Adquiriu a VIP BR Telecom S.A. e através desta aquisição, indiretamente as empresas IPV6 Tecnologia e Serviços Ltda., PYZ Oliveira Ltda. e Global Fiber Technology Ltda. Adquiriu a Click Tecnologia e Telecomunicações S.A. e através desta aquisição, indiretamente a FMAX Telecomunicações Ltda. e a Onda Internet Ltda.. Adquiriu a B.S. Costa S.A. e através desta aquisição, indiretamente a Minas Gerais Telecomunicações EIRELI e ABSG Serviços Ltda. Adquiriu a XP Holding e Participações Societárias S.A. e através desta aquisição, indiretamente a XP Serviços de Comunicação Ltda. e XP Serviços de Tecnologia Ltda. Adquiriu a WOC Telecomunicações S.A. e a Aloha Negócios e Participações Ltda. Durante o exercício de 2022, a Companhia não realizou as aquisições de empresas. Por fim, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou a aquisição da empresa Pam Pepe Antenas Telecomunicações e Multimídia Ltda., aquisição de ativos das empresas Web Air Internet Ltda. e Evolution IP Telefonia e Informática Ltda, classificadas como combinação de negócios.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

(a) informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

EBITDA e Margem EBITDA

O “EBITDA” (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), calculada pela Companhia como o Lucro/(prejuízo) do período, acrescido da despesa de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro líquido e das despesas e custos com depreciação e amortização, é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com suas demonstrações financeiras. Já a Margem EBITDA, corresponde ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA, não são medidas de desempenho ou medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“**BR GAAP**”), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores de desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Além disso, ainda que o EBITDA possua um significado padrão de acordo com a Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse mesmo significado de EBITDA e Margem EBITDA. Nesse sentido, tais medidas divulgadas pela Companhia podem não ser comparáveis aos indicadores fornecidos por outras companhias. Seguem abaixo os valores do EBITDA e Margem EBITDA da Companhia para os períodos indicados:

Em milhares de reais, exceto %	Período de três meses findo em 31 de março de	
	2024	2023
EBITDA	196.843	113.262
Margem EBITDA	47,9%	45,8%

Em milhares de reais, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
EBITDA	517.364	332.233	98.215
Margem EBITDA	45,3%	37,7%	18,6%

Dívida Bruta

A Dívida Bruta da Companhia é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações contábeis que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e debentures circulante e não circulante.

A Dívida Bruta não é medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possui um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta de maneira diferente da Companhia.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida da Companhia é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações contábeis que corresponde a Dívida Bruta, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

A Dívida Líquida não é medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possui um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e da Dívida Líquida em 31 de março de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

	31/03/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Bruta	2.202.242	2.065.677	957.770	759.864
Dívida Líquida	1.832.517	1.758.502	822.150	371.633

Dívida Líquida para Cálculo de Covenants

A Dívida Líquida para Cálculo de Covenants da Companhia é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações contábeis que corresponde ao somatório dos saldos de Dívida Líquida acrescida dos passivos de arrendamento, instrumentos financeiros derivativos e obrigação com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios.

A Dívida Líquida para Cálculo de Covenants não é medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possui um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida para Cálculo de Covenants de maneira diferente da Companhia.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida para Cálculo de Covenants em 31 de março de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

	31/03/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Bruta	2.202.242	2.065.677	957.770	759.864
Dívida Líquida	1.832.517	1.758.502	822.150	371.633
Dívida Líquida para Cálculo de Covenants	2.002.730	1.934.673	926.192	480.896

(b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo demonstra o cálculo do EBITDA.

Em milhares de reais, exceto %	Período de três meses findo em 31 de março de	
	2024	2023
Lucro do período	8.368	6.895
(+/-) Imposto sobre a renda corrente e diferido	1.906	4.860
(+/-) Resultado financeiro, líquido	73.965	45.533
(+) Depreciação e amortização	112.604	55.974
EBITDA	196.843	113.262
Receita operacional líquida	411.302	247.426
Margem EBITDA	47,9%	45,8%

2.5 Medições não contábeis

Em milhares de reais, exceto %	Exercício social em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
Lucro/(Prejuízo) do exercício	63.117	(22.301)	(50.683)
(+/-) Imposto sobre a renda corrente e diferido	(24.904)	2.288	7.937
(+/-) Resultado financeiro, líquido	210.990	136.705	42.354
(+) Depreciações e amortizações	268.161	215.541	98.607
EBITDA	517.364	332.233	98.215
Margem EBITDA	45,3%	37,7%	18,6%
Receita Operacional Líquida	1.141.196	881.002	527.259

A tabela abaixo demonstra o cálculo da Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida para Cálculo dos Covenants da Companhia em 31 de março de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

	31/03/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.202.242	2.065.677	957.770	759.864
Dívida Bruta	2.202.242	2.065.677	957.770	759.864
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(368.485)	(305.861)	(134.764)	(388.231)
(-) Aplicações financeiras	(1.240)	(1.314)	(856)	-
Dívida Líquida	1.832.517	1.758.502	822.150	371.633
(+) Passivos de arrendamentos	88.542	92.475	67.826	54.672
(+) Instrumentos financeiros derivativos	102	81	-	-
(+) Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	81.569	83.615	36.216	54.591
Dívida Líquida para Cálculo de Covenants	2.002.730	1.934.673	926.192	480.896

2.5 Medições não contábeis

(c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA é uma medição apropriada para a compreensão do seu desempenho operacional porque mostra o resultado econômico-financeiro a partir das atividades diretamente ligadas ao seu objeto social e facilita a comparabilidade da sua performance ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores utilizados para avaliar seus resultados, além de outros impactos. Ademais, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações, sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro. A Margem EBITDA, por sua vez, demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida para Cálculo de Covenants

A Companhia entende que a Dívida Bruta, Dívida Líquida e a Dívida Líquida para Cálculo de Covenants são medições que contribuem para a compreensão da condição financeira da Companhia, uma vez que medem o grau de endividamento da Companhia em relação à sua respectiva posição de caixa. Outras empresas podem calcular Dívida Bruta, Dívida Líquida, e Dívida Líquida para cálculo de Covenants de maneira diferente da utilizada pela Companhia. Outras empresas podem calcular Dívida Bruta, Dívida Líquida, e Dívida Líquida para cálculo de Covenants de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Em 26 de abril de 2024, através de Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a Companhia aumentou o capital da controlada DB3, no montante de R\$ 58.583 mil através de capitalização de AFAC. Dessa forma o capital social da DB3 passa de R\$ 656.147 mil para R\$ 714.730 mil.

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
Regras sobre retenção de lucros	Valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve destinado para a formação de reserva legal, até que a reserva atinja o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, conforme previsto em lei. Ademais, mediante proposta da administração e posterior aprovação em assembleia geral de acionistas, poderá, nos termos da Lei das S.A., ser constituída reservas para contingências, reservas de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, bem como ocorrer a retenção de reserva de lucros com base em orçamento de capital.	Valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve destinado para a formação de reserva legal, até que a reserva atinja o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, conforme previsto em lei. Ademais, mediante proposta da administração e posterior aprovação em assembleia geral de acionistas, poderá, nos termos da Lei das S.A., ser constituída reservas para contingências, reservas de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, bem como ocorrer a retenção de reserva de lucros com base em orçamento de capital.	Valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve destinado para a formação de reserva legal, até que a reserva atinja o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, conforme previsto em lei. Ademais, mediante proposta da administração e posterior aprovação em assembleia geral de acionistas, poderá, nos termos da Lei das S.A., ser constituída reservas para contingências, reservas de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, bem como ocorrer a retenção de reserva de lucros com base em orçamento de capital.
Valores das Retenções de Lucros	0	0	0
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não houve distribuição de resultado em razão da compensação de prejuízos de exercícios anteriores	Não houve distribuição de resultado em razão de a Companhia não ter apresentado lucro líquido no exercício	Não houve distribuição de resultado em razão de a Companhia não ter apresentado lucro líquido no exercício
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 0,5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente	A Companhia não possuía uma política de destinação de	A Companhia não possuía uma política de destinação de	A Companhia não possuía uma política de destinação de

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	resultados formalmente aprovada.	resultados formalmente aprovada.	resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referente ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referente ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e os exercícios sociais encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referente ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício social encerrado referente ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023.

2.10 Planos de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia englobam aportes tanto em ativos imobilizados quanto intangíveis. Estes investimentos são destinados à aquisição, construção ou produção de ativos, incluindo a expansão de redes, aquisição de equipamentos, softwares e licenças, melhoria da infraestrutura e manutenção dos ativos existentes. Esses investimentos são essenciais para o crescimento e desenvolvimento contínuo da Companhia, permitindo-lhe fortalecer sua posição no mercado e atender às crescentes demandas dos clientes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia fez investimentos no montante de R\$ 341 milhões conforme aquisições de imobilizado e intangível destacadas no fluxo de caixa da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são financiados principalmente por (i) geração própria de caixa; (ii) operações de mercado de capitais e empréstimos de bancos de fomento e comerciais com os quais a Companhia mantém relacionamento; e (iii) aumento de capital social da Companhia, via subscrição e integralização de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há, atualmente, quaisquer oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

A Companhia informa que todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 2 foram descritas nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções ou estimativas.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções ou estimativas.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções ou estimativas.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções ou estimativas.

3.2 Acompanhamento das projeções

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas Atividades.

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções ou estimativas sobre a evolução de seus indicadores.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções ou estimativas sobre a evolução de seus indicadores.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções ou estimativas sobre a evolução de seus indicadores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e acredita que podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente pela Companhia ou que ela considera irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também poderão afetá-la adversamente.

Para fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o indicar, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”.

Os termos “nós”, “nosso”, “Companhia” ou “Giga Mais”, quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Companhia e nossas subsidiárias, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

A Companhia está sujeita a erros, atrasos ou falhas em medidas de segurança de tecnologia da informação (“TI”), que poderão também ser violadas ou comprometidas, inclusive por ataques cibernéticos ou hackers, além de estar sujeita a indisponibilidades imprevistas de sistemas de TI, que podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

A Companhia desenvolve uma infraestrutura comum de tecnologia, processos e pessoas. Certas redes e sistemas de informação são essenciais para suas atividades e de suas controladas. Qualquer falha nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia pode resultar em perdas de negócios.

A contaminação (intencional ou acidental) das redes e sistemas da Companhia, por terceiros com quem está compartilha dados; o acesso não autorizado a informações confidenciais e dados pessoais de clientes por pessoas dentro ou fora da organização; ataques cibernéticos ou falhas de sistemas que causem degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviço; e, a penetração nos sistemas de tecnologia da informação e plataformas correlatas por terceiros, com a eventual infiltração de *malware* (tais como vírus de computador) nesses sistemas, podem afetar adversamente a Companhia. Ademais, a Companhia gerencia e armazena diversas informações exclusivas e dados confidenciais ou sensíveis referentes aos seus clientes e às suas operações.

Tentativas por qualquer pessoa, incluindo seus funcionários, de violar dados ou invadir a segurança de redes para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais, bem como a invasão de rede por vírus ou outros softwares maliciosos de qualquer natureza, ataques cibernéticos ou falhas de sistema ou de funcionários que acarretem no uso indevido de informações confidenciais, podem provocar a interrupção da prestação dos serviços da Companhia e, conseqüentemente, afetar as operações dos seus clientes. Em tais hipóteses, a Companhia estará sujeita a responsabilidades significativas perante seus clientes ou os clientes de seus clientes em virtude da violação das disposições contratuais, tanto no que diz respeito à adequada disponibilidade do serviço quanto com relação às suas obrigações de confidencialidade ou ao cumprimento da legislação vigente aplicável quanto à privacidade e proteção de dados pessoais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser obrigada a despende recursos financeiros e de outra natureza para seguir os parâmetros de segurança exigidos por leis ou normas aplicáveis, como, por exemplo, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (“LGPD”), se proteger da ameaça de quebras de segurança e para minimizar os problemas causados por violações, bem como por qualquer indisponibilidade imprevista dos sistemas internos de TI. A incapacidade da Companhia em operar suas redes e sistemas devido a ciberataques pode resultar em despesas significativas e/ou perda de participação de mercado para suas concorrentes.

Especificamente no que tange a LGPD sobre os agentes de tratamento de dados (controlador e operador de dados), a referida Lei estabelece responsabilidade solidária entre controladores de dados (como a Companhia) e os operadores de dados, sempre que os primeiros estiverem envolvidos no tratamento de dados pessoais que resultem em danos aos titulares de dados.

Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados pessoais, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização da Companhia perante terceiros, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

Além disso, não há garantias de que a Companhia não estará sujeita a incidentes de segurança cibernética que contornem suas medidas de segurança, impactem sua integridade, sua disponibilidade ou o sigilo de informações pessoais de saúde ou outras informações sujeitas às leis de sigilo, ou interfiram em seus sistemas de informação, dispositivos ou negócios.

À medida que ameaças cibernéticas continuem a evoluir, a Companhia pode ter de dispende recursos adicionais significativos para continuar modificando ou aprimorando suas medidas de proteção e/ou investigando e remediando qualquer vulnerabilidade de segurança cibernética. Nesse sentido, ataques cibernéticos que a Companhia venha a sofrer podem culminar no desembolso de resgates em valores consideráveis para a Companhia, o que pode vir a prejudicar não apenas seus resultados financeiros, como também suas operações e sua reputação junto aos seus clientes, fornecedores, parceiros comerciais e colaboradores. Caso a Companhia não consiga impedir o roubo de informações valiosas, tais como dados financeiros, informações confidenciais e propriedade intelectual, ou se não conseguir proteger a privacidade dos clientes e funcionários e dados confidenciais contra violações de rede ou de segurança de TI, a Companhia pode sofrer danos à sua reputação, e ter a confiança de seus investidores e clientes afetados. Assim, a divulgação não autorizada de informações exclusivas ou confidenciais de clientes ou ainda de seus dados pessoais, quer seja pela violação de sistemas de computador, falha de sistema, ataques cibernéticos ou por qualquer outra forma, pode (i) prejudicar a reputação da Companhia e fazer com que esta perca os clientes existentes e os clientes em potencial, (ii) sujeitar a Companhia a penalidades previstas em lei e na regulamentação aplicável, com imposição, inclusive, de implantação de medidas de cibersegurança para as quais a Companhia não esteja preparada no curto prazo; e (iii) afetar adversamente os negócios da Companhia, seus resultados operacionais, imagem e situação financeira.

Por fim, os custos associados a um ataque cibernético podem incluir incentivos dispendiosos, oferecidos a clientes e parceiros comerciais atuais para manter seus negócios, acrescidos de despesas com medidas de cibersegurança e o uso de recursos alternativos, perda de receita com a interrupção de atividades e ações judiciais. Caso não seja possível lidar adequadamente com tais riscos de cibersegurança, ou a rede operacional e os sistemas de informação sejam comprometidos, poderá haver um efeito adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A impossibilidade de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento orgânico poderá nos afetar adversamente.

Nosso plano de crescimento depende de diversos fatores que estão fora de nosso controle, tais como o crescimento da demanda por banda larga no país – sobretudo nas regiões e segmento em que a Companhia planeja crescer a disponibilidade de insumos a preços e prazos acessíveis; fatores macroeconômicos que impactem o poder de compra, especialmente de pessoas físicas; variações cambiais relevantes; potenciais riscos na implementação de novas tecnologias; aumento da competição nas localidades alvos de expansão; dificuldades na obtenção de licenças junto a órgãos públicos e privados para instalação e exploração das redes de fibra óptica, bem como alterações significativas nos preços praticados; escassez de mão de obra em volume e qualidade condizente com o plano de crescimento, novos modelos de negócio contra os quais podemos não ser capazes de competir; bem como novas tecnologias que atuem como substitutas/complementares aos produtos e serviços oferecidos pela Companhia. Ainda, o plano de crescimento orgânico pode sofrer alterações decorrentes de oportunidades de negócios inorgânicos que surjam para a Companhia, sejam em localidades limítrofes ou não, bem como do interesse e disponibilidade de potenciais alvos de aquisição, os quais estão melhores detalhados no fator de risco “A Companhia pode não ter sucesso com a sua estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias, as quais envolvem riscos. Além disso, a Companhia não pode garantir o sucesso de tais aquisições” abaixo.

Neste sentido, não podemos assegurar que a capacidade de gerenciamento de crescimento da Companhia será bem-sucedida ou que não interferirá adversamente na estrutura já existente. Caso a Companhia não seja capaz de gerenciar seu crescimento de forma satisfatória, poderá não atingir os níveis de crescimento e retorno esperados, bem como perder sua posição no mercado, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre sua condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia pode ter dificuldades em manter o volume de suas vendas, o que pode causar efeitos adversos em sua atuação.

Os fatores que podem impactar o volume de vendas da Companhia, sem prejuízo de outros que também possam ser relevantes, são principalmente: (i) a capacidade de prever e responder às novas tendências de consumo em tempo hábil; (ii) a capacidade de atrair novos clientes e manter os atuais; (iii) a confiança dos clientes em sua capacidade operacional; (iv) mudanças em nossas políticas de propaganda e *marketing*; e (v) a concorrência. A depender de tais variáveis, a performance de suas vendas pode não apresentar um crescimento contínuo ou pode diminuir em períodos futuros, o que pode impactar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser incapaz de responder à tendência recente de consolidação do mercado brasileiro de telecomunicações. Além disso, eventual consolidação do setor poderá afetar futuras aquisições a serem realizadas pela Companhia.

O setor de telecomunicações está em processo de crescimento e consolidação, sendo que neste processo, a Companhia compete com concorrentes também em período de expansão. Caso os concorrentes sejam mais bem-sucedidos na implementação de suas estratégias de expansão de atividades, isso pode gerar impacto adverso na capacidade de crescimento da Companhia, tanto para crescimento orgânico como para crescimento por meio de aquisições.

Adicionalmente, à medida que a consolidação ocorre, ela pode resultar no aumento de concorrência dentro do mercado de atuação da Companhia. A Companhia pode ser incapaz de responder adequadamente às pressões de consolidação do mercado, afetando adversamente o negócio, condição financeira e resultados de operações da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As pandemias ou surtos de doenças humanas, tais como a COVID-19, podem afetar adversamente os negócios e operações da Companhia.

As operações da Companhia incluem instalações em diversos estados e municípios, e se houver um surto de uma doença humana como a COVID-19 nas instalações, a prestação e serviços pela Companhia e suas atividades poderão ser gravemente afetadas. As instalações e escritórios da Companhia podem ser fechados ou funcionar apenas com capacidade limitada, uma vez que os trabalhadores podem ser proibidos ou de outra forma impossibilitados de se apresentarem ao trabalho, juntamente com o potencial de restrições de transporte relacionadas com proibições de viagens. Qualquer pandemia ou disseminação futura de doenças humanas altamente patogênicas também podem afetar negativamente a demanda do consumidor, pois as restrições de reuniões ou interações públicas podem limitar a oportunidade dos clientes da Companhia e consumidores adquirirem seus serviços em determinados canais. Ao mesmo tempo, podemos experimentar aumentos nas taxas gerais de inadimplência dos clientes e, como consequência, a Companhia está sujeita a perdas de crédito cada vez maiores. A possível deterioração do ciclo de crédito dos clientes da Companhia pode afetar negativamente seus resultados, sua posição financeira e seus fluxos de caixa no futuro.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada por um novo coronavírus (Sars-Cov-2). A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrições no fluxo de pessoas (incluindo quarentena e *lockdown*, e limitações a viagens e à utilização de transportes públicos), no fechamento prolongado de locais de trabalho, em interrupções na cadeia de suprimentos, no fechamento do comércio e na redução generalizada de consumo. A pandemia da COVID-19 afetou as operações da Companhia por meio da redução da força de trabalho disponível e da solicitação de renegociação de acordos existentes por alguns clientes e fornecedores, especialmente durante 2020 e 2021.

A Companhia pode não ter sucesso com a sua estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias, as quais envolvem riscos. Além disso, a Companhia não pode garantir o sucesso de tais aquisições.

É possível que a Companhia venha a adquirir outros negócios correlacionados no âmbito de seu plano de crescimento inorgânico. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em identificar, avaliar, efetivar e integrar aquisições no momento e/ou em termos, preços e/ou condições desejados.

O sucesso de referidas aquisições ou investimentos se baseia na capacidade da Companhia de identificar oportunidades e de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento, à integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios. Além disso, as novas aquisições podem resultar em dificuldades na integração das empresas adquiridas, bem como no desvio de capital e da atenção da administração da Companhia para outras oportunidades de negócios. A integração de qualquer uma das empresas adquiridas e seus impactos financeiros podem afetar os resultados operacionais da Companhia de maneira adversa.

A estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias da Companhia envolve diversos riscos, dentre os quais se incluem:

- avaliação e estruturação de plano de crescimento das empresas adquiridas com base em premissas que não venham a se concretizar;
- necessidade de recursos adicionais no âmbito de um processo de aquisição e demanda de tempo substancial durante o processo de aquisição;
- aquisição de negócios que não contribuam para a estratégia de crescimento da Companhia;
- não concessão de anuência prévia da Anatel e do Cade;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- aquisição de negócios por valor acima do seu valor real;
- aquisições que possam não resultar nos aumentos previstos de receitas por razões exógenas ao controle da Companhia;
- o processo de auditoria (due diligence) conduzido antes da conclusão da aquisição poderá não identificar todos os potenciais passivos contingentes da adquirida, tais como processos administrativos ou judiciais cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e previdenciários, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual, entre outros, sendo que a Companhia pode não conseguir cobrar, total ou parcialmente, dos vendedores das respectivas empresas adquiridas, as indenizações pactuadas (quando houver) por tais passivos;
- as demonstrações financeiras das empresas adquiridas podem ter sido preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos, ainda que não materializadas podem, por estes ou por outros fatores, não refletir de forma verdadeira e adequada a condição financeira de referida empresa;
- não conclusão das aquisições nas condições que a Companhia vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;
- eventual não cumprimento de condições precedentes para o fechamento da aquisição;
- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia; e
- potenciais sinergias previstas podem não ser exequíveis quando da sua implementação pós conclusão.

Os resultados financeiros da Companhia, após quaisquer aquisições, podem ser adversamente afetados por despesas em conexão com nossa integração dos negócios e operações das companhias adquiridas.

A ocorrência de quaisquer destes fatores ou outros fatores que a administração da Companhia não consiga prever com relação à sua estratégia de crescimento poderá ocasionar um efeito adverso e relevante nos resultados de seus negócios, na sua reputação e na sua condição financeira.

As operações da Companhia dependem de sua rede de telecomunicações própria e de terceiros, em que a Companhia é responsável pela manutenção e reparos. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade de a Companhia prestar os serviços adequadamente a seus clientes.

Danos e/ou falhas na rede e sistemas de reforço e redundância da Companhia podem resultar em atrasos, degradação ou interrupções nos serviços prestados e impactar sua capacidade de oferecer aos clientes serviços adequados por meio de suas redes de telecomunicações. Ainda, danos e/ou falhas na rede e sistemas de terceiros utilizados pela Companhia, como postes, dutos e capacidade compartilhada por meio de swap, podem resultar em atrasos, degradação ou interrupções nos serviços prestados e impactar a capacidade da Companhia de oferecer aos nossos clientes serviços adequados por meio das redes de telecomunicações da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alguns dos riscos para as redes e infraestrutura de telecomunicações da Companhia incluem:

(i) danos físicos a linhas de acesso; (ii) picos de eletricidade e apagões; (iii) defeitos de hardware e software; (iv) falhas por motivos além do alcance da Companhia (como cortes, obras ou intervenções não específicas performadas por terceiros com ou sem aviso prévio, entre outras); (v) falhas de segurança; (vi) desastres naturais, inclusive por incêndio, explosão, tempestades ou quaisquer outros eventos inesperados; e (vii) a não renovação ou a renovação em termos não favoráveis a Companhia de rede e/ou infraestrutura de terceiros utilizada pela Companhia.

Eventuais danos ou falhas no sistema podem causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia em prestar os serviços adequadamente a seus clientes, podendo reduzir as suas receitas operacionais, e adicionalmente, podendo fazer com que a Companhia incorra em despesas adicionais. Além disso, a ocorrência de qualquer um desses eventos pode submeter a Companhia a multas e outras sanções impostas pela ANATEL, afetando seus negócios e resultados operacionais, além da obrigação de conceder aos clientes os devidos descontos em caso de indisponibilidade ou degradação do serviço prestado.

A falta de disponibilidade de financiamento para o programa de investimentos da Companhia pode alterar a capacidade competitiva, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A captação de financiamentos pela Companhia e o refinanciamento de empréstimos existentes é uma importante fonte de recursos para implementação de sua estratégia de crescimento e para suas operações correntes. No entanto, o mercado global e as condições econômicas têm sido, e é esperado que continuem a ser, tumultuadas e voláteis.

Devido à grande necessidade de capital do setor de telecomunicações, a Companhia utiliza tais recursos captados para efetuar os investimentos necessários à modernização, ampliação e manutenção de sua rede, além de recursos próprios, recursos de terceiros, obtidos por meio de empréstimos e financiamentos. Não há garantia de que a Companhia consiga obter os recursos necessários ou a custos aceitáveis para a realização da totalidade de seus programas de investimentos ou, obtendo recursos necessários, que será capaz de desenvolver ou adotar novas tecnologias em tempo adequado para a manutenção da sua competitividade, o que poderá afetar os negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

Os mercados de dívida foram recentemente impactados por baixas significativas no setor de serviços financeiros e pela reprecificação do custo de crédito, dentre outros fatores. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas em geral. Em particular, o custo de captação de recursos nos mercados de dívida apresentou aumento substancial, ao passo que a disponibilidade de fundos desses mercados diminuiu significativamente. Ademais, como resultado de preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros em geral e à solvência de contrapartes, o custo de captação nos mercados de crédito aumentou, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

A manutenção de nível de liquidez adequado é fundamental para os negócios da Companhia, evitando que escassez de caixa gere dificuldades em honrar suas obrigações, inclusive perante clientes. Caso, por qualquer motivo, haja um problema de liquidez e/ou de fluxo de caixa, levando a um desenquadramento ou descasamento entre ativos e passivos, a Companhia poderá não ser capaz de cumprir com suas obrigações financeiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos ou de refinar suas dívidas quando necessário ou se a disponibilidade se der somente em termos desfavoráveis a ela, a Companhia pode perder uma importante fonte de recursos para satisfazer suas necessidades de capital, o que pode ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais. Para mais informações sobre os contratos de empréstimo e financiamento e os respectivos *covenants* e *waivers*, veja o item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência e o fator de risco *“A Companhia é parte de determinados contratos que possuem compromissos restritivos (covenants) e cláusulas que permitem a antecipação do vencimento de dívidas, inclusive em razão de inadimplemento cruzado (cross default), e poderá celebrar outros instrumentos de dívidas e contratos de financiamento que prevejam esse tipo de condição”* abaixo.

A Companhia é parte de determinados contratos que possuem compromissos restritivos (*covenants*) e cláusulas que permitem a antecipação do vencimento de dívidas, inclusive em razão de inadimplemento cruzado (*cross default*), e poderá celebrar outros instrumentos de dívidas e contratos de financiamento que prevejam esse tipo de condição.

A Companhia possui cláusulas restritivas (*covenants*) existentes em contratos de dívidas, com base em determinados aspectos não financeiros (obrigações) e cláusulas de vencimento antecipado em casos de alteração de controle, recuperação judicial, reorganização societária, distribuição de dividendos, alienação de ativos, *cross default*, isto é, cláusulas de inadimplemento cruzado comuns em instrumentos de financiamento em geral, de acordo com as quais o descumprimento das obrigações decorrentes de determinada dívida poderá ocasionar o vencimento antecipado de outras dívidas, bem como cláusulas restritivas à capacidade financeira da Companhia frente ao endividamento (*covenants* financeiros).

Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos poderá resultar na decisão dos respectivos credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no inadimplemento e/ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros, o que pode afetar a nossa capacidade em honrar nossos compromissos e acarretar um impacto adverso relevante nos nossos negócios e em nossa situação financeira. Ainda, certas condições econômicas, financeiras e setoriais que independem do nosso controle, além de outros riscos relacionados ao desenvolvimento de nossas atividades, podem impactar adversamente nosso fluxo de caixa operacional e/ou, nossos resultados operacionais, com eventual impacto em nossa capacidade de cumprir com os *covenants* financeiros, bem como outras obrigações pecuniárias contidas nos nossos contratos de financiamento.

Caso a Companhia (i) não seja capaz de obter *waivers* ou aprovações necessárias de seus credores com relação aos contratos que eventualmente sejam inadimplidos; ou (ii) não tenha recursos suficientes para pagar suas dívidas tempestivamente, o que poderá ocorrer por diversas razões que afetem adversamente sua situação econômico-financeira, poderá ser declarado o vencimento antecipado dos seus contratos de financiamento devido à existência de cláusulas de *cross default* e/ou de *cross acceleration*. Para mais informações, ver Seção 2.1 deste Formulário de Referência.

Caso parte relevante ou todos os contratos financeiros da Companhia sejam vencidos antecipadamente a situação financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento de dívidas da Companhia será afetada de forma material e adversa, podendo até mesmo resultar em sua insolvência. Adicionalmente, a Companhia poderá enfrentar dificuldades ou limitações no acesso a novas linhas de financiamento, o que pode prejudicar a execução de seu plano de investimentos, afetando de forma material e adversa seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de contrair novas dívidas para financiar suas estratégias de expansão ou quaisquer outras necessidades de capital sem a previa autorização de seus atuais credores, ou poderá ser obrigada a pagar antecipadamente determinados empréstimos e financiamentos atualmente contratados, o que poderá afetar a capacidade de crescimento da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Risco de vencimento antecipado das Debêntures MOB e possíveis efeitos de cross-default de outras dívidas contraídas pela DB3 e pela Emissora, o que pode afetar adversamente a condição financeira, as operações e os resultados da DB3 e da Companhia.

A MOB Participações, sociedade posteriormente incorporada pela DB3, realizou (i) sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures 2ª Emissão MOB" e "2ª Emissão MOB", respectivamente), por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A." (conforme aditado de tempos em tempos, "Escritura da 2ª Emissão MOB"), cujo vencimento está previsto para ocorrer em 15 de janeiro de 2029; e (ii) sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures 3ª Emissão MOB" e, em conjunto com as Debêntures 2ª Emissão MOB, "Debêntures MOB"; e "3ª Emissão MOB" e, em conjunto com a 2ª Emissão MOB, "Emissões MOB", respectivamente), por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da MOB Participações S.A." (conforme aditado de tempos em tempos, "Escritura da 3ª Emissão MOB" e, em conjunto com a Escritura da 2ª Emissão MOB, "Escrituras"), cujo vencimento está previsto para ocorrer em 15 de junho de 2029.

Em 16 de novembro de 2023 e em 19 de outubro de 2023, foram realizadas assembleias gerais de debenturistas das Emissões MOB ("AGD 2ª Emissão MOB" e "AGD 3ª Emissão MOB", respectivamente e, como um todo, "AGDs"), por meio das quais a MOB assumiu o compromisso de obter um relatório de rating para (i) as Debêntures 2ª Emissão MOB até 30 de junho de 2024 e (ii) as Debêntures 3ª Emissão MOB até 11 de julho de 2024. No entanto, a MOB não conseguiu obter os referidos relatórios de rating dentro dos prazos estipulados nas AGDs. Em 31 de março de 2024, o saldo devedor das Debêntures 2ª Emissão MOB era de R\$101.391 mil (cento e um milhões, trezentos e noventa e um mil reais) e das Debêntures 3ª Emissão MOB era de R\$ 117.389 mil (cento e dezessete milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais).

Caso a DB3 não remedie estes descumprimentos de obrigações dentro dos períodos de cura aplicáveis a cada emissão ou não obtenha o consentimento dos debenturistas das Emissões MOB acerca destes, as Debêntures MOB poderão ter seu vencimento antecipado declarado, bem como eventualmente constituir hipótese de vencimento antecipado de outras dívidas (cross-default) da DB3 e da Companhia, o que pode afetar adversamente a condição financeira, as operações e os resultados da DB3 e da Companhia. Para mais informações sobre estas operações, ver o item 2.1.f deste Formulário de Referência.

A eventual necessidade de obter capacidade adicional para a rede da Companhia com terceiros poderia aumentar os custos da Companhia. Além disso, a necessidade de interligar a rede da Companhia a redes controladas por terceiros poderia aumentar os custos da Companhia.

A Companhia utiliza recursos de rede de propriedade de outras empresas, principalmente para algumas partes da rede interurbana. A Companhia obteve o direito para usar essas redes, incluindo capacidade de telecomunicações e direitos de uso de fibra óptica, através de arrendamentos operacionais e acordos de IRU (*indefeasible right of use*), que são feitos com empresas que tem as concessões dos direitos de uso.

Em geral, nesses casos, o terceiro é responsável pela manutenção e reparo da rede. Se um terceiro sofre dificuldades financeiras, falência ou perda da concessão do direito de uso, a Companhia pode ter seu acordo descontinuado e talvez não possa exercer os direitos de usar esses ativos de rede ou, mesmo que possa continuar a usar esses ativos de rede, pode incorrer em despesas materiais relacionadas à manutenção e reparo. A Companhia também pode incorrer em despesas materiais se tiver de localizar ativos de rede alternativos. A Companhia pode não conseguir obter razoáveis recursos de rede alternativos, caso sejam necessários. A incapacidade de obter recursos de rede alternativos, caso sejam necessários, poderia ter um efeito adverso relevante na capacidade de realizar operações comerciais. Além disso, alguns dos acordos com terceiros exigem o pagamento de valores pelos serviços, independentemente desses serviços serem ou não utilizados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No curso normal dos negócios, a Companhia necessita entrar em acordos de interconexão, incluindo interconexão para serviços de voz e dados, com muitas companhias telefônicas locais nacionais e com provedores de redes que os clientes desejam acessar para entregar seus serviços. A Companhia pode não ser capaz de garantir esses acordos de interconexão em termos favoráveis, o que pode afetar seus resultados financeiros.

O uso não autorizado da rede de telecomunicações pode afetar adversamente os custos e resultados operacionais da Companhia, prejudicando os nossos negócios e a nossa reputação.

O uso não autorizado ou indevido da rede da Companhia pela população poderá causar um efeito adverso relevante nos seus custos e resultados operacionais, tendo em vista que as operadoras devem arcar com o custo de serviços providos aos usuários fraudulentos. A Companhia sofre perdas em suas receitas decorrentes da prestação de serviços vinculada a contratos celebrados de forma fraudulenta no ato de sua contratação e, eventualmente, indenizações por danos morais em benefício da pessoa vítima da fraude. Além disso, a Companhia incorre em custos associados com o uso não autorizado e/ou indevido da sua rede de telecomunicações, incluindo custos administrativos e de capital associados com a implementação e monitoramento de sistemas e políticas antifraude. Por fim, a Companhia informa que não dispõe de dados precisos sobre a frequência dessas práticas ou a quantidade de usuários envolvidos e poderá sofrer danos reputacionais significantes, que poderão prejudicar seus negócios. Assim, o uso não autorizado da rede pode afetar adversamente os custos e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas por seguros contratados e a dificuldades na contratação de novas apólices, o que pode gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices ou mesmo aqueles que não alcançam o valor mínimo indenizável ou franquia. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, e mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que pode afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Uma eventual falha da Companhia em pagar esses prêmios, cumulada com a ocorrência de um sinistro, pode colocar a Companhia em uma situação de risco, dado que, nessa hipótese, danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares em termos materialmente semelhantes aos atualmente vigentes. A Companhia pode, ainda, ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro, especialmente que não esteja coberto pelas apólices da Companhia ou com cobertura insuficiente ao sinistro. Caso quaisquer desses fatores venham a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia enfrenta diversos riscos de operação que podem afetar negativamente os seus resultados operacionais.

Parte da operação da Companhia depende de sofisticados sistemas de informações e processamento e, eventuais falhas e/ou interrupções nesses sistemas, podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. A Companhia está sujeita a pleitos por indenizações, multas contratuais por interrupção de serviços ou não atingimento do *Service Level Agreement* (“SLA”) mínimo exigido nos contratos com seus clientes, problemas de qualidade, vandalismo ou interrupções aleatórias na infraestrutura de rede e ponto de acesso, problemas de segurança (roubo de informação, fuga de informação, integridade de dados), dentre outros, em contratos de prestação de serviços, principalmente de redes de dados para empresas, os quais, se concretizados, podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultado operacional da Companhia. Alguns desses sistemas de informações e processamentos dependem de softwares licenciados à Companhia por terceiros. Assim, existe a possibilidade de a Companhia ser impedida de usar referidos sistemas de informações e processamento em decorrência de eventual rescisão das licenças dos softwares utilizados, o que pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Terceiros podem impedir a Companhia de usar tecnologias necessárias para fornecer os serviços da Companhia ou sujeitar litígios de propriedade intelectual.

A Companhia depende de tecnologias desenvolvidas por terceiros para conduzir os seus negócios. Deste modo, se o uso da propriedade intelectual de terceiros pela Companhia para fornecer os serviços for considerado ilegal e/ou irregular, a Companhia pode ser impedida, inclusive judicialmente, de continuar utilizando tal propriedade intelectual.

Ainda, a incapacidade da Companhia de negociar uma licença para utilizar a propriedade intelectual, de titularidade de terceiros, essencial para a condução de seus negócios, em termos aceitáveis, poderia obrigá-la a deixar de usar a respectiva propriedade intelectual, bem como obrigá-la a deixar de oferecer serviços que incorporem tal propriedade intelectual. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser condenada a indenizar terceiros e/ou se envolver em litígios onerosos e complexos, os quais, independentemente do resultado, poderão causar efeito adverso relevante para os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O uso não autorizado de nossos ativos de propriedade intelectual por terceiros, ou a perda de direitos relacionados a nossa propriedade intelectual, poderá ter um impacto negativo nos nossos resultados operacionais.

A Companhia é titular de direitos de propriedade intelectual, registrados no Brasil, que influenciam, diretamente, na sua capacidade de competir no mercado nacional.

Eventos como o indeferimento definitivo de pedidos de registro de marcas da Companhia perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), o uso não autorizado ou indevido das marcas da Companhia por terceiros ou, ainda, o eventual reconhecimento de nulidade administrativa de seus registros de marca pode diminuir o valor de nossos ativos de propriedade intelectual, afetando adversamente os negócios ou a reputação da Companhia, o que pode causar um declínio em suas vendas.

Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar o registro de alguma das suas marcas em tempo hábil ou seus concorrentes podem contestar o uso de quaisquer de seus ativos registrados ou futuramente solicitados ou licenciados no Brasil. Nestes casos, ações judiciais podem ser necessárias para garantir os direitos de propriedade intelectual da Companhia. Caso, nessas ações, os direitos de propriedade intelectual em questão não sejam assegurados, a Companhia pode sofrer efeitos adversos relevantes sobre seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Nesse sentido, cabe ressaltar que o monitoramento de uso indevido ou não autorizado dos ativos de propriedade intelectual da Companhia registrados demanda esforços significativos (inclusive financeiros) e, ainda assim, a Companhia não pode garantir que terceiros não tenham registrado ou adquirido direitos de propriedade intelectual idênticos ou muito semelhantes aos registrados pela Companhia e que atendam ao mesmo público consumidor.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, terceiros podem alegar que a propriedade intelectual e/ou atividade comercial da Companhia infringem a sua propriedade intelectual ou seus direitos de propriedade. Qualquer litígio a esse respeito pode ser dispendioso em termos de tempo e recursos financeiros, independentemente do mérito tratado e de seu resultado. Se a Companhia não obtiver êxito na defesa em tais litígios ou na celebração de acordos, a Companhia pode ser obrigada a pagar indenizações, sofrer restrições de uso de determinados ativos de propriedade intelectual e/ou celebrar contratos de licença em termos desfavoráveis.

Ademais, a Companhia pode ser obrigada a reformular ou remodelar seus produtos de forma a evitar ou cessar infrações, o que poderá resultar em custos significativos em determinados mercados. Assim, qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual da Companhia pode ser oneroso, representando impactos adversos relevantes nos negócios, reputação, posição financeira, resultado de operações e fluxos de caixa da Companhia.

Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizarem depósitos judiciais ou de se prestarem ou oferecerem garantias em atuais e futuros processos judiciais, administrativos ou arbitrais envolvendo a nossa Companhia e/ou nossos administradores podem nos afetar adversamente.

A Companhia e seus administradores são e poderão ser, no futuro, partes em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais relevantes, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, regulatória, ambiental, criminal, dentre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos serão favoráveis à Companhia ou serão favoráveis aos membros de sua administração, ou, ainda, que será constituído e/ou mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. Seu envolvimento e de seus administradores nos referidos processos, especialmente aqueles de natureza relevante e que possam causar danos à imagem, bem como decisões desfavoráveis no âmbito desses processos, poderão restringir a capacidade da Companhia de conduzir seus negócios, exigir pagamentos substanciais que não tenham sido provisionados, afetar a continuidade ou a rentabilidade de linhas de serviços já estabelecidas pela Companhia, impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, receber incentivos e benefícios fiscais, acessar financiamentos e recursos da administração pública e, por conseguinte, afetar adversamente os seus negócios, sua situação financeira e sua reputação. Além disso, a Companhia e seus administradores, conforme o caso, incorrerão em custos com honorários advocatícios para o patrocínio desses processos, além de poderem ser obrigados a oferecer garantias ou sofrerem constrições em tais processos, o que poderá reduzir a liquidez e afetar condição financeira da Companhia. Para mais informações, ver os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, é possível que a Companhia não tenha os recursos necessários para realizar depósitos judiciais, prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso aos seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, a eventual incapacidade de realização dos depósitos mencionados acima ou da prestação ou do oferecimento de garantias poderá gerar a formalização de penhora livre de seus bens, inclusive de seus ativos financeiros, faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção de certidões de regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso nas suas operações e no desenvolvimento de seu negócio.

Por fim, o envolvimento da Companhia, de seus administradores ou funcionários em processos que causem dano à imagem, ou decisões contrárias aos interesses da Companhia, incluindo decisões que impeçam a realização dos negócios da Companhia como inicialmente planejados, afastamento de administradores, impacto financeiro (o que pode incluir dano e multa civil sobre o valor do dano apurado), proibição de contratar com o Poder Público, inclusive captar financiamentos e recursos da administração pública, bem como de receber incentivos ou benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, de acordo com os prazos legais aplicáveis, podem causar um efeito adverso relevante, inclusive à reputação da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia poderá falhar em cumprir suas políticas de compliance e a legislação antifraude, anticorrupção, contra lavagem de dinheiro e antitruste, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais e sua imagem.

As políticas e procedimentos anticorrupção da Companhia podem não impedir que a administração da Companhia, seus controladores, funcionários, terceiros que atuem em seu nome (no Brasil ou no exterior), fornecedores, controladas ou coligadas da Companhia se posicionem de forma que violem as legislações e regulamentos mencionados abaixo, por exemplo, no âmbito de pagamentos indevidos a funcionários do governo para obter ou manter vantagens comerciais ou empresariais.

A Companhia está sujeita à Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 1997 sobre Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, à Lei Americana Anticorrupção no Exterior de 1977 (“FCPA”), à Lei Antisuborno do Reino Unido de 2010 (“UK Bribery Act”) e à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), bem como às demais leis antifraude, anticorrupção, contra lavagem de dinheiro, antitruste e a outras leis e regulamentos nacionais e internacionais. Além disso, a Companhia, em âmbito nacional, também está sujeita ao cumprimento das leis e regulamentos brasileiros, em particular a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011, dentre outras.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, nos âmbitos administrativo e cível, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Conforme a Lei Anticorrupção, as empresas que forem consideradas culpadas por atos de corrupção estarão sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior, sendo que tais multas nunca serão inferiores às vantagens auferidas, quando for possível sua estimativa. Adicionalmente, violações à Lei Anticorrupção ou a outras leis e regulamentos anticorrupção nacionais ou internacionais também podem levar a outras penalidades nas esferas administrativa, cível e penal, tais como (i) reparação integral dos danos causados; (ii) publicação extraordinária da decisão condenatória; (iii) perdimento de bens, direitos ou valores relacionados à vantagem ilícita;

(iii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da nossa Companhia; (v) proibição ou suspensão das nossas atividades; (vi) dissolução compulsória da Companhia; (vii) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; e/ou (viii) responsabilização individual criminal dos membros da sua administração, funcionários e representantes, além de danos à reputação da Companhia ou outras consequências legais, causando um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados de operações e condição financeira.

A estrutura de *compliance* da Companhia pode não ser suficiente para impedir ou detectar todas as práticas impróprias ou ilegais, incluindo fraudes ou violações às leis, às políticas e/ou aos procedimentos internos por parte de seus funcionários, diretores, executivos, parceiros, fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços e terceiros agindo em seu nome. A Companhia tampouco poderá garantir que tais pessoas não atuarão de forma a violar suas políticas e procedimentos (ou que de outra forma venham a violar as leis antifraude, anticorrupção e outras leis e regulamentos aplicáveis) pelas quais a Companhia possa ser responsabilizada.

A Companhia também não pode assegurar que a existência de seu Departamento Jurídico, de sua área responsável por *compliance* e de suas políticas e procedimentos internos serão suficientes e/ou efetivos para evitar os riscos aqui descritos, ou ainda, se sua existência será levada em consideração pelas autoridades brasileiras na aplicação de sanções, nos termos da Lei Anticorrupção.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As violações às leis e à regulamentação antifraude, anticorrupção, antitruste ou a quaisquer leis ou normas relacionadas podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação, marca, preços de venda, resultados operacionais e condição financeira, inclusive podendo resultar no fechamento de mercados internacionais. Caso nossos funcionários ou outras pessoas a nós relacionadas se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis às nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

Além disso, podemos estar sujeitos a uma ou mais investigações, processos ou medidas restritivas impostas pelas autoridades, nas esferas administrativa, cível e penal, por alegada violação dessas leis, sujeitando-nos às sanções citadas acima.

A não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento das licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás exigidos para a operação das atividades da Companhia e o funcionamento dos imóveis por ela ocupados pode ter um efeito relevante adverso sobre a Companhia.

A Companhia depende de vários registros, autorizações, licenças municipais, licenças sanitárias, licenças ambientais, outorgas e alvarás, emitidos por órgãos federais, estaduais e/ou municipais, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (“AVCB”) e licenças de funcionamento emitidas pelas respectivas Municipalidades, relacionados à operação de suas atividades e ao funcionamento de seus imóveis. As licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Não há garantia de que a Companhia conseguirá renovar tempestivamente tais licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás bem como não é possível assegurar que os imóveis hoje em fase de obtenção de tais licenças serão, de fato, licenciados. Ainda, a obtenção de tais licenças pode ocorrer em tempo superior ao previsto no cronograma de abertura das filiais.

A falta, o atraso, ou o indeferimento da obtenção ou renovação tempestiva dessas licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás poderão implicar, conforme o caso, na impossibilidade de abertura e operação das filiais e até, conforme o caso, na interdição e no fechamento das atuais filiais, bem como na aplicação de sanções administrativas à Companhia, incluindo multas cujo valor só é determinado em caso específico, além de expô-la a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, o que poderá afetar adversamente e expor a Companhia, bem como seus representantes, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações. Em se tratando de esfera ambiental, a operação de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras sem a devida licença e/ou autorização ambiental válida pode ensejar sanções administrativas (observando o limite máximo de R\$ 50.000.000,00) e criminais, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados na esfera civil.

Além disso, a expansão das operações da Companhia e/ou alteração da legislação aplicável também pode demandar que novas licenças, outorgas, autorizações, alvarás e/ou registros sejam solicitados perante as autoridades competentes. Devido ao número de etapas necessárias para obter e renovar registros, licenças, permissões, outorgas e autorizações, juntamente ao tempo de resposta de certos órgãos administrativos, a Companhia pode não ser capaz de obter ou renovar as licenças aplicáveis em tempo hábil. Nessas hipóteses, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais para se regularizar aos entendimentos divergentes ou mais restritivos das autoridades, o que pode afetar adversamente os seus resultados financeiros e operacionais.

A estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra (i) a impossibilidade de abertura e operação de novas filiais e/ou pontos de presença da rede (POP); (ii) a interdição ou o fechamento de filiais atuais e/ou pontos de presença da rede (POP), em decorrência da não obtenção ou renovação tempestiva (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos; e/ou (iii) haja a interrupção ou vencimento dos contratos de *colcoation* em *Data Centers* e/ou pontos de presença da rede (POP) de terceiros, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No curso de suas atividades, a Companhia gerencia e armazena diversas informações exclusivas e dados confidenciais ou sensíveis referentes aos seus clientes e às suas operações, tais como (i) dados cadastrais (nome, data de nascimento, sexo, RG, CPF e/ou outros documentos de identificação, tais como carteira de habilitação, foto, data de nascimento, endereço residencial e comercial, telefones residencial, comercial e celular, e-mail, profissão, ocupação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, entre outros), (ii) dados sobre terceiros (filiação, representantes, representados, garantidor, contrapartes, procuradores, colaboradores e sócios); (iii) informações sobre dispositivos (Advertising ID e informações técnicas, como sistema operacional, tamanho de tela, endereço IP, rede utilizada, localização do dispositivo); (iv) informações acessadas para entregar uma funcionalidade (caso autorizado pelo cliente e para possibilitar determinadas funcionalidades das plataformas, como tratamento de dados de contato para a criação e envio de comprovantes de pagamento ou ordens de serviço); (v) hábitos de navegação (páginas e funcionalidades, quantidade de cliques, páginas e aplicativos que originaram o acesso às plataformas; e (vi) dados de mídias e plataformas sociais (interações que o cliente possa ter com as redes sociais da Companhia).

O tratamento de dados pessoais no Brasil era regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa, como por exemplo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). No entanto, em 14 de agosto de 2018, foi publicada a LGPD, a qual regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, inclusive em meio digital, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia, podendo nos gerar custos adicionais, em virtude da necessidade de adequação das operações da Companhia de tratamento de dados pessoais às disposições da LGPD.

A LGPD estabelece um marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, transferências e compartilhamento de dados, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições e autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável por garantir o cumprimento das disposições da LGPD.

O descumprimento das disposições da LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ainda, no caso de aplicação de sanções administrativas da LGPD, a Companhia também estará sujeita, de forma isolada ou cumulativa, à advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos e ser considerados solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nossa controlada, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Se porventura houver uma falha no controle de referidas informações com a violação do sigilo, a Companhia deverá dispender uma relevante quantidade de esforços humanos e financeiros no intuito de remediar tais situações, assim como redobrar os esforços financeiros para fiscalizar e reprimir aqueles que eventualmente tentem se utilizar das referidas informações para concorrer com a Companhia, estando sujeita, ainda, à possibilidade de incorrer em sanções previstas na LGPD, o que pode afetar adversamente seus resultados financeiros, bem como reputação.

Compartilhamento de Infraestrutura e exposição física dos trabalhadores à rede elétrica.

De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações (Lei Federal nº 9.472/1997) em seu artigo 73, é permitido o uso e compartilhamento de postes pelos prestadores de serviços de telecomunicação. De acordo com a previsão dessas normas, é de responsabilidade do órgão regulador do cessionário, no caso a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, determinar as regras para o compartilhamento da infraestrutura. No âmbito da regulação do Setor de Energia Elétrica, cumpre destacar que os postes são estruturas fundamentais para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. As concessionárias de distribuição de energia elétrica os utilizam como infraestrutura essencial para o efetivo fornecimento físico da energia elétrica para seus consumidores.

As distribuidoras são concessionárias de serviço público que detêm um monopólio de exploração do serviço em determinada região, tendo, desta forma, o monopólio natural dos postes. Os postes das distribuidoras de energia elétrica são considerados uma *essential facility* para o setor de telecomunicações, pois são imprescindíveis para a prestação dos serviços. Nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, é permitido que as Distribuidoras utilizem os postes para outros fins que não a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. São as denominadas atividades acessórias, que não são essenciais para a sustentabilidade financeira da concessão das distribuidoras.

Os cabos de redes de distribuição que passam pelos postes são compostos por linhas de baixa, média e alta tensão. As linhas de alta tensão, que possuem uma tensão igual ou superior a 230 kV, são denominadas de rede básica. As distribuidoras de energia operam linhas de média e baixa tensão, também chamadas de redes primária e secundária, respectivamente. As linhas de média tensão possuem uma tensão elétrica entre 2,3 kV e 44 kV, e podem ser facilmente vistas em ruas e avenidas das grandes cidades, compostas geralmente por três cabos aéreos, sustentados por cruzetas de madeira em postes de concreto. Por outro lado, as redes de baixa tensão, possuem uma tensão que pode variar entre 110 e 440V dependendo da região, elas são afixadas nos mesmos postes de concreto que sustentam as redes de média tensão, localizadas a uma altura inferior.

Nos termos da Resolução Normativa ANEEL n.º 1.044/2022, o compartilhamento da infraestrutura de postes de energia deve se limitar ao uso da capacidade excedente de cada infraestrutura (faixa de ocupação) e sempre distante dos cabos de energia elétrica. A instalação de estruturas de telecomunicações deve seguir todas as regras técnicas dispostas na norma NBR 15688/2012 e, especialmente, na NBR 15214/2005, inclusive, mas não se limitando, as regras de espaçamento mínimo em relação à estrutura de energia elétrica. Para a manutenção de cabos localizados dentro de instalações elétricas energizadas em Alta Tensão, bem como aqueles localizados dentro do raio do Sistema Elétrico de Potência – SEP, é necessário que o ocupante observe ao item 10.7.3 da NR n.º 10, que exige a realização de trabalho por ao menos dois profissionais. No mesmo sentido, a Resolução Normativa ANEEL n.º 1.044/2022, ao estabelecer os procedimentos para o compartilhamento de infraestrutura entre empresas do setor elétrico e do setor de telecomunicações, dispõe em seu art. 3º que o compartilhamento de infraestrutura não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações, os níveis de qualidade e a continuidade da prestação dos serviços outorgados aos Detentores. A regularização às normas técnicas e regulamentares é de responsabilidade do Ocupante, inclusive quanto aos custos, conforme cronograma de execução acordado entre as partes. Dessa forma, o atendimento da NR 10, caso seja aplicável nos termos mencionados acima, é exigido das empresas ocupantes, por sua exclusiva responsabilidade, por meio dos Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, sob pena de descumprimento contratual.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não tem como garantir que não haja contato físico de seus funcionários e/ou terceirizados com os cabos de energia elétrica da estrutura compartilhada, o que pode eventualmente implicar em exposições à tensão elétrica e acidentes.

As estruturas de controles internos da Companhia podem não ser suficientes para abarcar possíveis falhas em seus sistemas e procedimentos de gestão de riscos, que poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

As estruturas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser eficazes. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia, como a avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público, podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia e suas subsidiárias para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Durante este processo, os auditores independentes identificaram deficiências significativas relacionadas a procedimentos de conciliação de relatórios gerenciais, aprimoramento e monitoramento das variações de saldos das transações relacionados as diversas incorporações de empresas ao longo do exercício de 2023.

Se a Companhia não for capaz de suprir tais deficiências e manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

A Companhia não pode assegurar que não serão identificadas novas deficiências ou falhas significativas em seus controles internos, ou até mesmo que será capaz de corrigir as eventuais falhas ou deficiências identificadas ou que venham a ser identificadas. Tais falhas ou ineficácias nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo nos negócios da Companhia.

Para mais informações sobre a Política de Gerenciamento de Riscos e deficiências significativas identificadas pelos auditores independentes, ver item 5.2 deste Formulário de Referência.

Podemos sofrer com obsolescência, ruptura e furto de nosso estoque, o que pode afetar nossas operações de forma adversa.

A Companhia utiliza seus armazéns para armazenagem dos produtos que deverão ser entregues aos seus clientes e/ou utilizados na manutenção e expansão de suas redes de sistemas. Caso o manejo dos produtos seja inadequado, poderá haver avarias e quebras, ocasionando perdas de estoques ou comprometimento de sua qualidade. Finalmente, qualquer falha de segurança pode elevar o risco de furtos ou roubos nos estoques da Companhia e carregamentos, o que ocasionará a necessidade de substituição por outros produtos. Na eventual ocorrência de qualquer um dos eventos mencionados ou outros semelhantes, as operações da Companhia poderão ser afetadas e a Companhia poderá sofrer um impacto negativo em seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Certos insumos-chave estão sujeitos a riscos relacionados à importação e a Companhia adquire outros insumos-chave de um número limitado de fornecedores domésticos, o que pode limitar ainda mais a capacidade da Companhia de adquirir tais insumos de forma oportuna e econômica.

O elevado crescimento dos mercados de dados e banda larga em particular pode resultar em um fornecimento limitado de equipamentos essenciais para a prestação dos serviços pela Companhia, como, por exemplo, equipamentos de transmissão de dados e modems. Adicionalmente, podem ocorrer aumentos de preço dos equipamentos essenciais para a prestação dos serviços, em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos respectivos contratos, sendo que a Companhia poderá não ser capaz de repassar esses acréscimos para seus clientes e, conseqüentemente, deverá absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente os resultados e o fluxo de caixa da Companhia.

Ademais, restrições ao número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos insumos e equipamentos, como roteadores Wi-fi e modems de transmissão de dados, e as localizações geográficas dos fabricantes internacionais desses insumos, apresentam certos riscos, incluindo:

- vulnerabilidade às flutuações cambiais nos casos em que os insumos são importados e pagos com dólares norte-americanos, euros ou outra moeda estrangeira;
- dificuldades em gerenciar inventário devido a uma incapacidade de prever com precisão a disponibilidade doméstica de certos insumos, ou atrasos na entrega de tais insumos; e
- a imposição de direitos aduaneiros ou outros direitos sobre insumos-chave que são importados.

Se algum desses riscos se concretizar, eles podem resultar na incapacidade da Companhia de fornecer serviços aos clientes em tempo hábil ou podem afetar os preços dos serviços da Companhia, que podem ter um efeito adverso sobre o negócio, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

A Companhia faz investimentos com base em previsões de demanda que podem ser imprecisas devido à volatilidade econômica e gerar receitas inferiores às previstas.

A Companhia faz certos investimentos com base em suas previsões de demanda futura dos clientes pelos seus serviços. Quaisquer mudanças no cenário econômico brasileiro podem afetar essa demanda e, por conseguinte, as previsões realizadas pela Companhia poderão se apresentar em divergência com a realidade. Em exemplo, crises econômicas podem restringir o crédito à população e incertezas relacionadas com o emprego podem provocar atrasos na decisão de adquirir novos produtos ou serviços (como banda larga ou TV por assinatura). Conseqüentemente, é possível que a Companhia faça investimentos baseados em previsões superiores ou divergentes ao necessário, considerando a demanda real na respectiva época, com eventuais conseqüências diretas sobre nosso fluxo de caixa.

Por sua vez, melhorias nas condições econômicas podem ter o efeito oposto para a Companhia. Por exemplo, um aumento da demanda não acompanhada pelo investimento da Companhia na melhoria da infraestrutura pode resultar em uma possível perda de oportunidade para aumentar as suas receitas ou resultar na deterioração da qualidade dos serviços, causando um efeito relevante para a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(b) Riscos Relacionados aos Acionistas, em especial, ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

Os interesses dos atuais acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos acionistas minoritários.

Os atuais acionistas controladores da Companhia são signatários de um acordo de acionistas e têm poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência dos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos e o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares que excederem o dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Além disso, os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos ou parcerias, buscar financiamentos ou realizar operações similares que podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores. Esse controle limita o poder dos acionistas minoritários de influenciar em questões corporativas e, dessa forma, os interesses dos acionistas controladores podem conflitar com os interesses dos acionistas minoritários. Adicionalmente, qualquer mudança no controle da Companhia pode afetar significativamente sua administração, seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira. Por fim, caso a Companhia deixe de ser controlada pelos atuais acionistas controladores, os novos controladores poderão possuir interesses e projetos diversos dos atuais e igualmente conflitante com os interesses dos demais acionistas.

Para maiores informações sobre o grupo de controle da Companhia, bem como sobre os termos e condições previstos no acordo de acionistas, vide item 1.13 deste Formulário de Referência.

O exercício do poder de controle da Companhia por um novo acionista ou grupo de acionistas controladores, poderá estar sujeito à anuência prévia da ANATEL, ensejar o vencimento antecipado de dívidas, e estará sujeito ao cumprimento do Decreto Federal nº 2.617/1998.

No caso de retirada de um acionista controlador da Companhia ou entrada de um novo ou novos acionistas controladores para fins da Resolução ANATEL nº 101/1999 e na legislação em vigor, tais operações poderão estar sujeitas à anuência prévia da ANATEL ou a restrições previstas em lei ou regulamento específicas ao setor, além de ensejar o vencimento antecipado de algumas dívidas da Companhia, incluindo as emissões de debêntures emitidas pela Giga Mais, tendo em vista a cláusula de vencimento antecipado automático em caso de alteração do controle.

No âmbito da ANATEL, controle consiste no poder de dirigir, de forma direta ou indireta, interna ou externa, de fato ou de direito, individualmente ou por acordo, as atividades ou o funcionamento da empresa. Assim, será considerada transferência de controle o negócio jurídico que resultar em cessão parcial ou total, pelo controlador, de controle da prestadora de serviço de telecomunicações, sujeita à anuência prévia da ANATEL.

Por meio da Resolução ANATEL nº 101/1999, ficou estabelecido que direitos de eleição de membro para órgãos de administração da Companhia ou de vetar matérias relativas ao funcionamento da Companhia, dentre outras previstas em tal resolução, somente poderão ser exercidos mediante prévia aprovação da ANATEL, na medida em que tais direitos são equiparados ao controlador, que poderá ser negada caso tal acionista não preencha os requisitos legais aplicáveis a essa condição. O Regulamento Geral de Outorgas, anexo à Resolução nº 720/2010, disciplinou que as situações sujeitas à anuência prévia da ANATEL ocorrem (i) quando as partes envolvidas na operação se enquadrarem nas condições dispostas no artigo 88 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; ou (ii) quando a operação envolver concessão, permissionária ou autorizatória cuja outorga de serviços decorra de procedimento licitatório.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Neste sentido, no caso de aquisição de quaisquer direitos políticos atrelados às ações desta oferta pública inicial, tais como o direito de participar ou indicar pessoa para membro de Conselho de Administração, da Diretoria ou órgão com atribuição equivalente e direito de voto e/ou veto estatutário em qualquer matéria ou deliberação da Companhia, excetuados os direitos já conferidos por lei, deve observar as regras regulatórias editadas pela ANATEL que disciplinam a transferência de controle de prestadora de serviços de telecomunicações.

Independentemente da configuração da eventual necessidade de submissão prévia da aquisição de controle da Companhia à ANATEL, a aquisição de direitos políticos que possam configurar controle para fins do setor de telecomunicações estará sujeita a determinadas restrições. O novo controlador, direto ou indireto, não poderá (i) prestar, direta ou indiretamente, o Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”) na mesma modalidade e área de atuação da Companhia, conforme determinado pelo art. 10-E da Resolução ANATEL nº 426, de 9 de dezembro de 2005, que aprovou o Regulamento do STFC (“RSTFC”), devendo haver a regularização das outorgas no prazo de 18 meses; (ii) direta ou indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, controlar ou deter participação igual ou superior a 30% do capital social votante em concessionárias e permissionárias de radiodifusão sonora e de sons e imagens e de produtoras e programadoras com sede no Brasil, conforme determinado pelo art. 5º, §1º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que aprovou a Lei do Serviço de Acesso Condicionado (“Lei do SeAC”).

Adicionalmente, qualquer modificação na estrutura societária deverá se atentar às restrições na composição do capital de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, que estabelece que as concessões, permissões e autorizações para exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo poderão ser outorgadas ou expedidas somente a empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, conforme art. 86 da Lei Geral de Telecomunicações, em que a maioria das cotas ou ações com direito a voto pertença a pessoas naturais residentes no Brasil ou a empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País.

Do ponto de vista regulatório, eventual inobservância dos deveres decorrentes da legislação e da regulamentação aplicáveis sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela ANATEL, sem prejuízo das de natureza civil e penal: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade. Conforme a Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, que aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas (“RASA”), além das sanções previstas na Lei Geral de Telecomunicações, a ANATEL também poderá aplicar sanções de obrigação de fazer e obrigação de não fazer. Especificamente em caso de configuração de sobreposição de outorgas do STFC ou de propriedade cruzada prevista na Lei do SeAC, em caso de ausência de regularização da situação a ANATEL poderá declarar a caducidade, ou outras sanções previstas nas normas aplicáveis, das autorizações sobrepostas ou detidas em propriedade cruzada.

(c) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

A administração da Companhia não vislumbra riscos relevantes que possam advir de suas controladas e coligadas.

(d) Riscos Relacionados a Seus Administradores

A perda de pessoas chave da administração da Companhia ou a incapacidade de atrair ou reter pessoas chave qualificadas poderá ter efeito adverso nas operações.

As operações da Companhia são dependentes de alguns membros de sua administração, especialmente com relação à definição e à implementação de suas estratégias e desenvolvimento de suas operações. A Companhia está sujeita ao risco de perda ou desligamento das pessoas chave de sua administração por qualquer razão. A eventual perda dos principais administradores e a dificuldade de atrair e manter profissionais qualificados pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia. A perda de qualquer dos membros da liderança executiva ou a impossibilidade de atrair e reter gestores experientes ou contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados das operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

Companhias do setor de telecomunicações dependem de vários fornecedores, incluindo para tecnologia, equipamentos, serviços e conteúdo, sendo que dificuldades na manutenção do fornecimento de produtos e serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades podem afetar negativamente seus negócios.

As companhias do setor de telecomunicações dependem de vários fornecedores, incluindo para tecnologia, equipamentos, serviços e conteúdo. Qualquer dificuldade em obter ou manter o fornecimento de tais produtos, serviços ou conteúdo em decorrência de pouca oferta, demanda excessiva das empresas mundiais de telecomunicações, descontinuidade das operações de um ou mais fornecedores importantes, restrição ao uso de tecnologia específica, problemas de fornecimento devido a situações adversas, renovação dos contratos de fornecimento existentes em condições favoráveis, entre outros, podem comprometer os planos de expansão da Companhia, ou prejudicar a continuidade de seus serviços.

Alguns fornecedores de equipamentos do setor de telecomunicações, como, por exemplo, ONUs (Optical Network Units) e OLTs (Optical Line Terminal) estão sediados em outros países, principalmente países localizados no continente asiático, como a China, de forma que a Companhia está sujeita a problemas na economia ou política destes países, o que pode afetar a continuidade de tal fornecimento. Ainda, a Companhia poderá não ser bem-sucedida na manutenção dos contratos existentes com determinados fornecedores, os equipamentos podem deixar de ser fabricados e/ou comercializados ou sofrerem alterações de versões que impliquem em aumento de custos para a Companhia, ou impactem seus resultados operacionais e sua condição de prover normalmente os serviços.

Quaisquer desses fatores podem afetar a continuidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando adversamente seus negócios, condição financeira e resultado operacional.

A Companhia pode não ser capaz de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos em que incorre, incluindo os aumentos de preço de fornecedores.

Os custos e investimentos da Companhia são afetados pelo preço pago pelos produtos e serviços oferecidos pelos fornecedores, entre outros fatores. Ainda, as receitas oriundas dos contratos firmados com clientes não são necessariamente ajustadas pelos mesmos índices pelos quais são ajustados os contratos com os fornecedores. Se os custos aumentarem e a Companhia não for capaz de repassar esses acréscimos para seus clientes, a Companhia terá que absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente os resultados e o fluxo de caixa da Companhia.

Eventuais conflitos surgidos com distribuidoras de energia elétrica nos contratos de compartilhamento de infraestrutura podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

Os prestadores de serviços públicos de energia elétrica, serviços de telecomunicações de interesse coletivo ou serviços de transporte dutoviário de petróleo, seus derivados e gás natural, têm direito a compartilhar infraestrutura de outro agente de qualquer um dos setores mencionados, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta nº 1, de 24 de novembro de 1999 (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ANATEL e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP). Neste sentido, a Companhia é parte em contratos de compartilhamento de infraestrutura com empresas do setor elétrico, para a instalação, nos postes do sistema de distribuição de energia elétrica, dos equipamentos necessários à transmissão de seus dados. A eficácia do contrato de compartilhamento de infraestrutura é condicionada à sua homologação pela Agência Reguladora do setor de atuação do detentor da infraestrutura. Ainda, a Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (ANEEL e ANATEL), estabelece um valor determinado como preço de referência do ponto de fixação para o compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações. Eventuais conflitos entre as empresas envolvidas, como em relação ao preço de referência cobrado por cada ponto de fixação, ou mesmo eventual ausência de homologação dos contratos de compartilhamento de infraestrutura, podem diminuir a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando seus

4.1 Descrição dos fatores de risco

negócios, condição financeira e resultados operacionais. Tais conflitos poderão ser submetidos à apreciação das Agências Reguladoras, o que não desobriga os agentes a darem integral cumprimento aos contratos vigentes, nos termos da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (ANEEL, ANATEL e ANP). A rescisão, extinção ou modificação dos contratos de compartilhamento de infraestrutura com empresas do setor elétrico, bem como sua ineficácia, podem afetar negativamente o desempenho operacional e a capacidade competitiva da Companhia.

A Companhia depende de terceiros para fabricar e fornecer os materiais que utiliza para prestar os seus serviços e desenvolver o seu negócio.

A Companhia depende de certos fornecedores de equipamentos e serviços, especialmente equipamentos de redes de telecomunicações e aparelhos, para a prestação de seus serviços, bem como a execução e desenvolvimento de seus negócios.

Esses fornecedores podem atrasar a entrega, alterar os preços e limitar o fornecimento como resultado de problemas relacionados com seus negócios, sobre os quais a Companhia não tem nenhum controle. Se esses fornecedores não conseguirem entregar equipamentos e serviços regularmente, a Companhia pode enfrentar problemas com a continuidade de suas atividades comerciais, o que pode ter um efeito adverso sobre seus negócios e os resultados de suas operações. A Companhia está sujeita a interrupções nas operações desses fornecedores, incluindo acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou sistemas de informação, perda ou enfraquecimento de grandes locais de fabricação ou problemas de distribuição, problemas de controle de qualidade do produto, preocupações com segurança, requisitos de licenciamento e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais, pandemias, como a COVID-19, disputas fronteiriças e outros fatores externos sobre os quais a Companhia não tem controle, o que pode afetar adversamente nossos negócios, nossas vendas e resultados operacionais.

Se algum fornecedor sofrer interrupções prolongadas na fabricação ou transporte por qualquer motivo, incluindo em razão de condições de saúde pública como a recente pandemia da COVID-19, e não puder fornecer os produtos na quantidade, qualidade e dentro do prazo que normalmente os adquirimos, e se não formos capazes de substituir o fornecedor em termos aceitáveis ou de modo algum, a Companhia pode não conseguir manter seu nível usual de vendas na categoria do produto afetada pelo não fornecimento, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Ainda, a Companhia não pode garantir que seus fornecedores não terão problemas relacionados às condições de trabalho, bem como ao respeito às normas ambientais e de segurança, ou que não usarão práticas irregulares. Se algum dos nossos fornecedores se envolver em práticas irregulares, incluindo, mas não se limitando às práticas acima mencionadas, a nossa reputação e marca podem ser prejudicadas. Para mais informações ver o Seção 5 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ser responsabilizada por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, podemos ser responsabilizados solidária ou subsidiariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem nos afetar adversamente, inclusive no âmbito reputacional, tais como inclusões em listas de empregadores da Secretaria do Trabalho, prevista no artigo 2º da Portaria Interministerial MTPS/MMIRFG nº 4/2016, o que pode impactar a nossa reputação e capacidade de obtenção de novos financiamentos. Também podemos ser responsabilizados por danos dentro de nossas instalações relacionados a funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser considerada solidariamente responsável pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Assim, a responsabilidade civil poderá recair sobre qualquer uma das partes que estiverem envolvidas, mesmo que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que qualquer um dos envolvidos pode ser obrigado a repará-lo, resguardado o direito de regresso em relação ao efetivo poluidor.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação ambiental, a Companhia poderá ser considerada solidariamente responsável pelos eventuais danos ambientais por elas causados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental. Caso seja responsabilizada solidariamente por danos causados pelos seus fornecedores, os resultados, as atividades e a imagem da Companhia podem ser adversamente afetadas.

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

Não antecipação e respostas inadequadas às mudanças de hábito dos consumidores podem afetar negativamente as nossas vendas.

Não podemos garantir que estaremos sempre aptos a oferecer aos nossos clientes os produtos e serviços que procuram. Estamos sujeitos a eventuais alterações de hábito de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte de nossos consumidores, de modo que é necessário nos adequarmos constantemente às suas preferências. Dessa forma, podemos não ser capazes de antecipar ou responder de forma adequada às mudanças de hábito de consumidores, de modo que nossas vendas poderão ser impactadas negativamente.

A Companhia pode experimentar uma diminuição na base de clientes e alta taxa de rotatividade de clientes, que podem aumentar os custos operacionais e reduzir a receita.

O mercado brasileiro de telecomunicações está enfrentando mudanças significativas em seu panorama com a intensificação da competição. Além disso, diversos fatores além das pressões de concorrência podem influenciar a taxa de aquisição de assinantes e a taxa de rotatividade da Companhia, incluindo cobertura de rede, falta de serviço confiável e condições econômicas no Brasil, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado aos clientes.

As operações dependem significativamente da capacidade dos clientes de pagarem pelos serviços contratados junto à Companhia. Se a Companhia não puder realizar medidas para limitar a inadimplência de pagamento dos clientes ou que a permita aceitar novos clientes com base no histórico de crédito, a Companhia permanecerá sujeita aos valores não cobráveis vencidos e não pagos, o que pode ter um efeito adverso nos resultados de operações da Companhia.

Em caso de inadimplência recorrente de um ou mais clientes ou de um ou mais grupos de clientes, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes ou grupos de clientes incluem, mas não se limitam, a aumento do desemprego, diminuição da renda disponível, dificuldades financeiras nos negócios de clientes e outros, inclusive inadimplemento não justificado.

Além disso, uma falha da Companhia na análise de crédito ou no acompanhamento da situação financeira destes clientes pode provocar a não identificação prévia deste e as provisões para créditos de liquidação duvidosa da Companhia podem ser insuficientes, causando um efeito relevante adverso para a condição financeira da Companhia.

A exposição do grupo econômico da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento do setor e país em que opera.

A Companhia registrou uma provisão para perda por redução ao valor recuperável de contas a receber no período findo em em 31 de março de 2024 e 2023 no montante de R\$ 8.680 mil e 7.869 mil, respectivamente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 no montante de R\$ 37.762 mil e R\$ 37.413 mil, respectivamente.

O faturamento é pulverizado e a Companhia aplicou a abordagem simplificada, apurando as perdas esperadas durante toda a vida dos títulos a receber de clientes. O grupo econômico da Companhia realizou estudo individualizado da composição dos saldos da carteira de clientes, realizando análises quantitativas e qualitativas, levando em consideração a experiência histórica de perda com clientes realizada.

A Companhia está sujeita aos riscos inerentes à contratação com o setor público.

A Companhia tem parte da sua receita operacional advinda de contratações com o Poder Público equivalentes à R\$ 96 milhões anuais. Os procedimentos licitatórios que precedem tais contratações, cuja legalidade e regularidade dos processos licitatórios ou dos processos administrativos que precederam a execução dos contratos públicos firmados pela Companhia, sob o regime jurídico da Lei nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”) ou das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 (“Lei de Licitações”), podem ser afetados por fatores técnicos relativos à oportunidade, conveniência, disponibilidade e requisitos para participação, bem como por fatores políticos, que podem afetar os resultados e negócios da Companhia.

Em caso de contratação direta com a Administração Pública por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação sem observar as formalidades pertinentes (e.g. processo de justificativa da contratação sem licitação pela entidade pública contratante), a Companhia poderá estar sujeita, além das penalidades indicadas acima, à responsabilização criminal dos indivíduos que comprovadamente concorreram para a consumação da ilegalidade e se beneficiaram da dispensa ou inexigibilidade ilegal (artigo 337-E do Decreto-Lei nº 2.848/1940, conforme alterações introduzidas pela Lei de Licitações). Nesta situação, a pena aplicável aos responsáveis é de detenção, de quatro a oito anos, e multa (artigo 337-E, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 2.848/1940, conforme redação dada pela Lei de Licitações).

A Companhia ainda está sujeita aos impactos de eventual rescisão, inadimplemento e/ou inexecução contratual por ato unilateral da Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações. Caso haja rescisão unilateral em quaisquer de nossos contratos, incorreremos em prejuízos relacionados aos custos iniciais incorridos nos contratos, além de possíveis sanções. Além da rescisão, o inadimplemento ou inexecução (ainda que parcial) de eventuais contratos celebrados com entes públicos sujeitaria a Companhia à imposição de diversas penalidades. A aplicação de quaisquer sanções poderá resultar em despesas, impactos reputacionais e discussões administrativas e judiciais com os entes sancionadores. Caso sejamos impedidos de contratar com a Administração Pública ou declarados inidôneos, nossa capacidade de obter e renovar contratos com a Administração Pública será considerável ou totalmente prejudicada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a reclamações de consumidores nas esferas judiciais e administrativas, o que poderia afetar negativamente sua imagem e ter um efeito adverso para a Companhia.

Caso a Companhia venha a ser responsabilizada ou condenada por falhas na prestação de seus serviços em uma ação judicial ou processo administrativo, tal decisão poderá ter um efeito material adverso em seu negócio, sua marca, seu resultado operacional e financeiro e em seu fluxo de caixa, além de vir a impactar negativamente sua lucratividade.

Adicionalmente, o processo de defesa em uma ação judicial cujo objeto é responsabilidade da Companhia por produtos ou serviços que presta pode demandar um custo adicional e elevado, bem como requerer substancial atenção e tempo de seu pessoal administrativo e técnico. Além disso, em complemento à responsabilização em uma ação judicial, a publicidade negativa que poderia vir a ser gerada em relação a falhas na prestação de seus serviços e à sua qualidade poderia afetar adversamente a reputação da Companhia perante atuais e futuros consumidores, assim como sua imagem corporativa e de suas marcas, o que poderia ter um efeito adverso para a Companhia.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

O setor de telecomunicações está sujeito a mudanças tecnológicas. A capacidade da Companhia de continuar competitiva depende de sua habilidade de implementar novas tecnologias, o que poderá vir a afetar seus negócios.

Empresas que atuam no setor de telecomunicações devem adaptar-se às mudanças tecnológicas. As mudanças tecnológicas podem tornar os equipamentos, serviços e tecnologia da Companhia pouco desejáveis pelos consumidores, o que pode afetar a competitividade da Companhia e obrigá-la a aumentar seus investimentos de modo a manter sua competitividade.

Há a expectativa de que a evolução para o 5G e a *Internet of Things* - IoT traga mudanças para o setor de telecomunicações, com a criação de novos produtos, serviços e modelos de negócios e que, ainda, impulse o surgimento de novas indústrias. A partir da implantação e comprovada utilização pelo mercado, é possível que esta tecnologia gere algum nível de concorrência direta à tecnologia de banda larga fixa oferecida pela Companhia através do FWA (fixed wireless access).

Também é possível que a expansão da tecnologia 5G leve ao incremento da oferta de infraestrutura de fibras ópticas por outras operadoras, o que também poderá elevar o nível de competição a que a Companhia está sujeita, o que pode vir a causar um impacto adverso na situação financeira e nos negócios da Companhia.

O mercado de telecomunicações e a base de assinantes da Companhia podem ser afetados adversamente por mudanças na economia brasileira que tenham impacto negativo sobre o poder de compra da população.

A base de assinantes da Companhia pode ser afetada por mudanças na legislação de telecomunicações e nas condições econômicas e financeiras no País, como o poder de compra da população, a disponibilidade, a qualidade e o custo de serviços concorrentes.

Nesses casos, os assinantes, especialmente os residenciais, poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso dos serviços de telecomunicações, em especial os serviços de telefonia fixa e TV por assinatura, impactando negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A concorrência pode se intensificar em virtude do ingresso de novas empresas no mercado, da consolidação do setor e do rápido desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços. A forte concorrência pode reduzir a participação de mercado da Companhia e prejudicar seu desempenho econômico e financeiro.

Atualmente, a Companhia enfrenta a concorrência de empresas tais como TIM, Oi, Vivo e Claro, que são significativamente maiores, possuem mais recursos que os da Companhia, e eventualmente, em determinadas localidades, participação de mercado superior.

O aumento da concorrência pode aumentar a taxa de desconexão dos clientes e prejudicar a participação da Companhia no mercado e suas margens. A eficácia da Companhia na competição no setor de telecomunicações depende do êxito de comercialização de seus serviços, da retenção de seus clientes, de seus recursos financeiros e de outros recursos (incluindo o acesso a capital) em comparação com seus concorrentes e sua capacidade de antecipar e responder aos fatores competitivos que afetam o setor, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do consumidor, mudanças na regulamentação, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto nos preços utilizadas pelos concorrentes, bem como uma adicional consolidação setorial. Não é possível prever exatamente quais fatores impactarão a competitividade da Companhia, tal como a crescente necessidade de promoções, descontos e outras iniciativas de marketing, ou quais investimentos serão necessários para desenvolver e fornecer as tecnologias, produtos e serviços necessários. Isso poderá afetar adversamente a participação de mercado e as margens da Companhia.

Para fazer frente à concorrência, portanto, a Companhia poderá incorrer em maiores custos com propaganda, publicidade, investimentos para manutenção dos serviços atuais, investimentos em novas tecnologias, atualizações tecnológicas, bem como com atendimento aos clientes e/ou com serviços agregados que busquem representar valor e diferenciação para os clientes.

A incapacidade da Companhia de concorrer de maneira eficaz pode resultar em perda de sua fatia de mercado, afetando de maneira adversa e relevante sua Receita Operacional Líquida e rentabilidade.

Eventuais conflitos surgidos com outras companhias quanto à interconexão entre redes de prestadoras de telecomunicações podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

A interconexão entre redes de prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo é obrigatória por disposição da Lei Geral de Telecomunicações e permite que a Companhia realize interconexão com outras redes de serviços, possibilitando atender demandas de seus assinantes, na forma do Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução ANATEL nº 693, de 17 de julho de 2018. A Companhia pode vir a utilizar a rede de outras prestadoras de serviços de telecomunicações para possibilitá-la alcançar seus clientes e fornecer seus serviços. A eficácia dos contratos de interconexão de redes, ainda que sejam objeto de livre negociação entre os interessados, depende de homologação pela ANATEL, conforme estabelecido pela Lei Geral de Telecomunicações e regulamentação aplicável. Fatores alheios à Companhia, tais como problemas nas redes de outras empresas que se interconectam na rede da Companhia, ou mesmo eventuais descumprimentos dos contratos de interconexão por tais empresas, podem, enquanto não resolvidos, diminuir a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. A rescisão, extinção ou modificação dos acordos de interconexão estabelecidos, bem como a não conclusão de novos acordos favoráveis à Companhia podem afetar negativamente o desempenho operacional e a capacidade competitiva da Companhia.

Adicionalmente, problemas ou falhas nas redes da Companhia podem reduzir as receitas de interconexão e causar prejuízos a outras prestadoras, podendo resultar na imposição de multas contratuais ou indenizações à Companhia, o que pode afetar negativamente os resultados e a condição financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

Eventual elevação nos tributos incidentes sobre o setor de telecomunicações no Brasil e potenciais reduções ou cancelamentos de benefícios tributários vigentes podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Um eventual aumento da carga tributária, gerado inclusive por potencial perda ou redução de incentivos ou benefícios tributários aplicáveis à Companhia e/ou suas subsidiárias atualmente em vigor e/ou pela revisão do conceito de Prestadora de Pequeno Porte (PPP) previsto na regulamentação da Anatel (PGMC, Resolução 600/2012) e considerado para concessão de incentivos fiscais para redução no ICMS em estados da Região Nordeste do Brasil direcionados para PPPs com consequente perda do benefício, pode causar efeitos adversos na rentabilidade da Companhia. A majoração dos impostos incidentes sobre o setor de telecomunicações normalmente resulta em tarifas mais elevadas para os consumidores finais da Companhia, resultando em um menor uso dos serviços comercializados e prestados e, conseqüentemente, numa menor receita da Companhia. Uma receita menor resulta em menores margens de lucro sobre os serviços prestados. A Companhia não pode assegurar que o governo federal brasileiro, os governos estaduais e municipais não criarão novos tributos nem irão elevar as alíquotas atuais dos tributos incidentes sobre as atividades da Companhia em suas respectivas esferas de competência tributária, nem que irão manter benefícios tributários atualmente vigentes.

Alterações nas leis tributárias brasileiras e conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os impostos que a Companhia é obrigada a pagar.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias as quais, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, pode afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros. A título exemplificativo, há discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Outrossim, o Congresso brasileiro aprovou uma reforma tributária. Há uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços ("IBS") que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS,. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados, são imprevisíveis e podem afetar direta ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais, sendo que qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

Por fim, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A regulamentação da Internet no Brasil ainda é limitada, e algumas questões legais relacionadas à Internet ainda são incertas.

Em 23 de abril de 2014, o Brasil promulgou a Lei nº 12.965, denominada Marco Civil da Internet, estabelecendo princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, incluindo disposições sobre a responsabilidade da prestadora de serviços de Internet, privacidade do usuário na internet e neutralidade da rede. Em maio de 2016, novos regulamentos foram aprovados relativos às disposições de privacidade e de rede estabelecidas no Marco Civil da Internet. No entanto, ao contrário dos Estados Unidos, existem poucos precedentes legais relativos à Lei da Internet e a jurisprudência existente não tem sido consistente, especialmente no que diz respeito à aplicação do princípio de neutralidade da rede. A insegurança jurídica decorrente da orientação limitada fornecida pela legislação vigente permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reivindicações muito semelhantes de formas diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica permite que decisões sejam proferidas contra nós e poderia abrir precedentes adversos, os quais, individual ou conjuntamente, poderiam prejudicar nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, a insegurança jurídica pode prejudicar a percepção e o uso de nosso serviço por nossos clientes.

A regulação governamental do setor das telecomunicações pode limitar a flexibilidade da Companhia em responder às condições do mercado, à concorrência, a mudanças em sua estrutura de custos ou impactar suas tarifas.

Quaisquer autoridades regulatórias que possuam jurisdição sobre os negócios da Companhia podem implementar ou alterar regulamentações ou tomar outras ações que podem afetar adversamente as operações da Companhia e suas controladas.

A ANATEL é responsável, dentre outras atividades estabelecidas pela Lei Geral de Telecomunicações, por:

- Implementar a política nacional do setor e a regulamentação do setor;
- Expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público;
- Editar atos de outorga e extinção de direito de exploração do serviço no regime público;
- Exercer, relativamente às telecomunicações, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;
- Arrecadação e alocação de recursos de telecomunicações;
- Regulação de taxas e tarifas;
- Fixação de padrões de serviços e equipamentos;
- Fixação de padrões técnicos de qualidade;
- Estabelecer medidas que propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;
- Expedir normas e padrões que assegurem a compatibilidade, a operação integrada e a interconexão entre as redes; e
- Supervisão das obrigações de universalização.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Portanto, os resultados das operações, receitas e condições financeiras poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte:

- Introdução de novas ou mais rigorosas exigências operacionais, com aumento substancial do custo regulatório, tal como, a reavaliação do conceito de Prestadora de Pequeno Porte e classificação da Companhia como Grupo com Poder de Mercado Significativo (PMS) em algum mercado relevante de atacado;
- Outorga de novas licenças de operação de serviços de telecomunicação nas áreas de outorga da Companhia;
- Atrasos na homologação de acordos; e
- Limitações antitruste impostas pela ANATEL, no âmbito de sua competência em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Companhia opera sob o regime de autorização para prestação de serviços de telecomunicações específicos e, portanto, à luz da estrutura de regulação, não se pode assegurar aos potenciais investidores que a ANATEL manterá os termos atuais da prestação de serviços da Companhia. Além disso, a Companhia é obrigada a cumprir determinados requisitos e a manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Falhas no cumprimento dessas exigências podem resultar na imposição de multas ou outras sanções administrativas, incluindo o término de suas operações ou a extinção de outorgas, inclusive por meio da aplicação da sanção de caducidade. Uma revogação parcial ou total teria um efeito adverso substancial sobre seus negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas.

Ademais, alterações nas regras que disciplinam o setor de telecomunicações no Brasil, incluindo alterações nos critérios de remuneração do uso de redes, cadastramento de estações, obtenção de outorgas e transferência de controle societário, reavaliação do conceito de Prestadora de Pequeno Porte, podem afetar significativo e adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Não é possível prever se o atual regime de regulamentação continuará a ser adotado ou se alguma mudança futura na regulamentação poderá causar um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia.

Alterações na regulamentação, cujos efeitos dependerão do comportamento dos usuários, podem vir a afetar adversamente os negócios das companhias de telecomunicações.

Alterações no modelo de prestação de serviços de telecomunicações podem vir a ser aplicadas pela ANATEL ou pela Ancine. A Companhia não tem como prever quando e se referidas alterações na regulamentação serão implementadas, tampouco todos os impactos dessas eventuais alterações em suas atividades, que podem ser afetadas adversamente.

A fiscalização da ANATEL e descumprimento da regulamentação aplicável à prestação de serviços de telecomunicações podem afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira.

A Companhia está sujeita à fiscalização da ANATEL com relação ao cumprimento da regulamentação aplicável aos serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia. Eventuais descumprimentos de obrigações normativas e dos indicadores de qualidade pela Companhia poderão afetar a qualidade dos serviços prestados, além de sujeitá-las às sanções que poderão ser impostas pela ANATEL, podendo afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira. Todos os serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia também estão sujeitos à regulamentação expedida pela ANATEL e obrigações previstas nas respectivas autorizações, em especial com relação à qualidade dos serviços e direitos dos usuários.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso a Companhia não seja capaz de cumprir satisfatoriamente com as obrigações de serviço relacionadas à respectiva autorização outorgada, a ANATEL poderá instaurar processos administrativos sancionadores relacionados a este descumprimento.

O eventual descumprimento da regulamentação e obrigações aplicáveis à prestação de serviços de telecomunicações poderá resultar na aplicação de multas pela ANATEL, bem como das seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal, conforme a Lei Geral de Telecomunicações: (i) advertência; (ii) multa com valores diversos, definidas de acordo com o serviço prestado pela autorizatória; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade, fatos que, em conjunto ou individualmente, teriam efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

Ainda, em caso de descumprimento da legislação e da regulamentação aplicável, as autorizações para prestação de serviço de telecomunicações poderão ser extintas, por (i) cassação, quando houver perda das condições indispensáveis à manutenção da autorização; (ii) caducidade, em caso de prática de infrações graves, de transferência irregular da autorização ou de descumprimento reiterado de compromissos assumidos; ou (iii) decaimento, caso as normas vierem a vedar o tipo de atividade autorizada diante de razões de excepcional relevância pública.

A capacidade da Companhia de cumprir tais obrigações e metas pode ser impedida por fatores além do controle Companhia e esta não pode garantir que cumprirá essas metas e obrigações no futuro ou que não será multada no futuro ou não terá contra si aplicada penalidade mais severa. Esses desenvolvimentos regulatórios ou eventual falha em cumpri-los podem ter um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

As empresas do setor de telecomunicações, incluindo a Companhia, podem ser autuadas por não conseguir a regularização de suas redes em postes de concessionárias de energia por restrições relacionadas a pontos de fixação.

As resoluções normativas 1044 (2022) da ANEEL e ABNT NBR 15214:2015 autorizam o limite de até 6 pontos de fixação para instalação de cabos de redes em postes de energia elétrica no Brasil, de modo a evitar a sobrecarga e riscos para a população em função da queda de cabos sobre as vias de acesso. O crescimento não coordenado e irregular das redes das operadoras de telecomunicações nos últimos anos, sobretudo nas regiões metropolitanas, tem gerado a sobrecarga dos postes. Com a recente melhora na governança das concessionárias de energia na busca por maior controle sobre a regularidade da rede e por maiores receitas com a cobrança de aluguel dos pontos de fixação, as operadoras de telecomunicações poderão ser autuadas ou ainda terem suas operações interrompidas nos trechos eventualmente ainda sem a respectiva regularização/aprovação pelas concessionárias. A Companhia faz um acompanhamento periódico da saturação dos pontos de fixação para instalação de cabos de redes em postes de energia elétrica, entretanto, não é possível assegurar que a Companhia conseguirá realizar a totalidade da expansão das redes previstas no plano de investimento. Os resultados e receitas da Companhia poderão ter efeitos adversos em função de eventuais custos de autuações e regularização das redes junto às concessionárias de energia.

As vendas da Companhia podem ser suspensas em razão de problemas com a qualidade dos seus serviços.

A ANATEL e outros órgãos judiciais e administrativos têm a autoridade para suspender a comercialização dos serviços e produtos ofertados pelas Sociedades controladas pela Companhia com o intuito de melhorar a qualidade geral dos serviços de telecomunicações. As suspensões de vendas geralmente se aplicam aos serviços que recebem reclamações de consumidores e de organizações de proteção ao consumidor.

Caso haja um aumento nas reclamações de clientes no futuro, a comercialização de um ou mais serviços pode ser suspensa até um plano ser produzido e aprovado pela ANATEL, o que pode afetar o negócio e os resultados das operações da Companhia de forma significativa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em relação ao serviço de Banda Larga, a Companhia e suas empresas Controladas, por se enquadrarem no atual conceito de Prestadora de Pequeno Porte, de acordo com a Resolução nº 600, de 08 de novembro de 2012, que aprovou o novo Regulamento Geral de Metas de Competição (PGMC), não estão submetidas à medição e fiscalização dos índices de qualidade previstas no Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações - RQUAL, aprovado pelo Resolução nº 717, de 23 dezembro de 2019.

A Companhia poderá deixar de ter o benefício a obrigações regulatórias mais flexíveis perante a ANATEL caso deixe de se enquadrar como uma prestadora de pequeno porte.

A Companhia se enquadra atualmente como uma Prestadora de Pequeno Porte (“PPP”) – ou seja, é um grupo detentor de participação de mercado nacional inferior a 5% (cinco por cento) em cada mercado de varejo em que atua (de acordo com a Resolução nº 600/2012, alterada pela Resolução nº 694/2018 da ANATEL) e uma prestadora não pertencente aos grupos econômicos da Telefônica, Telecom Americas (Grupo Claro), Telecom Itália (Grupo Tim), Oi, e Sky/AT&T (de acordo com o Ato nº 6.539/2019). Por esta razão, a Companhia possui obrigações específicas e mais flexibilizadas perante a ANATEL, referentes à outorga, licenciamento de estações, envio de dados e acessos, fundos e contribuições, prestação dos serviços (como as obrigações com consumidores e de acessibilidade), dentre outras. Ademais, a Companhia não está sujeita a obrigações de medições de indicadores de qualidade do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (Resolução nº 717/2019 – “RQUAL”), nem do Regulamento de Separação e Alocação de Contas (Resolução nº 396/2005 “RSAC”).

Contudo, caso a Companhia deixe de se enquadrar como uma PPP para os fins da regulamentação da ANATEL, a Companhia estará sujeita às obrigações regulatórias gerais e específicas direcionadas às prestadoras de serviços de telecomunicações, de acordo com os serviços oferecidos, sem eventuais flexibilizações e/ou dispensas consideradas para as PPPs (como aquelas trazidas na Resolução nº 632/2014 da ANATEL, que aprova o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, por exemplo, e replicadas no novo RGC, aprovado pela Resolução nº 765/2023). Ademais, a Companhia passará a se sujeitar aos mecanismos de gestão de qualidade previstos no RQUAL, a partir dos ciclos que se iniciarem seis meses após a sua reclassificação (envolvendo obrigações como comunicação sobre interrupções de serviços e publicação de indicadores de qualidade ao público em geral, por exemplo).

O novo RGC mantém flexibilizações para as PPPs, mas também traz novas obrigações que onerarão a Companhia, tal como, por exemplo, a obrigação de ressarcimento automático no caso de interrupções. O novo RGC entrará, em quase toda sua totalidade, em vigor a partir do dia 02/09/2024, mas antes desse prazo há discussão sobre elaboração de manuais operacionais da Agência para cumprimento das obrigações, o que poderá gerar aumento de despesas para a Companhia.

(i) **Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue**

Não há riscos envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros, dado que a Companhia no momento atua apenas no mercado nacional.

(j) **Riscos Relacionados a Questões Sociais**

A Companhia está sujeita a regras trabalhistas, e ao cumprimento estrito da legislação trabalhista brasileira. Além disto, uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar as suas operações.

A Companhia depende do uso da força de trabalho nas suas atividades. Novos acordos coletivos podem ter prazo mais curtos do que os anteriormente firmados e, se não for possível negociar acordos coletivo em termos aceitáveis para a Companhia, esta pode suportar um aumento significativo no custos trabalhistas, deterioração das relações com trabalhadores, diminuição do ritmo de trabalho ou interrupções no trabalho, que podem gerar um efeito adverso relevante nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, segundo as leis e os regulamentos trabalhistas existentes, é dever da Companhia prover e assegurar o uso adequado de equipamentos de segurança para os seus funcionários e outros indivíduos realizando atividades em seus locais de trabalho. No caso de omissão da Companhia em prover todos os equipamentos de segurança necessários ou de assegurar o seu uso adequado a Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em seus locais de trabalho. Qualquer acidente nos locais de trabalho pode expor a Companhia ao pagamento de indenizações, multas e penalidades. Além disso, qualquer alteração nas leis, regulamentos ou entendimento jurisprudencial pode submeter a Companhia a obrigações adicionais e acarretar o aumento das despesas relativas a equipamentos e procedimentos de segurança. A título de exemplo, alterações que imponham uma jornada de trabalho diária reduzida por razões de segurança, ou o trabalho em duplas ou supervisionado para determinadas atividades de campo, podem resultar na redução da produtividade, forçando a contratação de empregados adicionais. Da mesma forma, disposições legais que requeiram a instalação ou a compra de equipamentos de segurança adicionais poderiam aumentar os custos da Companhia relativos à mão de obra e afetar adversamente seus resultados operacionais.

Alguns dos empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Os sindicatos com os quais a Companhia precisa se relacionar estão descritos no item 10.4 deste Formulário de Referência. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados em qualquer um dos fornecedores terceirizados da Companhia, podem ter um efeito adverso relevante sobre suas operações e seus negócios.

(k) Riscos Relacionados a Questões Ambientais

Eventual violação à legislação e à regulamentação ambiental e respectivas obrigações às quais a Companhia está sujeita, poderá resultar na responsabilização da Companhia, com a aplicação de penalidades, pecuniárias ou não, e, com isso, afetar adversamente a Companhia.

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais. A eventual inobservância das normas pode sujeitar a Companhia a sanções administrativas, e/ou criminais, além de responsabilização na esfera cível (*i. e.* reparação do dano). Diz-se que as três esferas de responsabilidade são independentes porque uma única ação ou omissão do agente pode gerar responsabilização ambiental nas três esferas. Caso a Companhia ou alguma de suas subsidiárias cause ou de outra forma seja considerada responsável por algum dano, infração administrativa ou crime ambiental, poderá sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios, o que inclui também exposição reputacional.

Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências associadas à obtenção de licenças ambientais e ao cumprimento de padrões para gestão de resíduos sólidos, por exemplo, o que faz com que incorramos em custos para prevenção, controle, redução ou eliminação no descarte e manejo de resíduos relacionados a lixo eletrônico e equipamentos tecnológicos utilizados pela Companhia em suas atividades.

Já a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos. A contratação de terceiros para realização de quaisquer das etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Companhia não a exime de responsabilidade, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), caso esses prestadores de serviço causem danos ao meio ambiente e/ou a terceiros no exercício de suas atividades.

A inobservância das regras de gerenciamento de resíduos pela própria Companhia, de qualquer natureza, inclusive a eventual ausência de elaboração e de implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), pode expor a Companhia a sanções administrativas, civis e criminais.

Especificamente no que se refere ao licenciamento ambiental, a Companhia poderá estar sujeita ao cumprimento de uma ampla variedade de leis e regras ambientais específicas mais ou menos permissivas em diferentes Estados e Municípios, que podem exigir ou não a obtenção de licenças ambientais para o regular exercício de suas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quaisquer violações às leis e regulamentações ambientais poderão nos expor a sanções administrativas (incluindo advertência, embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas, demolição de obra, suspensão total ou parcial de obras e atividades, bem como multas cujos valores podem variar de acordo com a legislação de cada Estado ou Município, que podem alcançar até R\$50 milhões) e criminais, bem como a riscos reputacionais, além da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente e a indenizar terceiros na esfera civil.

Na esfera criminal, a responsabilidade por danos causados ao meio ambiente no Brasil tem como preceito fundamental a Lei Federal nº 9.605/98 (“Lei de Crimes Ambientais”). Referida Lei, além das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e as respectivas sanções, prevê regras e circunstâncias específicas de aplicação das penas por crimes ambientais, adaptando as regras de direito penal às exigências que a proteção ao meio ambiente exige. A responsabilidade criminal é subjetiva, pessoal e intransferível e, diferentemente da responsabilidade civil, depende de dolo e/ou culpa para estar caracterizada.

A violação à Lei de Crimes Ambientais pode caracterizar crime ambiental, atingindo as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários e a própria pessoa jurídica. A pessoa jurídica pode ser punida com a aplicação de uma multa criminal ou com penas restritivas de direitos, que podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária do estabelecimento, da obra ou da atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios, subvenções ou doações. Pessoas físicas podem ser punidas com reclusão e/ou multa.

Vale ressaltar que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Dessa forma, verifica-se ser abrangente a responsabilização criminal por danos ambientais, havendo a possibilidade de, pela prática de uma única conduta prevista como criminosa, serem responsabilizados diversos sujeitos, inclusive administradores.

Ademais, referida lei prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

A nossa responsabilização por infrações, danos e crimes ambientais poderá afetar adversamente nossa imagem, operações e situação financeira.

Ainda, o Ministério Público e órgãos regulatórios, poderão fiscalizar e instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais irregularidades que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) entre a Companhia e as respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas, que podem acarretar no desembolso de valores adicionais pela Companhia para cumprimento de tais obrigações. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento, total ou parcial, dos termos convencionados em referidos instrumentos de compromisso, podemos ficar sujeitos a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

Não podemos garantir que essas leis e regulamentações não se tornarão mais rígidas, exigindo que aumentemos de forma significativa nossos investimentos a fim de cumpri-los. Caso isso ocorra, poderá haver redução dos recursos disponíveis para outros investimentos, o que poderá, por sua vez, impactar os nossos resultados de forma significativa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(l) **Riscos Relacionados a Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

Mudanças climáticas podem afetar negativamente o negócio da Companhia e o resultado de sua operação.

O 19º Relatório de Riscos Globais, divulgado pelo Fórum Econômico Mundial em janeiro de 2024, destaca que os riscos associados a eventos climáticos extremos são os mais urgentes para o mundo em curto prazo (2024 e 2025) e para a próxima década. Com a assinatura do Acordo de Paris em 2015, foram reforçadas globalmente as ações para diminuir os gases de efeito estufa, considerados responsáveis pelas mudanças climáticas. Na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas em Glasgow (COP26) em 2021, as nações participantes concordaram em limitar o aumento da temperatura a 1,5 graus Celsius acima dos níveis pré-industriais. Este objetivo foi reafirmado na COP27 em Sharm el-Sheikh em 2022 e novamente na COP28 em Dubai em 2023, levando governos e outros a intensificar suas ações contra as mudanças climáticas. No entanto, o Primeiro Relatório de Balanço Global sobre a implementação do acordo climático histórico, divulgado pela ONU sobre Mudanças Climáticas em dezembro de 2023, indica que, apesar dos esforços de alguns países, as ações realizadas até o momento são insuficientes para limitar o aumento da temperatura global a 1,5 graus Celsius e atingir as metas do Acordo de Paris. Para manter este objetivo ao alcance, quase 200 partes na COP28, incluindo o Brasil, concordaram com um acordo que pede a transição dos combustíveis fósseis nos sistemas energéticos, visando alcançar a neutralidade de carbono até 2050. Dessa forma, lidar com os riscos das mudanças climáticas, entre várias questões ambientais e sociais, tornou-se cada vez mais crucial.

Os principais riscos para os negócios da Companhia, identificados em relação às mudanças climáticas, estão ligados às variações de temperatura (aquecimento global) e precipitação, secas e desastres naturais (como inundações e tempestades). Com o aumento das temperaturas, os data centers, equipamentos e instalações da Companhia podem sofrer superaquecimento crítico, tornando-os vulneráveis a danos irreparáveis se não forem devidamente gerenciados. Além disso, o calor intenso ou chuvas fortes podem sobrecarregar e/ou interromper a infraestrutura elétrica dos equipamentos fornecidos pela Companhia, aumentando o risco de interrupções no fornecimento de energia. Os impactos climáticos mencionados acima podem dificultar os resultados e o funcionamento das operações da Companhia, o que pode afetá-la negativamente.

(m) **Outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

A crise econômica e política no Brasil pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, operações e condição financeira.

O ambiente político no Brasil influenciou e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, podendo resultar em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras.

Nos últimos anos, o mercado brasileiro enfrentou um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a escândalos de corrupção, os quais foram e continuam sendo investigados pelo Ministério Público Federal, e ao impacto desses escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro.

Não se pode garantir que qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, esteja vinculada a nós, seja funcionário, diretor, conselheiro, fornecedor, prestador de serviços ou subcontratado, não está ou estará envolvida em investigações similares às mencionadas acima, o que poderia afetar negativamente a nossa imagem e reputação.

Não podemos prever se as investigações resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários e executivos do governo ou companhias privadas no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado dessas investigações, nem seus efeitos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os nossos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Desta forma, não podemos estimar completamente o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos brasileiros e globais em nossos negócios. Além disso, instabilidades econômicas e políticas podem levar a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode nos afetar adversamente.

A inflação e as medidas do Governo Federal para controlar a inflação, inclusive aumentando as taxas de juros, podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e nos afetar de maneira adversa.

O Brasil experimentou, no passado, taxas de inflação extremamente altas e, em consequência, seguiu políticas monetárias que contribuíram para uma das maiores taxas de juros real do mundo. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem ter efeitos significativos sobre a economia brasileira e os nossos negócios. Políticas monetárias rígidas com altas taxas de juros e altas exigências de depósitos compulsórios podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais brandas do governo e do Banco Central e quedas nas taxas de juros podem desencadear aumentos da inflação e, conseqüentemente, a volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos da taxa de juros.

Como resultado dessas medidas, a taxa básica de juros no Brasil tem flutuado significativamente. A taxa de inflação brasileira, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, medido pelo IBGE, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, foi de 10,06%, 5,79% e 3,25%, respectivamente. Da mesma forma, para o período compreendido entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a taxa de juros estabelecida pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou SELIC, teve uma média de 13,75%.

As pressões inflacionárias podem resultar em intervenções governamentais na economia, incluindo políticas que podem afetar adversamente o desempenho geral da economia brasileira. A inflação, as medidas para conter a inflação e a especulação sobre medidas potenciais também podem contribuir para uma incerteza significativa em relação à economia brasileira e enfraquecer a confiança dos investidores, o que pode afetar a nossa capacidade de acesso ao financiamento, incluindo o acesso aos mercados de capitais internacionais.

Medidas futuras do Governo Federal, incluindo reduções nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real podem desencadear aumentos na inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira.

A inflação também pode aumentar os nossos custos e despesas, e podemos não ser capazes de transferir tais custos aos clientes, reduzindo nossas margens de lucro e lucro líquido. Além disso, índices inflacionários elevados geralmente aumentam as taxas de juros domésticas e, portanto, o serviço da dívida da parcela em reais da nossa dívida, que é indexada a taxas flutuantes, de acordo com o Certificado de Depósito Interbancário - CDI, também pode aumentar, e com isso, o nosso resultado pode ser afetado. A inflação e seus efeitos relacionados às taxas de juros domésticas poderiam, ainda, reduzir a liquidez nos mercados de capital e financeiro domésticos, o que afetaria a capacidade de refinarçar o nosso endividamento nesses mercados. Além disso, a inflação também pode nos afetar indiretamente, pois os nossos clientes também podem ser afetados e ter sua capacidade financeira reduzida. Os nossos clientes e fornecedores podem ser afetados por altas taxas de inflação e tais efeitos podem afetar adversamente os nossos negócios.

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem afetar adversamente a Companhia.

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio (i) da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos de regulação do prazo máximo dos financiamentos e (ii) da imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras ferramentas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos.

Não há nenhuma garantia de que, no futuro, o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar a liquidez da Companhia, sua estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos, bem como a solvência de seus clientes.

A desvalorização de condições econômicas e de mercado, em geral, ou a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros.

Uma eventual recessão e/ou desaceleração econômica global, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes pode afetar negativamente a economia brasileira e, por sua vez, levar a uma menor atividade comercial de consumo, bem como a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou ao aumento da taxa doméstica de juros ou ao aumento do nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China, países europeus, bem como outros países latino-americanos. O conflito político e econômico entre China e Estados Unidos vem se intensificando nos últimos anos, gerando incertezas e riscos para empresas de todo o mundo. Para empresas de telecomunicações brasileiras que utilizam equipamentos chineses na rede, como é o caso da companhia, esses riscos são particularmente relevantes, pois podem afetar a cadeia de suprimentos. Os Estados Unidos podem impor sanções econômicas à China, incluindo restrições à importação de equipamentos de telecom. Essas sanções poderiam dificultar ou impossibilitar a compra de equipamentos chineses por empresas brasileiras, o que poderia afetar os negócios da Companhia.

Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, em alguma medida, podem prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral.

Adicionalmente, o risco de *default* de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados. Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o investimento estrangeiro no Brasil, que pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, podemos ter um impacto negativo sobre os nossos negócios.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, podem causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades e nos nossos resultados operacionais.

A economia brasileira é caracterizada por intervenções do Governo Federal e pela ocorrência de ciclos econômicos instáveis. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente promove modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. As atividades, a situação financeira e o resultado operacional podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do PIB;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- inflação;
- política fiscal e monetária;
- políticas sanitárias (incluindo práticas adotadas em relação a atual pandemia da COVID- 19);
- disponibilidade de crédito;
- controle de importação;
- taxas de juros;
- fornecimento de energia elétrica;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- instabilidade social e política;
- movimentos de taxas de câmbio e controle cambial; e
- outros acontecimentos econômicos, políticos, diplomáticos e sociais, que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, o que pode prejudicar as nossas atividades e resultados operacionais.

Qualquer rebaixamento adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente a Companhia.

As classificações de crédito afetam as percepções de risco dos investidores e, como resultado, os rendimentos exigidos nas emissões de dívida nos mercados financeiros. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, considerando uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, endividamento e a perspectiva de mudança nesses fatores.

Na data deste Formulário de Referência, as classificações de crédito soberano do Brasil era de Ba2, classificada pela Moody's, o que coloca o país no chamado "grau especulativo", indicando um risco maior para investimentos estrangeiros.

A Companhia não pode garantir que as agências de classificação manterão as classificações de crédito soberano do Brasil. Qualquer rebaixamento nas classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar adversamente o preço dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, afetando adversamente a classificação de risco da Companhia e, conseqüentemente, sua situação financeira.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá ter efeito substancial negativo sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Em 31 de março de 2024, a taxa de câmbio do real em relação ao dólar norte-americano foi de R\$ 4,9956 por US\$1,00. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as nossas atividades. A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento dos nossos custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O nosso negócio, a nossa situação financeira, os resultados operacionais e as nossas perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha a capacidade de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de assinantes dos nossos serviços.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente o consumo no país.

A eclosão do conflito entre Rússia e Ucrânia vem causando impactos econômicos ao redor do mundo com o aumento do preço do petróleo bruto, derivados, e combustíveis fósseis decorrentes das sanções impostas pelos países Ocidentais à Rússia, elevação das cotações de seguros e fretes, e desorganização do sistema logístico internacional. Nos últimos anos, diversas incorporadoras chinesas se tornaram inadimplentes em função de novas políticas do governo com relação ao mercado imobiliário, que tinham por objetivo evitar um boom imobiliário. Essa crise imobiliária na China poderá vir a ter impactos relevantes nos mercados financeiros e de capitais globais.

O impacto desses fatores no volume de nossas vendas poderá afetar negativamente os nossos resultados e a nossa situação econômica.

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais, dentre eles o preço de mercado das nossas ações.

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações, é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente os Estados Unidos e os países da Europa, bem como em outros países da América Latina e de outros países emergentes. As reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, especialmente Estados Unidos e Europa, podem ter um impacto adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos.

Além disso, as crises em outros países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo nas nossas ações. Tais acontecimentos poderão afetar adversamente o valor de mercado das ações de nossa emissão, restringir o nosso acesso ao mercado de capitais e comprometer nossa capacidade de financiar nossas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os negócios da Companhia podem ser afetados por eventos políticos e guerras, principalmente frente ao conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia.

Atualmente, os mercados globais estão operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e interrupção em determinados setores econômicos após a invasão russa no território ucraniano, em 24 de fevereiro de 2022 e o início do conflito no Oriente Médio em 7 de outubro de 2023. O conflito na Ucrânia e no Oriente Médio e quaisquer outras tensões geopolíticas podem ter um efeito adverso sobre a economia e a atividade comercial, como (a) distorções nos créditos e no mercado de capitais; (b) volatilidade significativa nos preços das commodities; (c) aumento dos custos de recursos (como energia, gás natural e carvão) para a operação da Companhia; (d) potencial valorização do dólar dos EUA; (e) aumento das taxas de juros e da inflação, o que pode contribuir para novos aumentos nos preços da energia, do petróleo e de outras commodities (f) crescimento global mais baixo ou negativo e (g) impacto na cadeia de suprimento.

A prévia junção da Criméia à Rússia, o recente reconhecimento de duas repúblicas separatistas nas regiões de Donetsk e Luhansk da Ucrânia e as subsequentes intervenções militares na Ucrânia levaram à imposição de sanções e outras penalidades pelos Estados Unidos, União Européia e outros países contra a Rússia, Belarus, a Região de Criméia, a chamada República Popular de Donetsk e a chamada República Popular de Luhansk, incluindo o acordo para remover certas instituições financeiras russas do sistema de pagamento da Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication ("SWIFT"). Potenciais propostas e/ou ameaças de sanções e penalidades adicionais estão sendo discutidas.

Em 7 de outubro de 2023, militantes do Hamas se infiltraram na fronteira sul de Israel a partir da Faixa de Gaza e realizaram uma série de ataques terroristas contra alvos civis e militares. Depois disso, o Hamas lançou extensos ataques com foguetes contra a população israelense e centros industriais localizados ao longo da fronteira israelense com a Faixa de Gaza. Logo após o ataque, o gabinete de segurança de Israel declarou guerra contra o Hamas. A intensidade e a duração da atual guerra de Israel contra o Hamas são difíceis de prever, assim como as implicações econômicas dessa guerra nos negócios e operações da Companhia, bem como na instabilidade geopolítica global. De acordo com o Banco Mundial, um conflito prolongado no Oriente e uma escalada do conflito na região poderiam desencadear interrupções substanciais no fornecimento de petróleo e outros tipos de energia.

Os conflitos em questão, bem como demais conflitos similares, poderiam afetar negativamente a economia global e os mercados financeiros e levar a maior instabilidade e falta de liquidez nos mercados de capitais, e, ainda, podem impactar a cadeia de suprimentos na qual a Companhia está envolvida, podendo gerar atrasos, impedir ou atrasar entregas ou afetar a capacidade da Companhia de adquirir produtos e/ou impor custos adicionais aos produtos necessários para a prestação de serviços da Companhia, o que pode reduzir a capacidade da Companhia de exercer suas atividades e afetar adversamente seus negócios, resultados das operações e condições financeiras.

Os mercados de países emergentes, como o Brasil, oferecem risco maior do que o de países considerados desenvolvidos.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar adversamente as operações da Companhia.

Surto de doenças transmissíveis em escala global, como o recente surto do vírus COVID-19, conhecido como novo coronavírus, levaram autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que incluíram restrições à circulação de bens e pessoas nacional ou internacionalmente, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Essas políticas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores.

Caso haja novo evento com as características da recente pandemia, eventuais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira. Estes fatores podem afetar adversamente e de forma relevante a Companhia e os resultados de suas operações.

Cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, pode causar uma mudança relevante nos mercados financeiros ou na economia brasileira, o que pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Dessa forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Os principais fatores de risco aos quais a Companhia está sujeita são:

- A impossibilidade de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento orgânico poderá nos afetar adversamente.
- A Companhia pode não ter sucesso com a sua estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias, as quais envolvem riscos. Além disso, a Companhia não pode garantir o sucesso de tais aquisições.
- As operações da Companhia dependem de sua rede de telecomunicações própria, em que a Companhia é responsável pela manutenção e reparos. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade de a Companhia prestar os serviços adequadamente a seus clientes.
- A falta de disponibilidade de financiamento para o programa de investimentos da Companhia pode alterar a capacidade competitiva, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia
- A Companhia é parte de determinados contratos que possuem compromissos restritivos (*covenants*) e cláusulas que permitem a antecipação do vencimento de dívidas, inclusive em razão de inadimplemento cruzado (*cross default*), e poderá celebrar outros instrumentos de dívidas e contratos de financiamento que prevejam esse tipo de condição.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia informa que, em linha com as demonstrações financeiras publicadas, está sujeita aos riscos de mercado abaixo descritos quantitativa e qualitativamente, por ordem de relevância e sem mitigação ou omissão de informações relevantes.

Entre os riscos de mercado mais significativos a que a Companhia está sujeita se destacam: (i) risco de crédito; (ii) risco de liquidez; (iii) risco de juros e (iv) risco cambial.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de perdas financeiras para o grupo econômico da Companhia, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro descumpra com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes, de aplicações financeiras e de caixa e equivalentes de caixa e na qualidade de fiadora de partes relacionadas.

Nesse sentido, a política da Companhia e suas controladas é fornecer garantias financeiras somente para obrigações com empresas do mesmo grupo econômico.

Contas a receber e outros recebíveis

A exposição do grupo econômico da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento do setor e país em que opera.

A Companhia registrou uma provisão para perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber no período findo em 31 de março de 2024 e 2023 no montante de R\$ 8.680 e R\$ 7.869, respectivamente e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 no montante de e R\$ 37.762 mil e R\$ 37.413 mil, respectivamente.

O faturamento é pulverizado e o grupo econômico da Companhia aplicou a abordagem simplificada, apurando as perdas esperadas durante toda a vida do título a receber de clientes. O grupo econômico da Companhia realizou estudo individualizado da composição dos saldos da carteira de clientes, realizando análises quantitativas e qualitativas, levando em consideração a experiência histórica de perda com clientes realizada.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição ao risco de crédito são:

(em milhares R\$)	Consolidado		
	2024	2023	2022
Caixa e equivalente de caixa	368.485	305.861	134.764
Contas a receber de clientes	260.188	226.588	110.381
Aplicações financeiras	1.240	1.314	856
Crédito com partes relacionadas	28.749	23.082	21.494
Outras contas a receber	3.288	689	1.218
Total	661.950	557.534	268.713

A Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o grupo econômico da Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

A captação de financiamentos pela Companhia e o refinanciamento de empréstimos existentes é fundamental para suas operações correntes, para implementação de sua estratégia e para seu crescimento. No entanto, o mercado global e as condições econômicas têm sido, e é esperado que continuem a ser tumultuados e voláteis.

Devido à grande necessidade de capital do setor de telecomunicações, a Companhia utiliza, para efetuar os investimentos necessários à modernização, ampliação e manutenção de sua rede, além de recursos próprios, recursos de terceiros, obtidos por meio de empréstimos, financiamentos e emissão de títulos de dívida.

Não há garantia de que a Companhia consiga obter os recursos necessários ou a custos aceitáveis para a realização da totalidade de seus programas de investimentos ou, obtendo recursos necessários, que será capaz de desenvolver ou adotar novas tecnologias em tempo adequado para a manutenção da sua competitividade, o que poderá afetar os negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

A administração gerencia riscos de liquidez visando assegurar o cumprimento das obrigações com passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, quando possível, o planejamento para atender a estas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco.

Caso, por qualquer motivo, haja um problema de liquidez e/ou de fluxo de caixa, levando a um desenquadramento ou descasamento entre ativos e passivos, a Companhia poderá não ser capaz de cumprir com suas obrigações.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro do Grupo em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e 2022:

31/03/2024	Consolidado						
	Valor contábil	Fluxo projetado com juros	2024	2025	2026	2027	2028 em diante
Fornecedores	196.084	196.084	192.935	3.149	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.202.242	2.854.061	437.969	800.296	736.720	562.307	316.769
Passivo de arrendamento	88.542	100.284	52.305	28.477	10.243	3.625	5.635
Instrumentos financeiros derivativos	102	102	44	58	-	-	-
Obrigações com aquisição de controladas	81.569	99.728	7.539	8.215	74.584	3.082	6.308
Obrigações com partes relacionadas	963	963	-	963	-	-	-
Outras contas a pagar	5.506	5.506	3.627	1.879	-	-	-
Total	2.575.008	3.256.728	694.419	843.037	821.547	569.014	328.782

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

31/12/2023	Consolidado						
	Valor contábil	Fluxo projetado com juros	2024	2025	2026	2027	2028 em diante
Fornecedores	197.489	197.489	192.988	4.274	36	36	155
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.065.677	2.719.456	529.824	688.216	641.104	545.649	314.663
Passivo de arrendamento	92.475	124.857	77.418	29.233	9.343	3.284	5.579
Instrumentos financeiros derivativos	81	81	81	-	-	-	-
Obrigações com aquisição de controladas	83.615	93.635	7.480	7.819	68.735	3.142	6.459
Obrigações com partes relacionadas	963	963	-	963	-	-	-
Outras contas a pagar	6.203	6.203	4.021	2.182	-	-	-
Total	2.446.503	3.142.684	811.812	732.687	719.218	552.111	326.856

31/12/2022	Consolidado						
	Valor contábil	Fluxo projetado com juros	2023	2024	2025	2026	2027 em diante
Fornecedores	108.412	108.412	108.412	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	957.770	1.300.737	342.783	279.985	242.681	215.234	220.054
Passivo de arrendamento	67.826	79.249	31.902	23.922	18.150	4.517	758
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	36.216	46.482	6.582	546	-	39.354	-
Obrigações com partes relacionadas	2.082	2.082	-	2.082	-	-	-
Outras contas a pagar	11.654	11.654	5.161	6.493	-	-	-
Total	1.183.960	1.548.616	494.840	313.028	260.831	259.105	220.812

Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente de juros e outras taxas que possam influenciar os valores dos seus passivos financeiros.

Risco da taxa de juros

O Grupo pode ser impactado por alterações adversas nas taxas de juros. Esta exposição ao risco de taxas de juros se refere, principalmente, à mudança nas taxas de juros de mercado que afetem passivos e ativos do Grupo indexados pela taxa CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários), pela SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Administração realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou como premissa no cenário provável para os próximos 12 meses, projeções de fontes externas de informações como o relatório FOCUS do Banco Central do Brasil.

Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, para os próximos 12 meses na data base em 31 de março de 2024.

	Consolidado					
	Saldo contábil	Risco (variação)	Taxa de juros provável	Cenários		
I Provável				II Possível (25%)	III Remoto (50%)	
Exposição patrimonial						
Valor da taxa de juros (CDI)				9,64%	12,05%	14,46%
Valor da taxa de juros (IPCA)				3,76%	4,70%	5,64%
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	257.699	CDI	9,64%	24.835	31.043	37.252
Créditos com partes relacionadas (i)	14.695	CDI	9,64%	1.416	1.770	2.124
Créditos com partes relacionadas (ii)	14.054	IPCA	3,76%	528	661	793
Passivos financeiros						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.951.454)	CDI	9,64%	(188.064)	(235.079)	(282.095)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(239.151)	IPCA	3,76%	(8.992)	(11.240)	(13.488)
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(18.370)	CDI	9,64%	(1.770)	(2.213)	(2.655)
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(63.199)	IPCA	3,76%	(2.376)	(2.970)	(3.564)
Exposição líquida	(1.985.726)			(174.423)	(218.028)	(261.633)

Risco da taxa de câmbio

Os riscos de taxas de câmbio decorrem da contratação de empréstimos em dólar, devido possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pelo Grupo para contratação de instrumentos financeiros. Para mitigar os riscos de variação cambial, os instrumentos financeiros do Grupo em moeda estrangeira estão cobertos com a contratação de operações de *hedge* através de instrumentos financeiros derivativos do tipo NDF - *Non Deliverable Forward* para as operações de 31 de dezembro de 2023 e *Swap* para as operações em 31 de março de 2024, não restando exposição relevante às variações cambiais.

O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição para o risco de moeda estrangeira do Grupo, conforme fornecido aos acionistas baseia-se na sua política de gerenciamento de risco conforme abaixo:

Derivativo	Consolidado					
	Nocional	Ponta ativa	Ponta passiva	Vencimento	31/03/2024	31/12/2023
<i>Swap</i>	USD 6.096	USD + 8,30% a.a.	CDI + 3,50% a.a.	21/01/2026	(102)	(81)
Total					(102)	(81)

Hedge Accounting

A Companhia possui como política avaliar a necessidade de adoção de *Hedge Accounting* para as operações utilizadas em sua gestão de riscos financeiros. Sendo assim, a Companhia designou as operações do quadro anterior para *hedge accounting* de fluxo de caixa. Os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados para *hedge* de fluxo de caixa, enquanto não realizados, estão registrados no patrimônio líquido, e o valor do *accrual* no resultado. No período findo em 31 de março de 2024 a Companhia registrou no consolidado o montante de R\$ 190 mil de eventos temporais de marcação a mercado de seus derivativos e R\$ 65 mil de IR/CS diferido sobre os derivativos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza trabalhista e tributária.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados pela administração da Companhia como processo com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$ 3 milhões; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente e materialmente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos Trabalhistas

Processo nº 0000092-25.2023.5.06.0019	
a. Juízo	19ª Vara do Trabalho de Recife/PE
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	09/02/2023
d. Partes no processo	Reclamante: C.R.S. e A.S.S. Reclamada: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 771.335,00
f. Principais fatos	A narrativa indica a realização de trabalho extraordinário, onde C.R.S. desempenhava simultaneamente as funções de Oficial de Rede Ótica e motorista, visto que era responsável por dirigir o veículo para prestar serviços. Em virtude do acidente de trabalho que resultou na morte de C.R.S, A.S.S. como herdeira tem o direito a receber indenização por danos morais.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não aplicável. O processo encontra-se em fase de produção de provas.
h. Estágio do processo	Aguardando audiência de instrução
i. Chance de perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Acidente fatal envolvendo ex-empregado.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso financeiro e impacto reputacional, decorrente de danos à imagem.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0000512-07.2022.5.08.0117	
a. Juízo	3ª Vara do Trabalho de Marabá
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	28/11/2022
d. Partes no processo	Reclamante: A.S.C.C. Reclamada: Fortel Fortaleza Telecomunicações
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.801.463,53
f. Principais fatos	A reclamante alega ser filha de um ex-funcionário, falecido em um acidente de trânsito. Seu pai foi contratado pela reclamada em 15/11/2020 para exercer a função de Técnico de Fibra Óptica, sendo seu contrato de trabalho rescindido em 30/04/2022. O acidente ocorreu quando o ex-funcionário, acompanhado de sua companheira, retornava de uma viagem de trabalho a Goianésia do Pará/PA. A reclamante sustenta que devido à falta de emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) pela empresa, teve prejuízos no recebimento da pensão por morte do INSS, razão pela qual solicita o reconhecimento da natureza do acidente como relacionado ao trabalho.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença de improcedência dos pedidos da reclamante. O Tribunal reformou a decisão determinando que a reclamada emita o comunicado de acidente de trabalho (CAT).
h. Estágio do processo	Aguardando distribuição no TST
i. Chance de perda	Remoto
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Acidente fatal envolvendo ex-empregado.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso financeiro e impacto reputacional, decorrente de danos à imagem.

Processo nº 0000473-74.2022.5.08.0128	
a. Juízo	3ª Vara do Trabalho de Marabá
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	21/10/2022
d. Partes no processo	Reclamante: O.S.C. Reclamada: Fortel Fortaleza Telecomunicações
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.984.922,89
f. Principais fatos	O reclamante alega ser filho de um ex-funcionário, falecido em um acidente de trânsito. Seu pai foi contratado pela reclamada em 15/11/2020 para exercer a função de Técnico de Fibra Óptica, sendo seu contrato de trabalho rescindido em 30/04/2022. O acidente ocorreu quando o ex-funcionário, acompanhado de sua companheira, retornava de uma viagem de trabalho a Goianésia do Pará/PA. A reclamante sustenta que devido à falta de emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) pela empresa, teve prejuízos no recebimento da pensão por morte do INSS, razão pela qual solicita o reconhecimento da natureza do acidente como relacionado ao trabalho.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença de improcedência dos pedidos do reclamante. O Tribunal reformou a decisão determinando que a reclamada emita o comunicado de acidente de trabalho (CAT).
h. Estágio do processo	Aguardando distribuição no TST.
i. Chance de perda	Remota

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Acidente fatal envolvendo ex-empregado.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso financeiro e impacto reputacional, decorrente de danos à imagem.

Processo nº 0100373-11.2020.5.01.0511	
a. Juízo	Nova Friburgo/RJ - Posto Avançado de Cantagalo
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	18/05/2020
d. Partes no processo	Reclamantes: D.L.P.C.; J.L.P.C.; M.P.C.; J.C.P.; M.G.S.C.; R.J.S.C. Reclamada: VM OPENLINK (SUMICITY)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.176.876,45
f. Principais fatos	Ação ajuizada pelos herdeiros de ex-funcionário da Sumicity, que veio a óbito em virtude de acidente de trabalho. Os reclamantes pleiteam o pagamento de indenização por danos morais e materiais, incluindo uma pensão mensal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	MPT (atua como <i>Custus Legis</i>), tendo sido realizado pagamento a título de Depósito Judicial no valor de R\$ R\$ 43.019,55 (Depósitos Recursais) acrescido de custa no importe de R\$ 24.000,00.
h. Estágio do processo	Remetido os autos para Tribunal Superior do Trabalho.
i. Chance de perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Acidente fatal envolvendo ex-empregado.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso financeiro e impacto reputacional, decorrente de danos à imagem.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Tributários

Processo nº 11621/2023	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Município de Petrópolis
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	01/03/2023
d. Partes no processo	Sumicity Telecomunicações S.A. e Município de Petrópolis
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.254.237,96 em 31/03/2024
f. Principais fatos	<p>Lançamento para a cobrança de ISSQN, multa e juros, pela prestação de serviços de streaming, no período de 01/2020 a 10/2022.</p> <p>Apresentada impugnação alegando: nulidade da autuação por presumir base de cálculo, que os serviços de comunicação estão sujeitos ao ICMS e inexistência de estabelecimento prestados em Petrópolis.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Necessidade de recolher os valores exigidos.

Processo nº SEI 040036/000388/2022	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	23/11/2022
d. Partes no processo	Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. e Estado do Rio de Janeiro
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.787.860,72 em 25/06/2024.
f. Principais fatos	<p>Lançamento para a cobrança de ICMS-Difal e FECF, acrescidos de multas e juros, referente ao período de 04/2017 a 10/2021.</p> <p>Apresentada impugnação alegando decadência parcial, descon sideração de valores depositados judicialmente, ilegalidade da cobrança pelo método da base dupla, e substituição da multa de 75% pela multa de mora de 20%.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito. O acórdão converteu o feito em diligência para solicitar à Assessoria Jurídica informações sobre o processo judicial nº 004040-03.2021.8.19.0001.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Os depósitos judiciais serão convertidos em renda para o Estado do Rio de Janeiro, e necessidade de recolher diferenças exigidas.

Processo nº SEI 040036/000385/2022	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	23/11/2022
d. Partes no processo	Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. e Estado do Rio de Janeiro
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.627.254,46 em 25/06/2024
f. Principais fatos	<p>Lançamento para a cobrança de multa em razão do suposto recolhimento a menor do ICMS e FECP no período de 01/2017 a 11/2021, devido pelo suposto erro no fator de estorno aplicado às parcelas passíveis de crédito na entrada de ativo imobilizado e saídas de serviço de telecomunicação.</p> <p>Apresentada impugnação e recurso voluntário alegando: decadência parcial, cancelamento da multa de 75% pelo pagamento da multa de mora de 20%, desproporcionalidade e confisco da multa.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª instância administrativa julgou improcedente a impugnação, por aplicar o entendimento sobre o termo inicial do prazo decadencial consolidado em parecer da PGE, e ao argumento de impossibilidade de examinar a constitucionalidade das multas.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Necessidade de recolher os valores exigidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 01.003171630-09	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	10/11/2023
d. Partes no processo	Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. e Estado de Minas Gerais
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.382.346,38 em 25/06/2024
f. Principais fatos	<p>Lançamento para a cobrança de ICMS, multas e juros, pela suposta omissão de receitas, no período de 06/2019 a 12/2021.</p> <p>Autuação lavrada em nome da B.S. Costa S.A., com intimação recebida após a incorporação da empresa pela Giga Mais.</p> <p>Apresentada impugnação alegando: recebimento da impugnação em nome da Giga Mais, nulidade por intimação de pessoa jurídica extinta, nulidade por ausência de fundamentação, não incidência do ICMS sobre SVA, e cancelamento das multas.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Necessidade de recolher os valores exigidos.

Processo nº 2022.000009328771-24	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	10/02/2023
d. Partes no processo	DB3 Serviços de Telecomunicações S. A. e Estado de Pernambuco
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.659.458,18 em 31/03/2024
f. Principais fatos	<p>Lançamento para a cobrança de ICMS, multas e juros, pela suposta omissão de receitas, no ano-exercício de 2017.</p> <p>Apresentada impugnação alegando: decadência parcial, nulidade da autuação, não incidência do ICMS sobre serviços meio, e cancelamento das multas.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Necessidade de recolher os valores exigidos.

Processo nº AI 630/2023 PTA 13/2024	
a. Juízo	Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	09/01/2024
d. Partes no processo	MOB Serviços de Telecomunicações S.A. e Município de Fortaleza
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.280.118,36 em 25/06/2024
f. Principais fatos	<p> Lançamento para a cobrança de ISSQN, multas e juros, no período de 11/2018 a 12/2020.</p> <p> Apresentada impugnação alegando: nulidade da autuação, não incidência do ISSQN sobre locação e serviços de telecomunicações.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda	Na data-base de 31/03/2024, ainda não era possível avaliar o prognóstico de perda em razão do momento processual. Porém, posteriormente a essa data, o prognóstico de perda foi atualizado para "Possível".
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Necessidade de recolher os valores exigidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º AI 6946535 (SEI 040036/000351/2022)	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Não informado.
c. Data de instauração	29/09/2022
d. Partes no processo	Sumicity Telecomunicações S.A. e Estado do Rio de Janeiro.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.462.771,25 em 25/06/2024
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo referente a cancelamento do lançamento em razão dos depósitos judiciais realizados na ação nº 0046040-03.2021.8.19.0001.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 23/11/2022, a Companhia apresentou impugnação. O acórdão de 1ª instância foi proferido em 21/04/2023. Em 04/10/2023, houve uma decisão, e em seguida, o processo foi remetido pela assessoria jurídica. Em 17/05/2024 o processo foi recebido e encaminhado para a Chefia do Gabinete.

Processo n.º AI 6946532 (SEI 040036/000353/2022)	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Não informado.
c. Data de instauração	29/09/2022
d. Partes no processo	Sumicity Telecomunicações S.A. e Estado do Rio de Janeiro.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.241.891,49 em março de 2024.
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo referente a cancelamento do lançamento em razão dos depósitos judiciais realizados na ação nº 0046040-03.2021.8.19.0001.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 03/11/2022, a Companhia apresentou impugnação. Em 16/12/2022, foi proferido acórdão que converteu o processo em diligência. Em setembro de 2023, houve decisão nos autos. O processo foi recebido na assessoria jurídica em 09/10/2023.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Na seção 4.4 acima, foram descritos os principais processos judiciais relevantes a que a Companhia estava sujeita até a data de 31 de março de 2024, cujo valor provisionado de perda total era de R\$ 892 mil.

4.6 Processos sigilosos relevantes

A Companhia não possui processos sigilosos relevantes em que ela, ou suas controladas, sejam parte, que não tenham sido divulgados no item 4.4.

4.7 Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes além daquelas informadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a) se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia ainda não adota uma política formalizada de gerenciamento de risco, pois a administração da Companhia entende que, considerando o atual porte e os riscos da Companhia, isso não é necessário no momento. A administração considera que as práticas de gerenciamento de riscos atualmente adotadas, descritas abaixo, são suficientes para os controles internos da Companhia.

A prática de gerenciamento de riscos da Companhia busca estabelecer diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades de negócio da Companhia, bem como do adequado cumprimento pelos colaboradores da Companhia e terceiros, das leis e regulamentos aplicáveis à Companhia, em conformidade com seu Código de Ética e Conduta, mesmo sem uma política formalizada e aprovada para tal. Com isso busca-se identificar e monitorar os riscos relacionados à Companhia ou seu setor de atuação, além de garantir a permanente aderência da Companhia e suas controladas aos padrões ético e profissionais, que devem ser cumpridos pelos colaboradores e terceiros que, em virtude de suas funções, tenham acesso a informações relevantes sobre a Companhia, seus clientes e estratégias. Ademais, o acompanhamento das práticas de mitigação de riscos de compliance é acompanhado, destacadamente, pela área de Compliance.

Por fim, a Companhia informa que está em fase de avaliação e implementação de melhorias da sua estrutura de controles internos e auditoria, e pretende, futuramente, adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não possui uma política de gerenciamento de riscos estabelecida.

(i) os riscos para os quais se busca proteção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não possui uma política de gerenciamento de riscos estabelecida.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não possui uma política de gerenciamento de riscos estabelecida.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não possui uma política de gerenciamento de riscos estabelecida.

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não possui uma política de gerenciamento de riscos estabelecida.

5.2 Descrição dos controles internos

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia implementa e mantém práticas de controles internos que buscam fornecer aos nossos acionistas e credores maior segurança sobre a confiabilidade de nossas demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, além de possuímos uma estrutura de controles internos alinhados à nossa estrutura organizacional.

A fim de assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos.

A Companhia adota um processo sistemático de controles internos para identificar riscos relacionados a atividades comerciais novas, correntes e futuras. A atividade de controle de riscos envolve a categorização e a avaliação de cada risco e a aplicação de controles gerenciais para mitigar o risco, baseados em um julgamento acerca do impacto provável caso nenhuma medida seja tomada, combinado com uma avaliação da probabilidade de nova ocorrência do risco, considerando ainda os limites de risco que a Companhia está disposta a incorrer na busca por retorno e geração de valor.

A administração da Companhia será responsável por definir, manter e garantir o aperfeiçoamento dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis consolidadas. Tais controles estarão amparados por compliance internos, como políticas e procedimentos, para assegurar que as demonstrações contábeis reflitam as operações realizadas pela Companhia e suas controladas.

A Companhia entende que a estrutura operacional e de controles internos é adequada e eficiente para verificar a efetividade do gerenciamento dos riscos de mercado, com base no nosso porte e complexidade das atividades. Sempre que necessário a Companhia revisará os códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia é pulverizada e busca cobrir os principais riscos a que a Companhia está exposta. O gerenciamento de riscos é dividido entre o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária, e os Comitês e áreas que assistem ao Conselho de Administração (Comitê Financeiro, Área Jurídica, Área de Compliance etc.) e as gerências, que trabalham em conjunto para mitigar os efeitos que a exposição ao risco traz à Companhia.

O Comitê Financeiro é o órgão responsável pela elaboração, consolidação e revisão das demonstrações financeiras da Companhia e assegura que os controles e práticas financeiras estejam em conformidade com os padrões e regulamentações aplicáveis. Além disso, o Comitê Financeiro ainda é responsável por uma série de funções essenciais relacionadas à gestão financeira e controle interno da Companhia, abrangendo: (i) elaboração e monitoramento do orçamento; (ii) análise de desempenho financeiro através de indicadores-chave. Ademais, tem como uma de suas principais funções, fornecer informações financeiras e análises para apoiar a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração na tomada de decisões estratégicas e operacionais, bem como identificar, avaliar e gerenciar os riscos financeiros da empresa, como riscos cambiais, riscos de crédito e riscos operacionais.

Ademais, destaca-se na estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia a gerência de Tecnologia da Informação, responsável por toda as questões envolvendo segurança da informação, LGPD e governança referente à tecnologia da informação da Companhia. A gerência de Planejamento Comercial reporta ao Comitê Operacional, que tem como algumas de suas funções, tracionar novos produtos do portfólio, desenvolver e implementar as estruturas necessárias para o exercício das atividades da Companhia, valorizar o capital humano, dentre outras.

Por fim, há a Área de *Compliance*, Comissão de Ética do Grupo e o *Compliance Officer*, responsáveis por promover a cultura de ética e conformidade dentro da organização e por estabelecer mecanismos para denúncia anônima de fraudes ou irregularidades. O objetivo final é garantir que a empresa conduza suas operações de acordo com as melhores práticas, minimizando riscos legais e reputacionais e protegendo os interesses da organização, seus colaboradores e demais partes interessadas. Essa gerência reporta, principalmente, ao Conselho de Administração, que desempenha um papel crítico na proteção dos interesses legais e reputacionais da empresa, auxiliando na tomada de decisões estratégicas e garantindo que a organização opere dentro dos limites legais e éticos, conforme o processo descrito no item 5.3 abaixo.

5.2 Descrição dos controles internos

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para cada uma das áreas da Companhia foram definidos os seus respectivos fluxos operacionais, estabelecendo a sua respectiva atribuição, limite de competência e responsabilidade. Todos os processos são revisados pelos responsáveis por cada área (diretores ou gerentes), pela área de qualidade e pelo time de liderança da Companhia. Esses colaboradores reportam qualquer anormalidade à área de Compliance e/ou ao Diretor de Relações com Investidores da nossa Companhia que, quando entender necessário, reporta ao Conselho de Administração. Adicionalmente, cabe ao Diretor de Relações com Investidores informar o mercado sobre quaisquer alterações sobre as atividades de controles internos, auditoria interna, gestão de riscos e *compliance*, nos termos da regulamentação aplicável. Ainda, são executados testes periódicos para avaliar a eficácia e a efetividade dos controles internos recomendados a partir da identificação de riscos de *compliance*, que são realizados pela área de Compliance da Companhia. Ademais, todos os colaboradores devem cumprir as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta da Companhia, bem como zelar para seu cumprimento e conhecimento. Por fim, é obrigação de todos informar os riscos detectados podendo ser tal assunto remetido diretamente ao Conselho de Administração.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os auditores independentes da Companhia emitiram, o "Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos" da Companhia, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia. Dentre as deficiências identificadas no referido relatório, as seguintes foram consideradas significativas:

- Necessidade de aprimoramento significativo nos processos de fechamento contábil, em função da observância de diversas inconsistências representativas que potencialmente podem trazer impacto na apresentação das informações financeiras individuais e consolidadas elencadas abaixo:
 - a. Com o processo de incorporação de diversas empresas ao longo de 2023, foram identificados vários controles inconsistentes ou desatualizados, ao qual se destacaram o controle de *aging* do contas a receber da Ligue Móvel S.A. (incorporada pela Companhia), ao qual foram identificadas diversas informações faltantes no controle, como por exemplo, o número de documento e nome do cliente;
 - b. Com o processo de incorporação de diversas empresas ao longo de 2023, foram identificadas diversas divergências nas cartas de representação de bancos e advogados fornecidas pela administração da Companhia, acarretando em diversas retificações e versões distintas;
 - c. Ausência de revisão e aprovação adequada no processo de mensuração da receita não faturada; e
 - d. Durante o procedimento de conciliação do controle de contingências da Companhia com as respostas de circularização obtidas com advogados externos, foram identificadas diversas divergências que geraram correções importantes na divulgação das causas possíveis e, também, divergência de R\$ 326 mil na provisão reconhecida para as causas com perda provável, tendo em vista que tal diferença foi incluída no sumário de ajustes não corrigidos por conta de sua imaterialidade.

5.2 Descrição dos controles internos

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os Diretores comentaram que a Companhia irá aprimorar seus controles a fim de adotar as seguintes medidas corretivas:

- Deficiências significativas
 - a. Foi finalizado a migração das bases dos clientes da incorporada Ligue Móvel S.A., de modo que essa deficiência não ocorrerá novamente.
 - b. Revisar os controles e adequação do processo para controle adequado das instituições bancárias as quais a Companhia possui relacionamentos.
 - c. Adequar a revisão e aprovação no processo de mensuração da receita não faturada; e
 - d. A área jurídica passou por um processo recente de reestruturação das atividades e controle junto aos escritórios parceiros e irá adequar seus controles para melhor visibilidade e controle das contingências do Grupo. Além disso, está previsto para 2024 a implementação do sistema ProJuris em que todos os processos serão controlados por essa plataforma com o objetivo de otimizar todo o fluxo de contingências do Grupo.

Essas medidas corretivas visam melhorar a precisão e a confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia, bem como assegurar a conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, prevenindo futuras deficiências e fortalecendo os controles internos da Companhia.

5.3 Programa de integridade

Todo o Programa de Integridade, que engloba o Código de Ética e Conduta é único para todo o Grupo e não há ou haverá códigos ou regras exclusivas para a Giga Mais.

(a) se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui diversas políticas para monitorar seus processos operacionais e financeiros, inclusive aqueles relacionados a fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, os quais a Companhia entende adequados ao seu porte, aos riscos correspondentes e ao volume de suas interações com entes públicos e agentes do governo.

Tais regras de controles internos estão em constante aperfeiçoamento e são compostos por diversos princípios, procedimentos e práticas implementadas, entre as quais destacam-se aquelas descritas no Código de Ética e Conduta e na Política Anticorrupção do Grupo, conforme detalhadas a seguir ("Código de Ética e Conduta" e "Política Anticorrupção", respectivamente).

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Dentre os diversos princípios prezados para o bom relacionamento com integrantes e parceiros, a Companhia destaca em seu Código de Ética e Conduta:

- **Integridade.** Os colaboradores da Companhia não devem aceitar e não podem oferecer nenhum privilégio aos seus parceiros comerciais, suas relações devem ser imparciais, priorizando sempre o melhor para a Companhia, ao invés de interesses próprios, visando rentabilizar a infraestrutura de maneira adequada e sustentável, transmitindo a confiança necessária para que os clientes continuem satisfeitos com os serviços prestados pela Companhia, e novos clientes sejam conquistados.

- **Transparência.** A Companhia se compromete a agir com transparência e imparcialidade frente a fornecedores, clientes e colaboradores, possuindo um canal aberto para comunicação e *feedback*. A Companhia utiliza de suas mídias sociais disponíveis com a finalidade de aumentar o seu alcance e celeridade, com o intuito de ampliar e melhorar a qualidade da sua comunicação com seus times e clientes, transmitindo informações claras e transparentes para todos.

- **Ética.** É essencial que todos os colaboradores e parceiros da Companhia atuem de forma ética, respeitando os valores da Companhia e prezando pela diversidade, inclusão e igualdade de oportunidade. Além disso, a Companhia ainda expressa seu compromisso com a ética e transparência, observando toda a legislação vigente, especialmente a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011).

Os princípios são aplicados conjuntamente a uma série de procedimentos específicos a serem adotados em eventuais situações de conflitos de interesse, seja no relacionamento com fornecedores e clientes, em parcerias com o Governo e Administração Pública, ou até mesmo na contratação de funcionários.

A Política Anticorrupção é revisada anualmente, ou a qualquer tempo se necessário, e caso existam alterações a serem feitas, estas serão submetidas à aprovação da Comissão de Ética do Grupo, assim como submetidas a demais esferas como o Conselho de Administração. O Código de Ética e Conduta será revisado sempre que necessário, passando pelas mesmas instâncias da Política Anticorrupção caso haja alteração a ser realizada.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade da Companhia são realizados pela Comissão de Ética do Grupo, conforme o Regimento Interno da Comissão de Ética, além da possibilidade de qualquer pessoa reportar de boa-fé quando tiver o conhecimento de qualquer violação do Código de Ética e Conduta, através do Canal Confidencial da Companhia, sendo, também, permitido o anonimato caso o denunciante assim desejar.

5.3 Programa de integridade

A Comissão será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros executivos, que deverão ser indicados pelo CEO da EB Fibra (“Alloha”) e informados ao Conselho de Administração da Alloha, sendo um órgão permanente, não estatutário, com caráter consultivo e com poderes deliberativos. Tem por objetivos: Avaliar e monitorar o Programa de Integridade da Alloha;

- Analisar os riscos de Compliance associados à empresa e avaliar mitigadores;
- Supervisionar a condução de treinamentos periódicos sobre o Código de Ética e Conduta; e
- Analisar as denúncias encaminhadas pela Área de Compliance e deliberar sobre a aplicação de medidas disciplinares.

O monitoramento do Programa da Integridade é realizado trimestralmente pela Comissão de Ética.

Continuamente, os membros da Comissão gozam de proteção institucional diante de eventuais tentativas de retaliação por parte de envolvidos em denúncias (denunciante e denunciado), desde que reportadas imediatamente à Área de Compliance.

Por fim, a Comissão levará ao conhecimento do Conselho de Administração, diretamente ou por meio de algum representante indicado, qualquer evento que gere risco de exposição à Alloha, investigação criminal por corrupção em que a Companhia esteja diretamente envolvida, toda e qualquer conduta capaz de causar grave dano de imagem/reputacional e, ainda, toda e qualquer denúncia contra qualquer diretor estatutário.

(iii) se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética e Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Alloha e é aplicável a todos os colaboradores do Grupo, funcionários das empresas do Grupo, sem distinção de cargo ou função dentro das empresas, incluindo os diretores, administradores e conselheiros da Companhia, além de fornecedores, terceirizados, parceiros comerciais, representantes, prestadores de serviço, ou agentes intermediários.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As infrações cometidas intencionalmente ou por negligência podem ensejar, de acordo com a gravidade do ato praticado, advertência oral e por escrito, suspensão, dispensa sem justa causa ou por justa causa do funcionário.

A Comissão de Ética avaliará a aplicação das medidas disciplinares conforme cada caso, de acordo com a legislação vigente e a gravidade da violação, de forma consistente e proporcional ao descumprimento, independentemente da posição/senioridade do funcionário.

Fornecedores e parceiros comerciais também estão sujeitos a sanções, como suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato e outras penalidades previstas contratualmente.

A Comissão de Ética avalia a aplicação das medidas disciplinares conforme cada caso, de acordo com a legislação vigente e a gravidade da violação, de forma consistente e proporcional ao descumprimento, independentemente da posição/senioridade do funcionário.

Fornecedores e parceiros comerciais também estão sujeitos a sanções, como suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato e outras penalidades previstas contratualmente

Tais diretrizes estão previstas no Código de Ética e Conduta, assim como reforçadas no Regimento da Comissão de Ética.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética e Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 01 de junho de 2022, e pode ser consultado pelo site <https://alloha.com/etica-e-integridade/>.

5.3 Programa de integridade

(b) se a Companhia possui canal de denúncias, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui o “Canal Confidencial” (Canal de Denúncias), um meio direto, seguro e confidencial, que incentiva seus membros, bem como terceiros, a reportar qualquer violação, ou suspeita de violação do Código de Ética e Conduta da Companhia. O Canal Confidencial pode ser acessado pelo website <https://www.canalconfidencial.com.br/alloha/> ou pelo telefone 0800 882 0408.

(i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal Confidencial é mantido por uma empresa especializada, portanto operado por um terceiro independente, que coleta todos os dados fornecidos pelos relatores e os armazena. Esse terceiro independente, ao receber a denúncia, registra a informação em sistema próprio e a direciona automaticamente para a área de Compliance, para o *Compliance Officer*, ou para a pessoa delegada do Conselho de Administração da Alloha, de acordo com a parametrização sistêmica de possíveis denunciadores considerando cargo e área de atuação, para que sejam iniciadas as análises e investigações pelo devido responsável, e sejam tomadas as medidas necessárias.

(ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Qualquer pessoa com ou sem vínculos com a Companhia que presenciou ou ficou sabendo de acontecimentos, suspeitas ou evento de irregularidade cometido por colaboradores, terceiros ou prestadores de serviços, que infrinja o Código de Conduta, normas internas ou a legislação vigente, pode e deve registrar seu relato no Canal Confidencial, de forma anônima ou identificada (como o denunciante preferir).

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

No momento que o denunciante acessa o Canal Confidencial, é apresentada a opção para se identificar ou manter seu anonimato. Mesmo que o denunciante queira se identificar, todo e qualquer reporte é tratado de forma anônima e confidencial, pela área responsável, sendo terminantemente proibida qualquer retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, reporte violações ou suspeitas de violações, conforme ratificado no Código de Ética e Conduta.

(iv) órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

Em geral, a área de Compliance conduz a apuração das denúncias oriundas do Canal Confidencial. Nos casos em que o *Compliance Officer* é denunciado, a apuração é conduzida por pessoa indicada pelo Conselho de Administração da Alloha e o time de Compliance não possui acesso ao relato. Assim como, dependendo da gravidade, proporção e eventualmente questões técnicas, a área de Compliance juntamente com a Comissão de Ética, podem contratar como apoio empresas especializadas para compor a equipe de apuração.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que não houve casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, uma vez que a Companhia adota os controles descritos acima.

5.4 Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia. Até o presente momento, a Companhia não adota uma Política de Gerenciamento de Riscos.

5.5 Outras informações relevantes

Gerenciamento de riscos relativos à segurança da informação

A Companhia mantém uma equipe dedicada à Segurança da Informação, composta por membros internos e prestadores de serviços. Essa equipe atua de maneira proativa na identificação e correção imediata de vulnerabilidades.

Atualmente, estamos em processo de implementação de um Centro de Operações de Segurança (SOC), que tem previsão de estar operacional até setembro de 2024. Já realizamos testes de invasão em nosso ambiente, e todas as vulnerabilidades identificadas foram devidamente corrigidas. Além disso, temos um cronograma para realizar mais testes ao longo do ano de 2024.

A política de backup da Companhia está bem estabelecida, e em caso de sequestro de dados, a Companhia tem a capacidade de restaurar as principais aplicações críticas para o negócio. Adicionalmente, mantemos antivírus instalados em nossos servidores e estações de trabalho, e contamos com firewalls de última geração em nosso ambiente.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AR PARTICIPAÇÕES LTDA.						
23.459.446/0001-84	Brasil	Sim	Não	01/11/2023		
Não						
9.706.464	6,452	0	0,000	9.706.464	6,452	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BAY INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA						
49.637.003/0001-20	Brasil	Sim	Não	01/11/2023		
Não						
14.141.470	9,400	0	0,000	14.141.470	9,400	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A.						
31.599.370/0001-10	Brasil	Sim	Sim	01/11/2023		
Não						
105.620.229	70,206	0	0,000	105.620.229	70,206	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EDER GLEDSON CASTANHO						
005.554.969-10	Brasil	Sim	Não	01/11/2023		
Não						
1.373.528	0,913	0	0,000	1.373.528	0,913	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
EURO SEVEN ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.						
29.107.260/0001-42	Brasil	Sim	Não	01/11/2023		
Não						
2.575.553	1,712	0	0,000	2.575.553	1,712	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO YUJI TORRIELI						
280.921.408-55	Brasil	Sim	Não	01/11/2023		
Não						
1.373.528	0,913	0	0,000	1.373.528	0,913	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GABRIEL SARTOR						
074.266.619-03	Brasil	Sim	Não	01/11/2023		
Não						
4.036.336	2,683	0	0,000	4.036.336	2,683	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
NEYRISMAR ANTONIO PEREIRA						
775.628.956-00	Brasil	Sim	Não	01/11/2023		
Não						
878.576	0,584	0	0,000	878.576	0,584	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
VICENTE SERGIO DA SILVA GOMES						
053.912.037-59	Brasil	Sim	Não	17/06/2023		
Não						
10.736.986	7,137	0	0,000	10.736.986	7,137	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
150.442.670	100,000	0	0,000	150.442.670	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A.				31.599.370/0001-10		
EB FIBRA – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA						
31.392.355/0001-05	Brasil	Não	Não	12/05/2021		
Não	EB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.		Jurídica		28.620.199/0001-70	
595.161.743	89,917	0	0,000	595.161.743	89,917	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
EB FIBRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES						
33.240.156/0001-07	Brasil	Não	Não	12/05/2021		
Não	EB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.		Jurídica		28.620.199/0001-70	
9.203.098	1,390	0	0,000	9.203.098	1,390	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
NEO CAPITAL III FIP MULTIESTRATÉGIA						
19.933.445/0001-52	Brasil	Não	Não	12/05/2021		
Não	EB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.		Jurídica		28.620.199/0001-70	
57.534.292	8,692	0	0,000	57.534.292	8,692	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A.				31.599.370/0001-10		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
661.899.133	100,000	0	0,000	661.899.133	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EB FIBRA – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA				31.392.355/0001-05		
EB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.						
28.620.199/0001-70	Brasil	Não	Sim	09/04/2024		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	01/11/2023
Quantidade acionistas pessoa física	5
Quantidade acionistas pessoa jurídica	3
Quantidade investidores institucionais	1

Ações em Circulação

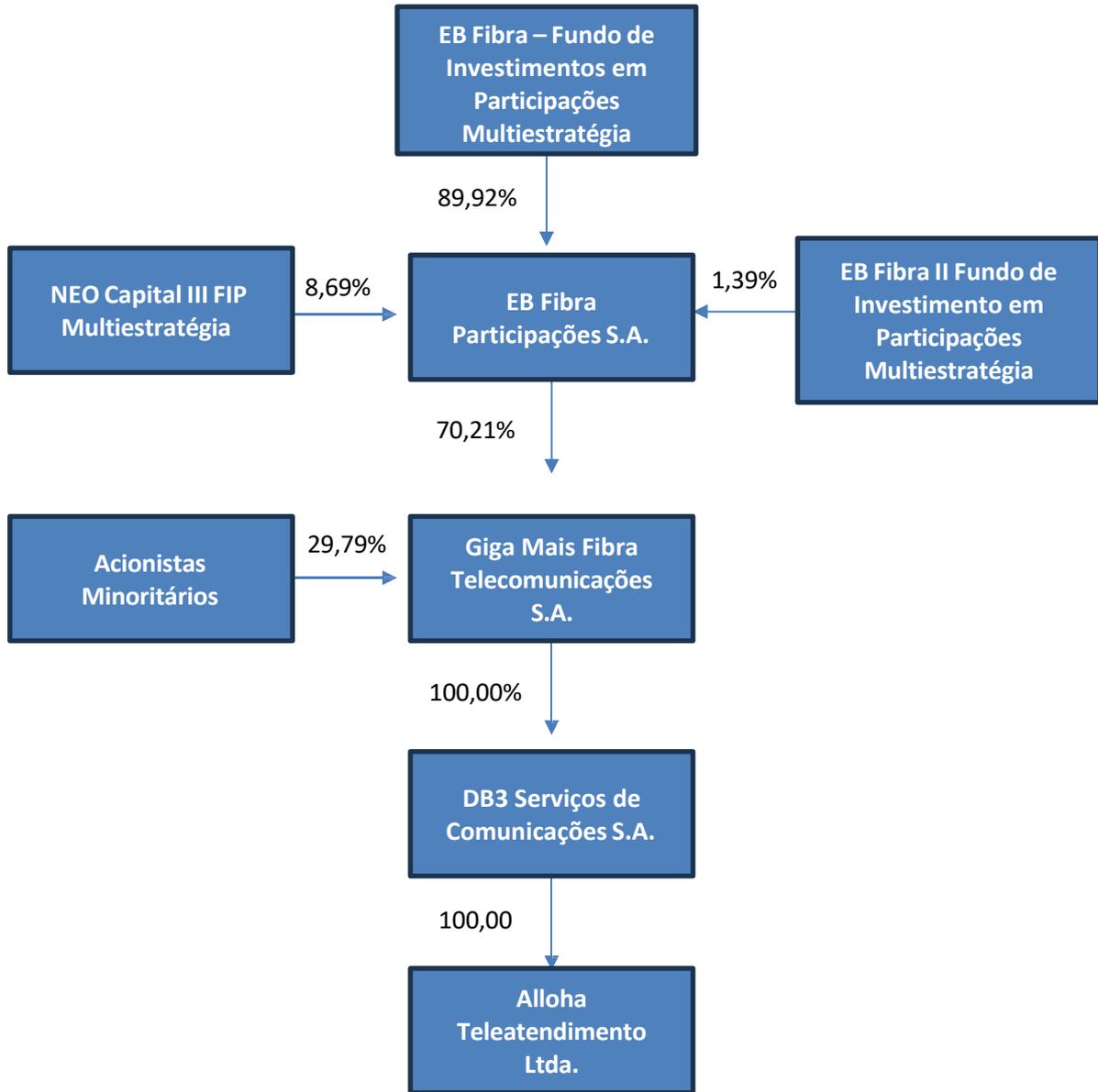
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
DB3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S.A.	41.644.220/0001-35	100
ALLOHA TELEATENDIMENTO LTDA.	27.025.271/0001-58	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso a Companhia a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política formal de indicação de membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria estatutária. A indicação dos membros do Conselho de Administração da Companhia é feita em Assembleia Geral de Acionistas, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia é composto por até 7 membros efetivos, e sua indicação deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, em especial ao artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia:

- Integridade pessoal e reputação ilibada;
- É vedada a indicação ao Conselho de Administração, de membros que atuem como administradores, conselheiros, consultores, advogados, auditores, executivos, empregados ou prestadores de serviços em sociedades que se envolvam em atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; e
- É vedada a indicação ao Conselho de Administração de membros que tiverem ou representarem interesse conflitante com a da Companhia.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, anualmente, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, bem como dos comitês e dos Diretores da Companhia.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Serão avaliados anualmente os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Não há metodologia formal adotada para a avaliação periódica dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observada a avaliação anual realizada pelo Conselho de Administração, nos termos do item (b) acima.

(iii) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho mencionadas nesta seção.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia Geral, não poderão ser eleitos (i) se ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou (ii) tiverem ou representarem interesse conflitante com o da Companhia. Ademais, não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração da Companhia caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Além disso, os membros do Conselho de Administração da Companhia não poderão ter acesso a informações ou participar das reuniões relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com o da Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

A fim de identificar eventuais impedimentos, a Companhia exige que todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria declarem, no momento de sua posse, eventuais impedimentos existentes nos termos do que dispõem os artigos 146 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos termos do disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

(d) por órgão

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão da Administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere Não Responder	Não se aplica
Diretoria	0	6	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0
Total de Membros	1	12	0	0	0	0

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgão da Administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Prefere Não Responder	Não se aplica
Diretoria	0	6	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
Total de Membros	0	12	0	1	0	0	0

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes

A Companhia entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram agrupados nos itens acima.

(e) se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia acredita nos valores da diversidade, inclusão, igualdade e na equidade de gênero e defende a não discriminação, valorizando assim uma força de trabalho diversificada (isto é, composta por membros da equipe com várias habilidades, experiências e perspectivas) e inclusiva. Contudo, não há objetivos específicos com relação à diversidade entre os membros dos órgãos de administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia ainda não definiu o papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima. Conforme exposto no item 1.6 deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita a regulamentação ambiental na condução de suas operações no que diz respeito à construção de novas instalações em que seja necessário estudo de impacto ambiental.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	6	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 13	1	12	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	6	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 13	0	12	0	1	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(a) órgãos e comitês permanentes que reportam ao conselho de administração

O Comitê Financeiro, o Comitê Operacional, o Comitê Gente e Gestão e a Diretoria, reportam ao Conselho de Administração da Companhia.

Diretoria

A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, é constituída de, no mínimo, 3 (três), e no máximo 6 (seis) Diretores, todos eleitos pelo Conselho de Administração, dentre os quais, necessariamente, haverá a designação de um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, devendo o Conselho de Administração, no ato de eleição, atribuir suas denominações. Todos os diretores têm mandato fixado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, assim como tem poderes para executar os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia.

(b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços externos de auditoria, é responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia aprovar a nomeação dos auditores independentes, a substituição de tais auditores independentes, bem como supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia.

Ainda, durante a prestação de serviços de auditoria independente, o Conselho de Administração acompanha e avalia o trabalho realizado pelos auditores independentes por meio de reportes periódicos prestados pelos auditores ao Conselho de Administração, ocasião em que são apresentadas informações sobre políticas contábeis, avaliação dos riscos e possíveis falhas e deficiências nos controles internos da Companhia. O Conselho de Administração, por sua vez, também poderá convocar os auditores independentes para prestarem esclarecimentos sempre que entender necessário.

A Companhia não possui política de contratação de serviços extra-auditoria com auditor independente.

(c) Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Eventuais denúncias relacionadas a desconformidades com as práticas de ASG podem ser encaminhadas pelo "Canal Confidencial" (Canal de Denúncias), no telefone 0800 882 0408 e pelo site <http://www.canalconfidencial.com.br/aloha/>. O serviço é disponibilizado 24h por dia, 7 dias por semana e conta com a possibilidade do anonimato, sendo administrado por uma empresa terceira e independente da Companhia, em que, com as próprias parametrizações sistêmicas, a depender do caso, envia a denúncia diretamente ao Conselho de Administração. Demais casos de desconformidades poderão ser encaminhados ao Conselho de Administração pelo time de Compliance, conforme entendimento da aplicabilidade por este time

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome ALEXANDRE MILANI DE OLIVEIRA CAMPOS **CPF:** 245.985.808-60 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 31/12/1974

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e com formação em Finance and Economics pelo MBA da Universidade de São Paulo. É sócio da Neo Investimentos a 7 anos. Atuou como Diretor-Executivo da Allis Luandre Soluções em Trade e Pessoas Ltda. por 5 (cinco) anos, e antes disso atuou na mesma empresa nos cargos de VP Sales & Marketing, por 1 ano e 11 meses, e como Diretor Financeiro, por 1 ano e 9 meses. Fez parte do Conselho de Administração da Unipar Carbocloro S.A. pelo período de 2 anos e 5 meses, com início em abril de 2014. Antes disso, atuou também como Diretor Financeiro na Churrascaria Fogo de Chão Ltda. e como Vice-presidente Executivo, Commercial Manager e Treasurer and Working Capital Coordinator na America Latina Logística pelo período total de 7 anos e 3 meses. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/08/2023	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2025.	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração	31/08/2023	Não	31/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ALEXANDRE STIPANICH LOVECCHIO **CPF:** 153.124.748-27 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 14/08/1973

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas e MBA no IBMEC, iniciou sua carreira em 1996 no setor de financeiro (cartão de crédito) passando pelas empresas Credicard e BankBoston nas áreas de Marketing Produto e BI. Em 1999, ingressou na Telefônica e permaneceu até 2015 chegando à posição de Diretor. Passou pelas áreas de Marketing, Vendas e Retenção. Na área de Marketing construiu sua experiência por nove anos atuando nas frentes de comunicação, produto, pricing, pesquisa de mercado, estudos de mercado, marketing de produto e cliente. Na área de Vendas e Retenção teve experiência de sete anos em gestão e desenvolvimento de diversos canais diretos e indiretos. No final de 2015, ingressou na VR Benefícios onde permaneceu até 2019. Durante este período, teve como principais responsabilidades a estruturação da área Comercial, Customer Experience e participação direta na jornada de Transformação Digital. Atualmente é VP da vertical B2C na Alloha Fibra. É também sócio da 4Z investimentos.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/09/2023	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2025.	Outros Diretores	Diretor da Diretoria Estatutária	06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome EDUARDO SIROTSKY
MELZER **CPF:** 643.090.450-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 13/05/1972

Experiência Profissional: Eduardo é sócio-fundador e CEO da eB Capital. Iniciou sua carreira em 2001 na Booz Allen Hamilton, nos EUA, como consultor. Antes de se juntar à Companhia, fez parte da Delphi Corporation como analista financeiro sênior e foi diretor-geral da empresa de mídia não-tradicional BoxTop Media. Posteriormente, Eduardo foi CEO do Grupo RBS, um dos principais conglomerados multimídia do Brasil, com uma ampla gama de ativos diversificados. Eduardo é formado pela PUC RS e possui MBA pela Harvard Business School em Boston, MA.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/08/2023	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2025.	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração	31/08/2023	Sim	31/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FÁBIO ABREU CARVALHO **CPF:** 894.174.966-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro eletricista **Data de Nascimento:** 05/02/1974

Experiência Profissional: Fabio Abreu ingressou na Companhia em 2018, no início das operações da Alloha Fibra, quando liderou diversos projetos e iniciativas de aproximação com os mercados corporativos e consumidor. Atualmente é vice-presidente da unidade de negócio B2B e Redes do Grupo. Com 23 anos de experiência, o executivo desempenhou papéis de destaque em diversas empresas. Com vivência nas áreas de desenvolvimento de produtos, planejamento comercial, serviços, operações e administração financeira, também atuou como Diretor Executivo Comercial e de Operações na CEMIG Telecom, como Diretor Geral na Lider Telecomunicações S.A e Diretor Executivo de Serviços ao Cliente na Vivo. Fábio Abreu é Pós-Graduado em Gestão Empresarial pela EAESP ± FGV e Graduado em Engenharia Telecomunicações ± INATEL.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/09/2023	2 anos	Outros Diretores	Diretor da Diretoria Estatutária e Membro do Comitê Operacional	06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA **CPF:** 263.848.598-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 29/04/1977

Experiência Profissional: Formado em Economia pelo Insper. Felipe possui mais de 17 anos de experiência em investimentos e operações. Trabalhou em empresas como Telefonica, E-bricks, Grupo RBS, Louis Dreyfus e no fundo eBricks – atual Igah Ventures. Atualmente é sócio da eB Capital, Diretor de Relações com Investidores da Giga Mais e Vice-Presidente de M&A, PMO, Novos Negócios e Relações Institucionais.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/09/2023	2 anos	Diretor de Relações com Investidores		06/09/2023	Sim	06/09/2023
Diretoria	06/09/2023	2 anos	Outros Diretores	Diretoria Estatutária	06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FERNANDO STUCCHI ALEGRO **CPF:** 271.694.338-93 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Executivo financeiro **Data de Nascimento:** 19/11/1978

Experiência Profissional: Possui graduação em ciências da computação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e especialização em Mercado Financeiro pela FIA-USP (2006). Entre 2013 a 2023, foi CFO em empresas como Bueno Netto Gestão Imobiliária Ltda, Tecnogera Geradores (investida do Patria Infra), GJP Hotels & Resorts e Sequoia Soluções Logísticas (investida do Warburg Pincus), onde acumulou o cargo de Diretor de Relações com Investidores após abertura de capital em 2020. Atualmente atua como CFO e vice-presidente de Supply Chain, Auditoria & Compliance na Alloha Fibra.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/09/2023	2 anos	Outros Diretores	Diretor da Diretoria Estatutária e Membro do Comitê Financeiro	06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FRANCISCO HELIONIDAS DIÓGENES PINHEIRO NETO **CPF:** 430.476.533-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 13/12/1984

Experiência Profissional: Francisco Pinheiro Neto, é formado em Administração de Empresas. Em 2005, atuou como diretor da casa de eventos Siará Hall, em Fortaleza. Em paralelo, o empresário também atuava como investidor do Grupo Mob Telecom. Em 2017, Francisco passa a se dedicar efetivamente à empresa de telecomunicações, assumindo cargo no Conselho de Administração da MOB Participações S.A. Em 2019, assume como diretor de relacionamento institucional do Grupo Mob Telecom, permanecendo como administrador até o final de 2022. Desde então, o empresário se dedica à função de membro do conselho de administração da Giga Mais.
 Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/08/2023	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2025.	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração	31/08/2023	Não	31/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LOÏC PIERRE LOUIS LE PENVEN **CPF:** 011.785.019-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 09/08/1988

Experiência Profissional: Loïc trabalha com a eB Capital desde 2022, liderando a estratégia e o desenvolvimento de negócios internacionais da gestora. Antes de se juntar à eB ele trabalhou durante 10 anos na área de consultoria estratégica da Renault-Nissan na Latam e liderou as operações dos Renaults Global Business Services no mundo. Ele é formado em Engenharia pela Universidade de Tecnologia de Compiègne e é certificado pela ESCP Business School (Paris).
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/08/2023	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2025.	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração	31/08/2023	Sim	31/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LORIVAL NOGUEIRA LUZ JUNIOR **CPF:** 678.741.266-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 16/06/1971

Experiência Profissional: Com 31 anos de experiência em empresas líderes de mercado, Lorival Luz é Diretor Presidente da Giga Mais. Atuou como membro do Conselho de Administração da Inter&Co em 2023. De 2019 a 2022, foi CEO Global da BRF até julho de 2011, a partir da fusão entre Sadia e Perdigão. Na BRF, ingressou como CFO, em 2017 e, em junho de 2018, assumiu como COO da empresa, cargo que ocupou até ser eleito CEO. Anteriormente, foi CFO Global da Votorantim Cimentos e da CPFL Energia. Ocupou igual posição na Estácio Participações e foi Tesoureiro Corporativo Global da Votorantim Industrial. Iniciou sua carreira no Citibank, onde atuou em diferentes posições no Corporate & Investment Banking e na Credicard. Também integrou os conselhos consultivos da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) e da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), e integra o Conselho de Empresários do Instituto Ayrton Senna (IAS) e faz parte do Imagine Food Collective. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/09/2023	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2025.	Outros Diretores	Diretor Presidente da Diretoria Estatutária	06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome LUCIANA ANTONINI RIBEIRO **CPF:** 924.064.320-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 08/11/1977

Experiência Profissional: Luciana é sócia-fundadora da eB Capital. Iniciou sua carreira em 1999 no Grupo RBS, onde permaneceu até 2018. Foi responsável pelas áreas do Jurídico e de Business Development. Luciana é formada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) e possui MBA pela Columbia Business School. Em 2023, foi nomeada uma das 100 mulheres mais inovadoras do Brasil. E, em 2022, eleita uma das 20 mulheres mais influentes do país pela Forbes. Por seis anos consecutivos, foi reconhecida como Top Women Investing in Latin American Tech pela Lavca. Em 2019, recebeu o Prêmio Sabiá Laranjeira, oferecido pela Plataforma Líder Sustentável às lideranças ativistas e é a atual Presidente do Conselho do evento Brazil Climate Summit.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/08/2023	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2025.	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração	31/08/2023	Sim	19/11/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome OTÁVIO AUGUSTO CASTRO **CPF:** 719.280.903-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 12/04/1978
LUSTOSA NOGUEIRA

Experiência Profissional: Vice-Presidente de Gente e Gestão da Alloha Fibra, possui mais de 20 anos de atuação em gestão de serviços compartilhados, RH, gestão de unidades de negócios, logística e marketing. Possui experiência prática na consolidação de equipes e na entrega de resultados em todas as regiões do Brasil e América Latina, América do Norte, Europa e Ásia. Já passou por empresas como Magnesita, Allis, Michael Page e outros. É formado em administração pela Universidade Católica de Pernambuco com extensão em marketing estratégico pela Universidade da Califórnia e MBA em Marketing pela FGV.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/09/2023	2 anos	Outros Diretores	Diretor da Diretoria Estatutária e Membro do Comitê Gente e Gestão	06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO PULLEN PARENTE **CPF:** 059.326.371-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 21/02/1953

Experiência Profissional: Pedro é sócio-fundador da eB Capital. Iniciou sua carreira em 1971 como funcionário concursado do Banco do Brasil. Posteriormente, Pedro teve uma longa e bem-sucedida carreira no setor público, culminando como Chefe de Gabinete da presidência de Fernando Henrique Cardoso. Também, Pedro foi CEO e Chairman da BRF, CEO da Petrobras, Bunge Brasil e Vice Presidente do Grupo RBS. É um executivo altamente reconhecido e respeitado no Brasil. Pedro é formado pela Universidade de Brasília. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/08/2023	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2025.	Presidente do Conselho de Administração		31/08/2023	Sim	31/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome VICENTE SERGIO DA SILVA GOMES **CPF:** 053.912.037-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Tecnólogo **Data de Nascimento:** 29/10/1979

Experiência Profissional: Fundador da Sumicity, denominação anterior da Giga Mais, Vicente possui ampla experiência com ISP e desde a aquisição da então Sumicity por parte da Alloha contribui com assuntos estratégicos da Companhia.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/08/2023	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2025.	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê Operacional	31/08/2023	Não	26/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: ADRIANO CAMARA MARQUES **CPF:** 390.013.183-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** empresário **Data de Nascimento:** 02/12/1972

Experiência Profissional:

Executivo com formação em engenharia elétrica e mais de 25 anos de experiência no setor de telecomunicações. Desde 1996, trabalha neste campo, iniciando com projetos de ISPs discados. Atuou como CEO da Wirelink por 22 anos e atualmente é sócio da Alloha Fibra, além de membro do comitê operacional. Possui sólida experiência técnica e habilidades de liderança, desempenhando um papel significativo no desenvolvimento e na operação de empresas de telecomunicações.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	06/09/2023	2 anos	Comitê Operacional		06/09/2023	Não	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ALEXANDRE STIPANICH LOVECCHIO **CPF:** 153.124.748-27 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 14/08/1973

Experiência Profissional:

Formado em Administração de Empresas e MBA no IBMEC, iniciou sua carreira em 1996 no setor de financeiro (cartão de crédito) passando pelas empresas Credicard e BankBoston nas áreas de Marketing Produto e BI. Em 1999, ingressou na Telefônica e permaneceu até 2015 chegando à posição de Diretor. Passou pelas áreas de Marketing, Vendas e Retenção. Na área de Marketing construiu sua experiência por nove anos atuando nas frentes de comunicação, produto, pricing, pesquisa de mercado, estudos de mercado, marketing de produto e cliente. Na área de Vendas e Retenção teve experiência de sete anos em gestão e desenvolvimento de diversos canais diretos e indiretos. No final de 2015, ingressou na VR Benefícios onde permaneceu até 2019. Durante este período, teve como principais responsabilidades a estruturação da área Comercial, Customer Experience e participação direta na jornada de Transformação Digital. Atualmente é VP da vertical B2C na Alloha Fibra. É também sócio da 4Z investimentos.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	06/09/2023	2 anos	Membro do Comitê Operacional		06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: DANIELE SOTELINO DE OLIVEIRA BAYDE **CPF:** 782.793.565-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 18/08/1978

Experiência Profissional:

DANIELE SOTELINO DE OLIVEIRA BAYDE – 782.793.565-68
 Executiva com mais de uma década de experiência no setor de telecomunicações. Demonstra expertise em liderança estratégica, gestão de projetos e desenvolvimento de equipes. Dedicou mais de oito anos à MOB Telecom, onde desempenhou papéis-chave em diversas áreas. Recentemente, assumiu o desafio de liderar a implementação de estratégias de ESG (Environmental, Social, and Corporate Governance) na Alloha Fibra, onde contribuiu para o avanço das práticas sustentáveis da empresa. Atualmente, como membro do comitê de Gente e Gestão da Alloha, está comprometida em impulsionar o desenvolvimento humano e organizacional.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	06/09/2023	2 anos	Comitê Gente e Gestão		06/09/2023	Não	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: EDSON TEOFILOVIC GOMES **CPF:** 287.777.998-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 02/10/1980

Experiência Profissional: Fundador da empresa Vip Telecomunicações, com 11 anos de dedicação ao desenvolvimento e crescimento da empresa. Atualmente, figura como acionista da Giga Mais, onde desempenha um papel essencial no comitê de gente e gestão. Possui vasta experiência em empreendedorismo e liderança, com habilidades consolidadas na gestão de equipes e estratégias organizacionais.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	06/09/2023	2 anos	Comitê Gente e Gestão		06/09/2023	Não	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: FÁBIO ABREU CARVALHO **CPF:** 894.174.966-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro eletricista **Data de Nascimento:** 05/02/1974

Experiência Profissional:

Fabio Abreu ingressou na Companhia em 2018, no início das operações da Alloha Fibra, quando liderou diversos projetos e iniciativas de aproximação com os mercados corporativos e consumidor. Atualmente é vice-presidente da unidade de negócio B2B e Redes do Grupo. Com 23 anos de experiência, o executivo desempenhou papéis de destaque em diversas empresas. Com vivência nas áreas de desenvolvimento de produtos, planejamento comercial, serviços, operações e administração financeira, também atuou como Diretor Executivo Comercial e de Operações na CEMIG Telecom, como Diretor Geral na Lider Telecomunicações S.A e Diretor Executivo de Serviços ao Cliente na Vivo. Fábio Abreu é Pós-Graduado em Gestão Empresarial pela EAESP ± FGV e Graduado em Engenharia Telecomunicações ± INATEL. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	06/09/2023	2 anos	Membro do Comitê Operacional		06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA **CPF:** 263.848.598-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 29/04/1977

Experiência Profissional:

Formado em Economia pelo Insper. Felipe possui mais de 17 anos de experiência em investimentos e operações. Trabalhou em empresas como Telefonica, E-bricks, Grupo RBS, Louis Dreyfus e no fundo eBricks – atual Igah Ventures. Atualmente é sócio da eB Capital, Diretor de Relações com Investidores da Giga Mais e Vice-Presidente de M&A, PMO, Novos Negócios e Relações Institucionais.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	06/09/2023	2 anos	Membro do Comitê Gente e Gestão		06/09/2023	Sim	06/09/2023
Comitê Financeiro		Outros	06/09/2023	2 anos		Coordenador, Diretor de RI, Membro do Comitê Gente e Gestão e Coordenador do Comitê Operacional	06/09/2023	Sim	06/09/2023
Outros Comitês		Outros	06/09/2023	2 anos	Coordenador do Comitê Operacional		06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: FERNANDO STUCCHI ALEGRO **CPF:** 271.694.338-93 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Executivo financeiro **Data de Nascimento:** 19/11/1978

Experiência Profissional: Possui graduação em ciências da computação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e especialização em Mercado Financeiro pela FIA-USP (2006). Entre 2013 a 2023, foi CFO em empresas como Bueno Netto Gestão Imobiliária Ltda, Tecnogera Geradores (investida do Patria Infra), GJP Hotels & Resorts e Sequoia Soluções Logísticas (investida do Warburg Pincus), onde acumulou o cargo de Diretor de Relações com Investidores após abertura de capital em 2020. Atualmente atua como CFO e vice-presidente de Supply Chain, Auditoria & Compliance na Alloha Fibra.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Outros	06/09/2023	2 anos		Membro do Comitê Financeiro e Diretor	06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: GABRIELA PICCIOTTO **CPF:** 356.259.138-11 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador a **Data de Nascimento:** 13/05/1987

Experiência Profissional:

Gabriela iniciou sua carreira em 2007 em marketing na Unilever. Posteriormente teve passagens pela consultoria Kaiser Associates (2008-2010), retornou a Unilever (2010-2012), Korn Ferry Hay Group (2012-2016), Mercer Portugal (2018-2020), Integration (2020) e atuou como consultora autônoma (2020-2023). Gabriela é formada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP), possui um Master em Coaching Integral pelo Integral Coaching Canada e é Doutora em Psicologia pela Universidade do Porto (Portugal).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	06/09/2023	2 anos	Comitê Gente e Gestão		06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: LUCAS LIMA FREIRE **CPF:** 080.746.656-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 01/11/1986

Experiência Profissional:

Lucas Freire se juntou ao time de Private Equity da NEO Investimentos em 2009 e é sócio desde 2016. Lucas foi um dos responsáveis pelo processo de investimento e gestão de portfólio dos Fundos de Private Equity II e III da NEO e do processo de gestão das investidas do primeiro fundo de Private Equity da NEO. Também foi responsável pela estruturação dos processos de investimento e acompanhamento, bem como execução e gestão de todos os investimentos e desinvestimentos realizados, do primeiro fundo de real estate da NEO, o NEO Vista Real Estate. Participou como membro do conselho de administração e membro de comitês de assessoramento de várias investidas dos Fundos de Private Equity geridos pela NEO. Atualmente lidera a busca de novos investimentos para fundos de Private Equity da NEO, é membro da equipe chave e do comitê de investimento dos Fundo II e III da NEO, e também atua como membro do comitê financeiro e do comitê de gente e gestão da Alloha Fibra. Graduou-se como bacharel em Economia na Universidade de São Paulo (USP) e iniciou sua carreira como analista de equity research na Sociedade Corretora Paulista (Socopa) em 2007.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	06/09/2023	2 anos	Membro do Comitê Gente e Gestão		06/09/2023	Sim	06/09/2023
Comitê Financeiro		Outros	06/09/2023	2 anos		Membro do Comitê Financeiro e do Comitê Gente e Gestão	06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: OTÁVIO AUGUSTO CASTRO LUSTOSA NOGUEIRA **CPF:** 719.280.903-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 12/04/1978

Experiência Profissional:

Vice-Presidente de Gente e Gestão da Alloha Fibra, possui mais de 20 anos de atuação em gestão de serviços compartilhados, RH, gestão de unidades de negócios, logística e marketing. Possui experiência prática na consolidação de equipes e na entrega de resultados em todas as regiões do Brasil e América Latina, América do Norte, Europa e Ásia. Já passou por empresas como Magnesita, Allis, Michael Page e outros. É formado em administração pela Universidade Católica de Pernambuco com extensão em marketing estratégico pela Universidade da Califórnia e MBA em Marketing pela FGV.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	06/09/2023	2 anos	Membro do Comitê Gente e Gestão		06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: RAFAEL BIONDI SANCHEZ **CPF:** 402.170.968-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 19/09/1990

Experiência Profissional:

Rafael Biondi Sanchez é advogado, com experiência em M&A, operações com fundos de private equity e regulação do mercado de capitais. Representa companhias abertas em assuntos de compliance e procedimentos perante a Comissão de Valores Mobiliários e entidades autorreguladoras. Foi diretor do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (IBRADEMP) e professor assistente de Direito Civil na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Ele é autor de artigos publicados em publicações jurídicas especializadas.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Outros	06/09/2023	2 anos		Membro	06/09/2023	Não	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: RICARDO CHAIBUB FILHO **CPF:** 445.324.618-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 01/08/1996

Experiência Profissional:

Ricardo Chaibub Filho é associado do time de investimentos da eB Capital desde 2023. Ricardo é responsável pela originação de teses, análise, monitoramento de desempenho e due diligence dos investimentos em prospecção, além de acompanhamento dos investimentos já realizados. Ricardo iniciou sua carreira na HSI – Hemisfério Sul Investimentos, onde trabalhou por 3 anos, posteriormente passou pela Kora Saúde, Americanet e Varanda Holdings. Ricardo é graduado em Administração pelo Insper.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Outros	06/09/2023	2 anos		Membro	06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: VICENTE SERGIO DA SILVA GOMES **CPF:** 053.912.037-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Tecnólogo **Data de Nascimento:** 29/10/1979

Experiência Profissional: Fundador da Sumicity, denominação anterior da Giga Mais, Vicente possui ampla experiência com ISP e desde a aquisição da então Sumicity por parte da Alloha contribui com assuntos estratégicos da Companhia.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	06/09/2023	2 (dois) anos.	Membro do Comitê Operacional		06/09/2023	Sim	06/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com membros da administração de suas controladas.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia detém 100% da participação de todas as suas controladas.

(b) controlador direto ou indireto do emissor
Não aplicável.

(c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas
Não aplicável.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia se encontra segurada pela apólice de seguro de responsabilidade civil geral de administradores (“D&O”) contratada pela EB Fibra junto a uma seguradora com reconhecida prática no mercado, prevendo pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos. O limite máximo de garantia é de R\$ 60 milhões. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$ 245.000,00 e o vencimento acontece em 17 de agosto de 2024.

O objetivo do seguro é de garantir até o limite máximo de garantia o pagamento de indenização das quantias pelas quais os segurados forem responsabilizados por Danos causados a Terceiros em consequência de Fatos Geradores cobertos pela Apólice e incorridos no exercício das funções para as quais tenham sido nomeados, eleitos e/ou contratados, o pagamento direto (Cobertura Básica “A”) ou o reembolso à Sociedade (“Cobertura Básica “B”) das indenizações que os Segurados forem obrigados a pagar, a título de reparação, por sentença judicial transitada em julgado, ou em decorrência de juízo arbitral, ou por acordo com os Terceiros prejudicados, com a anuência prévia e expressa da Seguradora.

A Companhia acredita que o seguro é um instrumento benéfico e está alinhado com os próprios interesses da Companhia, nos casos em que os seus administradores agiram de boa-fé e nos melhores interesses da Companhia, à medida que seus administradores poderão tomar decisões negociais que impliquem a assunção de riscos compatíveis com os níveis de tolerância a riscos assumidos pela Companhia, sem a eventual precaução ou receio, devido a possibilidade de uma responsabilização civil. Por fim, o seguro D&O, enquanto contrato de seguro de responsabilidade civil, possui uma natureza dúplice na medida em que o seguro, além de proteger o patrimônio dos beneficiários, também garante a indenização do terceiro prejudicado.

7.8 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 7 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

- (a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política de remuneração formalmente aprovada, no entanto, possui práticas de remuneração competitivas em relação ao mercado referencial. A remuneração oferecida aos membros do Conselho de Administração, diretores estatutários, diretores não-estatutários e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração tem por objetivo a atração, motivação e retenção dos melhores profissionais do mercado para administração do Grupo, estando alinhada com os objetivos estratégicos e valores da Companhia, com foco em sua perenidade e na criação de valor no longo prazo, através da valorização do trabalho e meritocracia.

A Companhia acredita que um de seus diferenciais é o modelo de remuneração variável que adota, adaptado aos seus Administradores, com forma de pagamento, valores e metas adequadas à realidade de cada atividade.

- (b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
- (i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição entre seus membros e entre os membros da Diretoria, em conjunto com o Comitê Financeiro.

Atualmente, os membros do Conselho de Administração não recebem nenhum tipo de remuneração. Para mais informações, veja item o item 8.1 (iii) deste Formulário de Referência.

- (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os membros da Diretoria receberão uma remuneração fixa mensal, definida de acordo com negociação individual, orientada por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade, capacidade de atração e retenção, e experiência do indivíduo.

Para garantir que nossas remunerações estejam de acordo com as práticas de mercado e manter a capacidade de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais, a Companhia pretende realizar, periodicamente, pesquisas de mercado e estudos, comparando as práticas da Companhia com as das empresas de porte e setor de atuação similares. Esses trabalhos deverão ser realizados por consultoria independente e o resultado será encaminhado ao Conselho de Administração com as recomendações pertinentes.

- (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui política de remuneração formal.

- (c) composição da remuneração, indicando:

- (i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

8.1 Política ou prática de remuneração

Diretoria Estatutária e Não-Estatutária

A remuneração fixa anual é o elemento principal e fundamental da remuneração dos membros da Diretoria, e deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas na Companhia, bem como na experiência individual, sendo composta por:

- Pró-labore ou Salário: os diretores estatutários e não-estatutários da Companhia receberão uma remuneração mensal, a título de pró-labore ou salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de atividade da Companhia.
- Benefícios (diretos e indiretos): os diretores estatutários e não-estatutários da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) assistência médica; (ii) assistência odontológica; (iii) vale alimentação/refeição; (iv) vale transporte, (v) seguro de vida, (vi) convênio academia e (vii) convênio farmácia.

A remuneração variável é um elemento discricionário e adicional de remuneração, que permite à Companhia oferecer retribuição adicional aos Diretores pelo seu desempenho e comportamento, refletindo, ao mesmo tempo, o crescimento, satisfação da base de clientes, retorno sobre capital investido e lucratividade da Companhia. Tal remuneração é atrelada ao cumprimento das metas orçamentárias e operacionais (globais e individualizadas), e abrange apenas a Diretoria da Companhia (inclusive a diretoria não-estatutária), não sendo aplicável aos membros do Conselho de Administração e comitês de assessoramento. Cada área possui metas específicas atreladas às suas funções, estabelecidas de acordo com o planejamento estratégico da Companhia.

Os Diretores podem ser elegíveis ao recebimento de bônus, participação nos lucros, entre outras formas de remuneração variável, que serão concedidos por liberalidade pela Companhia, nos termos e condições das políticas internas determinadas pelo Conselho de Administração.

Os Diretores também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

O desenho dos incentivos de longo prazo, com remuneração baseada em ações, deve visar a gerar incentivos concretos para a atração, motivação e retenção dos diretores, além de alinhar seus interesses aos interesses dos acionistas e aos objetivos estratégicos da Companhia, de modo a maximizar a criação de valor no longo prazo.

Os planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia, terão seus regimentos definidos em documentos específicos, a serem submetidos à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos a performance da Companhia e o desempenho da Diretoria regularmente, de forma a acompanhar o atingimento das metas, da Companhia e individuais, calculando o aumento do salário base e o valor da bonificação de acordo com o merecimento de cada administrador. Atualmente, não é considerado nenhum indicador ligado a questões ASG.

Conselho de Administração e Comitês:

A remuneração fixa anual é o elemento básico da remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, sendo composta por:

- Pró-labore ou Salário: os membros do Conselho de Administração e dos Comitês não recebem remuneração mensal, a título de pró-labore ou salário.
- Benefícios (diretos e indiretos): A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração e dos Comitês, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

Atualmente, os membros do Conselho de Administração não recebem nenhum tipo de remuneração. Para mais informações, veja item o item 8.1 (iii) deste Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas de instalação.

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social corrente e a proporção da remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício social corrente a ser encerrado em 31 de março de 2024				
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0	0	0	0
Diretoria Estatutária	54,4%	45,6%	0	100%
Diretoria Não-Estatutária	68,2%	31,8%	0	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Risco	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Financeiro	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Remuneração	100%	0	0	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0	0	0	0
Diretoria Estatutária	76,8%	23,2%	0	100%
Diretoria Não-Estatutária	74,6%	25,4%	0	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Risco	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Financeiro	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Remuneração	100%	0	0	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0	0	0	0
Diretoria Estatutária	55,7%	44,3%	0	100%
Diretoria Não-Estatutária	68%	32%	0	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Risco	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Financeiro	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0	0	0	0
Diretoria Estatutária	40%	60%	0	100%
Diretoria Não-Estatutária	78%	22%	0	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Risco	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Financeiro	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Caberá ao Conselho de Administração a seu critério, fixar a remuneração individual dos Diretores (estatutários e não-estatutários), dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas.

O Conselho de Administração da Companhia, é responsável pela implementação, supervisão e revisão periódica da remuneração dos administradores e executivos da Companhia. A área da Companhia responsável por remuneração participará do processo, através de pesquisa de mercado para cada cargo envolvido, recomendando anualmente, ou sempre que demandado, uma nova proposta de remuneração.

O Conselho de Administração, com o suporte da área responsável por remuneração, se instalado, avaliará periodicamente o alinhamento da metodologia utilizada pela Companhia às práticas de mercado, a fim de identificar discrepâncias significativas com relação a empresas similares e propor ao Conselho de Administração os ajustes e revisões necessárias.

Para que a remuneração esteja em conformidade com as práticas de mercado, a Companhia pretende realizar, periodicamente, pesquisas de mercado e estudos, conforme expresso no item b. (ii) acima.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são o incentivo para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(iii) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Os membros do Conselho de Administração da Companhia não recebem remuneração por seus serviços prestados como administradores. Atualmente, quatro membros do Conselho de Administração são colaboradores da eB Capital Gestora de Recursos Ltda. e um membro do Conselho de Administração é colaborador da Neo Investimentos. Como prática de mercado do setor de private equity, tais membros, por já serem remunerados como funcionários do private equity (e uma de suas funções em tal trabalho é servir como conselheiro de companhias investidas) renunciaram suas respectivas remunerações como membro do Conselho de Administração e, portanto, não são remunerados.

Os outros dois membros do Conselho de Administração são acionistas minoritários da Giga Mais e, tendo seus interesses alinhados à Giga Mais, optaram por renunciar à remuneração para não onerar a Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

(iv) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(v) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não ocorreu nenhuma remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário até o presente momento.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00		13,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00		6,00
Esclarecimento	O conselho de administração não é remunerado			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.307.990,88		2.307.990,88
Benefícios direto e indireto	0,00	130.970,76		130.970,76
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.565.327,36		5.565.327,36
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	8.004.289,00		8.004.289,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,33		8,33
Nº de membros remunerados	0,00	3,33		3,33
Esclarecimento	O conselho de administração não é remunerado			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.536.027,96		4.536.027,96
Benefícios direto e indireto	0,00	267.923,84		267.923,84
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.372.135,39		1.372.135,39
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	6.176.087,19		6.176.087,19

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,17	2,00		6,17
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Esclarecimento	O conselho de administração não é remunerado			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.726.749,99		1.726.749,99
Benefícios direto e indireto	0,00	110.596,80		110.596,80
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.372.135,69		1.372.135,69
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	3.209.482,48		3.209.482,48

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Esclarecimento	O conselho de administração não é remunerado			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.295.500,00		1.295.500,00
Benefícios direto e indireto	0,00	110.596,80		110.596,80
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	111.650,00		111.650,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	1.517.746,80		1.517.746,80

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00		13,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00		6,00
Esclarecimento	O conselho de administração não é remunerado			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11.119.335,06		11.119.335,06
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9.530.482,66		9.530.482,66
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,33		8,33
Nº de membros remunerados	0,00	3,33		3,33
Esclarecimento	O conselho de administração não é remunerado			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.164.600,00		4.164.600,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3.470.500,00		3.470.500,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.372.135,39		1.372.135,39
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,17	2,00		6,17
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Esclarecimento	O conselho de administração não é remunerado			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.613.400,00		1.613.400,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.344.500,00		1.344.500,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.372.135,39		1.372.135,39
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Esclarecimento	O conselho de administração não é remunerado			

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.329.000,00		1.329.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.107.500,00		1.107.500,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	111.650,00		111.650,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, pois até a data do presente Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseada em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

8.7 Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não houve valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Companhia como remuneração baseada em ações de membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária da Companhia.

O Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

8.10 Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que não houve e não há outorga de ações realizada no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável à Companhia, tendo em vista que nenhuma ação foi entregue pela Companhia aos seus administradores no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

8.12 Precificação das ações/opções

Este item não é aplicável à Companhia, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

8.13 Participações detidas por órgão

Órgão	Ações	
	Número	%
Conselho de Administração	24.878.456	17
Diretoria	0	0
Conselho Fiscal	N/A	N/A

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, tendo em vista que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	3,33	2,00	2,00	5,00	4,17	5,00
Nº de membros remunerados	3,33	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	2.133.609,26	2.087.425,88	767.250,88	0	0	0
Valor da menor remuneraçãoReal	394.474,64	1.122.056,30	750.495,92	0	0	0
Valor médio da remuneraçãoReal	1.029.347,87	1.604.741,09	758.873,40	0	0	0

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia contava com 2 diretores até o mês de agosto, e passou a contar com 6 diretores em setembro, portanto o número médio de membros da diretoria é de 3,33 A maior remuneração foi recebida por membro que exerceu a função por 12 meses.	
31/12/2022	A maior remuneração foi recebida por membro que exerceu a função por 12 meses.	
31/12/2021	A maior remuneração foi recebida por membro que exerceu a função por 12 meses.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	A maior remuneração foi recebida por membro que exerceu a função por 12 meses.	O conselho de administração não é remunerado
31/12/2022	A maior remuneração foi recebida por membro que exerceu a função por 12 meses.	O conselho de administração não é remunerado
31/12/2021	A maior remuneração foi recebida por membro que exerceu a função por 12 meses.	O conselho de administração não é remunerado

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Os administradores da Companhia possuem apólice de seguros para administradores (directors & officers – D&O). Para mais informações sobre tais apólices, ver item 7.7 deste Formulário de Referência.

Observadas as limitações previstas em lei, na regulamentação da CVM, a Companhia deverá indenizar cada membro do Conselho de Administração e os executivos da Companhia contra todas as despesas incorridas por eles relacionadas com qualquer processo em que esteja envolvido em razão de exercer as atividades de membro do Conselho de Administração ou executivos. Nenhuma indenização será paga caso fique demonstrado (i) que o membro do Conselho de Administração ou executivo não atuou de boa fé e na convicção razoável de que a ação deste membro do Conselho de Administração ou executivo era no melhor interesse da Companhia, ou (ii) em relação a uma questão penal, tendo esse membro do Conselho de Administração ou executivo motivos razoáveis para acreditar que a conduta era ilegal.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**Previsão para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024**

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	54,6%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	26,9%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Nos três últimos exercícios sociais o Conselho fiscal não foi instalado e, portanto, não houve remuneração.

8.18 Remuneração - Outras funções

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve quaisquer valores pagos pela Companhia a título de remuneração para membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária por outra razão que não a função que ocupam nestes órgãos.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia é reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
05/05/2020	01/01/2019		
Descrição dos serviços prestados			
Serviços de auditoria, com a finalidade de emitir relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 à 2023, revisão das informações trimestrais para os períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023 e tradução para língua inglesa das demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 à 2023.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de revisão das Informações Trimestrais (ITR) individuais e consolidadas da Companhia para os períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023: R\$ 540; • Relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023: R\$ 1.005; 			
Justificativa da substituição			
-			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
-			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Não aplicável, tendo em vista que os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	118	262	0	1	31
Não-liderança	1673	2538	14	29	374
TOTAL = 5.040	1791	2800	14	30	405

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	3	205	12	149	0	0	43
Não-liderança	24	1379	323	2229	12	0	661
TOTAL = 5.040	27	1584	335	2378	12	0	704

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	40	334	38
Não-liderança	2385	2104	139
TOTAL = 5.040	2425	2438	177

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	117	9	269	17	0
Não-liderança	19	1714	108	2655	132	0
TOTAL = 5.040	19	1831	117	2924	149	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	2	17	0	0	0
Nordeste	626	1073	5	9	118
Centro-Oeste	36	75	0	0	6
Sudeste	1069	1556	9	18	272
Sul	58	79	0	3	9
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 5.040	1791	2800	14	30	405

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	0	2	0	17	0	0	0
Nordeste	0	274	8	1463	1	0	85
Centro-Oeste	0	27	11	32	1	0	46
Sudeste	27	1270	316	855	10	0	446
Sul	0	11	0	11	0	0	127
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 5.040	27	1584	335	2378	12	0	704
---------------	----	------	-----	------	----	---	-----

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	16	3
Nordeste	861	900	70
Centro-Oeste	51	60	6
Sudeste	1443	1391	90
Sul	70	71	8
Exterior	0	0	0
TOTAL = 5.040	2425	2438	177

10.1 Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico da Companhia, abrangem a identidade autodeclarada de gênero, identidade autodeclarada de cor ou raça, faixa etária e outros indicadores de diversidade que a Companhia entenda relevantes

Quantidade de empregados por declaração de gênero:

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	118	262	0	1	31
Não-liderança	1673	2538	14	29	374
Total	1791	2800	14	30	405

Quantidade de empregados por declaração de cor e raça:

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígenas	Outros	Prefere não responder
Liderança	3	205	12	149	0	0	43
Não-liderança	24	1379	323	2229	12	0	661
Total	27	1584	335	2378	12	0	704

Quantidade de empregados por posição e faixa etária:

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	40	334	38
Não-liderança	2385	2104	139
Total de Empregados	2425	2438	177

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica:

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	117	9	269	17	0
Não-liderança	19	1714	108	2655	132	0
Total	19	1831	117	2924	149	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero:

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	2	17	0	0	0
Nordeste	626	1073	5	9	118
Centro-Oeste	36	75	0	0	6
Sudeste	1069	1556	9	18	272
Sul	58	79	0	3	9
Exterior	0	0	0	0	0
Total	1791	2800	14	30	405

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça:

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígenas	Outros	Prefere não responder
Norte	0	2	0	17	0	0	0
Nordeste	0	274	8	1463	1	0	85
Centro-Oeste	0	27	11	32	1	0	46
Sudeste	27	1270	316	855	10	0	446
Sul	0	11	0	11	0	0	127
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
Total	27	1584	335	2378	12	0	704

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária:

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	16	3
Nordeste	861	900	70
Centro-Oeste	51	60	6
Sudeste	1443	1391	90
Sul	70	71	8
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	2425	2438	177

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Quantidade de terceirizados por localização geográfica e atividade desempenhada:

	Comercial	Facilities	Operacional
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	267	28	575
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
Total de Terceirizados	267	28	575

(c) índice de rotatividade

31/12/2023

3,25% mês - 41,81% ano

10.2 Alterações relevantes

No final dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 houve aumento de, 93%, 14% e 10%, respectivamente, no número de colaboradores da Companhia, em comparação ao final dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 21 de dezembro de 2020, respectivamente, conforme demonstrado no item 10.1 deste Formulário de Referência. Esse aumento no número de colaboradores se deve às aquisições feitas pela Companhia ao longo desses exercícios sociais e seu próprio crescimento orgânico, conforme descrito no item 1.12 deste Formulário de Referência.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A estratégia empresarial da Companhia com relação à remuneração dos seus colaboradores visa assegurar: remuneração de acordo com os padrões de mercado; condições de atrair, reter e desenvolver os profissionais e o capital intelectual para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais; o fornecimento de uma base de conduta para que o empregado conheça suas atribuições e responsabilidades; o estímulo para o aperfeiçoamento dos funcionários, possibilitando o desenvolvimento profissional; e o reconhecimento dos esforços individuais dos funcionários com estímulos baseados na meritocracia, visando o crescimento horizontal e vertical da Companhia.

Com esses princípios em mente, o plano adotado pela Companhia para fins de remuneração dos seus colaboradores inclui as seguintes remunerações: (i) fixa (salário), que varia de acordo com os cargos e funções, baseado nos padrões de mercado e experiências individuais de cada funcionário; e (ii) variável que é a remuneração recebida em função de sua contribuição para o resultado da Companhia, baseada em metas individuais – e que poderá ser concedida através de incentivos de curto prazo, como comissões mensais para os cargos elegíveis, premiações e programas de bônus e PLR/PPR.

A Companhia concede, ainda, reajustes por mérito e promoção, de modo a reconhecer e recompensar o desempenho de cada colaborador com base nas avaliações de desempenho individuais periódicas.

(b) política de benefícios

Nossos colaboradores são elegíveis a benefícios diversos, onde alguns podem variar de acordo com o cargo, nível hierárquico e localidade. Além disso, nem todos fazem jus a todos os benefícios. Dentre os benefícios disponibilizados aos empregados da Companhia estão: (i) vale alimentação e/ou refeição; (ii) seguro de vida; (iii) vale transporte; (iv) assistência médica; (v) assistência odontológica; (vi) convênio academia; (vii) convênio farmácia e (viii) descontos nos planos de Internet para empregados da Companhia.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

A Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações até a data deste Formulário de Referência.

(d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado da Companhia no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida no resultado do último exercício social da Companhia

Maior remuneração individual (ano)	R\$ 2.133.609,26
Mediana da remuneração dos empregados (ano)	R\$ 34.044,71
Razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração dos empregados	62,67

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia tem um relacionamento amigável com os sindicatos que a representam, atuando em conjunto para a melhoria nas condições de trabalho dos empregados e respeitando as Normas Coletivas vigentes. A Companhia mantém relação com o Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações (Sinttel/Sintetel) e com o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Computação, de Informática e Novas Tecnologias da Informação (SindPD).

A Companhia também informa que durante os 3 últimos exercícios sociais não sofreu com greves, tendo uma pequena mobilização de funcionários no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2024.

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

A Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual foi formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de junho de 2022 (“Política de Partes Relacionadas”), tem por objetivo estabelecer situações e condições em que tais transações são permitidas, bem como garantir a transparência em suas intenções visando sempre ser uma transação equitativa e no melhor interesse da Companhia.

A Política de Partes Relacionadas se aplica a todos os sócios, acionistas, administradores, diretores, conselheiros, empregados, estagiários e aprendizes, colaboradores da Companhia, à Companhia e suas subsidiárias e membros próximos de suas famílias, conforme definido na Política de Partes Relacionadas.

Os negócios com partes relacionadas deverão ser sempre celebrados em linha com a legislação em vigor e com as melhores práticas de governança corporativa, assegurando a transparência e o melhor interesse da Companhia, apresentando condições equitativas, observando o princípio da isonomia de tratamento, de maneira que a transação seja analisada da mesma forma que se realiza com uma entidade que não é Parte Relacionada, observando as Condições de Mercado, o Código de Ética e Conduta e as demais Políticas da Companhia, sendo certo que para que a transação seja considerada válida e legítima, esta deve ser contratada com motivos justificáveis, econômicos e estratégicos, representando a melhor alternativa dentre as opções existentes no mercado para a operação pretendida com Partes Relacionadas.

A aprovação de transações com partes relacionadas deverá ser tomada com total lisura, respeitando os interesses da Companhia. Os Funcionários deverão observar a potencial configuração de Conflito de Interesse e entrar em contato com a Área de *Compliance* sempre que se encontrarem em uma situação de potencial Conflito de Interesse ou houver dúvida sobre como preveni-las ou impedi-las.

Violações as normas descritas na Política de Partes Relacionadas serão apuradas pela Área de *Compliance*, que poderá recomendar ao Conselho de Administração da Companhia a aplicação de medidas disciplinares, de acordo com a gravidade das circunstâncias e a legislação aplicável.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletrônica no website da CVM (www.cvm.gov.br), bem como fisicamente na sede social da Companhia.

Os termos iniciados com letra maiúscula nesse item que não tem sua definição expressa nesse Formulário de Referência, têm seu significado apresentado na Política de Partes Relacionadas.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EY Investimentos e Incorporações LTDA	30/12/2020	22.500,00	472.500,00	22.500,00	30/12/2025	0,000000
Relação com o emissor	O locador é fundador da EY Investimentos e Incorporações Ltda. e acionista pessoa física da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato prorroga-se automaticamente, pelo mesmo período, exceto se houver prévia notificação por quaisquer das partes, com antecedência de 30 dias, comunicando a intenção de romper a relação jurídica.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP – point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Gabriel Sartor	01/04/2021	700,00	17.500,00	700,00	01/04/2026	0,000000
Relação com o emissor	O locador é acionista minoritário pessoa física.					
Objeto contrato	Contrato de locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato prorroga-se automaticamente, pelo mesmo período, exceto se a locatária manifestar interesse em não renovar o Contrato, em até 10 dias antes do término do prazo.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP – point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EDSON TEOFILOVIC GOMES	04/12/2020	5.000,00	105.000,00	5.000,00	04/12/2025	0,000000
Relação com o emissor	O locador é administrador da Euro Seven Administração de Bens e Participações Ltda. e acionista da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes sem cobrança de multa com comunicação prévia de 90 dias.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP – point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EDER GLEDSON CASTANHO	15/04/2021	16.000,00	400.000,00	16.000,00	15/04/2026	0,000000
Relação com o emissor	O locador é acionista pessoa física da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O locador deverá pagar multa equivalente a 8 meses de aluguel em caso de rescisão antecipada.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP ± point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VSG Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda.	02/12/2021	61.949,45	557.545,05	61.949,45	02/12/2024	0,000000
Relação com o emissor	O fundador da VSG Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda é acionista pessoa física da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP – point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VSG Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	31/10/2022	2.065,00	39.235,00	2.065,00	31/10/2025	0,000000
Relação com o emissor	O fundador da VSG Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda é acionista pessoa Física.					
Objeto contrato	Contrato de locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP – point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VSG Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda.	16/05/2022	1.751,00	22.763,00	1.751,00	30/04/2025	0,000000
Relação com o emissor	O fundador da VSG Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda é acionista pessoa física da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP – point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AM Patrimonial Ltda.	01/06/2021	4.400,00	118.800,00	4.400,00	01/06/2026	0,000000
Relação com o emissor	O sócio da AM Patrimonial Ltda. é acionista pessoa física da Companhia.					
Objeto contrato	Contratos de locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contratos de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP – point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Salim Bayde Ltda.	31/03/2015	12.250,00	381.850,00	12.250,00	01/03/2027	0,000000
Relação com o emissor	Acionista da MOB Participações, incorporada pela DB3, subsidiária integral da Giga Mais					
Objeto contrato	Contratos de Locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP – point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Salim Bayde Neto.	15/04/2024	104.100,00	6.350.100,00	104.100,00	14/04/2029	0,000000
Relação com o emissor	O fundador da Salim Bayde Ltda. é cotista do fundo Bay Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que é acionista da Companhia.					
Objeto contrato	Cessão onerosa de espaço em imóvel.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Configura causa de rescisão antecipada do contrato, sem prejuízo da responsabilização pelos danos causados, a infração ao contrato. A rescisão imotivada do contrato não implicará no pagamento de verba indenizatória ou compensatória para qualquer das partes, desde que ressalvado o direito à comunicação por escrito com 60 de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP ± point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A.	29/12/2023	15.000.000,00	14.694.553,11	15.000.000,00	31/12/2025	3,950000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Contrato de mútuo.					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O credor considerará vencido antecipadamente o mútuo, podendo exigir o pagamento antecipado, sem necessidade de notificação judicial ou extrajudicial, se o devedor deixar de cumprir qualquer obrigação decorrente do contrato de mútuo.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo firmado entre a Companhia e sua controladora como forma de realizar gestão mais eficiente das obrigações pecuniárias do grupo econômico e do caixa da Companhia, propiciando à Companhia retorno financeiro por meio do rendimentos de juros sobre o empréstimo concedido em taxa mais favorável do que o custo de captação da controladora (que, por ser uma holding e possuir apenas a participação da Companhia como ativo, teria taxa de captação semelhante à taxa da Companhia, correspondente a CDI + 2,67%).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Gabriel Sartor, Neyrismar Antonio Pereira, Eder Gledson Castanho, Fernando Yuji Torrieli	18/08/2023	12.480.012,96	14.054.591,73	12.480.012,96	31/07/2028	0,000
Relação com o emissor	Acionistas minoritários pessoa física.					
Objeto contrato	Adiantamento pela Companhia aos acionistas minoritários pessoas físicas dos recursos correspondentes aos valores devidos a título de IR - Ganho de Capital recolhido em decorrência da incorporação das empresas Ligue Móvel, Click Tecnologia, VIP Telecom, Niu Fibra e MOB Participações pela Companhia.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento por qualquer acionista minoritário pessoa física do compromisso de confidencialidade acordado, a credora poderá imediatamente resolver o contrato com relação a tal acionista inadimplente, podendo ainda declarar antecipadamente vencido e imediatamente exigível todo e qualquer mútuo concedido pela credora para tal acionista. Conforme descrito abaixo, em 22/05/2024 foi realizada a cessão do crédito detido pela Companhia contra os acionistas pessoas físicas para a EB Fibra Participações S.A.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo firmado entre a Companhia e os acionistas minoritários pessoas físicas para adiantamento dos recursos correspondentes aos valores devidos a título de IR - Ganho de Capital que precisavam ser recolhidos em decorrência da incorporação das empresas Ligue Móvel, Click Tecnologia, VIP Telecom, Niu Fibra e MOB Participações pela Companhia. As incorporações foram realizadas no âmbito da reestruturação societária implementada pela Companhia com o objetivo de melhor integrar as marcas e negócios por ela adquiridos, tendo sido fundamental para viabilizar a transição de seus negócios para uma marca comercial única (a GIGA+ Fibra).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EB Fibra Participações S.A.	22/05/2024	12.072.797,80	12.839.806,58	12.072.797,80	31/08/2028	100% do CDI
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Contrato de cessão de créditos					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento por qualquer acionista minoritário pessoa física do compromisso de confidencialidade acordado, a credora poderá imediatamente resolver o contrato com relação a tal acionista inadimplente, podendo ainda declarar antecipadamente vencido e imediatamente exigível todo e qualquer mútuo concedido pela credora para tal acionista					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Cessão de Créditos firmado entre a Companhia e sua controladora e referente à cessão de créditos devidos à Companhia por determinados minoritários em decorrência de adiamento de recursos realizado pela Companhia aos minoritários para fins de pagamento de IR – Ganho de Capital devido em decorrência da incorporação das empresas Ligue Móvel, Click Tecnologia, VIP Telecom, NIU Fibra e MOB Participações pela Companhia. A cessão dos créditos foi realizada em benefício da Companhia, pois, a partir dessa operação, a Companhia passou a ter direito a uma remuneração correspondente a 100% da variação do CDI, acrescida de 3,95%, sobre os valores adiantados, em vez de apenas a atualização pelo IPCA, como era anteriormente. Além disso, com a cessão, a Companhia transferiu o risco de crédito e de contraparte dos acionistas minoritários para sua controladora, reduzindo assim sua exposição a esses riscos.					
Posição contratual do emissor	Outras					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VSG Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	30/10/2022	17.000,00	323.000,00	17.000,00	19/10/2025	0,000000
Relação com o emissor	O fundador da VSG Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda é acionista pessoa física da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP ± point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AM Patrimonial Ltda.	01/06/2021	2.640,00	7.920,00	2.640,00	01/06/2026	0,000000
Relação com o emissor	O sócio da AM Patrimonial Ltda. é acionista pessoa física da Companhia.					
Objeto contrato	Contratos de locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contratos de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP ± point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AM Patrimonial Ltda.	14/02/2022	9.584,00	431.280,00	9.584,00	31/12/2027	0,000000
Relação com o emissor	O sócio da AM Patrimonial Ltda. é acionista pessoa física da Companhia.					
Objeto contrato	Contratos de locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contratos de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP ± point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Adriano Marcos Marques de Alencar	11/03/2024	650,00	39.000,00	650,00	10/03/2029	0,000000
Relação com o emissor	O sócio da Adriano Marcos Marques de Alencar. é acionista pessoa física da Companhia.					
Objeto contrato	Contratos de locação.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Contratos de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP ± point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária 3 Three Ltda.	10/04/2024	9.103,00	555.283,00	9.103,00	10/04/2029	0,000000
Relação com o emissor	O fundador da Salim Bayde Ltda. é cotista do fundo Bay Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que é acionista da Companhia.					
Objeto contrato	Cessão onerosa de espaço em imóvel.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Configura causa de rescisão antecipada do contrato, sem prejuízo da responsabilização pelos danos causados, a infração ao contrato. A rescisão imotivada do contrato não implicará no pagamento de verba indenizatória ou compensatória para qualquer das partes, desde que ressalvado o direito à comunicação por escrito com 60 de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP ± point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária 3 Three Ltda.	18/04/2024	4.800,50	292.830,50	4.800,50	18/04/2029	0,000000
Relação com o emissor	O fundador da Salim Bayde Ltda. é cotista do fundo Bay Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que é acionista da Companhia.					
Objeto contrato	Cessão onerosa de espaço em imóvel.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Configura causa de rescisão antecipada do contrato, sem prejuízo da responsabilização pelos danos causados, a infração ao contrato. A rescisão imotivada do contrato não implicará no pagamento de verba indenizatória ou compensatória para qualquer das partes, desde que ressalvado o direito à comunicação por escrito com 60 de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação referente a imóvel em localização estratégica próxima às demais instalações da Companhia, para uso como escritório ou ponto de presença física (POP ± point of presence). O imóvel já está adaptado ao ambiente de negócios da Companhia, tendo sido escolhido à época do início das atividades da sociedade (a qual foi posteriormente adquirida pela Companhia) com base no know-how da gestão atual de referida sociedade, sua localização estratégica e relacionamento com clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EY Investimentos e Incorporações LTDA	30/12/2020	R\$ 22.500,00	R\$ 472.500,00	R\$ 22.500,00	30/12/2025	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	As medidas adotadas pela administração da Companhia à época da celebração do contrato envolveram à verificação prévia pela Área Jurídica (i) de que a transação observava os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; e (ii) dos dados da parte relacionada, bem como a verificação, pela Área de Compliance, das condições relativas ao montante envolvido, prazo previsto e precificação utilizada, bem como da situação financeira da parte relacionada. Após a verificação da Área Jurídica e da Área de Compliance, as informações foram enviadas para a Diretoria, que optou pelo prosseguimento da contratação. Tendo em vista que, na época da contratação, a política de transações com partes relacionadas da Companhia ainda não havia sido aprovada, a transação não foi submetida à aprovação do Conselho de Administração.					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m ² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m ² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Gabriel Sartor	01/04/2021	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00	R\$ 700,00	01/04/2026	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	As medidas adotadas pela administração da Companhia à época da celebração do contrato envolveram à verificação prévia pela Área Jurídica (i) de que a transação observava os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; e (ii) dos dados da parte relacionada, bem como a verificação, pela Área de Compliance, das condições relativas ao montante envolvido, prazo previsto e precificação utilizada, bem como da situação financeira da parte relacionada. Após a verificação da Área Jurídica e da Área de Compliance, as informações foram enviadas para a Diretoria, que optou pelo prosseguimento da contratação. Tendo em vista que, na época da contratação, a política de transações com partes relacionadas da Companhia ainda não havia sido aprovada, a transação não foi submetida à aprovação do Conselho de Administração.					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m ² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo Índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m ² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Edson Teofilovic Gomes	04/12/2020	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	04/12/2025	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	As medidas adotadas pela administração da Companhia à época da celebração do contrato envolveram à verificação prévia pela Área Jurídica (i) de que a transação observava os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; e (ii) dos dados da parte relacionada, bem como a verificação, pela Área de Compliance, das condições relativas ao montante envolvido, prazo previsto e precificação utilizada, bem como da situação financeira da parte relacionada. Após a verificação da Área Jurídica e da Área de Compliance, as informações foram enviadas para a Diretoria, que optou pelo prosseguimento da contratação. Tendo em vista que, na época da contratação, a política de transações com partes relacionadas da Companhia ainda não havia sido aprovada, a transação não foi submetida à aprovação do Conselho de Administração.					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m ² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo Índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m ² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Eder Gledson Castanho	15/04/2021	R\$ 16.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 16.000,00	15/04/2026	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	As medidas adotadas pela administração da Companhia à época da celebração do contrato envolveram à verificação prévia pela Área Jurídica (i) de que a transação observava os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; e (ii) dos dados da parte relacionada, bem como a verificação, pela Área de Compliance, das condições relativas ao montante envolvido, prazo previsto e precificação utilizada, bem como da situação financeira da parte relacionada. Após a verificação da Área Jurídica e da Área de Compliance, as informações foram enviadas para a Diretoria, que optou pelo prosseguimento da contratação. Tendo em vista que, na época da contratação, a política de transações com partes relacionadas da Companhia ainda não havia sido aprovada, a transação não foi submetida à aprovação do Conselho de Administração.					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m ² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m ² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VSG Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda.	02/12/2021	R\$ 61.949,45	R\$ 557.545,05	R\$ 61.949,45	02/12/2024	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	As medidas adotadas pela administração da Companhia à época da celebração do contrato envolveram à verificação prévia pela Área Jurídica (i) de que a transação observava os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; e (ii) dos dados da parte relacionada, bem como a verificação, pela Área de Compliance, das condições relativas ao montante envolvido, prazo previsto e precificação utilizada, bem como da situação financeira da parte relacionada. Após a verificação da Área Jurídica e da Área de Compliance, as informações foram enviadas para a Diretoria, que optou pelo prosseguimento da contratação. Tendo em vista que, na época da contratação, a política de transações com partes relacionadas da Companhia ainda não havia sido aprovada, a transação não foi submetida à aprovação do Conselho de Administração.					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m ² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m ² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VSG Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda.	31/10/2022	R\$ 2.065,00	R\$ 39.235,00	R\$ 2.065,00	31/10/2025	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	<p>As medidas adotadas para tratar conflitos de interesse consistiram em: (i) envio, pela área de Facilities, departamento responsável pela contratação, para a Área Jurídica e a Área de Compliance de relatório sobre os termos propostos para a transação, o qual incluiu: (a) demonstração de que a transação observa os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; (b) dados da parte relacionada (nome/razão social, CNPJ, identificação de sócios etc.); (c) montante da transação e o prazo previsto; (d) existência de potencial risco reputacional na transação; (e) metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e (f) a situação financeira da parte relacionada.</p> <p>Após o recebimento do relatório, a Área Jurídica e a Área de Compliance analisaram o contrato e recomendaram ao Conselho de Administração a formalização da operação, tendo o Conselho de Administração deliberado e aprovado a realização da transação. Em 18 de junho de 2024, o Conselho de Administração ratificou os termos e condições pactuados no contrato, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas.</p>					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.</p>					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VSG Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda.	16/05/2022	R\$ 1.751,00	R\$ 22.763,00	R\$ 1.751,00	30/04/2025	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	<p>As medidas adotadas pela administração da Companhia à época da celebração do contrato envolveram à verificação prévia pela Área Jurídica (i) de que a transação observava os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; e (ii) dos dados da parte relacionada, bem como a verificação, pela Área de Compliance, das condições relativas ao montante envolvido, prazo previsto e precificação utilizada, bem como da situação financeira da parte relacionada. Após a verificação da Área Jurídica e da Área de Compliance, as informações foram enviadas para a Diretoria, que optou pelo prosseguimento da contratação. Tendo em vista que, na época da contratação, a política de transações com partes relacionadas da Companhia ainda não havia sido aprovada, a transação não foi submetida à aprovação do Conselho de Administração.</p>					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.</p>					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VSG Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda.	30/10/2022	R\$ 17.000,00	R\$ 323.000,00	R\$ 17.000,00	19/10/2025	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	As medidas adotadas pela administração da Companhia à época da celebração do contrato envolveram à verificação prévia pela Área Jurídica (i) de que a transação observava os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; e (ii) dos dados da parte relacionada, bem como a verificação, pela Área de Compliance, das condições relativas ao montante envolvido, prazo previsto e precificação utilizada, bem como da situação financeira da parte relacionada. Após a verificação da Área Jurídica e da Área de Compliance, as informações foram enviadas para a Diretoria, que optou pelo prosseguimento da contratação. Tendo em vista que, na época da contratação, a política de transações com partes relacionadas da Companhia ainda não havia sido aprovada, a transação não foi submetida à aprovação do Conselho de Administração.					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m ² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo Índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m ² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AM Patrimonial Ltda.	01/06/2021	R\$ 4.400,00	R\$ 118.000,00	R\$ 4.400,00	01/06/2026	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	As medidas adotadas pela administração da Companhia à época da celebração do contrato envolveram à verificação prévia pela Área Jurídica (i) de que a transação observava os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; e (ii) dos dados da parte relacionada, bem como a verificação, pela Área de Compliance, das condições relativas ao montante envolvido, prazo previsto e precificação utilizada, bem como da situação financeira da parte relacionada. Após a verificação da Área Jurídica e da Área de Compliance, as informações foram enviadas para a Diretoria, que optou pelo prosseguimento da contratação. Tendo em vista que, na época da contratação, a política de transações com partes relacionadas da Companhia ainda não havia sido aprovada, a transação não foi submetida à aprovação do Conselho de Administração.					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m ² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo Índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m ² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AM Patrimonial Ltda.	01/06/2021	R\$ 2.640,00	R\$ 7.920,00	R\$ 2.640,00	01/06/2026	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	As medidas adotadas pela administração da Companhia à época da celebração do contrato envolveram à verificação prévia pela Área Jurídica (i) de que a transação observava os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; e (ii) dos dados da parte relacionada, bem como a verificação, pela Área de Compliance, das condições relativas ao montante envolvido, prazo previsto e precificação utilizada, bem como da situação financeira da parte relacionada. Após a verificação da Área Jurídica e da Área de Compliance, as informações foram enviadas para a Diretoria, que optou pelo prosseguimento da contratação. Tendo em vista que, na época da contratação, a política de transações com partes relacionadas da Companhia ainda não havia sido aprovada, a transação não foi submetida à aprovação do Conselho de Administração.					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m ² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo Índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m ² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AM Patrimonial Ltda.	14/02/2022	R\$ 9.584,00	R\$ 431.280,00	R\$ 9.584,00	31/12/2024	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	As medidas adotadas pela administração da Companhia à época da celebração do contrato envolveram à verificação prévia pela Área Jurídica (i) de que a transação observava os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; e (ii) dos dados da parte relacionada, bem como a verificação, pela Área de Compliance, das condições relativas ao montante envolvido, prazo previsto e precificação utilizada, bem como da situação financeira da parte relacionada. Após a verificação da Área Jurídica e da Área de Compliance, as informações foram enviadas para a Diretoria, que optou pelo prosseguimento da contratação. Tendo em vista que, na época da contratação, a política de transações com partes relacionadas da Companhia ainda não havia sido aprovada, a transação não foi submetida à aprovação do Conselho de Administração.					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m ² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo Índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m ² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Adriano Marcos Marques de Alencar	11/03/2024	R\$ 650,00	R\$ 39.000,00	R\$ 650,00	10/03/2029	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	As medidas adotadas pela administração da Companhia à época da celebração do contrato envolveram à verificação prévia pela Área Jurídica (i) de que a transação observava os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; e (ii) dos dados da parte relacionada, bem como a verificação, pela Área de Compliance, das condições relativas ao montante envolvido, prazo previsto e precificação utilizada, bem como da situação financeira da parte relacionada. Após a verificação da Área Jurídica e da Área de Compliance, as informações foram enviadas para a Diretoria, que optou pelo prosseguimento da contratação. Tendo em vista que, na época da contratação, a política de transações com partes relacionadas da Companhia ainda não havia sido aprovada, a transação não foi submetida à aprovação do Conselho de Administração.					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m ² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo Índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m ² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária Salim Bayde Ltda	15/04/2024	104.100,00	R\$ 6.350.100,00	R\$ 104.100,00	14/04/2029	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	As medidas adotadas para tratar conflitos de interesse consistiram em: (i) envio, pela área de Facilities, departamento responsável pela contratação, para a Área Jurídica e a Área de Compliance de relatório sobre os termos propostos para a transação, o qual incluiu: (a) demonstração de que a transação observa os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; (b) dados da parte relacionada (nome/razão social, CNPJ, identificação de sócios etc.); (c) montante da transação e o prazo previsto; (d) existência de potencial risco reputacional na transação; (e) metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e (f) a situação financeira da parte relacionada. Após o recebimento do relatório, a Área Jurídica e a Área de Compliance analisaram o contrato e recomendaram ao Conselho de Administração a formalização da operação, tendo o Conselho de Administração deliberado e aprovado a realização da transação. Em 18 de junho de 2024, o Conselho de Administração ratificou os termos e condições pactuados no contrato, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m ² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m ² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária 3 Three Ltda.	10/04/2024	R\$ 9.103,00	R\$ 555.283,00	R\$ 9.103,00	10/04/2029	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	<p>As medidas adotadas para tratar conflitos de interesse consistiram em: (i) envio, pela área de Facilities, departamento responsável pela contratação, para a Área Jurídica e a Área de Compliance de relatório sobre os termos propostos para a transação, o qual incluiu: (a) demonstração de que a transação observa os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; (b) dados da parte relacionada (nome/razão social, CNPJ, identificação de sócios etc.); (c) montante da transação e o prazo previsto; (d) existência de potencial risco reputacional na transação; (e) metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e (f) a situação financeira da parte relacionada.</p> <p>Após o recebimento do relatório, a Área Jurídica e a Área de Compliance analisaram o contrato e recomendaram ao Conselho de Administração a formalização da operação, tendo o Conselho de Administração deliberado e aprovado a realização da transação. Em 18 de junho de 2024, o Conselho de Administração ratificou os termos e condições pactuados no contrato, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas</p>					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.</p>					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Imobiliária 3 Three Ltda.	15/04/2024	R\$ 4.800,50	R\$ 292.830,50	R\$ 4.800,20	14/04/2029	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	<p>As medidas adotadas para tratar conflitos de interesse consistiram em: (i) envio, pela área de Facilities, departamento responsável pela contratação, para a Área Jurídica e a Área de Compliance de relatório sobre os termos propostos para a transação, o qual incluiu: (a) demonstração de que a transação observa os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; (b) dados da parte relacionada (nome/razão social, CNPJ, identificação de sócios etc.); (c) montante da transação e o prazo previsto; (d) existência de potencial risco reputacional na transação; (e) metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e (f) a situação financeira da parte relacionada.</p> <p>Após o recebimento do relatório, a Área Jurídica e a Área de Compliance analisaram o contrato e recomendaram ao Conselho de Administração a formalização da operação, tendo o Conselho de Administração deliberado e aprovado a realização da transação. Em 18 de junho de 2024, o Conselho de Administração ratificou os termos e condições pactuados no contrato, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas</p>					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>O caráter comutativo das condições pactuadas foi verificado pela Companhia por meio de uma comparação do valor médio por m² de imóveis comerciais na mesma região, conforme divulgado pelo índice FipeZap, índice que monitora a evolução dos preços de imóveis residenciais e comerciais em diversas cidades brasileiras, sendo calculado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o portal de anúncios Zap Imóveis, a partir de dados de ofertas de imóveis na internet. Além do valor médio do m² dos imóveis na região, a Companhia também julgou importante avaliar o prazo de duração proposto para o contrato, tendo constatado que o prazo pactuado correspondia ao que é usualmente adotado pelo mercado para locações comerciais de longo prazo (entre 36 e 60 meses) e adequado para o tipo de atividade desenvolvida pela Companhia no imóvel.</p>					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A	29/12/2023	R\$ 15.000.000,00	R\$ 14.694.553,11	R\$ 15.000.000,00	14/04/2029	3,950000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	<p>As medidas adotadas para tratar conflitos de interesse consistiram em: (i) envio, pela área de Facilities, departamento responsável pela contratação, para a Área Jurídica e a Área de Compliance de relatório sobre os termos propostos para a transação, o qual incluiu: (a) demonstração de que a transação observa os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; (b) dados da parte relacionada (nome/razão social, CNPJ, identificação de sócios etc.); (c) montante da transação e o prazo previsto; (d) existência de potencial risco reputacional na transação; (e) metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e (f) a situação financeira da parte relacionada.</p> <p>Após o recebimento do relatório, a Área Jurídica e a Área de Compliance analisaram o contrato e recomendaram ao Conselho de Administração a formalização da operação, tendo o Conselho de Administração deliberado e aprovado a realização da transação. Em 18 de junho de 2024, o Conselho de Administração ratificou os termos e condições pactuados no contrato, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas</p>					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>A EB Fibra Participações, na qualidade de holding controladora da Companhia, possui como único ativo a participação detida na Companhia. Portanto, seu risco de crédito é semelhante ao risco de crédito da própria Companhia (correspondente a CDI + 2,67%), justificando que a taxa de juros acordada seja considerada um pagamento compensatório adequado. O caráter comutativo das condições pactuadas também pode ser verificado por meio das previsões contratuais acordadas entre as partes, como, por exemplo, (i) previsão de pagamento de multa no valor de 2% e juros moratórios de 1% ao mês sobre o valor em atraso, em caso de inadimplemento, (ii) previsão de que a Companhia poderá considerar o contrato vencido antecipadamente em caso de (a) inadimplemento das obrigações devidas pela Cedente, (b) se sobre os Créditos recaírem quaisquer ônus ou gravames; ou (b) se houver o adimplemento dos créditos pelos devedores ou outra forma de extinção dos créditos antes da data de vencimento do contrato.</p>					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EB Fibra Participações S.A.	22/05/2024	12.072.797,80	12.839.806,58	12.072.797,80	31/08/2028	CDI + 3,950000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	<p>As medidas adotadas para tratar conflitos de interesse consistiram em: (i) envio, pela área de Tesouraria da Companhia, para a Área Jurídica e a Área de Compliance de relatório sobre os termos propostos para a transação, o qual incluiu: (a) demonstração de que a transação observa os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; (b) dados da parte relacionada (nome/razão social, CNPJ, identificação de sócios etc.); (c) montante da transação e o prazo previsto; (d) existência de potencial risco reputacional na transação; (e) metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e (f) a situação financeira da parte relacionada.</p> <p>Após o recebimento do relatório, a Área Jurídica e a Área de Compliance analisaram o contrato e recomendaram ao Conselho de Administração a formalização da operação, tendo o Conselho de Administração deliberado e aprovado a realização da transação. Em 18 de junho de 2024, o Conselho de Administração ratificou os termos e condições pactuados no contrato, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas</p>					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>A EB Fibra Participações, na qualidade de holding controladora da Companhia, possui como único ativo a participação detida na Companhia. Portanto, seu risco de crédito é semelhante ao risco de crédito da própria Companhia (correspondente a CDI + 2,67%), justificando que a taxa de juros acordada seja considerada um pagamento compensatório adequado. O caráter comutativo das condições pactuadas também pode ser verificado por meio das previsões contratuais acordadas entre as partes, como, por exemplo, (i) previsão de pagamento de multa no valor de 2% e juros moratórios de 1% ao mês sobre o valor em atraso, em caso de inadimplemento, (ii) previsão de que a Companhia poderá considerar o contrato vencido antecipadamente em caso de (a) inadimplemento das obrigações devidas pela Cedente, (b) se sobre os Créditos recaírem quaisquer ônus ou gravames; ou (b) se houver o inadimplemento dos créditos pelos devedores ou outra forma de extinção dos créditos antes da data de vencimento do contrato.</p>					

Parte Relacionada	Data	Montante envolvido no negócio (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante correspondente ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Gabriel Sartor Neyrismar Antonio Pereira Eder Gledson Castanho Fernando Yuji Torrieli	18/08/2023	12.480.012,96	14.054.591,73	12.480.012,96	31/07/2028	0,000000
Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesse	<p>As medidas adotadas pela administração da Companhia à época da celebração do contrato envolveram a verificação prévia pela Área Jurídica (i) de que a transação observava os requisitos estabelecidos para o procedimento de compras pela Companhia; e (ii) dos dados das partes relacionadas, bem como a verificação, pela Área de Compliance, das condições relativas ao montante envolvido, prazo previsto e precificação utilizada, bem como da situação financeira das partes relacionadas. Após a verificação da Área Jurídica e da Área de Compliance, as informações foram enviadas para a Diretoria, que optou pelo prosseguimento da contratação. Tendo em vista que, na época da contratação, a política de transações com partes relacionadas da Companhia ainda não havia sido aprovada, a transação não foi submetida à aprovação do Conselho de Administração.</p>					
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>Considerando que, em caso de não recolhimento do IR sobre o ganho de capital pelos acionistas minoritários pessoas físicas no contexto das incorporações, o Fisco poderia adotar o entendimento de que a Companhia teria interesse comum na situação que constituiu o fato gerador do tributo (e, com base no artigo 124 CTN, ser considerada solidariamente responsável pelo recolhimento do imposto), a Companhia considerou que a correção monetária do valor adiantado aos acionistas minoritários pessoas físicas pelo IPCA constituiria pagamento compensatório adequado. Para tornar o contrato mais alinhado aos padrões de mercado, a Companhia optou por celebrar com a EB Fibra instrumento de cessão dos créditos devidos à Companhia pelos acionistas minoritários de forma que, no contexto de referida cessão, ficou pactuado que a Companhia fará jus à remuneração correspondente a CDI + 3,95%.</p>					

11.3 Outras informações relevantes

Em complemento às informações divulgadas no item 11.2, a Companhia celebrou contratos com as seguintes contrapartes:

- (i) EY Investimentos e Incorporações Ltda, em 30/12/2020, no montante de R\$ 22.500,00 e vigência até 30/12/2025;
- (ii) Gabriel Sartor, em 01/04/2021, no montante de R\$ 700,00 e vigência até 01/04/2026;
- (iii) Edson Teofilovic Gomes, em 04/12/2020, no montante de R\$ 5.000,00 e vigência até 04/12/2025;
- (iv) Eder Gledson Castanho, em 15/04/2021, no montante de R\$ 16.000,00 e vigência até 15/04/2026;
- (v) VSG Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, em 02/12/2021, no montante de R\$ 61.949,45 e vigência até 02/12/2024;
- (vi) VSG Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, em 31/10/2022, no montante de R\$ 2.065,00 e vigência até 31/10/2025;
- (vii) VSG Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, em 16/05/2022, no montante de R\$ 1.751,00 e vigência até 30/04/2025;
- (viii) VSG Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, em 19/10/2022, no montante de R\$ 17.000,00 e vigência até 30/04/2025;
- (ix) AM Patrimonial Ltda, em 01/06/2021, no montante de R\$ 4.400,00 e vigência até 01/06/2026;
- (x) AM Patrimonial Ltda, em 01/06/2021, no montante de R\$ 2.640,00 e vigência até 01/06/2026;
- (xi) AM Patrimonial Ltda, em 14/02/2022, no montante de R\$ 9.584,00 e vigência até 31/12/2027;
- (xii) Adriano Marcos Marques de Alencar, em 11/03/2024, no montante de R\$ 650,00 e vigência até 10/03/2029;
- (xiii) Imobiliária Salim Bayde Ltda, em 05/04/2024, no montante de R\$ 104.100,00 e vigência até 14/04/2029;
- (xiv) Imobiliária 3 Three Ltda., em 10/04/2024, no montante de R\$ 9.103,00 e vigência até 10/04/2029;
- (xv) Imobiliária 3 Three Ltda., em 18/04/2024, no montante de R\$ 4.800,00 e vigência até 18/04/2029;
- (xvi) EB Fibra Participações S.A., em 29/12/2023 no montante de R\$ 15.000.000,00 e vigência até 31/12/2025;
- (xvii) Gabriel Sartor, Neyrismar Antonio Pereira, Eder Gledson Castanho e Fernando Yuji Torrieli em 18/08/2028, no montante de R\$ 12.480.012,96 e vigência até 31/07/2028.
- (xviii) EB Fibra Participações S.A., em 22/05/2024, no montante de R\$ 12.072.797,80 e vigência até 31/08/2028.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
01/11/2023	Totalmente integralizado	1.531.998.703,34	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
150.442.670	0	150.442.670	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
01/11/2023	Totalmente integralizado	1.531.998.703,34	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
150.442.670	0	150.442.670	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
01/11/2023	Totalmente integralizado	1.531.998.703,34	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
150.442.670	0	150.442.670	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
28/03/2024	N/A	0,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.500.000.000	0	1.500.000.000	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, visto que a Companhia não é uma emissora estrangeira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	28/05/2021
Data de vencimento	28/05/2027
Quantidade	180.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	116.995.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder indicado no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 22 e 32 da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, das obrigações descritas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 28 de maio de 2023, realizar o resgate antecipado total das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e (c) de prêmio flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo com o descrito na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Consolada na Espécie com Garantia Real, em Série Única. A amortização acontecerá em 20 parcelas trimestrais. As Debêntures contam com remuneração de 100% do CDI + 2,20% a.a.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto se diversamente previsto na Escritura de Emissão, as deliberações de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas que representem no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação, observados os quóruns de instalação estabelecidos a Escritura de Emissão, serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Debenturistas. As deliberações relativas às alterações: (i) das datas de pagamento das Debêntures; (ii) da Data de Vencimento; (iii) dos Eventos de Vencimento Antecipado; (iv) dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; (v) da espécie das Debêntures; (vi) da criação de eventos de repactuação; e (vii) das disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo Total, dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Como garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, da Remuneração e dos Encargos Moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária e/ou dos Contratos de Alienação Fiduciária, incluindo honorários e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora, as Debêntures contam com (i) a cessão fiduciária, outorgada pela Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, de todos e quaisquer direitos sobre determinada conta corrente vinculada, de movimentação restrita, de titularidade da Emissora, no Banco do Brasil S.A., na qualidade de banco depositário da Conta Vinculada, com créditos mensais na proporção mínima de (a) 5% (cinco por cento) do saldo devedor das Debêntures entre a Primeira Data de Integralização até 29/11/2021; de (b) 8% (oito por cento) do saldo devedor das Debêntures entre 30/11/2021 até 30/05/2022, de (c) 10% (dez por cento) do saldo devedor das Debêntures entre 31/05/2022 até 30/05/2023, e de (d) 15% (quinze por cento) do saldo devedor das Debêntures entre 31/05/2023 até a Data de Vencimento, sempre com verificação mensal, nos termos e condições estabelecidos do ³Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas e Outras Avenças posteriormente alterado, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas; e (ii) a alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das ações da Click e da B.S. Costa detidas pela Emissora, bem como de todos os direitos associados a essas ações, nos termos e condições estabelecidos nos respectivos ³Instrumentos Particulares de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações. Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária e da Alienação Fiduciária seguirão descritos no Contrato de Cessão Fiduciária e nos Contratos de Alienação Fiduciária, respectivamente.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	12/11/2021
Data de vencimento	12/11/2027
Quantidade	150.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	113.254.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder indicado no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 22 e 32 da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, das obrigações descritas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado total das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e (c) de prêmio flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo o disposto na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única. A amortização acontecerá em 11 parcelas trimestrais. As Debêntures contam com remuneração de 100% do CDI + 1,70% a.a.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto se diversamente previsto na Escritura de Emissão, as deliberações de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas que representem no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação, observados os quóruns de instalação estabelecidos na Escritura de Emissão, serão estabelecidos na Escritura de Emissão, serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Debenturistas. As deliberações relativas às alterações: (i) das datas de pagamento das Debêntures; (ii) da Data de Vencimento; (iii) dos Eventos de Vencimento Antecipado; (iv) dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; (v) da espécie das Debêntures; (vi) da criação de eventos de repactuação; (vii) das disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Parcial e Aquisição Facultativa; (viii) das disposições da Escritura de Emissão; e (ix) das Garantias, dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 90 % noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação.
Outras características relevantes	Como garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, da Remuneração e dos Encargos Moratórios aplicáveis, bem como das demais Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos) aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura de Emissão, incluindo qualquer custo ou despesa com provadamente incorrida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, incluindo honorários e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora, as Debêntures contam com (i) a cessão fiduciária, outorgada pela Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, de todos e quaisquer direitos emergentes da conta corrente vinculada, de movimentação restrita, de titularidade da Emissora, no Itaú Unibanco S.A. na qualidade de banco depositário da Conta Vinculada na qual deverão transitar créditos mensalmente na proporção mínima de 10% (dez por cento) do saldo devedor das Debêntures em até 12 de janeiro de 2022 (inclusive), permanecendo este percentual até a Data de Vencimento, sempre com verificação mensal, nos termos e condições a serem estabelecidos do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e Outras Avenças”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas; e (ii) a alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da rede de cabeamento e conectores em valor equivalente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do saldo devedor das Debêntures, nos termos e condições a serem estabelecidos no “Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Móveis, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas. Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária e da Alienação Fiduciária seguirão descritos no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Alienação Fiduciária, respectivamente.

Valor mobiliário

Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	30/05/2022
Data de vencimento	30/05/2028
Quantidade	418.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	338.536.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder indicado no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 22 e 32 da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, das obrigações descritas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado total das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e (c) de prêmio flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo o disposto na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única. A amortização acontecerá em 21 parcelas trimestrais. As Debêntures contam com remuneração de 100% do CDI + 1,95% a.a.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto se diversamente previsto na Escritura de Emissão, as deliberações de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas que representem no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação, observados os quóruns de instalação estabelecidos na Escritura de Emissão, serão estabelecidos na Escritura de Emissão, serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Debenturistas. As deliberações relativas às alterações: (i) das datas de pagamento das Debêntures; (ii) da Data de Vencimento; (iii) dos Eventos de Vencimento Antecipado; (iv) dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; (v) da espécie das Debêntures; (vi) da criação de eventos de repactuação; (vii) das disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Parcial e Aquisição Facultativa; (viii) das disposições da Escritura de Emissão; e (ix) das Garantias, dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 90 % noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Como garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, da Remuneração e dos Encargos Moratórios aplicáveis, bem como das demais Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos) aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura de Emissão, incluindo qualquer custo ou despesa com provadamente incorrida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, incluindo honorários e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora, as Debêntures contam com (i) a cessão fiduciária, outorgada pela Emissora, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, de todos e quaisquer direitos emergentes da conta corrente vinculada, de movimentação restrita, de titularidade da Emissora, no Itaú Unibanco S.A. na qualidade de banco depositário da Conta Vinculada na qual deverão transitar créditos mensalmente na proporção mínima de 5% (cinco por cento) do saldo devedor das Debêntures em até 26 de novembro de 2022 (inclusive) e 10% (dez por cento) do saldo devedor das Debêntures a partir de 30 de maio de 2023 (inclusive) até a Data de Vencimento, sempre com verificação mensal, nos termos e condições a serem estabelecidos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e Outras Avenças”, celebrado, na entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas; e (ii) a alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da rede de cabeamento e conectores em valor equivalente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do saldo devedor das Debêntures, nos termos e condições a serem estabelecidos no “Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Móveis, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas. Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária e da Alienação Fiduciária seguirão descritos no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Alienação Fiduciária, respectivamente.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	25/04/2023
Data de vencimento	25/04/2028
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	506.569.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder indicado no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 22 e 32 da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, das obrigações descritas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado total das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e (c) de prêmio flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo o disposto na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única. A amortização acontecerá em 12 parcelas trimestrais. As Debêntures contam com remuneração de 100% do CDI + 3,95% a.a.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto se diversamente previsto na Escritura de Emissão, as deliberações de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas que representem no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação, observados os quóruns de instalação estabelecidos na Escritura de Emissão, serão estabelecidos na Escritura de Emissão, serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Debenturistas. As deliberações relativas às alterações: (i) das datas de pagamento das Debêntures; (ii) da Data de Vencimento; (iii) dos Eventos de Vencimento Antecipado; (iv) dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; (v) da espécie das Debêntures; (vi) da criação de eventos de repactuação; (vii) das disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Parcial e Aquisição Facultativa; (viii) das disposições da Escritura de Emissão; e (ix) das Garantias, dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 90 % noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Como garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos) aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura de Emissão, incluindo qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia (conforme abaixo definidos), incluindo honorários e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora, incluindo também, mas não se limitando, as remunerações do Agente Fiduciário, do Agente de Liquidação e Escriturador, as Debêntures contarão com (i) a cessão fiduciária, outorgada pela Emissora, pela VIP BR Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.330.765/0001-31, pela XP Serviços de Comunicação LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.163.190/0001-35, pela B.S. Costa S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.326.556/0001-80 e pela Click Tecnologia e Telecomunicações S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.483.690/0001-38, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, de todos e quaisquer direitos emergentes de cada uma das contas correntes vinculadas, de movimentação restrita, de titularidade da Emissora, da VIP, da XP, da BS Costa e da Click, no Banco Santander Brasil S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de banco depositário das contas vinculadas, na qual deverão transitar créditos mensalmente na proporção mínima de 5% (cinco por cento) do saldo devedor das Debêntures a partir de 25 de junho de 2023 (inclusive) e 10% (dez por cento) do saldo devedor das Debêntures a partir de 25 de abril de 2024 (inclusive) até a Data de Vencimento, sempre com verificação mensal, nos termos e condições a serem estabelecidos do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas e Outras Avenças”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas; e (ii) a alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da rede de cabeamento e conectores, de titularidade da Emissora, da VIP e da XP, em valor equivalente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do saldo devedor das Debêntures, nos termos e condições a serem estabelecidos no “Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Móveis”, celebrado entre a Emissora, a VIP a XP, e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas. Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária e da Alienação Fiduciária seguirão descritos no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Alienação Fiduciária, respectivamente.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	30/10/2023
Data de vencimento	30/10/2028
Quantidade	140.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	145.451.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	-

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de notas comerciais
Data de emissão	27/12/2023
Data de vencimento	27/12/2025
Quantidade	45.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	45.023.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	-

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de notas comerciais
Data de emissão	21/03/2024
Data de vencimento	21/03/2026
Quantidade	105.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	103.111.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	-

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	12/11/2021
Data de vencimento	12/11/2027
Quantidade	150.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	113.398.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder indicado no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 22 e 32 da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, das obrigações descritas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado total das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e (c) de prêmio flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo o disposto na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única. A amortização acontecerá em 11 parcelas trimestrais. As Debêntures contam com remuneração de 100% do CDI + 1,70% a.a.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	-
Outras características relevantes	-

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	1	54	6
Nota Comercial	0	0	1

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As debêntures e notas comerciais emitidas pela Companhia, cujas principais informações estão divulgada no item 12.3 acima, são negociadas por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP21 .

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos resultantes da 1ª emissão de Debêntures, foram utilizados para: (i) reembolsar a Emissora dos valores gastos na aquisição das empresas (a) Click Tecnologia e Telecomunicação S.A.; e (b) B.S. Costa S.A.; ou (ii) financiar a aquisição das empresas mencionadas acima.

Os recursos resultantes da 2ª emissão de Debêntures, foram utilizados para: (i) recomposição de caixa; e (ii) reorganizar os passivos financeiros da Companhia.

Os recursos resultantes da 3ª emissão de Debêntures, foram utilizados para: (i) capital de giro; (ii) investimentos de ativo imobilizado para expansão da rede; e (iii) ativação de novos clientes da Emissora e suas Afiliadas.

Os recursos resultantes da 4ª emissão de Debêntures, foram utilizados para : (i) capital de giro; (ii) investimentos e/ou aquisição de ativos; e (iii) reforços de caixa.

Os recursos resultantes da 5ª emissão de Debêntures, foram utilizados para: (i) o *liability management*; e (ii) reforços de caixa.

Os recursos resultantes da 1ª emissão de Notas Comerciais da Companhia foram utilizados para: (i) o *liability management*; e (ii) reforços de caixa da Companhia.

Os recursos resultantes da 1ª emissão de Notas Comerciais Públicas da Companhia foram utilizados para:Liability management e reforço de caixa da Companhia.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não ocorreram desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as destinações de recursos previstas nas respectivas emissões de debêntures da Companhia.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios.

12.9 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 12 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA	Diretor de Relações com Investidores
LORIVAL NOGUEIRA LUZ JÚNIOR	Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

LORIVAL NOGUEIRA LUZ JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 16 de junho de 1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.580.434-7, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF/ME”) sob o nº 678.741.266-53, com endereço comercial em na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05413-010, na qualidade de Diretor Presidente **da GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Manoel Serrazina, nº 620, bairro Almas do Mato, CEP 28640-000, na Cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ/ME”) sob o nº 07.714.104/0001-07 (“Companhia”), para fins do item 13 deste Formulário de Referência, declara, nesta data, que:

(i) reviu o Formulário de Referência;

(ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e

(iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

LORIVAL NOGUEIRA LUZ JÚNIOR

Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 29 de abril de 1977, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.783.656-7, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF/ME”) sob o nº 263.848.598-58, com endereço comercial em na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05413-010, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Manoel Serrazina, nº 620, bairro Almas do Mato, CEP 28640-000, na Cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ/ME”) sob o nº 07.714.104/0001-07 (“Companhia”), para fins do item 13 deste Formulário de Referência, declara, nesta data, que:

(i) reviu o Formulário de Referência;

(ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e

(iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA
Diretor de Relações com Investidores